Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 16 de abril de 2016 - nº 1782 - Ano XX - Caderno B www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 218 páginas

Proc. nº 18036/2015

LEI COMPLEMENTAR Nº 727
de 13 de abril de 2016.

Dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criada a Contribuição de Melhoria que incidirá sobre os imóveis beneficiados com as obras referidas no artigo 2º desta lei, ficando ainda o Poder Executivo autorizado a implantar e executar as obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como a realizar os procedimentos administrativos necessários ao lançamento tributário da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido.

Art. 2º A presente lei refere-se a execução das obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, com base em projeto técnico elaborado pela Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias (anexo), contemplando a seguinte localidade:

Ressaca:

Rua: José Rodrigues da Cunha (Zé Pequeno).

Art. 3º A presente instituição refere-se ao Lançamento Tributário de Contribuição de Melhoria, nos limites do Fato Gerador ocorrido, em conformidade com as disposições dos artigos 151 e seguintes do Código Tributário Municipal, realizados pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, nomeará Comissão para a elaboração do competente laudo avaliatório dos imóveis contemplados pelas obras de Contribuição de Melhoria, para a apuração da respectiva valorização.

Art. 5º Ficará a cargo exclusivo da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente a fiscalização da execução das obras de pavimentação e infraestrutura pertinente.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente autorização e instituição, onerarão as verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 de abril de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15

Atendendo ao Artigo 82 do CTN – Código Tributário Nacional e **Código Tributário Municipal, conforme Lei Municipal nº. 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº 490/05 , Lei Complementar nº. 676/13** . A presente Lei nos termos do Artigo 82 do CTN, observará os seguintes requisitos mínimos :

1 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

Objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas do município, incluindo drenagens de águas pluviais, guias, sarjetas e sinalização viária na **:** Rua José Rodrigues da Cunha - Bairro Ressaca - Atibaia – SP

SERVIÇOS TÉCNICOS

12082 **Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50%de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m².**

Fornecimento de equipamentos, materiais e a mão de obra qualificada necessária para a execução de levantamento planialtimétrico e cadastral com áreas acima de 20.000 m² até 200.000 m² e ocupação até 50%. A medição será efetuada pela área de levantamento planialtimétrico e cadastral executado (m²).

78472 **Serviços Topográficos para Pavimentação, inclusive Nota de Serviços, acompanhamento greide.**

Acompanhamento topográfico, notas de serviços e greide da área de influência das Vias a serem pavimentadas. A medição será efetuada pela área da pavimentação executada (m²).

11704 **Projeto executivo de Pavimentação em formato A0**

O item remunera o fornecimento de projeto executivo de pavimentação, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante e / ou gerenciadora, inclusive a concessão dos direitos autorais referentes ao projeto para a Contratante e / ou gerenciadora. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A0; relatórios contendo as premissas de projeto; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantitativos e memórias de cálculo pertinentes. Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela Contratante e / ou gerenciadora (un).

11704 **Projeto executivo de Drenagem em formato A0**

O item remunera o fornecimento de projeto executivo de drenagem, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante e / ou gerenciadora, inclusive a concessão dos direitos autorais referentes ao projeto para a Contratante e / ou gerenciadora. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A0; relatórios contendo as premissas de projeto; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantitativos e memórias de cálculo pertinentes. Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela Contratante e / ou gerenciadora (un).

73610 **Locação de redes de drenagem, inclusive topógrafo.**

Locação, relocação e nivelamento das redes de tubos de drenagem e demais serviços topográficos necessários à implantação da obra, conforme especificações técnicas. A medição será efetuada pela extensão locada em metros lineares. (m)

73682 **Cadastro de redes enterradas (DRENAGEM).**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15

Execução dos serviços topográficos e de outros necessários ao cadastramento da rede de drenagem, conforme Especificações Técnicas. O serviço consiste no "AS BUILT" total da rede de drenagem executada. A medição será efetuada pela extensão da rede executada. (m)

SERVIÇOS PRELIMINARES

73903/001 L**impeza e Remoção de Camada Vegetal.**

Escavação da camada superficial do terreno com até 0,15 m de espessura, carga e descarga em bota-fora, exceto transporte. O serviço consiste na limpeza superficial do local onde será implantada a guia e sarjeta (metragem de guia X 1,5 m de largura). A medição será efetuada pela área de camada vegetal removida. (m²)

73805/001 Barracão de obra para alojamento.

Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3ª, paredes em compensado 10 mm, cobertura em telha amianto 6 mm, incluso instalações elétricas e esquadrias. A medição será efetuada pela área construída. (m²)

74209/001 Placa de obra.

Placa de obra de acordo com as normas. A medição será efetuada pelo tamanho da placa em metros quadrados. (m²)

TRÂNSITO E SEGURANÇA

74221/001 Sinalização de Trânsito – Noturna

Sinalização de trânsito local incluindo a montagem, manutenção e remoção de placas indicativas, cones de sinalização e cavaletes, dispositivos de sinalização refletida e de iluminação de segurança ao longo da vala. A medição será efetuada pela área de pavimentação dividida pela largura média das ruas (7,00 m), dividido por 2. (m)

74220/001 Tapume em chapa de madeira compensada 2,00 m x 1,50 m x 6,0 mm.

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção de tapume contínuo ao longo da vala dos tubos de drenagem. A medição será efetuada pela área de tapume contínuo utilizado (extensão da vala x dois lados da vala x 1,50 m de altura do tapume).com reaproveitamento de 20%. (m²)

74219/001 Passadiço de madeira para pedestres.

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção do passadiço de madeira ao longo dos passeios. A medição será efetuada pela metragem quadrada de passadiço de madeira para pedestres (01 passadiço de 1,0 m x 3,0 m em cada boca de lobo). (m²)

74219/002 Passadiço de madeira para veículos.

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção do passadiço de madeira ao longo do leito carroçável sobre as valas de poços de visita que forem abertas. A medição será efetuada pela metragem quadrada de passadiço de madeira para veículos (01 passadiço de 2,5 m x 3,0 m em cada poço de visita). (m²)

DEMOLIÇÕES

DEMOLIÇÕES DE GUIAS

5S0290900 Arrancamento e remoção de meios-fios

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15

Demolição de guias e sarjetas existentes. A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos. (m³)

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3**

Carga e descarga mecânica de entulho (guias e sarjetas). A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de entulho com caminhão basculante (guias e sarjetas). A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos pela distância percorrida em Km. (m³XKm).**DEMOLIÇÕES DE PAVIMENTO**

030701 **Demolição de pavimentação asfáltica**

Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento. A medição será efetuada pela área de pavimentação removida X pela espessura média de pavimento (0,05 m). (m²)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de entulho com caminhão basculante (pavimentação). A medição será efetuada pelo volume de pavimentação removidos (área de pav X 0,05 m) pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÕES DE EDIFICAÇÕES

21.05.05 **Demolição de edificação em alvenaria**

Demolição de edificações em alvenaria. A medição será efetuada pela área de edificação demolida. (m²)

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3**

Carga e descarga mecânica de entulho (alvenaria). A medição será efetuada pelo volume de alvenaria removida (área de alvenaria X 0,20 m de espessura). (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de entulho com caminhão basculante (alvenaria). A medição será efetuada pelo volume de alvenaria removida, multiplicada pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÕES DE ELEMENTOS DE CONCRETO

5S0499907 **Demolição de dispositivos de concreto simples**

Demolição de dispositivos de concreto simples. A medição será efetuada pelo volume de concreto demolido. (m³)

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3**

Carga e descarga mecânica de entulho (elementos de concreto). A medição será efetuada pelo volume de concreto demolido. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de entulho com caminhão basculante (elementos de concreto). A medição será efetuada pelo volume de concreto demolido, multiplicado pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÃO DE SINALIZAÇÃO

4S0620091 **Demolição de sinalização**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15

Remoção de placa de sinalização. A medição será efetuada pela área de placas de sinalizações removidas. (m²)

DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

TUBO CONCRETO 400 mm

73962/004 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 400 mm X 0,90 m de largura da vala X 1,50 m de profundidade da vala. (m³)

74015/001 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.**

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

73724 **Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.**

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

111804 **Lastro de pedra britada**

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos X 0,90 m de largura X 0,10 m de espessura). (m³)

7761 **Tubo de concreto, diâmetro 400 mm.**

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 400 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 **Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).**

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 400 mm – Peso = 180,60 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 400 mm X 180,60 Kg). (T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material (Tubo de concreto 400 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

TUBO CONCRETO 600 mm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15

73962/004 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 2,00 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 600 mm X 1,20 m de largura da vala X 2,00 m de profundidade da vala. (m³)

74015/001 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.**

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

73722 **Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimentos: areia.**

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

111804 **Lastro de pedra britada**

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos X 1,20 m de largura X 0,10 m de espessura). (m³)

7762 **Tubo de concreto, diâmetro 600 mm.**

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 600 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 **Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).**

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 600 mm – Peso = 400,94 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 600 mm X 400,94 Kg). (T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material (Tubo de concreto 600 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

83867 **Escoramento de Valas descontínuo.**

Fornecimento de material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2 m. A medição será efetuada pelo produto da profundidade da vala pela extensão de tubo assentada, vezes dois lados (2,00 m de profundidade X metragem de tubos 600 mm assentada X 02 lados, com reaproveitamento de 30%). (m²)

TUBO CONCRETO 800 mm

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15

73962/004 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 2,20 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 800 mm X 1,50 m de largura da vala X 2,20 m de profundidade da vala. (m³)

74015/001 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.**

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

73720 **Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 800 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.**

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

111804 **Lastro de pedra britada**

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos X 1,50 m de largura X 0,10 m de espessura). (m³)

7763 **Tubo de concreto, diâmetro 800 mm.**

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 800 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 **Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).**

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 800 mm – Peso = 712,80 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 800 mm X 712,80 Kg).(T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material (Tubo de concreto 800 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

83867 **Escoramento de Valas descontínuo.**

Fornecimento de material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2 m. A medição será efetuada pelo produto da profundidade da vala pela extensão de tubo assentada, vezes dois lados (2,20 m de profundidade X metragem de tubos 800 mm assentada X 02 lados, com reaproveitamento de 30%). (m²)

CAIXAS DE CAPTAÇÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15

BOCA DE LOBO DUPLA

491203 **Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto.**

Construção da Boca de Lobo dupla, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação dupla efetivamente executada. (un)

POÇOS DE VISITA E CAIXA DE PASSAGEM

74214/001 **Poço de Visita em alvenaria (Águas Pluviais) – Diâmetro 1,20 m; profundidade até 2,00 m.**

Construção de poço de visita, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante ou assentamento de aduelas de concreto; canaleta de fundo; cintas de armação; aterro compactado, aquisição e assentamento de tampão em fofo 600 mm. A medição será efetuada por poço executado. (un)

74206/001 **Caixa coletora, 1,20X1,20X1,50M, com fundo e tampa de concreto e paredes em alvenaria.**

Construção de caixa de passagem, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante. A medição será efetuada por caixa executada. (un)

SARJETÃO EM CONCRETO ARMADO

5622 **Regularização e compactação manual de terreno.**

Regularização e compactação manual de terreno onde será construído o sarjetão. A medição será efetuada pela área regularizada e compactada. (m²)

111804 **Lastro de brita.**

Execução das bases de brita com o espalhamento e posterior uniformização e compactação de pedra britada. A espessura acabada da base de Brita será a dimensionada pelo projeto executivo = 5,00 cm. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

74138/002 **Concreto usinado bombeado FCK = 20MPa.**

Fornecimento e lançamento de concreto FCK = 20,00 MPa. A espessura acabada do sarjetão é de 15 cm. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

74254/002 **Armação Aço CA50 diam 6,3 a 12,5 mm – Fornecimento, Corte (Perda 10%), dobra e colocação..**

Fornecimento de aço CA 50 (80Kg/m³ de concreto). A medição será efetuada pelo peso de aço fornecido. (Kg)

74074/004 **Forma de madeira. Montagem, desmontagem**

Fornecimento, montagem e desmontagem de forma de madeira. A medição será efetuada pela área quadrada de forma. (m²)

MURO ALA – 6,00 m X 2,20 m

87451 **Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39cm.**

Poder Executivo

Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39cm, de paredes com área líquida menor que 6,00 m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. A medição será efetuada por m² de muro executado. (m²)

73817/002 Embasamento de material granular - RACHÃO.

Fornecimento e lançamento de pedra rachão para embasamento e dissipação. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m³)

74138/003 Concreto usinado, bombeado - FCK=25MPa.

Fornecimento e lançamento de concreto FCK = 25,00 MPa para travamento do rachão. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

DRENO SUBTERRÂNEO

73816/001 Execução de drenos com tubo de PVC corrugado flexível perfurado - DN 100.

Execução de Dreno, incluindo fornecimento de material, Tubo PVC Drenagem Corrugado Flexível Perfurado, DN100mm, Inclui escavação, transporte e compactação. Medido em metros lineares de execução. (m)

73881/003 Manta Geotêxtil 400 g/m2

Execução de dreno com manta Geotêxtil 400 g/m2. A medição será efetuada pela área de manta fornecida. (m²)

88549 Fornecimento e assentamento de brita 02 - Drenos e Filtros

Fornecimento e assentamento de brita 02 para Drenos e Filtros. A medição será efetuada pelo volume de brita fornecido (extensão do dreno X 0,80 m de largura X 1,00 m de profundidade. (m³)

72888 Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)

Cargas, manobras e descarga de brita 02. A medição será efetuada pelo volume de brita 02 carregado. (m³)

72885 Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural

Transporte do volume de brita 02. A medição será efetuada pelo produto do volume de brita pela distância percorrida em km. (m³XKm)

REDE DE ÁGUA

1419 Colar tomada PVC C/ travas saída rosca de 50 mm X 1/2" p/ ligação predial.

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

107 Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 20 mm X 1/2".

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

75030/008 Tubo PVC soldável, DN 20 mm, instalado em ramal de água - fornecimento e instalação.

Parte integrante da ligação predial de água. Inclui adesivo PVC frasco c/850 g, Tubo PVC soldável EB-892 p/ água fria predial DN20, Solução Limpadora frasco plástico com 1000 cm³

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15

e instalação. A medição será efetuada por ligação, considerados 8,0 m de tubo por ligação. (un x m)

6036 **REGISTRO PVC ESFERA BORB C/ROSCA REF ½"**

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

73962/004 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,00 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A profundidade média de cada ligação é de 1,0 m X 0,6 m de largura X 8,0 m de extensão. A medição será efetuada pelo volume total de terra escavada em cada ligação. (m³)

74015/001 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório (ligações de água).**

Reaterro de vala compactado mecanicamente com compactador manual tipo soquete vibratório. O volume de aterro corresponde a 98% do volume escavado para a execução da ligação de água. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

73677 **Cadastro de "Ligações" - ÁGUA**

Execução dos serviços topográficos e de outros necessários ao cadastramento das ligações de água, conforme Especificações Técnicas. Consiste no "AS BUILT" de cada ligação de água efetuada. A medição será efetuada por ligação cadastrada. (un)

MOVIMENTO DE TERRA

LIMPEZA DO TERRENO

73822/002 **Limpeza de terreno – raspagem mecanizada (motoniveladora) – 10 cm de espessura.**

Limpeza do terreno com motoniveladora. O serviço consiste na limpeza superficial da rua onde será implantada a pavimentação. A medição será efetuada pela área raspada no terreno. (m²)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..**

Carga e descarga de terra, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

TROCA DE SOLO

74205/001 **Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras / 160HP).**

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,20 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte (m³)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..**

Carga e descarga de terra, proveniente de escavação ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro ou enrocamento. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

72961 **Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura.**

Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura. A medição será efetuada pela metragem quadrada regularizada. (m²)

REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA

74151/001 **Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.**

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,15 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)

74153/001 **Espalhamento mecanizado com motoniveladora.**

Lançamento, espalhamento e homogeneização do material com motoniveladora. A medição será efetuada pela área de material espalhado medido no terreno. (m²)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

540140 **Abertura de caixa até 25 cm.**

Abertura de caixa até 25 cm, nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m³)

ATERRO – TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA

74151/001 **Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.**

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,15 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..**

Carga, manobras e descarga (pedra rachão). A medição será efetuada pelo volume movimentado. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001 Compactação mecânica sem controle do GC.

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL GRANULAR

6454 Fornecimento e lançamento de rachão.

Fornecimento e lançamento de pedra rachão para reforço do subleito onde a troca de solo não atingir a compactação necessária. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m³)

72888 Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..

Carga, manobras e descarga (pedra rachão). A medição será efetuada pelo volume movimentado. (m³)

72885 Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural.

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001 Compactação mecânica sem controle do GC.

Compactação do rachão e controle em camadas de 40 cm, nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado de rachão. (m³)

MANUTENÇÃO DE ACESSOS

540121 Base de brita graduada.

Execução de camadas de BGS com o espalhamento para manter as vias transitáveis durante período de chuvas. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS

7011 Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45 m para execução de guia e sarjetas.

Preparo do terreno de fundação das guias e sarjetas com a execução dos serviços de terraplenagem e compactação, abrangendo uma faixa de 0,45 m dos passeios, compreendendo corte, carga, transporte, descarga e aterros indispensáveis, assim como, substituição dos materiais instáveis por material apropriado, de acordo com o projeto. A medição será efetuada pela extensão efetivamente preparada (metro linear de execução). (m)

73763/003 Meio-fio e sarjetas conjugados de concreto 15MPa, 47 cm de base X 30 cm de altura.

Construção de guias e sarjetas moldadas "in loco", sistema Pavimak, utilizando equipamentos pertinentes nas medidas solicitadas pela FISCALIZAÇÃO, o concreto a ser utilizado deverá ter resistência de 15MPa. A medição será efetuada pela extensão efetivamente assentada. (m)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15

BASE DE BGS

540121 **Base de brita graduada.**

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

540324 **Imprimação betuminosa impermeabilizante.**

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. (m²)

540323 **Imprimação betuminosa ligante.**

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²).

540321 **Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ).**

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por volume de concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

PAISAGISMO

EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO

540140 **Abertura de caixa até 25 cm.**

Abertura de caixa até 25 cm, nivelamento e acabamento para o preparo do terreno dos passeios. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m³)

540121 **Base de brita graduada.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

74138/002 Concreto usinado, bombeado - FCK=20MPa.

Fornecimento e lançamento de concreto FCK= 20,00 MPa para execução de passeios. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

301201 Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m.

O item remunera o fornecimento e instalação de rampa de acessibilidade em concreto pré-fabricado, altamente vibrado e prensado, com resistência média de compressão de 35Mpa, referência Bloco Renger, Rockenbach ou equivalente, remunera também todos os materiais e mão de obra necessária para a instalação da rampa conforme recomendações do fabricante. Será medido por unidade de rampa instalada (un).

PREPARO DE SUPERFÍCIE PARA PLANTIO DE GRAMAS

72888 Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre).

Carga e descarga de terra, proveniente de escavação ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro ou enrocamento. (m³)

72885 Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural.

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001 Compactação mecânica sem controle do GC.

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

340210 Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros).

O item remunera o fornecimento de grama Esmeralda em placas, terra vegetal e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: preparo do solo; plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície; irrigação; e cobertura com terra vegetal, em jardins e canteiros. Remunera também a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

SINALIZAÇÃO VIÁRIA

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

970402 Sinalização horizontal com termoplástico tipo Hot-spray.

O item remunera o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços de demarcação de pavimento com material termoplástico,

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15

aplicado pelo processo de projeção pneumática, mecânica ou combinada (Hot-Spray) e refletorizada com microesfera de vidro). Será medido por área de pintura executada (m²).

28.03.10.01.99 Minitachão bidirecional refletivo de vidro.

O item remunera o fornecimento e instalação de minitachão bidirecional refletivo de vidro. Será medido por unidade de tachão fornecida. (unid.)

28.03.12.99 Tachão bidirecional refletivo de vidro.

O item remunera o fornecimento e instalação de tachão bidirecional refletivo de vidro. Será medido por unidade de tachão fornecida. (unid.)

SINALIZAÇÃO VERTICAL

970510 Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético.

O item remunera o fornecimento de placa para sinalização vertical, constituída por: chapa de aço, nº 16, com tratamento, em ambas as faces, de decapagem, desengraxamento e fosforização e aplicação de material à base de cromato de zinco (galvanização); pintura, frente e verso, com esmalte sintético de secagem em estufa a 140 graus centígrados; reforço com ferro perfil "T" de 3/4" x 1/8", soldado a ponto com furos de 3/8" para fixação da placa; aplicação de película refletiva de lentes expostas, tipo "flat-top" Grau Técnico, para tarjas, letras, algarismos e símbolos; remunera também o fornecimento de parafusos de 1/4" x 4 1/2", materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da placa. Não remunera o fornecimento de suporte, ou pórtico para a instalação da placa. Será medido por área de placa instalada (m²).

28.06.12 (DER)Suporte tubular galvanizado 2 ½".

Fornecimento de suporte tubular galvanizado 2 ½". A medição será efetuada pela metragem tubular fornecida – 3,5 m por placa – nº de placas X 3,5 m. (m)

83532 Lastro de concreto, preparo mecânico (base de assentamento dos suportes das placas)

Lastro de concreto, preparo mecânico para base de assentamento dos suportes das placas). A medição será efetuada pelo volume lançado para fixação dos suportes tubulares. (m³)

2- VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA ESTIMADA

Valor venal total da zona de influência	R$ 9.379.392,73
Valorização imobiliária estimada sobre o item anterior	R$ 3.282.787,46
Orçamento Custo da Obra ano 2015 em R$	R$ 712.491,34
Orçamento Custo da Obra em UVRM de 2015	253.971,3909

3 - DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

Por tratar-se de obra pública que gera benefícios e valorização aos imóveis, os seus custos deverão ser suportados proporcionalmente pelos seus proprietários, mediante pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, lançada para o ressarcimento pela Prefeitura dos recursos públicos nela aplicada para sua execução. O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis de domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15

A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á através de Comissão Avaliadora **(Artigo 153A, § 3)CTM – Código Tributário do Municipio de Atibaia,** levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto **(Artigo 153, § 1) – Código Tributário do Municipio de Atibaia**.

4- ORÇAMENTO DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – IV – L.C. nº 676/13).

O valor de custo das obras é composto pelo valor do ORÇAMENTO das obras correspondentes, acrescido pelos custos dos serviços indiretos, como os efetuados com, fiscalização, administração e controle da execução da obra e do lançamento e cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS e que constará detalhadamente do **Edital de Lançamento Tributário de Contribuição de Melhorias** que será publicado oportunamente, na forma do **artigo 151 e demais dispositivos do Código Tributário do Municipio de Atibaia com redação dada pela Lei Complementar nº. 490/05**.

No custo das obras apurado pelo ORÇAMENTO, obtido na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2015 – Processo Administrativo nº 29.357/15, o valor total licitado foi de **R$ 647.719,40** (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Quarenta Centavos). Aplicado nas quantidades dos serviços que compõem a obra da Rua José Rodrigues da Cunha – Ressaca – Atibaia – SP, determinados pelos PROJETOS EXECUTIVOS temos seus valores respectivos indicados resumidamente a seguir:

ITEM	1 -	SERVIÇOS TÉCNICOS	Unidade	Quantidade	
1.1	12082	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	(m²)	4.122,08	
1.2	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide.	(m²)	4.122,08	
1.3	11704	Projeto executivo de Pavimentação em formato A0	unid.	2,00	
1.4	11704	Projeto executivo de Drenagem em formato A0	unid.	2,00	
1.5	73610	Locação de redes de drenagem, inclusive topógrafo.	(m)	561,87	
1.6	73682	Cadastro de redes enterradas (DRENAGEM).	(m)	561,87	
				SUB-TOTAL	**R$ 15.297,29**
	2 -	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	**Unidade**	**Quantidade**	
2.1	73903/001	Limpeza e Remoção de Camada Vegetal.	(m²)	2.211,39	
2.2	73805/001	Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3A, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha amianto 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias - 25,00x6,00m	(m²)	30,00	
2.3	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado.	(m²)	6,00	
				SUB-TOTAL	**R$ 5.208,41**
	3 -	**TRÂNSITO E SEGURANÇA**	**Unidade**	**Quantidade**	
3.1	74221/001	Sinalização de Trânsito – Noturna.	(m)	294,43	
3.2	74220/001	Tapume em chapa de madeira compensada 6,0mm.	(m²)	1.177,92	
3.3	74219/001	Passadiço de madeira para pedestres (sobre BLs)	(m²)	20,00	
3.4	74219/002	Passadiço de madeira para veículos (sobre PVs de drenagem)	(m²)	60,00	
				SUB-TOTAL	**R$ 13.578,54**

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15

	4	DEMOLIÇÕES	Unidade	Quantidade	
4.1		**DEMOLIÇÃO DE GUIAS**			
4.1.1	5S0290900	Arrancamento e remoção de meios fios	(m³)	5,38	
4.1.2	72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	(m³)	5,38	
4.1.3	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	53,80	
4.2		**DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTOS**			
4.2.1	030701	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento.	(m²)	41,22	
4.2.2	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	20,61	
4.3		**DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES**			
4.3.1	21.05.05	Demolição de edificação em alvenaria	m²	13,74	
4.3.2	72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	(m³)	2,75	
4.3.3	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	27,50	
4.4		**DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DE CONCRETO**			
4.4.1	5S0499907	Demolição de dispositivos de concreto simples	(m³)	0,74	
4.4.2	72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	(m³)	0,74	
4.4.3	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	7,40	
4.5		**DEMOLIÇÃO DE SINALIZAÇÃO**			
4.5.1	4S0620091	Remoção de placa de sinalização	(m²)	8,24	
				SUB-TOTAL	**R$ 1.773,28**
	5 -	**DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS**	**Unidade**	**Quantidade**	
5.1		**TUBO CONCRETO Ø 400MM**			
5.2.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	95,94	
5.1.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	82,54	
5.1.3	73724	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento : areia.	(m)	71,07	
5.1.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	6,40	
5.1.5	7761	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 400mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	71,07	
5.1.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	12,84	
5.1.7	72839	Transporte (tubo 400 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	128,35	
5.2		**TUBO CONCRETO Ø 600 MM**			
5.2.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	934,10	
5.2.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	775,63	
5.2.3	73722	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	389,21	
5.2.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	46,71	
5.2.5	7762	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 600mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	389,21	
5.2.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	156,05	
5.2.7	72839	Transporte (tubo 600 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	1.560,50	
5.2.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	467,05	
5.3		**TUBO CONCRETO Ø 800MM**			

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15

5.3.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	335,25
5.3.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	261,72
5.3.3	73720	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 800 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	101,59
5.3.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	15,24
5.3.5	7763	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 800mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	101,59
5.3.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	72,41
5.3.7	72839	Transporte (tubo 800 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	724,13
5.3.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	134,10
5.4		**TUBO CONCRETO Ø 1000MM**		
5.4.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	0,00
5.4.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	0,00
5.4.3	73721	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1000 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	0,00
5.4.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,00
5.4.5	7765	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1000mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	0,00
5.4.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	0,00
5.4.7	72839	Transporte (tubo 1000 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	0,00
5.4.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	0,00
5.5		**TUBO CONCRETO Ø 1200MM**		
5.5.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	0,00
5.5.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	0,00
5.5.3	73719	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1200 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	0,00
5.5.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,00
5.5.5	7766	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1200mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	0,00
5.5.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	0,00
5.5.7	72839	Transporte (tubo 1200 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	0,00
5.5.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	0,00
5.6		**TUBO CONCRETO Ø 1500MM**		
5.6.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	0,00
5.6.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	0,00
5.6.3	73718	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1500 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	0,00
5.6.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,00
5.6.5	7767	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1500mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	0,00
5.6.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	0,00
5.6.7	72839	Transporte (tubo 1500 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	0,00
5.6.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	0,00
5.7		**CAIXAS DE CAPTAÇÃO**		

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15

5.7.1		**BOCA DE LOBO SIMPLES**			
5.7.1.1	491201	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	(un)	0,00	
5.7.2		**BOCA DE LOBO DUPLA**			
5.7.2.1	491203	Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto	(un)	10,00	
5.7.3		**BOCA DE LOBO TRIPLA**			
5.7.3.1	491205	Boca de lobo tripla tipo PMSP, com tampa de concreto	(un)	0,00	
5.8		**POÇOS DE VISITAS E CAIXAS DE PASSAGEM**			
5.8.1	74214/001	Modulo Típico : Poço de visita em alvenaria , para rede de drenagem, diâmetro 1,20m profundidade até 2,00 m.	(un)	8,00	
5.8.2	74214/002	Módulo Típico : Poço de visita em alvenaria, para rede de drenagem, diâmetro 1,20m;profundidade até 4,00 m.	(un)	0,00	
5.8.3	74206/001	Caixa coletora 1,20 X 1,20 X 1,50M, com fundo e tampa de concreto e paredes em alvenaria	(un)	1,00	
5.9		**SARJETÃO DE CONCRETO ARMADO**			
5.9.1	5622	Regularização e compactação manual de terreno.	(m²)	20,61	
5.9.2	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	1,03	
5.9.3	74138/002	Concreto usinado, bombeado FCK=20MPa	(m³)	3,09	
5.9.4	74254/002	Armação em aço CA 50, diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm (1/2) – Fornecimento / corte(perda 10%), dobra e colocação.	(kg)	247,20	
	74074/004	Forma de madeira. Montagem e desmontagem	(m²)	7,73	
5.10		**MURO ALA - 6,00 X 2,20 M**			
5.10.1	87451	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39 cm, de paredes com área líquida menor que 6,00m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	(m²)	26,40	
5.10.2	73817/002	Embasamento de material granular - RACHÃO	(m³)	4,00	
5.10.3	74138/003	Concreto usinado, bombeado FCK=25MPa	(m³)	2,00	
5.11		**DRENO SUBTERRÂNEO**			
5.11.1	73816/001	Execução de drenos com tubo de PVC corrugado flexível perfurado - DN 100	(m)	14,74	
5.11.2	73881/003	Execução de dreno com manta Geotêxtil 400 g/m²	(m²)	53,06	
5.11.3	88549	Fornecimento e assentamento de brita 02 - Drenos e Filtros	(m³)	11,79	
5.11.4	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	11,79	
5.11.5	72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6m³, rodovia em leito natural	(m³ x Km)	353,70	
				SUB-TOTAL	**R$ 208.792,18**
	6 -	**REDE DE ÁGUA**	**Unidade**	**Quantidade**	
6.1		**LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA**			
6.1.1	1419	Colar tomada PVC c/ travas saída rosca de 50mm X 1/2" p/ ligação predial	(un)	18,00	
6.1.2	107	Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 20MM X 1/2"	(un)	18,00	
6.1.3	75030/008	Tubo PVC soldável água fria DN 20MM, inclusive conexões – fornecimento e instalação.	(m)	144,00	
6.1.4	6036	Registro PVC esfera borb c/ rosca REF 1/2"	(un)	18,00	
6.1.5	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	86,40	
6.1.6	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório. (ligações de Água) (metros cúbicos).	(m³)	84,67	
6.1.7	73677	Cadastro de "Ligações" - ÁGUA (unidades).	(un)	18,00	
				SUB-TOTAL	**R$ 5.595,83**
	7 -	**MOVIMENTO DE TERRA**	**Unidade**	**Quantidade**	
7.1		**LIMPEZA DO TERRENO**			
7.1.1	73822/002	Limpeza de terreno – raspagem mecanizada (motoniveladora)	(m²)	4.122,08	
7.1.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	412,21	
7.1.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	6.183,15	

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15

7.2		**TROCA DE SOLO**			
7.2.1	74205/001	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras / 160HP).	(m³)	824,42	
7.2.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	824,42	
7.2.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	12.366,30	
7.2.4	72961	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura.	(m²)	4.122,08	
7.3		**REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA**			
7.3.1	74151/001	Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.	(m³)	618,31	
7.3.2	74153/001	Espalhamento mecanizado com motoniveladora.	(m²)	4.122,08	
7.3.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	9.274,65	
7.3.4	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	618,31	
7.3.5	540140	Abertura de caixa até 25 cm	(m²)	4.122,08	
7.4		**ATERRO - TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA**			
7.4.1	74151/001	Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.	(m³)	73,71	
7.4.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	73,71	
7.4.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	1.105,65	
7.4.4	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	73,71	
7.5		**REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL GRANULAR**			
7.5.1	6454	Fornecimento e lançamento de rachão.	(m³)	16,49	
7.5.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	16,49	
7.5.3	72885	Transporte comercial com caminhão basculanete 6 m³, rodovia em leito natural.	(m³ x Km)	494,70	
7.5.4	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	16,49	
7.6		**MANUTENÇÃO DE ACESSOS**			
7.6.1	540121	Base de brita graduada	(m³)	51,53	
				SUB-TOTAL	**R$ 58.676,86**
	8 -	**PAVIMENTAÇÃO**	**Unidade**	**Quantidade**	
8.1		**CANALETAS EM CONCRETO**			
8.1.1		Canaleta em concreto	(m)	0,00	
8.2		**GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS**			
8.2.1	7011	Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45m para execução de guia e sarjetas.	(m)	1.474,26	
8.2.2	73763/003	Meio-fio e sarjetas conjugados de concreto 15MPa, 47cm de base X 30cm de altura, com extrusadora	(m)	1.474,26	
8.3		**BASE DE BGS**			
8.3.1	540121	Base de brita graduada	(m³)	412,21	
8.4		**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**			
8.4.1	540324	Imprimação betuminosa impermeabilizante	(m²)	4.122,08	
8.4.2	540323	Imprimação betuminosa ligante	(m²)	4.122,08	
8.4.3	540321	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	(TON)	123,66	
8.5		**RECAPEAMENTO**			
8.5.1	540323	Imprimação betuminosa ligante	(m²)	0,00	
8.5.2	540121	Base de brita graduada	(m³)	0,00	
8.6		**REGULARIZAÇÃO**			
8.6.1	540321	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	(m³)	0,00	
				SUB-TOTAL	**R$ 245.065,91**
	9 -	**PAISAGISMO**	**Unidade**	**Quantidade**	
9.1		**EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO**			
9.1.1	540140	Abertura de caixa até 25 cm , inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	(m²)	1.474,26	
9.1.2	540121	Base de brita graduada	(m³)	147,43	

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15

9.1.3	74138/002	Concreto usinado, bombeado FCK=20MPa	(m³)	103,20	
9.1.4	301201	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m	(un)	8,00	
9.2		**PREPARO DE SUPERFICIE PARA PLANTIO DE GRAMAS**			
9.2.1	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	2,95	
9.2.2	72885	Transporte comercial com caminhão basculanete 6 m³, rodovia em leito natural.	(m³ x Km)	44,25	
9.2.3	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	2,95	
9.2.4	340210	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	(m²)	14,74	
				SUB-TOTAL	**R$ 64.023,40**
	10 -	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**	**Unidade**	**Quantidade**	
10.1		**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**			
10.1.1	970402	Sinalização horizontal com termoplástico tipo Hot-spray	(m²)	317,08	
10.1.2	28.03.10.01.99 (DER)	Mini tachão bidirecional refletivo de vidro	(un)	66,00	
10.1.3	28.03.12.99 (DER)	Tachão bidirecional refletivo de vidro	(un)	66,00	
10.2		**SINALIZAÇÃO VERTICAL**			
10.2.1	970510	Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintpetico	(m²)	6,34	
10.2.2	28.06.12 (DER)	Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	(m)	27,22	
10.2.3	83532	Lastro de concreto, preparo mecânico (base de assentmento dos suportes das placas)	(m²)	0,07	
				SUB-TOTAL	**R$ 29.707,70**
				TOTAL GERAL	**647.719,40**

5 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO E SUA EQUIVALÊNCIA EM UVRM

O valor da obra para efeito do PLANO DE RATEIO, foi transformado em UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal) pelo valor do mês do orçamento , novembro **2015**, cujo valor unitário é de R$ 2,8054 e são os seguintes :

SERVIÇOS	PREÇO TOTAL EM 2015 R$	EQUIVALÊNCIA EM UVRM 2015
Total do Orçamento	R$ 647.719,40	230.883,0826
Taxa de Administração	R$ 64.771,94	23.088,3083
Custo total para rateio	R$ 712.491,34	**253.971,3909**

6 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE. (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – I – L.C. nº 676/13).

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13).

Local: Rua José Rodrigues da Cunha - Bairro Ressaca - Atibaia – SP

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRA	LOTE	ÁREA
04.082.005.00-0098052	NULL	EST SERVIDAO	80.368,00
04.082.019.10-0107656	NULL	10 P AREA 10B	2.805,50
04.082.019.11-0107657	NULL	10 P AREA 10C	3.307,25
04.082.024.00-0010384	NULL	NULL	1.200,00
04.082.019.00-0057931	NULL	10 P AREA 10A	860,00
04.082.028.00-0092318	NULL	QUINHAO 7 SL 7A	330,00
04.082.029.00-0092319	NULL	QUINHAO 7 SL 7B	330,00
04.082.030.00-0092320	NULL	QUINHAO 7 SL 7C	330,00
04.082.033.00-0092322	NULL	QUINHAO 7 SL 7D	330,00
04.082.035.00-0098230	NULL	NULL	2.342,16
04.082.035.01-0117079	NULL	NULL	547,35
04.082.036.00-0116096	NULL	A-04	182,97
04.082.041.00-0116095	NULL	6	3.110,00
04.082.049.00-0060892	NULL	AREA A	17.242,94
04.082.064.00-0094305	NULL	QUINHAO 5 P SL 1	327,10
04.082.064.01-0117061	NULL	QUINHAO 5 P SL 2	329,30
04.082.064.02-0117062	NULL	QUINHAO 5 P SL 3	331,60
04.082.064.03-0117063	NULL	QUINHAO 5 P SL 4	334,00
04.082.064.04-0117064	NULL	QUINHAO 5 P SL 5	370,00
04.082.067.05-0111566	NULL	QUIN 06P SL 6-B	521,40
04.082.067.06-0111567	NULL	QUIN 06P SL 6-C	260,70
04.082.067.07-0111568	NULL	QUIN 06P SL 6-D	260,70
04.082.067.08-0111569	NULL	QUIN 06P SL 6-E	618,20
04.082.069.00-0111015	NULL	AREA 03 P SL A	633,37
04.082.070.00-0111016	NULL	AREA 07	8.477,00
04.082.071.00-0111017	NULL	AREA 08 P SL A	555,00
04.082.072.00-0111670	NULL	AREA 08 P SL B	1.128,07
04.082.073.00-0111671	NULL	AREA 08 P SL C	1.086,92
04.082.074.00-0111672	NULL	AREA 08 P SL D	1.108,21
04.082.075.00-0111673	NULL	AREA 08 P SL E	1.129,49
04.082.076.00-0111674	NULL	AREA 08 P SL F	1.150,78
04.082.077.00-0111675	NULL	AREA 08 P SL G	1.179,30
04.082.078.00-0111676	NULL	AREA 08 P SL H	1.185,23
04.082.079.00-0111772	NULL	AREA 03 P SL B	692,95
04.082.080.00-0111773	NULL	AREA 03 P SL C	695,03
04.082.081.00-0111774	NULL	AREA 03 P SL D	1.998,76
04.082.082.00-0111775	NULL	AREA 03 P SL E	979,89
04.082.084.00-0114606	NULL	NULL	190,98
04.082.085.00-0115384	NULL	AREA 02 P SL 02	1.113,75

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15

04.082.085.01-0120068	NULL	AREA 02 P SL 01	743,60
04.082.085.02-0120155	NULL	AREA 02 P SL 03	1.113,75
04.082.085.03-0120156	NULL	AREA 02 P SL 04	1.113,75
04.082.085.04-0120157	NULL	AREA 02 P SL 05	1.113,75
04.082.086.00-0115385	NULL	AREA 09	19.063,40
04.082.088.00-0116252	NULL	05 P SL A	1.295,00
04.082.089.00-0120937	NULL	NULL	499,41
04.082.090.00-0121037	NULL	NULL	162,40
04.082.091.00-0122287	NULL	NULL	9.301,98
04.082.094.00-0122309	NULL	NULL	300,00
04.082.095.00-0122340	NULL	NULL	134,16
04.082.096.00-0122347	NULL	NULL	251,72
04.082.097.00-0122365	NULL	AREA 04	1.145,25
04.082.098.00-0122480	NULL	NULL	6.220,63
04.082.099.00-0122614	NULL	NULL	308,12
04.082.100.00-0123304	NULL	05 P SL B	731,10
04.082.101.00-0123305	NULL	05 P SL C	736,86
04.082.102.00-0123306	NULL	05 P SL D	744,78
04.082.103.00-0123307	NULL	05 P SL E	751,97
04.082.104.00-0123308	NULL	05 P SL F	721,83
04.082.105.00-0123554	NULL	NULL	248,39
04.082.107.00-0124086	NULL	NULL	226,30
04.082.108.00-0124087	NULL	NULL	106,25
04.082.109.00-0124088	NULL	NULL	267,40
04.082.110.00-0124799	NULL	NULL	923,04
04.082.111.00-0124839	NULL	AREA 01	500,00
04.082.112.00-0124840	NULL	AREA 02	600,00
04.082.113.00-0124841	NULL	AREA 03	3.435,40
04.082.114.00-0126608	NULL	AREA B	23.563,86
04.082.115.00-0126609	NULL	AREA C	4.534,08
04.082.116.00-0127439	NULL	NULL	487,51

6 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –VI – L.C. nº 676/13).

PLANO DE RATEIO

O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis do domínio privado ou público, situado nas áreas diretas e indiretamente valorizadas pela obra pública. A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15

localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica, fator de absorção (100%) e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto, conforme descrito a seguir:

(*) = Fa= FATOR DE ABSORÇÃO REPRESENTA O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DO VALOR INDIVIDUAL DO TERRENO (Vvit), EM RELAÇÃO À SOMATÓRIA TOTAL DOS VALORES VENAIS TOTAL DOS TERRENOS (Vvtt).

Fa = Vvit / Vvtt

LEGENDA
Vvit = Valor venal individual do terreno
Vvtt = Valor venal total dos terrenos
Fa = Fator de Absorção

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13).

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	LOTE	ÁREA	VALOR VENAL DO TERRENO	FATOR DE ABSORÇÃO (%)
04.082.005.00-0098052		80.368,00	R$ 1.278.266,45	13,62845641
04.082.019.10-0107656	10 P AREA 10B	2.805,50	R$ 210.381,70	2,243020482
04.082.019.11-0107657	10 P AREA 10C	3.307,25	R$ 219.895,79	2,34445658
04.082.024.00-0010384		1.200,00	R$ 73.474,24	0,783358178
04.082.019.00-0057931	10 P AREA 10A	860,00	R$ 180.675,94	1,92630744
04.082.028.00-0092318	QUINHAO 7 SL 7A	330,00	R$ 68.821,53	0,733752514
04.082.029.00-0092319	QUINHAO 7 SL 7B	330,00	R$ 24.746,38	0,263837763
04.082.030.00-0092320	QUINHAO 7 SL 7C	330,00	R$ 24.746,38	0,263837763
04.082.033.00-0092322	QUINHAO 7 SL 7D	330,00	R$ 24.746,38	0,263837763
04.082.035.00-0098230		2.342,16	R$ 124.174,85	1,323911404
04.082.035.01-0117079		547,35	R$ 41.045,24	0,437610847
04.082.036.00-0116096	A-04	182,97	R$ 13.720,74	0,146286017
04.082.041.00-0116095	6	3.110,00	R$ 20.610,46	0,219741945
04.082.049.00-0060892	AREA A	17.242,94	R$ 984.694,96	10,49849375
04.082.064.00-0094305	QUINHAO 5 P SL 1	327,10	R$ 22.367,67	0,23847674
04.082.064.01-0117061	QUINHAO 5 P SL 2	329,30	R$ 22.442,79	0,239277645
04.082.064.02-0117062	QUINHAO 5 P SL 3	331,60	R$ 22.521,21	0,240113733
04.082.064.03-0117063	QUINHAO 5 P SL 4	334,00	R$ 22.602,31	0,240978394
04.082.064.04-0117064	QUINHAO 5 P SL 5	370,00	R$ 23.789,37	0,253634438
04.082.067.05-0111566	QUIN 06P SL 6-B	521,40	R$ 37.514,97	0,39997227

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15

04.082.067.06-0111567	QUIN 06P SL 6-C	260,70	R$ 18.757,49	0,199986188
04.082.067.07-0111568	QUIN 06P SL 6-D	260,70	R$ 18.757,49	0,199986188
04.082.067.08-0111569	QUIN 06P SL 6-E	618,20	R$ 44.122,36	0,470418089
04.082.069.00-0111015	AREA 03 P SL A	633,37	R$ 39.587,27	0,422066451
04.082.070.00-0111016	AREA 07	8.477,00	R$ 449.427,12	4,791644117
04.082.071.00-0111017	AREA 08 P SL A	555,00	R$ 29.424,57	0,313715086
04.082.072.00-0111670	AREA 08 P SL B	1.128,07	R$ 59.807,15	0,63764416
04.082.073.00-0111671	AREA 08 P SL C	1.086,92	R$ 57.625,50	0,614384125
04.082.074.00-0111672	AREA 08 P SL D	1.108,21	R$ 58.754,23	0,626418273
04.082.075.00-0111673	AREA 08 P SL E	1.129,49	R$ 59.882,44	0,638446877
04.082.076.00-0111674	AREA 08 P SL F	1.150,78	R$ 61.011,18	0,650481132
04.082.077.00-0111675	AREA 08 P SL G	1.179,30	R$ 62.523,23	0,666602112
04.082.078.00-0111676	AREA 08 P SL H	1.185,23	R$ 62.837,62	0,669954034
04.082.079.00-0111772	AREA 03 P SL B	692,95	R$ 43.248,30	0,461099148
04.082.080.00-0111773	AREA 03 P SL C	695,03	R$ 43.313,49	0,461794183
04.082.081.00-0111774	AREA 03 P SL D	1.998,76	R$ 131.222,87	1,399055075
04.082.082.00-0111775	AREA 03 P SL E	979,89	R$ 60.670,31	0,646846888
04.082.084.00-0114606		190,98	R$ 10.125,23	0,107951872
04.082.085.00-0115384	AREA 02 P SL 02	1.113,75	R$ 77.701,09	0,828423462
04.082.085.01-0120068	AREA 02 P SL 01	743,60	R$ 50.089,18	0,534034361
04.082.085.02-0120155	AREA 02 P SL 03	1.113,75	R$ 83.519,02	0,890452318
04.082.085.03-0120156	AREA 02 P SL 04	1.113,75	R$ 83.519,02	0,890452318
04.082.085.04-0120157	AREA 02 P SL 05	1.113,75	R$ 83.519,02	0,890452318
04.082.086.00-0115385	ÁREA 9	19.063,40	R$ 1.035.377,05	11,03884953
04.082.088.00-0116252	05 P SL A	1.295,00	R$ 79.376,41	0,846285173
04.082.089.00-0120937		499,41	R$ 37.450,27	0,39928246
04.082.090.00-0121037		162,40	R$ 12.178,22	0,129840176
04.082.091.00-0122287		9.301,98	R$ 493.165,28	5,257965992
04.082.094.00-0122309		300,00	R$ 22.496,71	0,239852522
04.082.095.00-0122340		134,16	R$ 10.060,53	0,107262062
04.082.096.00-0122347		251,72	R$ 18.876,24	0,201252262
04.082.097.00-0122365	AREA 04	1.145,25	R$ 61.537,30	0,65609045
04.082.098.00-0122480		6.220,63	R$ 329.800,62	3,516225725
04.082.099.00-0122614		308,12	R$ 23.105,62	0,24634452
04.082.100.00-0123304	05 P SL B	731,10	R$ 44.422,63	0,473619469
04.082.101.00-0123305	05 P SL C	736,86	R$ 44.597,45	0,475483342
04.082.102.00-0123306	05 P SL D	744,78	R$ 44.836,64	0,478033507
04.082.103.00-0123307	05 P SL E	751,97	R$ 45.052,39	0,480333763
04.082.104.00-0123308	05 P SL F	721,83	R$ 44.140,30	0,470609359
04.082.105.00-0123554		248,39	R$ 18.626,52	0,198589829
04.082.107.00-0124086		226,30	R$ 16.970,02	0,180928771

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/15

04.082.108.00-0124087		106,25	R$ 6.728,23	0,071734175
04.082.109.00-0124088		267,40	R$ 19.058,68	0,203197377
04.082.110.00-0124799		923,04	R$ 64.439,76	0,687035524
04.082.111.00-0124839	AREA 01	500,00	R$ 29.995,61	0,319803327
04.082.112.00-0124840	AREA 02	600,00	R$ 31.810,34	0,339151381
04.082.113.00-0124841	AREA 03	3.435,40	R$ 188.372,33	2,008363819
04.082.114.00-0126608	AREA B	23.563,86	R$ 1.249.290,75	13,31952703
04.082.115.00-0126609	AREA C	4.534,08	R$ 240.384,39	2,562899293
04.082.116.00-0127439		487,51	R$ 36.557,90	0,389768304
			R$ 9.379.392,73	100

8 - EQUIVALÊNCIA EM UVRM
As parcelas da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, representadas por UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), do mês do LANÇAMENTO, serão corrigidas em função da variação dos seus valores unitários, podendo, entretanto serem substituídas por outro indexador que vier a ser adotado pela Prefeitura em sua substituição.

9 - DAS COTAS PARTES DO BENEFÍCIO
Os valores finais das COTAS PARTES de responsabilidade dos proprietários dos imóveis valorizados, corresponderão à somatória dos acréscimos dos valores dos imóveis valorizados, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

As COTAS PARTES dos imóveis valorizados pelas obras na via fronteiriça ao respectivo imóvel, serão lançadas através da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, nos termos da legislação em vigor para pagamento pelos proprietários conforme constará do edital de LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS de acordo com o item 6.1., da seguinte forma:

"Artigo 156 A - A Contribuição de Melhoria poderá ser lançada em até 36 (trinta e seis) parcelas, iguais e sucessivas, a critério da autoridade lançadora, desde que cada parcela não seja inferior a 20 (vinte) UVRM. **L.C 676/2013**

"Artigo 156 B - Os lançamentos de Contribuição de Melhoria, oriundos de obras executadas com recursos objetos de financiamentos, poderão ser quitados:-
a) à vista com o desconto de 10% (dez) previsto no Código Tributário Municipal;
b) em parcelas, no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela;
c) nos casos em que já houve lançamento na legislação anterior, poderá ser pago em parcelas, no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela. **L.C 676/2013**

10 - DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO - . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 159 – L.C. nº 676/13).

No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Edital, os proprietários dos imóveis a serem valorizados pelas obras, poderão oferecer impugnação sem efeito suspensivo, a qualquer dos elementos contidos no Edital, cabendo ao impugnante o ÔNUS da prova.

Parágrafo Único - A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do procedimento administrativo.*
***(NR) caput e parágrafo único – LC nº 490 de 23.12.2005, em vigor a partir de 01.01.2006.**

As impugnações referidas no item anterior não obstarão a execução das obras ou o lançamento e a cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.
Decorrido o prazo fixado, considerar-se-á os proprietários ANUENTES aos termos do Edital.

Poder Executivo

Proc. nº 18036/2015

LEI COMPLEMENTAR Nº 728
de 13 de abril de 2016.

Dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criada a Contribuição de Melhoria que incidirá sobre os imóveis beneficiados com as obras referidas no artigo 2º desta lei, ficando ainda o Poder Executivo autorizado a implantar e executar as obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como a realizar os procedimentos administrativos necessários ao lançamento tributário da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido.

Art. 2º A presente lei refere-se a execução das obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, com base em projeto técnico elaborado pela Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias (anexo), contemplando a seguinte localidade:

Bairro da Ressaca:

Rua: Zilda Aparecida da Silveira

Art. 3º A presente instituição refere-se aos Lançamentos Tributários de Contribuição de Melhoria, nos limites do Fato Gerador ocorrido, em conformidade com as disposições dos artigos 151 e seguintes do Código Tributário Municipal, realizados pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, nomeará Comissão para a elaboração do competente laudo avaliatório dos imóveis contemplados pelas obras de Contribuição de Melhoria, para a apuração da respectiva valorização.

Art. 5º Ficará a cargo exclusivo da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente a fiscalização da execução das obras de pavimentação e infraestrutura pertinente.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente autorização e instituição, onerarão as verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, de 13 de abril de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS

ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/15

Atendendo ao Artigo 82 do CTN – Código Tributário Nacional e **Código Tributário Municipal, conforme Lei Municipal nº. 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº 490/05 , Lei Complementar nº. 676/13** . A presente Lei nos termos do Artigo 82 do CTN, observará os seguintes requisitos mínimos :

1 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

Objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas do município, incluindo drenagens de águas pluviais, guias, sarjetas e sinalização viária na **:** Rua Zilda Aparecida da Silveira - Bairro Ressaca - Atibaia – SP.

SERVIÇOS TÉCNICOS

12082 **Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50%de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m².**

Fornecimento de equipamentos, materiais e a mão de obra qualificada necessária para a execução de levantamento planialtimétrico e cadastral com áreas acima de 20.000 m² até 200.000 m² e ocupação até 50%. A medição será efetuada pela área de levantamento planialtimétrico e cadastral executado (m²).

78472 **Serviços Topográficos para Pavimentação, inclusive Nota de Serviços, acompanhamento greide.**

Acompanhamento topográfico, notas de serviços e greide da área de influência das Vias a serem pavimentadas. A medição será efetuada pela área da pavimentação executada (m²).

11704 **Projeto executivo de Pavimentação em formato A0**

O item remunera o fornecimento de projeto executivo de pavimentação, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante e / ou gerenciadora, inclusive a concessão dos direitos autorais referentes ao projeto para a Contratante e / ou gerenciadora. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A0; relatórios contendo as premissas de projeto; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantitativos e memórias de cálculo pertinentes. Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela Contratante e / ou gerenciadora (un).

11704 **Projeto executivo de Drenagem em formato A0**

O item remunera o fornecimento de projeto executivo de drenagem, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante e / ou gerenciadora, inclusive a concessão dos direitos autorais referentes ao projeto para a Contratante e / ou gerenciadora. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A0; relatórios contendo as premissas de projeto; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantitativos e memórias de cálculo pertinentes. Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela Contratante e / ou gerenciadora (un).

73610 **Locação de redes de drenagem, inclusive topógrafo.**

Locação, relocação e nivelamento das redes de tubos de drenagem e demais serviços topográficos necessários à implantação da obra, conforme especificações técnicas. A medição será efetuada pela extensão locada em metros lineares. (m)

73682 **Cadastro de redes enterradas (DRENAGEM).**

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS

ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/15

Execução dos serviços topográficos e de outros necessários ao cadastramento da rede de drenagem, conforme Especificações Técnicas. O serviço consiste no "AS BUILT" total da rede de drenagem executada. A medição será efetuada pela extensão da rede executada. (m)

SERVIÇOS PRELIMINARES

73903/001 Limpeza e Remoção de Camada Vegetal.

Escavação da camada superficial do terreno com até 0,15 m de espessura, carga e descarga em bota-fora, exceto transporte. O serviço consiste na limpeza superficial do local onde será implantada a guia e sarjeta (metragem de guia X 1,5 m de largura). A medição será efetuada pela área de camada vegetal removida. (m²)

73805/001 Barracão de obra para alojamento.

Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3ª, paredes em compensado 10 mm, cobertura em telha amianto 6 mm, incluso instalações elétricas e esquadrias. A medição será efetuada pela área construída. (m²)

74209/001 Placa de obra.

Placa de obra de acordo com as normas. A medição será efetuada pelo tamanho da placa em metros quadrados. (m²)

TRÂNSITO E SEGURANÇA

74221/001 Sinalização de Trânsito – Noturna

Sinalização de trânsito local incluindo a montagem, manutenção e remoção de placas indicativas, cones de sinalização e cavaletes, dispositivos de sinalização refletida e de iluminação de segurança ao longo da vala. A medição será efetuada pela área de pavimentação dividida pela largura média das ruas (7,00 m), dividido por 2. (m)

74220/001 Tapume em chapa de madeira compensada 2,00 m x 1,50 m x 6,0 mm.

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção de tapume contínuo ao longo da vala dos tubos de drenagem. A medição será efetuada pela área de tapume contínuo utilizado (extensão da vala x dois lados da vala x 1,50 m de altura do tapume).com reaproveitamento de 20%. (m²)

74219/001 Passadiço de madeira para pedestres.

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção do passadiço de madeira ao longo dos passeios. A medição será efetuada pela metragem quadrada de passadiço de madeira para pedestres (01 passadiço de 1,0 m x 3,0 m em cada boca de lobo). (m²)

74219/002 Passadiço de madeira para veículos.

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção do passadiço de madeira ao longo do leito carroçável sobre as valas de poços de visita que forem abertas. A medição será efetuada pela metragem quadrada de passadiço de madeira para veículos (01 passadiço de 2,5 m x 3,0 m em cada poço de visita). (m²)

DEMOLIÇÕES

DEMOLIÇÕES DE GUIAS

5S0290900 Arrancamento e remoção de meios-fios

Demolição de guias e sarjetas existentes. A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos. (m³)

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/15

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3**

Carga e descarga mecânica de entulho (guias e sarjetas). A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de entulho com caminhão basculante (guias e sarjetas). A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÕES DE PAVIMENTO

030701 **Demolição de pavimentação asfáltica**

Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento. A medição será efetuada pela área de pavimentação removida X pela espessura média de pavimento (0,05 m). (m²)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de entulho com caminhão basculante (pavimentação). A medição será efetuada pelo volume de pavimentação removidos (área de pav X 0,05 m) pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÕES DE EDIFICAÇÕES

21.05.05 **Demolição de edificação em alvenaria**

Demolição de edificações em alvenaria. A medição será efetuada pela área de edificação demolida. (m²)

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3**

Carga e descarga mecânica de entulho (alvenaria). A medição será efetuada pelo volume de alvenaria removida (área de alvenaria X 0,20 m de espessura). (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de entulho com caminhão basculante (alvenaria). A medição será efetuada pelo volume de alvenaria removida, multiplicada pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÕES DE ELEMENTOS DE CONCRETO

5S0499907 **Demolição de dispositivos de concreto simples**

Demolição de dispositivos de concreto simples. A medição será efetuada pelo volume de concreto demolido. (m³)

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3**

Carga e descarga mecânica de entulho (elementos de concreto). A medição será efetuada pelo volume de concreto demolido. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de entulho com caminhão basculante (elementos de concreto). A medição será efetuada pelo volume de concreto demolido, multiplicado pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÃO DE SINALIZAÇÃO

4S0620091 **Demolição de sinalização**

Remoção de placa de sinalização. A medição será efetuada pela área de placas de sinalizações removidas. (m²)

DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

TUBO CONCRETO 400 mm

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/15

73962/004 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 400 mm X 0,90 m de largura da vala X 1,50 m de profundidade da vala. (m³)

74015/001 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.**

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

73724 **Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.**

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

111804 **Lastro de pedra britada**

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos X 0,90 m de largura X 0,10 m de espessura). (m³)

7761 **Tubo de concreto, diâmetro 400 mm.**

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 400 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 **Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).**

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 400 mm – Peso = 180,60 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 400 mm X 180,60 Kg). (T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material (Tubo de concreto 400 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

TUBO CONCRETO 600 mm

73962/004 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 2,00 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/15

escavado medido no corte – Metragem de tubos de 600 mm X 1,20 m de largura da vala X 2,00 m de profundidade da vala. (m³)

74015/001 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.**

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

73722 **Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimentos: areia.**

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

111804 **Lastro de pedra britada**

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos X 1,20 m de largura X 0,10 m de espessura). (m³)

7762 **Tubo de concreto, diâmetro 600 mm.**

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 600 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 **Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).**

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 600 mm – Peso = 400,94 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 600 mm X 400,94 Kg). (T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material (Tubo de concreto 600 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

83867 **Escoramento de Valas descontínuo.**

Fornecimento de material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2 m. A medição será efetuada pelo produto da profundidade da vala pela extensão de tubo assentada, vezes dois lados (2,00 m de profundidade X metragem de tubos 600 mm assentada X 02 lados, com reaproveitamento de 30%). (m²)

CAIXAS DE CAPTAÇÃO

BOCA DE LOBO DUPLA

491203 **Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto.**

Construção da Boca de Lobo dupla, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação dupla efetivamente executada. (un)

POÇOS DE VISITA E CAIXA DE PASSAGEM

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/15

74214/001 **Poço de Visita em alvenaria (Águas Pluviais) – Diâmetro 1,20 m; profundidade até 2,00 m.**

Construção de poço de visita, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante ou assentamento de aduelas de concreto; canaleta de fundo; cintas de armação; aterro compactado, aquisição e assentamento de tampão em fofo 600 mm. A medição será efetuada por poço executado. (un)

MURO ALA – 6,00 m X 2,20 m

87451 **Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39cm.**

Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39cm, de paredes com área líquida menor que 6,00 m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. A medição será efetuada por m² de muro executado. (m²)

73817/002 **Embasamento de material granular - RACHÃO.**

Fornecimento e lançamento de pedra rachão para embasamento e dissipação. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m³)

74138/003 **Concreto usinado, bombeado - FCK=25MPa.**

Fornecimento e lançamento de concreto FCK = 25,00 MPa para travamento do rachão. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

DRENO SUBTERRÂNEO

73816/001 **Execução de drenos com tubo de PVC corrugado flexível perfurado - DN 100.**

Execução de Dreno, incluindo fornecimento de material, Tubo PVC Drenagem Corrugado Flexível Perfurado, DN100mm, Inclui escavação, transporte e compactação. Medido em metros lineares de execução. (m)

73881/003 **Manta Geotêxtil 400 g/m2**

Execução de dreno com manta Geotêxtil 400 g/m2. A medição será efetuada pela área de manta fornecida. (m²)

88549 **Fornecimento e assentamento de brita 02 - Drenos e Filtros**

Fornecimento e assentamento de brita 02 para Drenos e Filtros. A medição será efetuada pelo volume de brita fornecido (extensão do dreno X 0,80 m de largura X 1,00 m de profundidade. (m³)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)**

Cargas, manobras e descarga de brita 02. A medição será efetuada pelo volume de brita 02 carregado. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural**

Transporte do volume de brita 02. A medição será efetuada pelo produto do volume de brita pela distância percorrida em km. (m³XKm)

REDE DE ÁGUA

1419 **Colar tomada PVC C/ travas saída rosca de 50 mm X 1/2" p/ ligação predial.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/15

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

107 **Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 20 mm X 1/2".**

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

75030/008 **Tubo PVC soldável, DN 20 mm, instalado em ramal de água - fornecimento e instalação.**

Parte integrante da ligação predial de água. Inclui adesivo PVC frasco c/850 g, Tubo PVC soldável EB-892 p/ água fria predial DN20, Solução Limpadora frasco plástico com 1000 cm³ e instalação. A medição será efetuada por ligação, considerados 8,0 m de tubo por ligação. (un x m)

6036 **REGISTRO PVC ESFERA BORB C/ROSCA REF ½"**

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

73962/004 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,00 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A profundidade média de cada ligação é de 1,0 m X 0,6 m de largura X 8,0 m de extensão. A medição será efetuada pelo volume total de terra escavada em cada ligação. (m³)

74015/001 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório (ligações de água).**

Reaterro de vala compactado mecanicamente com compactador manual tipo soquete vibratório. O volume de aterro corresponde a 98% do volume escavado para a execução da ligação de água. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

73677 **Cadastro de "Ligações" - ÁGUA**

Execução dos serviços topográficos e de outros necessários ao cadastramento das ligações de água, conforme Especificações Técnicas. Consiste no "AS BUILT" de cada ligação de água efetuada. A medição será efetuada por ligação cadastrada. (un)

MOVIMENTO DE TERRA

LIMPEZA DO TERRENO

73822/002 **Limpeza de terreno – raspagem mecanizada (motoniveladora) – 10 cm de espessura.**

Limpeza do terreno com motoniveladora. O serviço consiste na limpeza superficial da rua onde será implantada a pavimentação. A medição será efetuada pela área raspada no terreno. (m²)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..**

Carga e descarga de terra, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS

ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/15

TROCA DE SOLO

74205/001 **Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras / 160HP).**

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,20 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte (m³)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..**

Carga e descarga de terra, proveniente de escavação ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro ou enrocamento. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

72961 **Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura.**

Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura. A medição será efetuada pela metragem quadrada regularizada. (m²)

REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA

74151/001 **Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.**

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,15 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)

74153/001 **Espalhamento mecanizado com motoniveladora.**

Lançamento, espalhamento e homogeneização do material com motoniveladora. A medição será efetuada pela área de material espalhado medido no terreno. (m²)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

540140 **Abertura de caixa até 25 cm.**

Abertura de caixa até 25 cm, nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m³)

ATERRO – TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA

74151/001 **Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.**

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,15 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/15

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..**

Carga, manobras e descarga (pedra rachão). A medição será efetuada pelo volume movimentado. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL GRANULAR

6454 **Fornecimento e lançamento de rachão.**

Fornecimento e lançamento de pedra rachão para reforço do subleito onde a troca de solo não atingir a compactação necessária. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m³)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..**

Carga, manobras e descarga (pedra rachão). A medição será efetuada pelo volume movimentado. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural.**

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Compactação do rachão e controle em camadas de 40 cm, nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado de rachão. (m³)

MANUTENÇÃO DE ACESSOS

540121 **Base de brita graduada.**

Execução de camadas de BGS com o espalhamento para manter as vias transitáveis durante período de chuvas. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS

7011 **Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45 m para execução de guia e sarjetas.**

Preparo do terreno de fundação das guias e sarjetas com a execução dos serviços de terraplenagem e compactação, abrangendo uma faixa de 0,45 m dos passeios, compreendendo corte, carga, transporte, descarga e aterros indispensáveis, assim como, substituição dos materiais instáveis por material apropriado, de acordo com o projeto. A medição será efetuada pela extensão efetivamente preparada (metro linear de execução). (m)

73763/003 **Meio-fio e sarjetas conjugados de concreto 15MPa, 47 cm de base X 30 cm de altura.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/15

Construção de guias e sarjetas moldadas "in loco", sistema Pavimak, utilizando equipamentos pertinentes nas medidas solicitadas pela FISCALIZAÇÃO, o concreto a ser utilizado deverá ter resistência de 15MPa. A medição será efetuada pela extensão efetivamente assentada. (m)

BASE DE BGS

540121 **Base de brita graduada.**

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

540324 **Imprimação betuminosa impermeabilizante.**

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. (m²)

540323 **Imprimação betuminosa ligante.**

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²).

540321 **Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ).**

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por volume de concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

PAISAGISMO

EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO

540140 **Abertura de caixa até 25 cm.**

Abertura de caixa até 25 cm, nivelamento e acabamento para o preparo do terreno dos passeios. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m³)

540121 **Base de brita graduada.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/15

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

74138/002 Concreto usinado, bombeado - FCK=20MPa.

Fornecimento e lançamento de concreto FCK= 20,00 MPa para execução de passeios. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

301201 Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m.

O item remunera o fornecimento e instalação de rampa de acessibilidade em concreto pré-fabricado, altamente vibrado e prensado, com resistência média de compressão de 35Mpa, referência Bloco Renger, Rockenbach ou equivalente, remunera também todos os materiais e mão de obra necessária para a instalação da rampa conforme recomendações do fabricante. Será medido por unidade de rampa instalada (un).

SINALIZAÇÃO VIÁRIA

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

970402 Sinalização horizontal com termoplástico tipo Hot-spray.

O item remunera o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços de demarcação de pavimento com material termoplástico, aplicado pelo processo de projeção pneumática, mecânica ou combinada (Hot-Spray) e refletorizada com microesfera de vidro). Será medido por área de pintura executada (m²).

28.03.10.01.99 (DER) Minitachão bidirecional refletivo de vidro.

O item remunera o fornecimento e instalação de minitachão bidirecional refletivo de vidro. Será medido por unidade de tachão fornecida. (unid.)

28.03.12.99 (DER) Tachão bidirecional refletivo de vidro.

O item remunera o fornecimento e instalação de tachão bidirecional refletivo de vidro. Será medido por unidade de tachão fornecida. (unid.)

SINALIZAÇÃO VERTICAL

970510 Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético.

O item remunera o fornecimento de placa para sinalização vertical, constituída por: chapa de aço, nº 16, com tratamento, em ambas as faces, de decapagem, desengraxamento e fosforização e aplicação de material à base de cromato de zinco (galvanização); pintura, frente e verso, com esmalte sintético de secagem em estufa a 140 graus centígrados; reforço com ferro perfil "T" de 3/4" x 1/8", soldado a ponto com furos de 3/8" para fixação da placa; aplicação de película refletiva de lentes expostas, tipo "flat-top" Grau Técnico, para tarjas, letras, algarismos e símbolos; remunera também o fornecimento de parafusos de 1/4" x 4 1/2", materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da placa. Não remunera o fornecimento de suporte, ou pórtico para a instalação da placa. Será medido por área de placa instalada (m²).

28.06.12 (DER)Suporte tubular galvanizado 2 ½".

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/15

Fornecimento de suporte tubular galvanizado 2 ½". A medição será efetuada pela metragem tubular fornecida – 3,5 m por placa – nº de placas X 3,5 m. (m)

83532 **Lastro de concreto, preparo mecânico (base de assentamento dos suportes das placas)**

Lastro de concreto, preparo mecânico para base de assentamento dos suportes das placas). A medição será efetuada pelo volume lançado para fixação dos suportes tubulares. (m³)

2- VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA ESTIMADA

Valor venal total da zona de influência	R$ 3.488.670,65
Valorização Imobiliária estimada sobre o item anterior	R$ 1.221.034,73
Orçamento Custo da Obra ano 2015 em R$	R$ 92.490,20
Orçamento Custo da Obra em UVRM de 2015	32.968,6319

3 - DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

Por tratar-se de obra pública que gera benefícios e valorização aos imóveis, os seus custos deverão ser suportados proporcionalmente pelos seus proprietários, mediante pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, lançada para o ressarcimento pela Prefeitura dos recursos públicos nela aplicada para sua execução. O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis de domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública.

A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á através de Comissão Avaliadora **(Artigo 153A, § 3)CTM – Código Tributário do Municipio de Atibaia,** levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto **(Artigo 153, § 1) – Código Tributário do Municipio de Atibaia**.

4 - ORÇAMENTO DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – IV – L.C. nº 676/13).

O valor de custo das obras é composto pelo valor do ORÇAMENTO das obras correspondentes, acrescido pelos custos dos serviços indiretos, como os efetuados com, fiscalização, administração e controle da execução da obra e do lançamento e cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS e que constará detalhadamente do **Edital de Lançamento Tributário de Contribuição de Melhorias** que será publicado oportunamente, na forma do **artigo 151 e demais dispositivos do Código Tributário do Municipio de Atibaia com redação dada pela Lei Complementar nº. 490/05**.

No custo das obras apurado pelo ORÇAMENTO, obtido na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2015 – Processo Administrativo nº 29.357/15, o valor total licitado foi de **R$ 84.082,20** (Oitenta e Quatro Mil , Oitenta e Dois Reais e Vinte Centavos). Aplicado nas quantidades dos serviços que compõem a obra da Rua Zilda Aparecida

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/15

da Silveira – Ressaca – Atibaia – SP, determinados pelos PROJETOS EXECUTIVOS temos seus valores respectivos indicados resumidamente a seguir:

ITEM	1 -	SERVIÇOS TÉCNICOS	Unidade	Quantidade	
1.1	12082	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	(m²)	526,81	
1.2	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide.	(m²)	526,81	
1.3	11704	Projeto executivo de Pavimentação em formato A0	unid.	1,00	
1.4	11704	Projeto executivo de Drenagem em formato A0	unid.	1,00	
1.5	73610	Locação de redes de drenagem, inclusive topógrafo.	(m)	21,54	
1.6	73682	Cadastro de redes enterradas (DRENAGEM).	(m)	21,54	
				SUB-TOTAL	R$ 4.926,64
	2 -	SERVIÇOS PRELIMINARES	Unidade	Quantidade	
2.1	73903/001	Limpeza e Remoção de Camada Vegetal.	(m²)	360,23	
2.2	73805/001	Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3A, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha amianto 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias - 25,00x6,00m	(m²)	25,00	
2.3	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado.	(m²)	6,00	
				SUB-TOTAL	R$ 3.977,25
	3 -	TRÂNSITO E SEGURANÇA	Unidade	Quantidade	
3.1	74221/001	Sinalização de Trânsito – Noturna.	(m)	37,63	
3.2	74220/001	Tapume em chapa de madeira compensada 6,0mm.	(m²)	30,10	
3.3	74219/001	Passadiço de madeira para pedestres (sobre BLs)	(m²)	4,00	
3.4	74219/002	Passadiço de madeira para veículos (sobre PVs de drenagem)	(m²)	7,50	
				SUB-TOTAL	R$ 635,44
	4	DEMOLIÇÕES	Unidade	Quantidade	
4.1		DEMOLIÇÃO DE GUIAS			
4.1.1	5S0290900	Arrancamento e remoção de meios fios	(m³)	0,88	
4.1.2	72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	(m³)	0,88	
4.1.3	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	8,80	
4.2		DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTOS			
4.2.1	030701	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento.	(m²)	5,27	
4.2.2	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	2,64	
4.3		DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES			
4.3.1	21.05.05	Demolição de edificação em alvenaria	m²	1,76	
4.3.2	72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	(m³)	0,35	
4.3.3	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	3,50	
4.4		DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DE CONCRETO			
4.4.1	5S0499907	Demolição de dispositivos de concreto simples	(m³)	0,14	
4.4.2	72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	(m³)	0,14	
4.4.3	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	1,40	
4.5		DEMOLIÇÃO DE SINALIZAÇÃO			
4.5.1	4S0620091	Remoção de placa de sinalização	(m²)	1,05	
				SUB-TOTAL	R$ 253,38
	5 -	DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	Unidade	Quantidade	
5.1		TUBO CONCRETO Ø 400MM			
5.2.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	12,15	

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/15

5.1.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	10,45	
5.1.3	73724	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento : areia.	(m)	9,00	
5.1.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,81	
5.1.5	7761	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 400mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	9,00	
5.1.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	1,63	
5.1.7	72839	Transporte (tubo 400 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	16,25	
5.2		**TUBO CONCRETO Ø 600 MM**			
5.2.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	30,10	
5.2.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	24,99	
5.2.3	73722	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	12,54	
5.2.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	1,50	
5.2.5	7762	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 600mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	12,54	
5.2.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	5,03	
5.2.7	72839	Transporte (tubo 600 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	50,28	
5.2.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	15,05	
5.7		**CAIXAS DE CAPTAÇÃO**			
5.7.1		**BOCA DE LOBO SIMPLES**			
5.7.2		**BOCA DE LOBO DUPLA**			
5.7.2.1	491203	Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto	(un)	2,00	
5.7.3		**BOCA DE LOBO TRIPLA**			
5.8		**POÇOS DE VISITAS E CAIXAS DE PASSAGEM**			
5.8.1	74214/001	Modulo Típico : Poço de visita em alvenaria , para rede de drenagem, diâmetro 1,20m profundidade até 2,00 m.	(un)	1,00	
5.10		**MURO ALA - 6,00 X 2,20 M**			
5.10.1	87451	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39 cm, de paredes com área líquida menor que 6,00m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	(m²)	13,20	
5.10.2	73817/002	Embasamento de material granular - RACHÃO	(m³)	2,00	
5.10.3	74138/003	Concreto usinado, bombeado FCK=25MPa	(m³)	1,00	
5.11		**DRENO SUBTERRÂNEO**			
5.11.1	73816/001	Execução de drenos com tubo de PVC corrugado flexível perfurado - DN 100	(m)	2,40	
5.11.2	73881/003	Execução de dreno com manta Geotêxtil 400 g/m²	(m²)	8,64	
5.11.3	88549	Fornecimento e assentamento de brita 02 - Drenos e Filtros	(m³)	1,92	
5.11.4	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	1,92	
5.11.5	72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6m³, rodovia em leito natural	(m³ x Km)	57,60	
				SUB-TOTAL	**R$ 15.007,77**
	6 -	**REDE DE ÁGUA**	**Unidade**	**Quantidade**	
6.1		**LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA**			
6.1.1	1419	Colar tomada PVC c/ travas saída rosca de 50mm X 1/2" p/ ligação predial	(un)	3,00	
6.1.2	107	Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 20MM X 1/2"	(un)	3,00	
6.1.3	75030/008	Tubo PVC soldável água fria DN 20MM, inclusive conexões – fornecimento e instalação.	(m)	24,00	
6.1.4	6036	Registro PVC esfera borb c/ rosca REF 1/2"	(un)	3,00	
6.1.5	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	14,40	
6.1.6	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório. (ligações de Água) (metros cúbicos).	(m³)	14,11	

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/15

6.1.7	73677	Cadastro de "Ligações" - ÁGUA (unidades).	(un)	3,00	
				SUB-TOTAL	**R$ 932,59**
	7 -	**MOVIMENTO DE TERRA**	**Unidade**	**Quantidade**	
7.1		**LIMPEZA DO TERRENO**			
7.1.1	73822/002	Limpeza de terreno – raspagem mecanizada (motoniveladora)	(m²)	526,81	
7.1.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	52,68	
7.1.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	790,20	
7.2		**TROCA DE SOLO**			
7.2.1	74205/001	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras / 160HP).	(m³)	105,36	
7.2.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	105,36	
7.2.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	1.580,40	
7.2.4	72961	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura.	(m²)	526,81	
7.3		**REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA**			
7.3.1	74151/001	Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.	(m³)	79,02	
7.3.2	74153/001	Espalhamento mecanizado com motoniveladora.	(m²)	526,81	
7.3.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	1.185,30	
7.3.4	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	79,02	
7.3.5	540140	Abertura de caixa até 25 cm	(m²)	526,81	
7.4		**ATERRO - TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA**			
7.4.1	74151/001	Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.	(m³)	12,01	
7.4.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	12,01	
7.4.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	180,15	
7.4.4	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	12,01	
7.5		**REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL GRANULAR**			
7.5.1	6454	Fornecimento e lançamento de rachão.	(m³)	2,11	
7.5.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	2,11	
7.5.3	72885	Transporte comercial com caminhão basculanete 6 m³, rodovia em leito natural.	(m³ x Km)	63,30	
7.5.4	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	2,11	
7.6		**MANUTENÇÃO DE ACESSOS**			
7.6.1	540121	Base de brita graduada	(m³)	6,59	
				SUB-TOTAL	**R$ 7.539,12**
	8 -	**PAVIMENTAÇÃO**	**Unidade**	**Quantidade**	
8.2		**GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS**			
8.2.1	7011	Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45m para execução de guia e sarjetas.	(m)	240,15	
8.2.2	73763/003	Meio-fio e sarjetas conjugados de concreto 15MPa, 47cm de base X 30cm de altura, com extrusadora	(m)	240,15	
8.3		**BASE DE BGS**			
8.3.1	540121	Base de brita graduada	(m³)	52,68	
8.4		**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**			
8.4.1	540324	Imprimação betuminosa impermeabilizante	(m²)	526,81	
8.4.2	540323	Imprimação betuminosa ligante	(m²)	526,81	
8.4.3	540321	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	(TON)	15,80	
8.5		**RECAPEAMENTO**			
8.5.1	540323	Imprimação betuminosa ligante	(m²)	0,00	
8.5.2	540121	Base de brita graduada	(m³)	0,00	
8.6		**REGULARIZAÇÃO**			
8.6.1	540321	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	(m³)	0,00	
				SUB-TOTAL	**R$ 34.260,78**
	9 -	**PAISAGISMO**	**Unidade**	**Quantidade**	

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/15

9.1		**EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO**			
9.1.1	540140	Abertura de caixa até 25 cm , inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	(m²)	288,18	
9.1.2	540121	Base de brita graduada	(m³)	28,82	
9.1.3	74138/002	Concreto usinado, bombeado FCK=20MPa	(m³)	20,17	
9.1.4	301201	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m	(un)	2,00	
				SUB-TOTAL	**R$ 12.798,84**
	10 -	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**	**Unidade**	**Quantidade**	
10.1		**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**			
10.1.1	970402	Sinalização horizontal com termoplástico tipo Hot-spray	(m²)	40,52	
10.1.2	28.03.10.01.99 (DER)	Mini tachão bidirecional refletivo de vidro	(un)	8,00	
10.1.3	28.03.12.99 (DER)	Tachão bidirecional refletivo de vidro	(un)	8,00	
10.2		**SINALIZAÇÃO VERTICAL**			
10.2.1	970510	Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintpetico	(m²)	0,81	
10.2.2	28.06.12 (DER)	Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	(m)	3,48	
10.2.3	83532	Lastro de concreto, preparo mecânico (base de assentmento dos suportes das placas)	(m²)	0,01	
				SUB-TOTAL	**3.750,19**
				TOTAL GERAL	**R$ 84.082,00**

5 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO E SUA EQUIVALÊNCIA EM UVRM

O valor da obra para efeito do PLANO DE RATEIO, foi transformado em UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal) pelo valor do mês do orçamento , novembro **2015**, cujo valor unitário é de R$ 2,8054 e são os seguintes :

SERVIÇOS	PREÇO TOTAL EM 2015 R$	EQUIVALÊNCIA EM UVRM 2015
Total do Orçamento	R$ 84.082,00	29.971,4836
Taxa de Administração	R$ 8.408,20	2.997,1484
Custo total para rateio	**R$ 92.490,20**	**32.968,6319**

6 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE. (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – I – L.C. nº 676/13).

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13).

Local: Ruas Zilda Aparecida da Silveira - Bairro Ressaca - Atibaia – SP

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRA	LOTE	ÁREA
04.082.009.00-0097885	NULL	QUINHAO 2	3.300,00
04.082.011.00-0097897	NULL	QUINHAO 1 SL 8	716,36
04.082.015.00-0002377	NULL	QUINHAO 4	219,24
04.082.015.01-0127171	NULL	QUINHAO 4	219,24
04.082.015.02-0127172	NULL	QUINHAO 4	219,24

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/15

04.082.015.03-0127173	NULL	QUINHAO 4	219,24
04.082.015.04-0127174	NULL	QUINHAO 4	221,38
04.082.015.05-0127175	NULL	QUINHAO 4	221,38
04.082.015.06-0127176	NULL	QUINHAO 4	221,38
04.082.015.07-0127177	NULL	QUINHAO 4	221,38
04.082.015.08-0127178	NULL	QUINHAO 4	221,38
04.082.015.09-0127179	NULL	QUINHAO 4	221,38
04.082.015.10-0127180	NULL	QUINHAO 4	221,38
04.082.015.11-0127181	NULL	QUINHAO 4	221,38
04.082.032.00-0095877	NULL		152.964,40
04.082.032.01-0104040	NULL		8.675,60
04.082.057.00-0070538	NULL	QUINHAO 3	3.300,00
04.082.064.05-0117065	NULL	QUINHAO 05 P SL 06 E 07	666,00
04.082.064.07-0117067	NULL	QUINHAO 5 P SL 8	333,00
04.082.064.08-0117068	NULL	QUINHAO 5 P SL 9	333,00
04.082.064.09-0117069	NULL	QUINHAO 5 P SL 10	333,00
04.082.067.00-0097888	NULL	QUIN 06P SL 6A1	632,80
04.082.067.01-0111562	NULL	QUIN 06P SL 6A2	642,20
04.082.067.02-0111563	NULL	QUIN 06P SL 6A3	125,00
04.082.067.03-0111564	NULL	QUIN 06P SL 6A4	125,00
04.082.067.04-0111565	NULL	QUIN 06P SL 6A5	125,00
04.082.040.00-0002375	NULL	QUINHAO 4A	660,00

7 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –VI – L.C. nº 676/13).

PLANO DE RATEIO

O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis do domínio privado ou público, situado nas áreas diretas e indiretamente valorizadas pela obra pública. A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica, fator de absorção (100%) e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto, conforme descrito a seguir:

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS

ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/15

(*) = Fa= FATOR DE ABSORÇÃO REPRESENTA O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DO VALOR INDIVIDUAL DO TERRENO (Vvit), EM RELAÇÃO À SOMATÓRIA TOTAL DOS VALORES VENAIS TOTAL DOS TERRENOS (Vvtt).

Fa = Vvit / Vvtt

LEGENDA
Vvit = Valor venal individual do terreno
Vvtt = Valor venal total dos terrenos
Fa = Fator de Absorção

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13).

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	LOTE	ÁREA	VALOR DO TERRENO	FATOR DE ABSORÇÃO (%)
04.082.009.00-0097885	QUINHAO 2	3.300,00	R$ 174.956,88	5,015001344
04.082.011.00-0097897	QUINHAO 1 SL 8	716,36	R$ 53.719,13	1,539816606
04.082.015.00-0002377	QUINHAO 4	219,24	R$ 16.440,59	0,47125658
04.082.015.01-0127171	QUINHAO 4	219,24	R$ 16.440,59	0,47125658
04.082.015.02-0127172	QUINHAO 4	219,24	R$ 16.440,59	0,47125658
04.082.015.03-0127173	QUINHAO 4	219,24	R$ 16.440,59	0,47125658
04.082.015.04-0127174	QUINHAO 4	221,38	R$ 16.601,07	0,475856613
04.082.015.05-0127175	QUINHAO 4	221,38	R$ 16.601,07	0,475856613
04.082.015.06-0127176	QUINHAO 4	221,38	R$ 16.601,07	0,475856613
04.082.015.07-0127177	QUINHAO 4	221,38	R$ 16.601,07	0,475856613
04.082.015.08-0127178	QUINHAO 4	221,38	R$ 16.601,07	0,475856613
04.082.015.09-0127179	QUINHAO 4	221,38	R$ 16.601,07	0,475856613
04.082.015.10-0127180	QUINHAO 4	221,38	R$ 16.601,07	0,475856613
04.082.015.11-0127181	QUINHAO 4	221,38	R$ 16.601,07	0,475856613
04.082.032.00-0095877		152.964,40	R$ 2.027.436,62	58,11487593
04.082.032.01-0104040		8.675,60	R$ 459.956,34	13,18428669
04.082.057.00-0070538	QUINHAO 3	3.300,00	R$ 174.956,88	5,015001344
04.082.064.05-0117065	QUINHAO 05 P SL 06 E 07	666,00	R$ 46.122,07	1,322052857
04.082.064.07-0117067	QUINHAO 5 P SL 8	333,00	R$ 23.061,04	0,661026572
04.082.064.08-0117068	QUINHAO 5 P SL 9	333,00	R$ 23.061,04	0,661026572
04.082.064.09-0117069	QUINHAO 5 P SL 10	333,00	R$ 23.061,04	0,661026572
04.082.067.00-0097888	QUIN 06P SL 6A1	632,80	R$ 44.640,03	1,279571346
04.082.067.01-0111562	QUIN 06P SL 6A2	642,20	R$ 34.047,67	0,975949679
04.082.067.02-0111563	QUIN 06P SL 6A3	125,00	R$ 9.373,63	0,268687731
04.082.067.03-0111564	QUIN 06P SL 6A4	125,00	R$ 9.373,63	0,268687731
04.082.067.04-0111565	QUIN 06P SL 6A5	125,00	R$ 9.373,63	0,268687731
04.082.040.00-0002375	QUINHAO 4A	660,00	R$ 176.960,10	5,07242207
			R$ 3.488.670,65	100

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/15

8 - EQUIVALÊNCIA EM UVRM
As parcelas da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, representadas por UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), do mês do LANÇAMENTO, serão corrigidas em função da variação dos seus valores unitários, podendo, entretanto serem substituídas por outro indexador que vier a ser adotado pela Prefeitura em sua substituição.

9 - DAS COTAS PARTES DO BENEFÍCIO
Os valores finais das COTAS PARTES de responsabilidade dos proprietários dos imóveis valorizados, corresponderão à somatória dos acréscimos dos valores dos imóveis valorizados, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

As COTAS PARTES dos imóveis valorizados pelas obras na via fronteiriça ao respectivo imóvel, serão lançadas através da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, nos termos da legislação em vigor para pagamento pelos proprietários conforme constará do edital de LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS de acordo com o item 6.1., da seguinte forma:

"Artigo 156 A - A Contribuição de Melhoria poderá ser lançada em até 36 (trinta e seis) parcelas, iguais e sucessivas, a critério da autoridade lançadora, desde que cada parcela não seja inferior a 20 (vinte) UVRM. **L.C 676/2013**
"Artigo 156 B - Os lançamentos de Contribuição de Melhoria, oriundos de obras executadas com recursos objetos de financiamentos, poderão ser quitados:-
a) à vista com o desconto de 10% (dez) previsto no Código Tributário Municipal;
b) em parcelas, no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela;
c) nos casos em que já houve lançamento na legislação anterior, poderá ser pago em parcelas, no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela. **L.C 676/2013**

10 - DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO - . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 159 – L.C. nº 676/13).

No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Edital, os proprietários dos imóveis a serem valorizados pelas obras, poderão oferecer impugnação sem efeito suspensivo, a qualquer dos elementos contidos no Edital, cabendo ao impugnante o ÔNUS da prova.

Parágrafo Único - A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do procedimento administrativo.*
***(NR) caput e parágrafo único – LC nº 490 de 23.12.2005, em vigor a partir de 01.01.2006.**

As impugnações referidas no item anterior não obstarão a execução das obras ou o lançamento e a cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

Decorrido o prazo fixado, considerar-se-á os proprietários ANUENTES aos termos do Edital.

Poder Executivo

Proc. nº 18036/2015

LEI COMPLEMENTAR Nº 729
de 13 de abril de 2016

Dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criada a Contribuição de Melhoria que incidirá sobre os imóveis beneficiados com as obras referidas no artigo 2º desta lei, ficando ainda o Poder Executivo autorizado a implantar e executar as obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como a realizar os procedimentos administrativos necessários ao lançamento tributário da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido.

Art. 2º A presente lei refere-se a execução das obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, com base em projeto técnico elaborado pela Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias (anexo), contemplando a seguinte localidade:

Loteamento Jd. Suely:

Ruas: 18 de Julho (segmento), Albert Sabin, João Braga (segmento),José Claro de Queiroz, Projetada 5 e Projetada 7.

Art. 3º A presente instituição refere-se aos Lançamentos Tributários de Contribuição de Melhoria, nos limites do Fato Gerador ocorrido, em conformidade com as disposições dos artigos 151 e seguintes do Código Tributário Municipal, realizados pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, nomeará Comissão para a elaboração do competente laudo avaliatório dos imóveis contemplados pelas obras de Contribuição de Melhoria, para a apuração da respectiva valorização.

Art. 5º Ficará a cargo exclusivo da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente a fiscalização da execução das obras de pavimentação e infraestrutura pertinente.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente autorização e instituição, onerarão as verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, de 13 de abril de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 16 de abril de 2016 - nº 1782 - Ano XX - Caderno B www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

Atendendo ao Artigo 82 do CTN – Código Tributário Nacional e **Código Tributário Municipal, conforme Lei Municipal nº. 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº 490/05 , Lei Complementar nº. 676/13** . A presente Lei nos termos do Artigo 82 do CTN, observará os seguintes requisitos mínimos :

1 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

Objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas do município, incluindo drenagens de águas pluviais, guias, sarjetas e sinalização viária nos **Local: Loteamento Chácaras Maringá - Ruas**: Aparecida de Paiva, João Braga(segmento), Manoel de Oliveira Barros .**Local: Loteamento Taba Village - Ruas**: Oscar Molena, 18 de Julho (segmento).**Local: Loteamento Jd. Suely : Ruas**: 18 de Julho (segmento), Albert Sabin, João Braga (segmento),José Claro de Queiroz, Projetada 5 e Projetada 7.

SERVIÇOS TÉCNICOS

12082 **Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50%de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m².**

Fornecimento de equipamentos, materiais e a mão de obra qualificada necessária para a execução de levantamento planialtimétrico e cadastral com áreas acima de 20.000 m² até 200.000 m² e ocupação até 50%. A medição será efetuada pela área de levantamento planialtimétrico e cadastral executado (m²).

78472 **Serviços Topográficos para Pavimentação, inclusive Nota de Serviços, acompanhamento greide.**

Acompanhamento topográfico, notas de serviços e greide da área de influência das Vias a serem pavimentadas. A medição será efetuada pela área da pavimentação executada (m²).

11704 **Projeto executivo de Pavimentação em formato A0**

O item remunera o fornecimento de projeto executivo de pavimentação, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante e / ou gerenciadora, inclusive a concessão dos direitos autorais referentes ao projeto para a Contratante e / ou gerenciadora. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A0; relatórios contendo as premissas de projeto; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantitativos e memórias de cálculo pertinentes. Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela Contratante e / ou gerenciadora (un).

11704 **Projeto executivo de Drenagem em formato A0**

O item remunera o fornecimento de projeto executivo de drenagem, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante e / ou gerenciadora, inclusive a concessão dos direitos autorais referentes ao projeto para a Contratante e / ou gerenciadora. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A0; relatórios contendo as premissas de projeto; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantitativos e memórias de cálculo pertinentes. Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela Contratante e / ou gerenciadora (un).

73610 **Locação de redes de drenagem, inclusive topógrafo.**

Locação, relocação e nivelamento das redes de tubos de drenagem e demais serviços topográficos necessários à implantação da obra, conforme especificações técnicas. A medição será efetuada pela extensão locada em metros lineares. (m)

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

73682 **Cadastro de redes enterradas (DRENAGEM).**

Execução dos serviços topográficos e de outros necessários ao cadastramento da rede de drenagem, conforme Especificações Técnicas. O serviço consiste no "AS BUILT" total da rede de drenagem executada. A medição será efetuada pela extensão da rede executada. (m)

SERVIÇOS PRELIMINARES

73903/001 **Limpeza e Remoção de Camada Vegetal.**

Escavação da camada superficial do terreno com até 0,15 m de espessura, carga e descarga em bota-fora, exceto transporte. O serviço consiste na limpeza superficial do local onde será implantada a guia e sarjeta (metragem de guia X 1,5 m de largura). A medição será efetuada pela área de camada vegetal removida. (m²)

73805/001 **Barracão de obra para alojamento.**

Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3ª, paredes em compensado 10 mm, cobertura em telha amianto 6 mm, incluso instalações elétricas e esquadrias. A medição será efetuada pela área construída. (m²)

74209/001 **Placa de obra.**

Placa de obra de acordo com as normas. A medição será efetuada pelo tamanho da placa em metros quadrados. (m²)

TRÂNSITO E SEGURANÇA

74221/001 **Sinalização de Trânsito – Noturna**

Sinalização de trânsito local incluindo a montagem, manutenção e remoção de placas indicativas, cones de sinalização e cavaletes, dispositivos de sinalização refletida e de iluminação de segurança ao longo da vala. A medição será efetuada pela área de pavimentação dividida pela largura média das ruas (7,00 m), dividido por 2. (m)

74220/001 **Tapume em chapa de madeira compensada 2,00 m x 1,50 m x 6,0 mm.**

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção de tapume contínuo ao longo da vala dos tubos de drenagem. A medição será efetuada pela área de tapume contínuo utilizado (extensão da vala x dois lados da vala x 1,50 m de altura do tapume).com reaproveitamento de 20%. (m²)

74219/001 **Passadiço de madeira para pedestres.**

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção do passadiço de madeira ao longo dos passeios. A medição será efetuada pela metragem quadrada de passadiço de madeira para pedestres (01 passadiço de 1,0 m x 3,0 m em cada boca de lobo). (m²)

74219/002 **Passadiço de madeira para veículos.**

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção do passadiço de madeira ao longo do leito carroçável sobre as valas de poços de visita que forem abertas. A medição será efetuada pela metragem quadrada de passadiço de madeira para veículos (01 passadiço de 2,5 m x 3,0 m em cada poço de visita). (m²)

DEMOLIÇÕES

DEMOLIÇÕES DE GUIAS

5S0290900 **Arrancamento e remoção de meios-fios**

Demolição de guias e sarjetas existentes. A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos. (m³)

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3**

Carga e descarga mecânica de entulho (guias e sarjetas). A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de entulho com caminhão basculante (guias e sarjetas). A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÕES DE PAVIMENTO

030701 **Demolição de pavimentação asfáltica**

Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento. A medição será efetuada pela área de pavimentação removida X pela espessura média de pavimento (0,05 m). (m²)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de entulho com caminhão basculante (pavimentação). A medição será efetuada pelo volume de pavimentação removidos (área de pav X 0,05 m) pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÕES DE EDIFICAÇÕES

21.05.05 **Demolição de edificação em alvenaria**

Demolição de edificações em alvenaria. A medição será efetuada pela área de edificação demolida. (m²)

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3**

Carga e descarga mecânica de entulho (alvenaria). A medição será efetuada pelo volume de alvenaria removida (área de alvenaria X 0,20 m de espessura). (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de entulho com caminhão basculante (alvenaria). A medição será efetuada pelo volume de alvenaria removida, multiplicada pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÕES DE ELEMENTOS DE CONCRETO

5S0499907 **Demolição de dispositivos de concreto simples**

Demolição de dispositivos de concreto simples. A medição será efetuada pelo volume de concreto demolido. (m³)

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3**

Carga e descarga mecânica de entulho (elementos de concreto). A medição será efetuada pelo volume de concreto demolido. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de entulho com caminhão basculante (elementos de concreto). A medição será efetuada pelo volume de concreto demolido, multiplicado pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÃO DE SINALIZAÇÃO

4S0620091 **Demolição de sinalização**

Remoção de placa de sinalização. A medição será efetuada pela área de placas de sinalizações removidas. (m²)

DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

TUBO CONCRETO 400 mm

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

73962/004 Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 400 mm X 0,90 m de largura da vala X 1,50 m de profundidade da vala. (m³)

74015/001 Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

73724 Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

111804 Lastro de pedra britada

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos X 0,90 m de largura X 0,10 m de espessura). (m³)

7761 Tubo de concreto, diâmetro 400 mm.

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 400 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 400 mm – Peso = 180,60 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 400 mm X 180,60 Kg). (T)

72839 Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.

Transporte de material (Tubo de concreto 400 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

TUBO CONCRETO 600 mm

73962/004 Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 2,00 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 600 mm X 1,20 m de largura da vala X 2,00 m de profundidade da vala. (m³)

74015/001 Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.

Poder Executivo

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

73722 **Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimentos: areia.**

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

111804 **Lastro de pedra britada**

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos X 1,20 m de largura X 0,10 m de espessura). (m³)

7762 **Tubo de concreto, diâmetro 600 mm.**

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 600 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 **Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).**

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 600 mm – Peso = 400,94 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 600 mm X 400,94 Kg). (T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material (Tubo de concreto 600 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

83867 **Escoramento de Valas descontínuo.**

Fornecimento de material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2 m. A medição será efetuada pelo produto da profundidade da vala pela extensão de tubo assentada, vezes dois lados (2,00 m de profundidade X metragem de tubos 600 mm assentada X 02 lados, com reaproveitamento de 30%). (m²)

CAIXAS DE CAPTAÇÃO

BOCA DE LOBO SIMPLES

491201 **Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto.**

Construção da Boca de Lobo simples, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação dupla efetivamente executada. (un)

BOCA DE LOBO DUPLA

491203 **Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto.**

Construção da Boca de Lobo dupla, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação dupla efetivamente executada. (un)

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

BOCA DE LOBO TRIPLA

491205 **Boca de lobo tripla tipo PMSP, com tampa de concreto.**

Construção da Boca de Lobo tripla, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação tripla efetivamente executada. (un)

POÇOS DE VISITA E CAIXA DE PASSAGEM

74214/001 **Poço de Visita em alvenaria (Águas Pluviais) – Diâmetro 1,20 m; profundidade até 2,00 m.**

Construção de poço de visita, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante ou assentamento de aduelas de concreto; canaleta de fundo; cintas de armação; aterro compactado, aquisição e assentamento de tampão em fofo 600 mm. A medição será efetuada por poço executado. (un)

74214/002 **Poço de Visita em alvenaria (Águas Pluviais) – Diâmetro 1,20 m; profundidade até 4,00 m.**

Construção de poço de visita, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante ou assentamento de aduelas de concreto; canaleta de fundo; cintas de armação; aterro compactado, aquisição e assentamento de tampão em fofo 600 mm. A medição será efetuada por poço executado. (un)

74206/001 **Caixa coletora, 1,20X1,20X1,50M, com fundo e tampa de concreto e paredes em alvenaria.**

Construção de caixa de passagem, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante. A medição será efetuada por caixa executada. (un)

SARJETÃO EM CONCRETO ARMADO

5622 **Regularização e compactação manual de terreno.**

Regularização e compactação manual de terreno onde será construído o sarjetão. A medição será efetuada pela área regularizada e compactada. (m²)

111804 **Lastro de brita.**

Execução das bases de brita com o espalhamento e posterior uniformização e compactação de pedra britada. A espessura acabada da base de Brita será a dimensionada pelo projeto executivo = 5,00 cm. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

74138/002 **Concreto usinado bombeado Fck = 20MPa.**

Fornecimento e lançamento de concreto Fck = 20,00 MPa. A espessura acabada do sarjetão é de 15 cm. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

74254/002 **Armação Aço CA50 diam 6,3 a 12,5 mm – Fornecimento, Corte (Perda 10%), dobra e colocação..**

Fornecimento de aço CA 50 (80Kg/m³ de concreto). A medição será efetuada pelo peso de aço fornecido. (Kg)

74074/004 **Forma de madeira. Montagem, desmontagem**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

Fornecimento, montagem e desmontagem de forma de madeira. A medição será efetuada pela área quadrada de forma. (m²)

MURO ALA – 6,00 m X 2,20 m

87451 **Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39cm.**

Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39cm, de paredes com área líquida menor que 6,00 m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. A medição será efetuada por m² de muro executado. (m²)

73817/002 **Embasamento de material granular - RACHÃO.**

Fornecimento e lançamento de pedra rachão para embasamento e dissipação. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m³)

74138/003 **Concreto usinado, bombeado - FCK=25MPa.**

Fornecimento e lançamento de concreto FCK = 25,00 MPa para travamento do rachão. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

DRENO SUBTERRÂNEO

73816/001 **Execução de drenos com tubo de PVC corrugado flexível perfurado - DN 100.**

Execução de Dreno, incluindo fornecimento de material, Tubo PVC Drenagem Corrugado Flexível Perfurado, DN100mm, Inclui escavação, transporte e compactação. Medido em metros lineares de execução. (m)

73881/003 **Manta Geotêxtil 400 g/m2**

Execução de dreno com manta Geotêxtil 400 g/m2. A medição será efetuada pela área de manta fornecida. (m²)

88549 **Fornecimento e assentamento de brita 02 - Drenos e Filtros**

Fornecimento e assentamento de brita 02 para Drenos e Filtros. A medição será efetuada pelo volume de brita fornecido (extensão do dreno X 0,80 m de largura X 1,00 m de profundidade. (m³)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)**

Cargas, manobras e descarga de brita 02. A medição será efetuada pelo volume de brita 02 carregado. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural**

Transporte do volume de brita 02. A medição será efetuada pelo produto do volume de brita pela distância percorrida em km. (m³XKm)

REDE DE ÁGUA

1419 **Colar tomada PVC C/ travas saída rosca de 50 mm X 1/2" p/ ligação predial.**

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

107 **Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 20 mm X 1/2".**

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

75030/008 **Tubo PVC soldável, DN 20 mm, instalado em ramal de água - fornecimento e instalação.**

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

Parte integrante da ligação predial de água. Inclui adesivo PVC frasco c/850 g, Tubo PVC soldável EB-892 p/ água fria predial DN20, Solução Limpadora frasco plástico com 1000 cm³ e instalação. A medição será efetuada por ligação, considerados 8,0 m de tubo por ligação. (un x m)

6036 REGISTRO PVC ESFERA BORB C/ROSCA REF ½"

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

73962/004 Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,00 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A profundidade média de cada ligação é de 1,0 m X 0,6 m de largura X 8,0 m de extensão. A medição será efetuada pelo volume total de terra escavada em cada ligação. (m³)

74015/001 Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório (ligações de água).

Reaterro de vala compactado mecanicamente com compactador manual tipo soquete vibratório. O volume de aterro corresponde a 98% do volume escavado para a execução da ligação de água. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

73677 Cadastro de "Ligações" - ÁGUA

Execução dos serviços topográficos e de outros necessários ao cadastramento das ligações de água, conforme Especificações Técnicas. Consiste no "AS BUILT" de cada ligação de água efetuada. A medição será efetuada por ligação cadastrada. (un)

MOVIMENTO DE TERRA

LIMPEZA DO TERRENO

73822/002 Limpeza de terreno – raspagem mecanizada (motoniveladora) – 10 cm de espessura.

Limpeza do terreno com motoniveladora. O serviço consiste na limpeza superficial da rua onde será implantada a pavimentação. A medição será efetuada pela área raspada no terreno. (m²)

72888 Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..

Carga e descarga de terra, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)

72875 Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.

Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

TROCA DE SOLO

74205/001 Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras / 160HP).

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,20 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte (m³)

72888 Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

Carga e descarga de terra, proveniente de escavação ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro ou enrocamento. (m³)

72875 Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

72961 Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura.

Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura. A medição será efetuada pela metragem quadrada regularizada. (m²)

REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA

74151/001 Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,15 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)

74153/001 Espalhamento mecanizado com motoniveladora.

Lançamento, espalhamento e homogeneização do material com motoniveladora. A medição será efetuada pela área de material espalhado medido no terreno. (m²)

72875 Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001 Compactação mecânica sem controle do GC.

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

540140 Abertura de caixa até 25 cm.

Abertura de caixa até 25 cm, nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m³)

ATERRO – TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA

74151/001 Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,15 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)

72888 Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..

Carga, manobras e descarga (pedra rachão). A medição será efetuada pelo volume movimentado. (m³)

72875 Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001 Compactação mecânica sem controle do GC.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL GRANULAR

6454 **Fornecimento e lançamento de rachão.**

Fornecimento e lançamento de pedra rachão para reforço do subleito onde a troca de solo não atingir a compactação necessária. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m³)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..**

Carga, manobras e descarga (pedra rachão). A medição será efetuada pelo volume movimentado. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural.**

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Compactação do rachão e controle em camadas de 40 cm, nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado de rachão. (m³)

MANUTENÇÃO DE ACESSOS

540121 **Base de brita graduada.**

Execução de camadas de BGS com o espalhamento para manter as vias transitáveis durante período de chuvas. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS

7011 **Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45 m para execução de guia e sarjetas.**

Preparo do terreno de fundação das guias e sarjetas com a execução dos serviços de terraplenagem e compactação, abrangendo uma faixa de 0,45 m dos passeios, compreendendo corte, carga, transporte, descarga e aterros indispensáveis, assim como, substituição dos materiais instáveis por material apropriado, de acordo com o projeto. A medição será efetuada pela extensão efetivamente preparada (metro linear de execução). (m)

73763/003 **Meio-fio e sarjetas conjugados de concreto 15MPa, 47 cm de base X 30 cm de altura.**

Construção de guias e sarjetas moldadas “in loco”, sistema Pavimak, utilizando equipamentos pertinentes nas medidas solicitadas pela FISCALIZAÇÃO, o concreto a ser utilizado deverá ter resistência de 15MPa. A medição será efetuada pela extensão efetivamente assentada. (m)

BASE DE BGS

540121 **Base de brita graduada.**

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle

estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

540324 Imprimação betuminosa impermeabilizante.

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. (m²)

540323 Imprimação betuminosa ligante.

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²).

540321 Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por volume de concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

PAISAGISMO

EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO

540140 Abertura de caixa até 25 cm.

Abertura de caixa até 25 cm, nivelamento e acabamento para o preparo do terreno dos passeios. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m³)

540121 Base de brita graduada.

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

74138/002 Concreto usinado, bombeado - FCK=20MPa.

Fornecimento e lançamento de concreto FCK= 20,00 MPa para execução de passeios. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

301201 Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m.

O item remunera o fornecimento e instalação de rampa de acessibilidade em concreto pré-fabricado, altamente vibrado e prensado, com resistência média de compressão de 35Mpa,

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

referência Bloco Renger, Rockenbach ou equivalente, remunera também todos os materiais e mão de obra necessária para a instalação da rampa conforme recomendações do fabricante. Será medido por unidade de rampa instalada (un).

PREPARO DE SUPERFÍCIE PARA PLANTIO DE GRAMAS

72888 Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre).

Carga e descarga de terra, proveniente de escavação ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro ou enrocamento. (m³)

72875 Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

74005/001 Compactação mecânica sem controle do GC.

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

340210 Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros).

O item remunera o fornecimento de grama Esmeralda em placas, terra vegetal e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: preparo do solo; plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície; irrigação; e cobertura com terra vegetal, em jardins e canteiros. Remunera também a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

SINALIZAÇÃO VIÁRIA

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

970402 Sinalização horizontal com termoplástico tipo Hot-spray.

O item remunera o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços de demarcação de pavimento com material termoplástico, aplicado pelo processo de projeção pneumática, mecânica ou combinada (Hot-Spray) e refletorizada com microesfera de vidro). Será medido por área de pintura executada (m²).

28.03.10.01.99 (DER) Minitachão bidirecional refletivo de vidro.

O item remunera o fornecimento e instalação de minitachão bidirecional refletivo de vidro. Será medido por unidade de tachão fornecida. (unid.)

28.03.12.99 (DER) Tachão bidirecional refletivo de vidro.

O item remunera o fornecimento e instalação de tachão bidirecional refletivo de vidro. Será medido por unidade de tachão fornecida. (unid.)

SINALIZAÇÃO VERTICAL

970510 Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético.

O item remunera o fornecimento de placa para sinalização vertical, constituída por: chapa de aço, nº 16, com tratamento, em ambas as faces, de decapagem, desengraxamento e fosforização e aplicação de material à base de cromato de zinco (galvanização); pintura, frente e verso, com esmalte sintético de secagem em estufa a 140 graus centígrados; reforço com ferro perfil "T" de 3/4" x 1/8", soldado a ponto com furos de 3/8" para fixação da placa; aplicação de película refletiva de lentes expostas, tipo "flat-top" Grau Técnico, para tarjas, letras, algarismos e símbolos; remunera também o fornecimento de parafusos de 1/4" x 4 1/2",

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da placa. Não remunera o fornecimento de suporte, ou pórtico para a instalação da placa. Será medido por área de placa instalada (m²).

28.06.12 (DER)Suporte tubular galvanizado 2 ½".

Fornecimento de suporte tubular galvanizado 2 ½". A medição será efetuada pela metragem tubular fornecida – 3,5 m por placa – nº de placas X 3,5 m. (m)

83532 Lastro de concreto, preparo mecânico (base de assentamento dos suportes das placas)

Lastro de concreto, preparo mecânico para base de assentamento dos suportes das placas). A medição será efetuada pelo volume lançado para fixação dos suportes tubulares. (m³)

2 - VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA ESTIMADA

Valor venal total da zona de influência	R$ 9.696.191,76
Valorização imobiliária sobre o item anterior	R$ 3.393.667,12
Orçamento Custo da Obra ano 2015 em R$	R$ 2.314.636,61
Orçamento Custo da Obra em UVRM de 2015	825.064,7359

3 - DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

Por tratar-se de obra pública que gera benefícios e valorização aos imóveis, os seus custos deverão ser suportados proporcionalmente pelos seus proprietários, mediante pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, lançada para o ressarcimento pela Prefeitura dos recursos públicos nela aplicada para sua execução. O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis de domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública.

A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á através de Comissão Avaliadora **(Artigo 153A, § 3)CTM – Código Tributário do Municipio de Atibaia,** levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto **(Artigo 153, § 1) – Código Tributário do Municipio de Atibaia**.

4 - ORÇAMENTO DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – IV – L.C. nº 676/13).

O valor de custo das obras é composto pelo valor do ORÇAMENTO das obras correspondentes, acrescido pelos custos dos serviços indiretos, como os efetuados com, fiscalização, administração e controle da execução da obra e do lançamento e cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS e que constará detalhadamente do **Edital de Lançamento Tributário de Contribuição de Melhorias** que será publicado oportunamente, na forma do **artigo 151 e demais dispositivos do Código Tributário do Municipio de Atibaia com redação dada pela Lei Complementar nº. 490/05**.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

No custo das obras apurado pelo ORÇAMENTO, obtido na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2015 – Processo Administrativo nº 29.357/15, o valor total licitado foi de **R$ 2.104.215,10** (Dois Milhões, Cento e Quatro Mil , Duzentos e quinze Reais e Dez Centavos). Aplicado nas quantidades dos serviços que compõem a obra : **Local: Loteamento Chácaras Maringá - Ruas**: Aparecida de Paiva, João Braga(segmento), Manoel de Oliveira Barros . **Loteamento Taba Village - Ruas**: Oscar Molena, 18 de Julho (segmento).**Loteamento Jd. Suely : Ruas**: 18 de Julho (segmento), Albert Sabin, João Braga (segmento),José Claro de Queiroz, Projetada 5 e Projetada 7 – Atibaia – SP, determinados pelos PROJETOS EXECUTIVOS temos seus valores respectivos indicados resumidamente a seguir:

ITEM	1 -	SERVIÇOS TÉCNICOS	Unidade	Quantidade	
1.1	12082	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	(m²)	15.103,11	
1.2	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide.	(m²)	15.103,11	
1.3	11704	Projeto executivo de Pavimentação em formato A0	unid.	1,00	
1.4	11704	Projeto executivo de Drenagem em formato A0	unid.	1,00	
1.5	73610	Locação de redes de drenagem, inclusive topógrafo.	(m)	1.227,62	
1.6	73682	Cadastro de redes enterradas (DRENAGEM).	(m)	1.227,62	
				SUB-TOTAL	R$ 28.598,13
	2 -	SERVIÇOS PRELIMINARES	Unidade	Quantidade	
2.1	73903/001	Limpeza e Remoção de Camada Vegetal.	(m²)	6.949,80	
2.2	73805/001	Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3A, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha amianto 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias - 25,00x6,00m	(m²)	75,00	
2.3	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado.	(m²)	12,00	
				SUB-TOTAL	R$ 12.778,66
	3 -	TRÂNSITO E SEGURANÇA	Unidade	Quantidade	
3.1	74221/001	Sinalização de Trânsito – Noturna.	(m)	1.078,79	
3.2	74220/001	Tapume em chapa de madeira compensada 6,0mm.	(m²)	2.411,21	
3.3	74219/001	Passadiço de madeira para pedestres (sobre BLs)	(m²)	115,00	
3.4	74219/002	Passadiço de madeira para veículos (sobre PVs de drenagem)	(m²)	187,50	
				SUB-TOTAL	R$ 32.133,66
	4	DEMOLIÇÕES	Unidade	Quantidade	
4.1		DEMOLIÇÃO DE GUIAS			
4.1.1	5S0290900	Arrancamento e remoção de meios fios	(m³)	16,90	
4.1.2	72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	(m³)	16,90	
4.1.3	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	169,00	
4.2		DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTOS			
4.2.1	030701	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento.	(m²)	151,03	
4.2.2	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	75,52	
4.3		DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES			
4.3.1	21.05.05	Demolição de edificação em alvenaria	m²	50,34	
4.3.2	72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	(m³)	10,07	
4.3.3	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	100,70	
4.4		DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DE CONCRETO			
4.4.1	5S0499907	Demolição de dispositivos de concreto simples	(m³)	2,78	
4.4.2	72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	(m³)	2,78	
4.4.3	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	27,80	
4.5		DEMOLIÇÃO DE SINALIZAÇÃO			
4.5.1	4S0620091	Remoção de placa de sinalização	(m²)	30,21	
				SUB-TOTAL	R$ 6.203,65

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 16 de abril de 2016 - nº 1782 - Ano XX - Caderno B www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

	5 -	DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	Unidade	Quantidade
5.1		**TUBO CONCRETO Ø 400MM**		
5.2.1	73692/013	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5m até 3m com retro escavadeira 105HP, sem esgotamento.	(m³)	300,98
5.1.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	258,94
5.1.3	73724	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento : areia.	(m)	222,95
5.1.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	20,07
5.1.5	7761	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 400mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	222,95
5.1.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	40,27
5.1.7	72839	Transporte (tubo 400 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	402,65
5.2		**TUBO CONCRETO Ø 600 MM**		
5.2.1	73692/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	2.411,21
5.2.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	2.002,16
5.2.3	73722	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	1.004,67
5.2.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	120,56
5.2.5	7762	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 600mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	1.004,67
5.2.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	402,81
5.2.7	72839	Transporte (tubo 600 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	4.028,12
5.2.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	1.205,60
5.3		**TUBO CONCRETO Ø 800MM**		
5.3.1	73692/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	0,00
5.3.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	0,00
5.3.3	73720	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 800 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	0,00
5.3.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,00
5.3.5	7763	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 800mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	0,00
5.3.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	0,00
5.3.7	72839	Transporte (tubo 800 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	0,00
5.3.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	0,00
5.4		**TUBO CONCRETO Ø 1000MM**		
5.4.1	73692/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	0,00
5.4.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	0,00
5.4.3	73721	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1000 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	0,00
5.4.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,00
5.4.5	7765	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1000mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	0,00
5.4.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	0,00
5.4.7	72839	Transporte (tubo 1000 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	0,00
5.4.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	0,00
5.5		**TUBO CONCRETO Ø 1200MM**		
5.5.1	73692/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	0,00
5.5.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete	(m³)	0,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

		vibratório.		
5.5.3	73719	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1200 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	0,00
5.5.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,00
5.5.5	7766	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1200mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	0,00
5.5.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	0,00
5.5.7	72839	Transporte (tubo 1200 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	0,00
5.5.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	0,00
5.6		**TUBO CONCRETO Ø 1500MM**		
5.6.1	73692/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	0,00
5.6.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	0,00
5.6.3	73718	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1500 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	0,00
5.6.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,00
5.6.5	7767	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1500mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	0,00
5.6.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	0,00
5.6.7	72839	Transporte (tubo 1500 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	0,00
5.6.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	0,00
5.7		**CAIXAS DE CAPTAÇÃO**		
5.7.1		**BOCA DE LOBO SIMPLES**		
5.7.1.1	491201	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	(un)	4,00
5.7.2		**BOCA DE LOBO DUPLA**		
5.7.2.1	491203	Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto	(un)	33,00
5.7.3		**BOCA DE LOBO TRIPLA**		
5.7.3.1	491201	Boca de lobo tripla tipo PMSP, com tampa de concreto	(un)	5,00
5.8		**POÇOS DE VISITAS E CAIXAS DE PASSAGEM**		
5.8.1	74214/001	Modulo Típico : Poço de visita em alvenaria , para rede de drenagem, diâmetro 1,20m profundidade até 2,00 m.	(un)	23,00
5.8.2	74214/002	Módulo Típico : Poço de visita em alvenaria, para rede de drenagem, diâmetro 1,20m;profundidade até 4,00 m.	(un)	2,00
5.8.3	74206/001	Caixa coletora 1,20 X 1,20 X 1,50M, com fundo e tampa de concreto e paredes em alvenaria	(un)	1,00
5.9		**SARJETÃO DE CONCRETO ARMADO**		
5.9.1	5622	Regularização e compactação manual de terreno.	(m²)	79,00
5.9.2	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	3,95
5.9.3	74138/002	Concreto usinado, bombeado FCK=20MPa	(m³)	11,85
5.9.4	74254/002	Armação em aço CA 50, diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm (1/2) – Fornecimento / corte(perda 10%), dobra e colocação.	(kg)	948,00
	74074/004	Forma de madeira. Montagem e desmontagem	(m²)	29,63
5.10		**MURO ALA - 6,00 X 2,20 M**		
5.10.1	87451	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39 cm, de paredes com área líquida menor que 6,00m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	(m²)	39,60
5.10.2	73817/002	Embasamento de material granular - RACHÃO	(m³)	6,00
5.10.3	74138/003	Concreto usinado, bombeado FCK=25MPa	(m³)	3,00
5.11		**DRENO SUBTERRÂNEO**		
5.11.1	73816/001	Execução de drenos com tubo de PVC corrugado flexível perfurado - DN 100	(m)	175,00
5.11.2	73881/003	Execução de dreno com manta Geotêxtil 400 g/m²	(m²)	630,00
5.11.3	88549	Fornecimento e assentamento de brita 02 - Drenos e Filtros	(m³)	140,00
5.11.4	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	140,00
5.11.5	72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6m³, rodovia em leito natural	(m³ x Km)	4.200,00

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

				SUB-TOTAL	R$ 526.298,91
	6 -	**REDE DE ÁGUA**	**Unidade**	**Quantidade**	
6.1		**LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA**			
6.1.1	1419	Colar tomada PVC c/ travas saída rosca de 50mm X 1/2" p/ ligação predial	(un)	57,00	
6.1.2	107	Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 20MM X 1/2"	(un)	57,00	
6.1.3	75030/008	Tubo PVC soldável água fria DN 20MM, inclusive conexões – fornecimento e instalação.	(m)	456,00	
6.1.4	6036	Registro PVC esfera borb c/ rosca REF 1/2"	(un)	57,00	
6.1.5	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	273,60	
6.1.6	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório. (ligações de Água) (metros cúbicos).	(m³)	268,13	
6.1.7	73677	Cadastro de "Ligações" - ÁGUA (unidades).	(un)	57,00	
				SUB-TOTAL	R$ 17.720,35
	7 -	**MOVIMENTO DE TERRA**	**Unidade**	**Quantidade**	
7.1		**LIMPEZA DO TERRENO**			
7.1.1	73822/002	Limpeza de terreno – raspagem mecanizada (motoniveladora)	(m²)	15.103,11	
7.1.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	1.510,31	
7.1.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	22.654,65	
7.2		**TROCA DE SOLO**			
7.2.1	74205/001	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras / 160HP).	(m³)	3.020,62	
7.2.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	3.020,62	
7.2.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	45.309,30	
7.2.4	72961	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura.	(m²)	15.103,11	
7.3		**REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA**			
7.3.1	74151/001	Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.	(m³)	2.265,47	
7.3.2	74153/001	Espalhamento mecanizado com motoniveladora.	(m²)	15.103,11	
7.3.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	33.982,05	
7.3.4	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	2.265,47	
7.3.5	540140	Abertura de caixa até 25 cm	(m²)	15.103,11	
7.4		**ATERRO - TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA**			
7.4.1	74151/001	Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.	(m³)	231,66	
7.4.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	231,66	
7.4.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	3.474,90	
7.4.4	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	231,66	
7.5		**REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL GRANULAR**			
7.5.1	6454	Fornecimento e lançamento de rachão.	(m³)	450,00	
7.5.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	450,00	
7.5.3	72885	Transporte comercial com caminhão basculanete 6 m³, rodovia em leito natural.	(m³ x Km)	13.500,00	
7.5.4	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	450,00	
7.6		**MANUTENÇÃO DE ACESSOS**			
7.6.1	540121	Base de brita graduada	(m³)	188,79	
				SUB-TOTAL	R$ 277.529,17
	8 -	**PAVIMENTAÇÃO**	**Unidade**	**Quantidade**	
8.1		**CANALETAS EM CONCRETO**			
8.1.1		Canaleta em concreto	(m)	0,00	
8.2		**GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS**			
8.2.1	7011	Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45m para execução de guia e sarjetas.	(m)	4.633,20	
8.2.2	73763/003	Meio-fio e sarjetas conjugados de concreto 15MPa, 47cm de base X 30cm de altura, com extrusadora	(m)	4.633,20	
8.3		**BASE DE BGS**			

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

8.3.1	540121	Base de brita graduada	(m³)	1.510,31	
8.4		**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**			
8.4.1	540324	Imprimação betuminosa impermeabilizante	(m²)	15.103,11	
8.4.2	540323	Imprimação betuminosa ligante	(m²)	15.103,11	
8.4.3	540321	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	(TON)	453,09	
8.5		**RECAPEAMENTO**			
8.5.1	540323	Imprimação betuminosa ligante	(m²)	0,00	
8.5.2	540121	Base de brita graduada	(m³)	0,00	
8.6		**REGULARIZAÇÃO**			
8.6.1	540321	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	(m³)	0,00	
				SUB-TOTAL	**R$ 854.189,96**
	9 -	**PAISAGISMO**	**Unidade**	**Quantidade**	
9.1		**EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO**			
9.1.1	540140	Abertura de caixa até 25 cm , inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	(m²)	5.559,84	
9.1.2	540121	Base de brita graduada	(m³)	555,98	
9.1.3	74138/002	Concreto usinado, bombeado FCK=20MPa	(m³)	389,19	
9.1.4	301201	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m	(un)	28,00	
9.2		**PREPARO DE SUPERFICIE PARA PLANTIO DE GRAMAS**			
9.2.1	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	11,12	
9.2.2	72885	Transporte comercial com caminhão basculanete 6 m³, rodovia em leito natural.	(m³ x Km)	166,80	
9.2.3	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	11,12	
9.2.4	340210	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	(m²)	55,60	
				SUB-TOTAL	**R$ 239.883,02**
	10 -	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**	**Unidade**	**Quantidade**	
10.1		**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**			
10.1.1	970402	Sinalização horizontal com termoplástico tipo Hot-spray	(m²)	1.161,78	
10.1.2	28.03.10.01.99 (DER)	Mini tachão bidirecional refletivo de vidro	(un)	242,00	
10.1.3	28.03.12.99 (DER)	Tachão bidirecional refletivo de vidro	(un)	242,00	
10.2		**SINALIZAÇÃO VERTICAL**			
10.2.1	970510	Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintpetico	(m²)	23,24	
10.2.2	28.06.12 (DER)	Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	(m)	99,74	
10.2.3	83532	Lastro de concreto, preparo mecânico (base de assentmento dos suportes das placas)	(m²)	0,27	
				SUB-TOTAL	**R$ 108.879,59**
				TOTAL GERAL	**R$ 2.104.215,10**

5 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO E SUA EQUIVALÊNCIA EM UVRM

O valor da obra para efeito do PLANO DE RATEIO, foi transformado em UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal) pelo valor do mês do orçamento , novembro **2015**, cujo valor unitário é de R$ 2,8054 e são os seguintes :

SERVIÇOS	PREÇO TOTAL EM R$ 2015	EQUIVALÊNCIA EM UVRM 2015
Total do Orçamento	R$ 2.104.215,10	750.058,8508
Taxa de Administração	R$ 210.421,51	75.005,8851
Custo total para rateio	**R$ 2.314.636,61**	**825.064,7359**

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS

ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

6 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE. (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – I – L.C. nº 676/13).

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13).

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRA	LOTE	ÁREA
08.054.003.00-0014428	A	5	484.00
08.054.008.00-0125928	A	6	484.00
08.054.004.00-0014335	A	7	484.00
08.054.004.01-0125059	A	SUB-LOTE 8-A	242.00
08.054.004.02-0125087	A	08 P	242.00
08.054.007.00-0015405	A	12	467.00
08.066.001.00-0015406	B	13	330.00
08.066.002.00-0015752	B	14	341.00
08.066.003.00-0014416	B	15	346.00
08.066.004.00-0015407	B	16	79.56
08.066.004.01-0127151	B	16	79.56
08.066.004.02-0127152	B	16	82.94
08.066.004.03-0127153	B	16	82.94
08.066.005.00-0015408	B	17	330.00
08.066.006.00-0015409	B	18	351.00
08.066.007.00-0014425	B	19	370.00
08.066.008.00-0014328	B	20	381.00
08.066.009.00-0014421	B	21	392.00
08.066.010.00-0015751	B	22	451.00
08.066.011.00-0015410	B	23	484.00
08.066.012.00-0015411	B	24	562.00
08.066.013.00-0015412	B	25 26 27	1.539,00
08.066.014.00-0014415	B	28	513.00
08.066.015.00-0014414	B	29	540.00
08.066.016.00-0014418	B	30	540.00
08.066.017.00-0014498	B	31 32	919.00
08.066.018.00-0014341	B	33 A 35 P SL 01	143.00
08.066.019.00-0101253	B	33 A 35 P SL 02	139,25
08.066.020.00-0014340	B	33 A 35 P SL 03	125.00
08.066.020.01-0109256	B	33 A 35 P SL 04	125.50
08.066.020.02-0109257	B	33 A 35 P SL 05	131.75
08.066.020.03-0109258	B	33 A 35 P SL 06	125.00
08.066.020.04-0109259	B	33 A 35 P SL 07	132.50
08.066.020.05-0109260	B	33 A 35 P SL 08	175.00
08.066.020.06-0109261	B	33 A 35 P SL 09	175.00
08.066.021.00-0014339	B	36	468.00
08.066.022.00-0015413	B	37	462.00
08.066.023.00-0015750	B	38	500.00
08.066.024.00-0015414	B	39	516.00
08.066.025.00-0014429	B	40	396.00
08.066.026.00-0014430	B	41	426.00
08.066.027.00-0015415	B	42 43	954,00
08.066.028.00-0015417	B	44	522.00
08.066.029.00-0015418	B	45	552.00
08.066.040.00-0014325	B	58	397.00
08.069.001.00-0015425	C	59 60	990.00
08.069.002.00-0015426	C	61 62	1107.00
08.069.003.00-0010997	C	63	575.00

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

08.069.004.00-0015428	C	64	528.00
08.069.005.00-0015429	C	65	546.00
08.069.006.00-0090029	C	66	543.00
08.069.006.01-0090028	C	67	518.00
08.069.007.00-0015431	C	68	480.00
08.067.004.00-0015441	C	78 79 80	385,00
08.067.005.00-0015444	C	81	395.00
08.067.008.00-0126281	C	82	420.00
08.067.006.00-0015445	C	83	445.00
08.067.007.00-0015446	C	84 85 P SL 01	248.30
08.067.007.01-0060866	C	84 85 P SL 02	241.00
08.067.007.02-0024516	C	84 85 P SL 03	250.70
08.067.009.00-0014427	C	86	360.00
08.067.010.00-0014329	C	87	360.00
08.067.011.00-0015447	C	88	303.00
08.068.002.00-0080537	C		945.00
08.068.003.00-0052827	C		1701.00
08.070.001.00-0015767	D	89 90 P SL 01	138.60
08.070.001.01-0109216	D	89 90 P SL 02	138.60
08.070.001.02-0109217	D	89 90 P SL 03	138.60
08.070.001.03-0109218	D	89 90 P SL 04	138.60
08.070.001.04-0109219	D	89 90 P SL 05	140.40
08.070.001.05-0109220	D	89 90 P SL 06	140.40
08.070.003.00-0015766	D	92 93 P SL 01	180.00
08.070.003.01-0109207	D	92 93 P SL 02	180.00
08.070.003.02-0109208	D	92 93 P SL 03	180.00
08.070.003.03-0109209	D	92 93 P SL 04	180.00
08.070.003.04-0109210	D	92 93 P SL 05	180.00
08.070.004.00-0015765	D	94	432.00
08.070.005.00-0015764	D	95	420.72
08.070.006.00-0015976	D	96	433.52
08.070.007.00-0015763	D	97	432.00
08.070.008.00-0015762	D	98 99	864.00
08.070.009.00-0014337	D	100 101	58.50
08.070.009.01-0129572	D	100 101	58.50
08.070.009.02-0129573	D	100 101	58.50
08.070.009.03-0129574	D	100 101	58.50
08.070.009.04-0129575	D	100 101	58.50
08.070.009.05-0129576	D	100 101	58.50
08.070.009.06-0129577	D	100 101	58.50
08.070.009.07-0129578	D	100 101	58.50
08.070.009.08-0129579	D	100 101	58.50
08.070.009.09-0129580	D	100 101	58.50
08.070.009.10-0129581	D	100 101	58.50
08.070.009.11-0129582	D	100 101	58.50
08.070.009.12-0129583	D	100 101	58.50
08.070.009.13-0129584	D	100 101	58.50
08.070.009.14-0129585	D	100 101	58.50
08.070.009.15-0129586	D	100 101	58.50
08.070.010.00-0015760	D	102	468.00
08.073.001.00-0015759	E	103 104	2238.00
08.073.002.00-0015758	E	105	1057.00
08.073.007.00-0014417	E	110	1112.00
08.073.008.00-0015755	E	111	1002.00
08.071.001.00-0014462	NULL	27	453,00
08.071.002.00-0015372	NULL	28	420,00
08.071.003.00-0014454	NULL	29	360,00

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

08.071.004.00-0014439	NULL	30	300,00
08.071.005.00-0014431	NULL	31	300,00
08.071.006.00-0014332	NULL	32	255,00
08.071.007.00-0014333	NULL	33	420,00
08.071.010.00-0014432	NULL	36	367,00
08.071.010.01-0108495	NULL	37 38	720,00
08.071.011.00-0057087	NULL	39 40	600,00
08.072.001.00-0014435	NULL	09 10	800,00
08.072.002.00-0015366	NULL	11	400,00
08.072.003.00-0014463	NULL	12	400,00
08.072.004.00-0017828	NULL	13	400,00
08.072.005.00-0015367	NULL	14 15 16	1125,00
08.072.007.00-0015368	NULL	17	375,00
08.072.008.00-0014452	NULL	18	375,00
08.072.009.00-0015369	NULL	19	375,00
08.072.010.00-0014461	NULL	20	374,00
08.072.011.00-0014458	NULL	21	375,00
08.072.012.00-0056011	NULL	22	400,00
08.072.013.00-0015370	NULL	23	400,00
08.072.014.00-0015371	NULL	24	400,00
08.072.015.00-0014446	NULL	26	400,00
08.072.016.00-0128018	NULL	25	400,00
08.074.001.00-0014434	NULL	01	448,00
08.074.002.00-0015361	NULL	02	352,00
08.074.003.00-0014455	NULL	03	401,00
08.074.004.00-0015362	NULL	04	444,00
08.074.005.00-0014445	NULL	05	490,00
08.074.006.00-0015363	NULL	06	448,00
08.074.007.00-0015364	NULL	07	482,00
08.074.008.00-0015365	NULL	08	523,00
08.079.001.00-0014444	NULL	41	300,00
08.079.002.00-0014442	NULL	42	300,00
08.079.004.00-0014433	NULL	43 44 45	881,76
08.079.005.00-0015748	NULL	46	300,00
08.079.006.00-0015374	NULL	47 48	600,00
08.079.007.00-0015749	NULL	49	300,00
08.079.008.00-0013375	NULL	50	367,00
08.079.009.00-0015376	NULL	51 52 55 56	5658,00
08.079.010.00-0015360	NULL	53	1022,00
08.079.011.00-0026093	NULL	54	636,00
08.079.012.00-0026094	NULL	57	734,00
08.079.013.00-0015377	NULL	58 A 65	3342,00
08.079.014.00-0015378	NULL	66	555,00
08.079.015.00-0015379	NULL	67	698,00
08.079.016.00-0015380	NULL	68	840,00
08.079.017.00-0017829	NULL	69	893,00
08.079.018.00-0017830	NULL	70	870,00
08.079.019.00-0017831	NULL	71	844,00
08.079.020.00-0017832	NULL	72	821,00
08.079.021.00-0017833	NULL	73	795,00
08.081.001.00-0014451	NULL	74	456,00
08.081.002.00-0014448	NULL	75	400,00
08.081.003.00-0014449	NULL	76	400,00
08.081.004.00-0015381	NULL	77 78	800,00

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

08.081.005.00-0015382	NULL	79 80 81	1200,00
08.081.006.00-0015383	NULL	82 83	1170,30
08.081.008.00-0015677	NULL	84	605,00
08.081.009.00-0014453	NULL	85 86	1100,00
08.081.010.00-0014441	NULL	87	300,00
08.081.011.00-0014437	NULL	88	360,00
08.081.012.00-0015387	NULL	89 90	720,00
08.081.013.00-0014447	NULL	91	303,00
08.081.014.00-0014456	NULL	92	535,00
08.081.015.00-0015388	NULL	93	523,00
08.081.016.00-0015389	NULL	94	508,00
08.081.017.00-0015390	NULL	95 A 97	1436,00
08.081.018.00-0015391	NULL	98	543,00
08.081.019.00-0015392	NULL	99	505,00
08.081.020.00-0017834	NULL	100	518,00
08.081.021.00-0015393	NULL	101	554,00
08.082.001.00-0101498	NULL	102	400,00
08.082.002.00-0017835	NULL	103	300,00
08.082.003.00-0017836	NULL	104	300,00
08.082.004.00-0017837	NULL	105	300,00
08.082.005.00-0015394	NULL	106	300,00
08.082.006.00-0015395	NULL	107	300,00
08.082.007.00-0017838	NULL	108	300,00
08.082.008.00-0015396	NULL	109	300,00
08.082.009.00-0015397	NULL	110	300,00
08.082.010.00-0015398	NULL	111	300,00
08.082.011.00-0014440	NULL	112	300,00
08.082.012.00-0057398	NULL	113	330,00
08.082.013.00-0017839	NULL	114	802,00
08.082.014.00-0015399	NULL	115 116	1298,00
08.082.015.00-0015400	NULL	117	330,00
08.082.016.00-0017840	NULL	118	300,00
08.082.017.00-0017841	NULL	119	300,00
08.082.018.00-0017842	NULL	120	300,00
08.082.019.00-0017843	NULL	121	300,00
08.082.020.00-0017844	NULL	122	300,00
08.082.021.00-0017845	NULL	123	300,00
08.082.022.00-0017846	NULL	124	300,00
08.082.023.00-0017847	NULL	125	300,00
08.082.024.00-0017848	NULL	126	300,00
08.082.025.00-0017849	NULL	127	612,00
08.082.026.00-0017850	NULL	128	612,00
08.082.027.00-0017851	NULL	129	714,00
08.083.001.00-0002622	NULL	130	325,00
08.083.002.00-0011041	NULL	131	410,00
08.083.003.00-0017852	NULL	132	490,00
08.083.004.00-0017853	NULL	133	490,00
08.083.005.00-0017854	NULL	134 A 138	1718,00
08.083.010.00-0017859	NULL	139	494,00
08.083.011.00-0017860	NULL	140	429,00
08.083.012.00-0017861	NULL	141	471,00
08.083.013.00-0017862	NULL	142	345,00
08.084.001.00-0111249	SISTEMA DE RECREIO	NULL	18454,00
08.085.001.00-0017864	NULL	143	400,00

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

08.076.001.00-0056460	A	01 02	860,00
08.076.004.00-0056463	A	4	800,00
08.076.005.00-0056464	A	05 06	800,00
08.076.006.00-0056466	A	07 08 09	1200,00
08.076.008.00-0056469	A	10	400,00
08.076.009.00-0090571	A	11	400,00
08.076.010.00-0056471	A	12	400,00
08.076.011.00-0056472	A	13	400,00
08.076.013.00-0056474	A	14 15 16	1200,00
08.076.014.00-0056476	A	17 18	800,00
08.076.015.00-0056478	A	19	400,00
08.076.016.00-0056479	A	20	400,00
08.076.017.00-0056480	A	21	400,00
08.076.018.00-0102965	A	22	400,00
08.076.019.00-0056482	A	23	400,00
08.076.020.00-0056483	A	24	400,00
08.076.021.00-0056484	A	25	400,00
08.076.022.00-0056485	A	26	404,00
08.076.034.00-0091360	NULL	SL 01 02	600,00
08.076.037.00-0092845	NULL	04 05	600,00
08.076.041.00-0091363	NULL	SL 03	300,00
08.076.042.00-0091364	NULL	SL 04	300,00
08.076.044.00-0091366	NULL	01 02	600,00
08.076.045.00-0091367	NULL	SL 03	300,00
08.076.046.00-0091368	NULL	SL 04	300,00
08.076.047.00-0091369	NULL	SL 05	300,00
08.076.048.00-0091370	NULL	SL 06	282,40
08.076.049.00-0104039	NULL	NULL	40000,00
08.076.050.00-0120617	NULL	NULL	1500,00

7 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –VI – L.C. nº 676/13).

PLANO DE RATEIO

O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis do domínio privado ou público, situado nas áreas diretas e indiretamente valorizadas pela obra pública. A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica, fator de absorção (100%) e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto, conforme descrito a seguir:

(*) = Fa= FATOR DE ABSORÇÃO REPRESENTA O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DO VALOR INDIVIDUAL DO TERRENO (Vvit), EM RELAÇÃO À SOMATÓRIA TOTAL DOS VALORES VENAIS TOTAL DOS TERRENOS (Vvtt).

Fa = Vvit / Vvtt

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

LEGENDA
Vvit = Valor venal individual do terreno
Vvtt = Valor venal total dos terrenos
Fa = Fator de Absorção

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13).

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRA	LOTE	ÁREA	VALOR VENAL DO TERRENO	FATOR DE ABSORÇÃO (%)
08.054.003.00-0014428	A	5	484,00	R$ 43.256,91	0,44612267
08.054.008.00-0125928	A	6	484,00	R$ 43.256,91	0,44612267
08.054.004.00-0014335	A	7	484,00	R$ 43.256,91	0,44612267
08.054.004.01-0125059	A	SUB-LOTE 8-A	242,00	R$ 21.628,46	0,22306139
08.054.004.02-0125087	A	08 P	242,00	R$ 21.628,46	0,22306139
08.054.007.00-0015405	A	12	467,00	R$ 32.257,68	0,33268401
08.066.001.00-0015406	B	13	330,00	R$ 30.932,97	0,31902185
08.066.002.00-0015752	B	14	341,00	R$ 31.964,07	0,32965592
08.066.003.00-0014416	B	15	346,00	R$ 32.432,75	0,33448957
08.066.004.00-0015407	B	16	79,56	R$ 7.457,66	0,07691329
08.066.004.01-0127151	B	16	79,56	R$ 7.457,66	0,07691329
08.066.004.02-0127152	B	16	82,94	R$ 7.774,49	0,08018086
08.066.004.03-0127153	B	16	82,94	R$ 7.774,49	0,08018086
08.066.005.00-0015408	B	17	330,00	R$ 30.932,97	0,31902185
08.066.006.00-0015409	B	18	351,00	R$ 32.901,43	0,33932322
08.066.007.00-0014425	B	19	370,00	R$ 34.682,42	0,35769115
08.066.008.00-0014328	B	20	381,00	R$ 35.713,52	0,36832522
08.066.009.00-0014421	B	21	392,00	R$ 36.744,62	0,37895930
08.066.010.00-0015751	B	22	451,00	R$ 39.812,96	0,41060409
08.066.011.00-0015410	B	23	484,00	R$ 41.243,92	0,42536205
08.066.012.00-0015411	B	24	562,00	R$ 44.443,30	0,45835830
08.066.013.00-0015412	B	25 26 27	1539,00	R$ 133.602,18	1,37788302
08.066.014.00-0014415	B	28	513,00	R$ 44.534,06	0,45929434
08.066.015.00-0014414	B	29	540,00	R$ 47.722,77	0,49218055
08.066.016.00-0014418	B	30	540,00	R$ 47.722,77	0,49218055
08.066.017.00-0014498	B	31 32	919,00	R$ 84.295,85	0,86937070
08.066.018.00-0014341	B	33 A 35 P SL 01	143,00	R$ 13.404,29	0,13824283
08.066.019.00-0101253	B	33 A 35 P SL 02	139,25	R$ 13.052,78	0,13461759
08.066.020.00-0014340	B	33 A 35 P SL 03	125,00	R$ 11.717,03	0,12084157
08.066.020.01-0109256	B	33 A 35 P SL 04	125,50	R$ 11.763,90	0,12132495
08.066.020.02-0109257	B	33 A 35 P SL 05	131,75	R$ 10.393,80	0,10719466
08.066.020.03-0109258	B	33 A 35 P SL 06	125,00	R$ 9.554,19	0,09853549
08.066.020.04-0109259	B	33 A 35 P SL 07	132,50	R$ 12.420,06	0,12809214
08.066.020.05-0109260	B	33 A 35 P SL 08	175,00	R$ 16.403,85	0,16917828
08.066.020.06-0109261	B	33 A 35 P SL 09	175,00	R$ 16.403,85	0,16917828
08.066.021.00-0014339	B	36	468,00	R$ 43.868,57	0,45243092
08.066.022.00-0015413	B	37	462,00	R$ 43.306,16	0,44663061
08.066.023.00-0015750	B	38	500,00	R$ 46.868,14	0,48336647
08.066.024.00-0015414	B	39	516,00	R$ 48.367,92	0,49883419
08.066.025.00-0014429	B	40	396,00	R$ 37.119,56	0,38282617
08.066.026.00-0014430	B	41	426,00	R$ 39.931,65	0,41182818
08.066.027.00-0015415	B	42 43	954,00	R$ 89.424,40	0,92226311
08.066.028.00-0015417	B	44	522,00	R$ 46.920,76	0,48390916
08.066.029.00-0015418	B	45	552,00	R$ 48.250,33	0,49762145

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

08.066.040.00-0014325	B	58	397,00	R$ 28.861,89	0,29766212
08.069.001.00-0015425	C	59 60	990,00	R$ 87.491,74	0,90233096
08.069.002.00-0015426	C	61 62	1107,00	R$ 100.577,32	1,03728683
08.069.003.00-0010997	C	63	575,00	R$ 53.898,36	0,55587143
08.069.004.00-0015428	C	64	528,00	R$ 49.492,75	0,51043493
08.069.005.00-0015429	C	65	546,00	R$ 51.180,00	0,52783610
08.069.006.00-0090029	C	66	543,00	R$ 50.898,79	0,52493588
08.069.006.01-0090028	C	67	518,00	R$ 48.555,39	0,50076763
08.069.007.00-0015431	C	68	480,00	R$ 44.993,41	0,46403177
08.067.004.00-0015441	C	78 79 80	385,00	R$ 36.088,47	0,37219221
08.067.005.00-0015444	C	81	395,00	R$ 37.025,83	0,38185951
08.067.008.00-0126281	C	82	420,00	R$ 38.992,47	0,40214211
08.067.006.00-0015445	C	83	445,00	R$ 40.136,32	0,41393901
08.067.007.00-0015446	C	84 85 P SL 01	248,30	R$ 21.917,80	0,22604545
08.067.007.01-0060866	C	84 85 P SL 02	241,00	R$ 22.590,44	0,23298260
08.067.007.02-0024516	C	84 85 P SL 03	250,70	R$ 23.499,68	0,24235989
08.067.009.00-0014427	C	86	360,00	R$ 33.745,06	0,34802385
08.067.010.00-0014329	C	87	360,00	R$ 33.745,06	0,34802385
08.067.011.00-0015447	C	88	303,00	R$ 26.309,71	0,27134065
08.068.002.00-0080537	C		945,00	R$ 83.514,84	0,86131589
08.068.003.00-0052827	C		1701,00	R$ 150.326,71	1,55036858
08.070.001.00-0015767	D	89 90 P SL 01	138,60	R$ 12.991,85	0,13398920
08.070.001.01-0109216	D	89 90 P SL 02	138,60	R$ 12.991,85	0,13398920
08.070.001.02-0109217	D	89 90 P SL 03	138,60	R$ 12.991,85	0,13398920
08.070.001.03-0109218	D	89 90 P SL 04	138,60	R$ 12.991,85	0,13398920
08.070.001.04-0109219	D	89 90 P SL 05	140,40	R$ 13.160,57	0,13572927
08.070.001.05-0109220	D	89 90 P SL 06	140,40	R$ 13.160,57	0,13572927
08.070.003.00-0015766	D	92 93 P SL 01	180,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.070.003.01-0109207	D	92 93 P SL 02	180,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.070.003.02-0109208	D	92 93 P SL 03	180,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.070.003.03-0109209	D	92 93 P SL 04	180,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.070.003.04-0109210	D	92 93 P SL 05	180,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.070.004.00-0015765	D	94	432,00	R$ 40.494,07	0,41762860
08.070.005.00-0015764	D	95	420,72	R$ 39.436,72	0,40672380
08.070.006.00-0015976	D	96	433,52	R$ 40.636,55	0,41909804
08.070.007.00-0015763	D	97	432,00	R$ 40.494,07	0,41762860
08.070.008.00-0015762	D	98 99	864,00	R$ 80.988,14	0,83525720
08.070.009.00-0014337	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.01-0129572	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.02-0129573	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.03-0129574	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.04-0129575	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.05-0129576	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.06-0129577	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.07-0129578	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.08-0129579	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.09-0129580	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.10-0129581	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.11-0129582	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.12-0129583	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.13-0129584	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.14-0129585	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.15-0129586	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.010.00-0015760	D	102	468,00	R$ 43.868,57	0,45243092
08.073.001.00-0015759	E	103 104	2238,00	R$ 168.274,35	1,73546846
08.073.002.00-0015758	E	105	1057,00	R$ 74.648,28	0,76987215
08.073.007.00-0014417	E	110	1112,00	R$ 98.845,80	1,01942910

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

08.073.008.00-0015755	E	111	1002,00	R$ 93.923,74	0,96866628
08.071.001.00-0014462		27	453,00	R$ 42.462,53	0,43792997
08.071.002.00-0015372		28	420,00	R$ 39.369,23	0,40602776
08.071.003.00-0014454		29	360,00	R$ 33.745,06	0,34802385
08.071.004.00-0014439		30	300,00	R$ 28.120,88	0,29001984
08.071.005.00-0014431		31	300,00	R$ 28.120,88	0,29001984
08.071.006.00-0014332		32	255,00	R$ 23.902,75	0,24651689
08.071.007.00-0014333		33	420,00	R$ 39.369,23	0,40602776
08.071.010.00-0014432		36	367,00	R$ 32.122,82	0,33129316
08.071.010.01-0108495		37 38	720,00	R$ 67.490,11	0,69604760
08.071.011.00-0057087		39 40	600,00	R$ 56.241,76	0,58003968
08.072.001.00-0014435		09 10	800,00	R$ 74.989,02	0,77338631
08.072.002.00-0015366		11	400,00	R$ 37.494,51	0,38669316
08.072.003.00-0014463		12	400,00	R$ 37.494,51	0,38669316
08.072.004.00-0017828		13	400,00	R$ 37.494,51	0,38669316
08.072.005.00-0015367		14 15 16	1125,00	R$ 105.453,30	1,08757441
08.072.007.00-0015368		17	375,00	R$ 35.151,10	0,36252480
08.072.008.00-0014452		18	375,00	R$ 35.151,10	0,36252480
08.072.009.00-0015369		19	375,00	R$ 35.151,10	0,36252480
08.072.010.00-0014461		20	374,00	R$ 35.057,37	0,36155813
08.072.011.00-0014458		21	375,00	R$ 35.151,10	0,36252480
08.072.012.00-0056011		22	400,00	R$ 37.494,51	0,38669316
08.072.013.00-0015370		23	400,00	R$ 37.494,51	0,38669316
08.072.014.00-0015371		24	400,00	R$ 37.494,51	0,38669316
08.072.015.00-0014446		26	400,00	R$ 37.494,51	0,38669316
08.072.016.00-0128018		25	400,00	R$ 37.494,51	0,38669316
08.074.001.00-0014434		01	448,00	R$ 41.993,85	0,43309632
08.074.002.00-0015361		02	352,00	R$ 32.995,17	0,34028999
08.074.003.00-0014455		03	401,00	R$ 37.588,24	0,38765982
08.074.004.00-0015362		04	444,00	R$ 41.618,90	0,42922934
08.074.005.00-0014445		05	490,00	R$ 45.459,52	0,46883891
08.074.006.00-0015363		06	448,00	R$ 39.680,41	0,40923706
08.074.007.00-0015364		07	482,00	R$ 41.158,88	0,42448500
08.074.008.00-0015365		08	523,00	R$ 49.024,17	0,50560229
08.079.001.00-0014444		41	300,00	R$ 22.496,71	0,23201594
08.079.002.00-0014442		42	300,00	R$ 22.496,71	0,23201594
08.079.004.00-0014433		43 44 45	881,76	R$ 66.122,32	0,68194113
08.079.005.00-0015748		46	300,00	R$ 22.496,71	0,23201594
08.079.006.00-0015374		47 48	600,00	R$ 44.993,41	0,46403177
08.079.007.00-0015749		49	300,00	R$ 22.496,71	0,23201594
08.079.008.00-0013375		50	367,00	R$ 27.257,32	0,28111366
08.079.009.00-0015376		51 52 55 56	5658,00	R$ 299.971,53	3,09370460
08.079.010.00-0015360		53	1022,00	R$ 54.183,62	0,55881341
08.079.011.00-0026093		54	636,00	R$ 35.882,32	0,37006611
08.079.012.00-0026094		57	734,00	R$ 38.914,65	0,40133953
08.079.013.00-0015377		58 A 65	3342,00	R$ 229.393,88	2,36581418
08.079.014.00-0015378		66	555,00	R$ 26.011,82	0,26826842
08.079.015.00-0015379		67	698,00	R$ 30.330,75	0,31281095
08.079.016.00-0015380		68	840,00	R$ 33.273,30	0,34315844
08.079.017.00-0017829		69	893,00	R$ 34.306,69	0,35381613
08.079.018.00-0017830		70	870,00	R$ 33.862,24	0,34923237
08.079.019.00-0017831		71	844,00	R$ 33.352,24	0,34397257
08.079.020.00-0017832		72	821,00	R$ 32.894,71	0,33925391
08.079.021.00-0017833		73	795,00	R$ 32.369,77	0,33384004
08.081.001.00-0014451		74	456,00	R$ 17.097,50	0,17633211
08.081.002.00-0014448		75	400,00	R$ 14.997,80	0,15467722
08.081.003.00-0014449		76	400,00	R$ 14.997,80	0,15467722

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

08.081.004.00-0015381		77 78	800,00	R$ 29.995,61	0,30935455
08.081.005.00-0015382		79 80 81	1200,00	R$ 44.993,41	0,46403177
08.081.006.00-0015383		82 83	1170,30	R$ 43.879,83	0,45254705
08.081.008.00-0015677		84	605,00	R$ 19.345,07	0,19951204
08.081.009.00-0014453		85 86	1100,00	R$ 35.172,85	0,36274912
08.081.010.00-0014441		87	300,00	R$ 11.248,35	0,11600792
08.081.011.00-0014437		88	360,00	R$ 13.498,02	0,13920950
08.081.012.00-0015387		89 90	720,00	R$ 26.996,05	0,27841910
08.081.013.00-0014447		91	303,00	R$ 11.360,84	0,11716806
08.081.014.00-0014456		92	535,00	R$ 17.344,90	0,17888363
08.081.015.00-0015388		93	523,00	R$ 17.149,40	0,17686738
08.081.016.00-0015389		94	508,00	R$ 16.901,73	0,17431307
08.081.017.00-0015390		95 A 97	1436,00	R$ 49.219,23	0,50761403
08.081.018.00-0015391		98	543,00	R$ 17.031,76	0,17565412
08.081.019.00-0015392		99	505,00	R$ 16.851,72	0,17379731
08.081.020.00-0017834		100	518,00	R$ 17.067,22	0,17601983
08.081.021.00-0015393		101	554,00	R$ 18.511,76	0,19091784
08.082.001.00-0101498		102	400,00	R$ 11.248,35	0,11600792
08.082.002.00-0017835		103	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.003.00-0017836		104	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.004.00-0017837		105	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.005.00-0015394		106	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.006.00-0015395		107	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.007.00-0017838		108	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.008.00-0015396		109	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.009.00-0015397		110	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.010.00-0015398		111	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.011.00-0014440		112	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.012.00-0057398		113	330,00	R$ 6.882,15	0,07097787
08.082.013.00-0017839		114	802,00	R$ 19.179,25	0,19780188
08.082.014.00-0015399		115 116	1298,00	R$ 31.716,00	0,32709749
08.082.015.00-0015400		117	330,00	R$ 9.279,89	0,09570654
08.082.016.00-0017840		118	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.017.00-0017841		119	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.018.00-0017842		120	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.019.00-0017843		121	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.020.00-0017844		122	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.021.00-0017845		123	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.022.00-0017846		124	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.023.00-0017847		125	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.024.00-0017848		126	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.025.00-0017849		127	612,00	R$ 15.241,33	0,15718883
08.082.026.00-0017850		128	612,00	R$ 15.241,33	0,15718883
08.082.027.00-0017851		129	714,00	R$ 17.781,55	0,18338695
08.083.001.00-0002622		130	325,00	R$ 8.238,06	0,08496181
08.083.002.00-0011041		131	410,00	R$ 11.388,09	0,11744910
08.083.003.00-0017852		132	490,00	R$ 12.449,67	0,12839752
08.083.004.00-0017853		133	490,00	R$ 12.449,67	0,12839752
08.083.005.00-0017854		134 A 138	1718,00	R$ 48.311,67	0,49825407
08.083.010.00-0017859		139	494,00	R$ 12.500,32	0,12891989
08.083.011.00-0017860		140	429,00	R$ 11.648,98	0,12013974
08.083.012.00-0017861		141	471,00	R$ 13.244,93	0,13659930
08.083.013.00-0017862		142	345,00	R$ 7.356,70	0,07587206
08.084.001.00-0111249		SIST.RECREIO	18454,00	R$ 254.672,82	2,62652417
08.085.001.00-0017864		143	400,00	R$ 11.248,35	0,11600792
08.076.001.00-0056460	A	01 02	860,00	R$ 48.367,91	0,49883409
08.076.004.00-0056463	A	4	800,00	R$ 44.993,41	0,46403177

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

08.076.005.00-0056464	A	05 06	800,00	R$ 44.993,41	0,46403177
08.076.006.00-0056466	A	07 08 09	1200,00	R$ 67.490,11	0,69604760
08.076.008.00-0056469	A	10	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.009.00-0090571	A	11	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.010.00-0056471	A	12	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.011.00-0056472	A	13	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.013.00-0056474	A	14 15 16	1200,00	R$ 67.490,11	0,69604760
08.076.014.00-0056476	A	17 18	800,00	R$ 44.993,41	0,46403177
08.076.015.00-0056478	A	19	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.016.00-0056479	A	20	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.017.00-0056480	A	21	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.018.00-0102965	A	22	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.019.00-0056482	A	23	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.020.00-0056483	A	24	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.021.00-0056484	A	25	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.022.00-0056485	A	26	404,00	R$ 18.840,81	0,19431144
08.076.034.00-0091360		SL 01 02	600,00	R$ 33.745,06	0,34802385
08.076.037.00-0092845		04 05	600,00	R$ 33.745,06	0,34802385
08.076.041.00-0091363		SL 03	300,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.076.042.00-0091364		SL 04	300,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.076.044.00-0091366		01 02	600,00	R$ 33.745,06	0,34802385
08.076.045.00-0091367		SL 03	300,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.076.046.00-0091368		SL 04	300,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.076.047.00-0091369		SL 05	300,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.076.048.00-0091370		SL 06	282,40	R$ 15.882,67	0,16380318
08.076.049.00-0104039			40000,00	R$ 1.590.516,97	16,40352222
08.076.050.00-0120617			1500,00	R$ 75.456,48	0,77820738
				R$ 9.696.191,76	100

8 - EQUIVALÊNCIA EM UVRM

As parcelas da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, representadas por UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), do mês do LANÇAMENTO, serão corrigidas em função da variação dos seus valores unitários, podendo, entretanto serem substituídas por outro indexador que vier a ser adotado pela Prefeitura em sua substituição.

9 - DAS COTAS PARTES DO BENEFÍCIO

Os valores finais das COTAS PARTES de responsabilidade dos proprietários dos imóveis valorizados, corresponderão à somatória dos acréscimos dos valores dos imóveis valorizados, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

As COTAS PARTES dos imóveis valorizados pelas obras na via fronteiriça ao respectivo imóvel, serão lançadas através da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, nos termos da legislação em vigor para pagamento pelos proprietários conforme constará do edital de LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS de acordo com o item 6.1., da seguinte forma:

"Artigo 156 A - A Contribuição de Melhoria poderá ser lançada em até 36 (trinta e seis) parcelas, iguais e sucessivas, a critério da autoridade lançadora, desde que cada parcela não seja inferior a 20 (vinte) UVRM. **L.C 676/2013**

"Artigo 156 B - Os lançamentos de Contribuição de Melhoria, oriundos de obras executadas com recursos objetos de financiamentos, poderão ser quitados:-

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

a) à vista com o desconto de 10% (dez) previsto no Código Tributário Municipal;
b) em parcelas, no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela;
c) nos casos em que já houve lançamento na legislação anterior, poderá ser pago em parcelas, no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela. **L.C 676/2013**

10 - DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO - . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 159 – L.C. nº 676/13).

No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Edital, os proprietários dos imóveis a serem valorizados pelas obras, poderão oferecer impugnação sem efeito suspensivo, a qualquer dos elementos contidos no Edital, cabendo ao impugnante o ÔNUS da prova.

Parágrafo Único - A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do procedimento administrativo.*
***(NR) caput e parágrafo único – LC nº 490 de 23.12.2005, em vigor a partir de 01.01.2006.**

As impugnações referidas no item anterior não obstarão a execução das obras ou o lançamento e a cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

Decorrido o prazo fixado, considerar-se-á os proprietários ANUENTES aos termos do Edital.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 16 de abril de 2016 - nº 1782 - Ano XX - Caderno B www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

Proc. nº 18036/2015

LEI COMPLEMENTAR Nº 730
de 13 de abril de 2016.

Dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criada a Contribuição de Melhoria que incidirá sobre os imóveis beneficiados com as obras referidas no artigo 2º desta lei, ficando ainda o Poder Executivo autorizado a implantar e executar as obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como a realizar os procedimentos administrativos necessários ao lançamento tributário da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido.

Art. 2º A presente lei refere-se a execução das obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, com base em projeto técnico elaborado pela Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias (anexo), contemplando a seguinte localidade:

Loteamento Jd. Alvinópolis II:

Avenida Professor Waldemar Bastos Bulher, Avenida Mitsuki Kurosawa (segmento),Avenida Delegado Humberto Fernandes de Castro (segmento),Avenida Cesar Rafaeli Neto (segmento), Rua Wilson de Salles, Padre Ludovico Pavoni e Rua Existente.

Art. 3º A presente instituição refere-se aos Lançamentos Tributários de Contribuição de Melhoria, nos limites do Fato Gerador ocorrido, em conformidade com as disposições dos artigos 151 e seguintes do Código Tributário Municipal, realizados pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, nomeará Comissão para a elaboração do competente laudo avaliatório dos imóveis contemplados pelas obras de Contribuição de Melhoria, para a apuração da respectiva valorização.

Art. 5º Ficará a cargo exclusivo da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente a fiscalização da execução das obras de pavimentação e infraestrutura pertinente.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente autorização e instituição, onerarão as verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 de abril de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 16 de abril de 2016 - nº 1782 - Ano XX - Caderno B www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15

Atendendo ao Artigo 82 do CTN – Código Tributário Nacional e **Código Tributário Municipal, conforme Lei Municipal nº. 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº 490/05 , Lei Complementar nº. 676/13** . A presente Lei nos termos do Artigo 82 do CTN, observará os seguintes requisitos mínimos :

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

Objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas do município, incluindo drenagens de águas pluviais, guias, sarjetas e sinalização viária no **Loteamento Jd. Alvinópolis II:** Avenida Professor Waldemar Bastos Bulher, Avenida Mitsuki Kurosawa (segmento),Avenida Delegado Humberto Fernandes de Castro (segmento),Avenida Cesar Rafaeli Neto (segmento), Rua Wilson de Salles, Padre Ludovico Pavoni e Rua Existente.

SERVIÇOS TÉCNICOS

12082 **Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50%de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m².**

Fornecimento de equipamentos, materiais e a mão de obra qualificada necessária para a execução de levantamento planialtimétrico e cadastral com áreas acima de 20.000 m² até 200.000 m² e ocupação até 50%. A medição será efetuada pela área de levantamento planialtimétrico e cadastral executado (m²).

78472 **Serviços Topográficos para Pavimentação, inclusive Nota de Serviços, acompanhamento greide.**

Acompanhamento topográfico, notas de serviços e greide da área de influência das Vias a serem pavimentadas. A medição será efetuada pela área da pavimentação executada (m²).

11704 **Projeto executivo de Pavimentação em formato A0**

O item remunera o fornecimento de projeto executivo de pavimentação, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante e / ou gerenciadora, inclusive a concessão dos direitos autorais referentes ao projeto para a Contratante e / ou gerenciadora. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A0; relatórios contendo as premissas de projeto; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantitativos e memórias de cálculo pertinentes. Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela Contratante e / ou gerenciadora (un).

11704 **Projeto executivo de Drenagem em formato A0**

O item remunera o fornecimento de projeto executivo de drenagem, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante e / ou gerenciadora, inclusive a concessão dos direitos autorais referentes ao projeto para a Contratante e / ou gerenciadora. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A0; relatórios contendo as premissas de projeto; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantitativos e memórias de cálculo pertinentes. Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela Contratante e / ou gerenciadora (un).

73610 **Locação de redes de drenagem, inclusive topógrafo.**

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15

Locação, relocação e nivelamento das redes de tubos de drenagem e demais serviços topográficos necessários à implantação da obra, conforme especificações técnicas. A medição será efetuada pela extensão locada em metros lineares. (m)

73682 **Cadastro de redes enterradas (DRENAGEM).**

Execução dos serviços topográficos e de outros necessários ao cadastramento da rede de drenagem, conforme Especificações Técnicas. O serviço consiste no "AS BUILT" total da rede de drenagem executada. A medição será efetuada pela extensão da rede executada. (m)

SERVIÇOS PRELIMINARES

73903/001 **Limpeza e Remoção de Camada Vegetal.**

Escavação da camada superficial do terreno com até 0,15 m de espessura, carga e descarga em bota-fora, exceto transporte. O serviço consiste na limpeza superficial do local onde será implantada a guia e sarjeta (metragem de guia X 1,5 m de largura). A medição será efetuada pela área de camada vegetal removida. (m²)

73805/001 **Barracão de obra para alojamento.**

Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3ª, paredes em compensado 10 mm, cobertura em telha amianto 6 mm, incluso instalações elétricas e esquadrias. A medição será efetuada pela área construída. (m²)

74209/001 **Placa de obra.**

Placa de obra de acordo com as normas. A medição será efetuada pelo tamanho da placa em metros quadrados. (m²)

TRÂNSITO E SEGURANÇA

74221/001 **Sinalização de Trânsito – Noturna**

Sinalização de trânsito local incluindo a montagem, manutenção e remoção de placas indicativas, cones de sinalização e cavaletes, dispositivos de sinalização refletida e de iluminação de segurança ao longo da vala. A medição será efetuada pela área de pavimentação dividida pela largura média das ruas (7,00 m), dividido por 2. (m)

74220/001 **Tapume em chapa de madeira compensada 2,00 m x 1,50 m x 6,0 mm.**

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção de tapume contínuo ao longo da vala dos tubos de drenagem. A medição será efetuada pela área de tapume contínuo utilizado (extensão da vala x dois lados da vala x 1,50 m de altura do tapume).com reaproveitamento de 20%. (m²)

74219/001 **Passadiço de madeira para pedestres.**

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção do passadiço de madeira ao longo dos passeios. A medição será efetuada pela metragem quadrada de passadiço de madeira para pedestres (01 passadiço de 1,0 m x 3,0 m em cada boca de lobo). (m²)

74219/002 **Passadiço de madeira para veículos.**

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção do passadiço de madeira ao longo do leito carroçável sobre as valas de poços de visita que forem abertas. A medição será efetuada pela metragem quadrada de passadiço de madeira para veículos (01 passadiço de 2,5 m x 3,0 m em cada poço de visita). (m²)

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15

DEMOLIÇÕES

DEMOLIÇÕES DE GUIAS

5S0290900 **Arrancamento e remoção de meios-fios**

Demolição de guias e sarjetas existentes. A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos. (m³)

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3**

Carga e descarga mecânica de entulho (guias e sarjetas). A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de entulho com caminhão basculante (guias e sarjetas). A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÕES DE PAVIMENTO

030701 **Demolição de pavimentação asfáltica**

Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento. A medição será efetuada pela área de pavimentação removida X pela espessura média de pavimento (0,05 m). (m²)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de entulho com caminhão basculante (pavimentação). A medição será efetuada pelo volume de pavimentação removidos (área de pav X 0,05 m) pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÕES DE EDIFICAÇÕES

21.05.05 **Demolição de edificação em alvenaria**

Demolição de edificações em alvenaria. A medição será efetuada pela área de edificação demolida. (m²)

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3**

Carga e descarga mecânica de entulho (alvenaria). A medição será efetuada pelo volume de alvenaria removida (área de alvenaria X 0,20 m de espessura). (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de entulho com caminhão basculante (alvenaria). A medição será efetuada pelo volume de alvenaria removida, multiplicada pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÕES DE ELEMENTOS DE CONCRETO

5S0499907 **Demolição de dispositivos de concreto simples**

Demolição de dispositivos de concreto simples. A medição será efetuada pelo volume de concreto demolido. (m³)

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3**

Carga e descarga mecânica de entulho (elementos de concreto). A medição será efetuada pelo volume de concreto demolido. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15

Transporte de entulho com caminhão basculante (elementos de concreto). A medição será efetuada pelo volume de concreto demolido, multiplicado pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÃO DE SINALIZAÇÃO

4S0620091 Demolição de sinalização

Remoção de placa de sinalização. A medição será efetuada pela área de placas de sinalizações removidas. (m²)

DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

TUBO CONCRETO 400 mm

73962/004 Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 400 mm X 0,90 m de largura da vala X 1,50 m de profundidade da vala. (m³)

74015/001 Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

73724 Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

111804 Lastro de pedra britada

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos X 0,90 m de largura X 0,10 m de espessura). (m³)

7761 Tubo de concreto, diâmetro 400 mm.

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 400 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 400 mm – Peso = 180,60 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 400 mm X 180,60 Kg). (T)

72839 Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15

Transporte de material (Tubo de concreto 400 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

TUBO CONCRETO 600 mm

73962/004 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 2,00 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 600 mm X 1,20 m de largura da vala X 2,00 m de profundidade da vala. (m³)

74015/001 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.**

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

73722 **Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimentos: areia.**

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

111804 **Lastro de pedra britada**

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos X 1,20 m de largura X 0,10 m de espessura). (m³)

7762 **Tubo de concreto, diâmetro 600 mm.**

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 600 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 **Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).**

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 600 mm – Peso = 400,94 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 600 mm X 400,94 Kg). (T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material (Tubo de concreto 600 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

83867 **Escoramento de Valas descontínuo.**

Fornecimento de material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2 m. A medição será efetuada pelo produto da profundidade da vala pela extensão de

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15

tubo assentada, vezes dois lados (2,00 m de profundidade X metragem de tubos 600 mm assentada X 02 lados, com reaproveitamento de 30%). (m²)

CAIXAS DE CAPTAÇÃO

BOCA DE LOBO SIMPLES

491201 **Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto.**

Construção da Boca de Lobo simples, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação dupla efetivamente executada. (un)

BOCA DE LOBO DUPLA

491203 **Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto.**

Construção da Boca de Lobo dupla, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação dupla efetivamente executada. (un)

POÇOS DE VISITA E CAIXA DE PASSAGEM

74214/001 **Poço de Visita em alvenaria (Águas Pluviais) – Diâmetro 1,20 m; profundidade até 2,00 m.**

Construção de poço de visita, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante ou assentamento de aduelas de concreto; canaleta de fundo; cintas de armação; aterro compactado, aquisição e assentamento de tampão em fofo 600 mm. A medição será efetuada por poço executado. (un)

74206/001 **Caixa coletora, 1,20X1,20X1,50M, com fundo e tampa de concreto e paredes em alvenaria.**

Construção de caixa de passagem, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante. A medição será efetuada por caixa executada. (un)

SARJETÃO EM CONCRETO ARMADO

5622 **Regularização e compactação manual de terreno.**

Regularização e compactação manual de terreno onde será construído o sarjetão. A medição será efetuada pela área regularizada e compactada. (m²)

111804 **Lastro de brita.**

Execução das bases de brita com o espalhamento e posterior uniformização e compactação de pedra britada. A espessura acabada da base de Brita será a dimensionada pelo projeto executivo = 5,00 cm. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

74138/002 **Concreto usinado bombeado Fck = 20MPa.**

Fornecimento e lançamento de concreto Fck = 20,00 MPa. A espessura acabada do sarjetão é de 15 cm. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15

74254/002 **Armação Aço CA50 diam 6,3 a 12,5 mm – Fornecimento, Corte (Perda 10%), dobra e colocação..**

Fornecimento de aço CA 50 (80Kg/m³ de concreto). A medição será efetuada pelo peso de aço fornecido. (Kg)

74074/004 **Forma de madeira. Montagem, desmontagem**

Fornecimento, montagem e desmontagem de forma de madeira. A medição será efetuada pela área quadrada de forma. (m²)

MURO ALA – 6,00 m X 2,20 m

87451 **Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39cm.**

Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39cm, de paredes com área líquida menor que 6,00 m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. A medição será efetuada por m² de muro executado. (m²)

73817/002 **Embasamento de material granular - RACHÃO.**

Fornecimento e lançamento de pedra rachão para embasamento e dissipação. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m³)

74138/003 **Concreto usinado, bombeado - FCK=25MPa.**

Fornecimento e lançamento de concreto FCK = 25,00 MPa para travamento do rachão. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

DRENO SUBTERRÂNEO

73816/001 **Execução de drenos com tubo de PVC corrugado flexível perfurado - DN 100.**

Execução de Dreno, incluindo fornecimento de material, Tubo PVC Drenagem Corrugado Flexível Perfurado, DN100mm, Inclui escavação, transporte e compactação. Medido em metros lineares de execução. (m)

73881/003 **Manta Geotêxtil 400 g/m2**

Execução de dreno com manta Geotêxtil 400 g/m2. A medição será efetuada pela área de manta fornecida. (m²)

88549 **Fornecimento e assentamento de brita 02 - Drenos e Filtros**

Fornecimento e assentamento de brita 02 para Drenos e Filtros. A medição será efetuada pelo volume de brita fornecido (extensão do dreno X 0,80 m de largura X 1,00 m de profundidade. (m³)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)**

Cargas, manobras e descarga de brita 02. A medição será efetuada pelo volume de brita 02 carregado. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural**

Transporte do volume de brita 02. A medição será efetuada pelo produto do volume de brita pela distância percorrida em km. (m³XKm)

REDE DE ÁGUA

1419 **Colar tomada PVC C/ travas saída rosca de 50 mm X 1/2" p/ ligação predial.**

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

107 **Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 20 mm X 1/2".**

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

75030/008 **Tubo PVC soldável, DN 20 mm, instalado em ramal de água - fornecimento e instalação.**

Parte integrante da ligação predial de água. Inclui adesivo PVC frasco c/850 g, Tubo PVC soldável EB-892 p/ água fria predial DN20, Solução Limpadora frasco plástico com 1000 cm³ e instalação. A medição será efetuada por ligação, considerados 8,0 m de tubo por ligação. (un x m)

6036 **REGISTRO PVC ESFERA BORB C/ROSCA REF ½"**

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

73962/004 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,00 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A profundidade média de cada ligação é de 1,0 m X 0,6 m de largura X 8,0 m de extensão. A medição será efetuada pelo volume total de terra escavada em cada ligação. (m³)

74015/001 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório (ligações de água).**

Reaterro de vala compactado mecanicamente com compactador manual tipo soquete vibratório. O volume de aterro corresponde a 98% do volume escavado para a execução da ligação de água. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

73677 **Cadastro de "Ligações" - ÁGUA**

Execução dos serviços topográficos e de outros necessários ao cadastramento das ligações de água, conforme Especificações Técnicas. Consiste no "AS BUILT" de cada ligação de água efetuada. A medição será efetuada por ligação cadastrada. (un)

MOVIMENTO DE TERRA

LIMPEZA DO TERRENO

73822/002 **Limpeza de terreno – raspagem mecanizada (motoniveladora) – 10 cm de espessura.**

Limpeza do terreno com motoniveladora. O serviço consiste na limpeza superficial da rua onde será implantada a pavimentação. A medição será efetuada pela área raspada no terreno. (m²)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..**

Carga e descarga de terra, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15

Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

TROCA DE SOLO

74205/001 **Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras / 160HP).**

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,20 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte (m³)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..**

Carga e descarga de terra, proveniente de escavação ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro ou enrocamento. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

72961 **Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura.**

Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura. A medição será efetuada pela metragem quadrada regularizada. (m²)

REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA

74151/001 **Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.**

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,15 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)

74153/001 **Espalhamento mecanizado com motoniveladora.**

Lançamento, espalhamento e homogeneização do material com motoniveladora. A medição será efetuada pela área de material espalhado medido no terreno. (m²)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

540140 **Abertura de caixa até 25 cm.**

Abertura de caixa até 25 cm, nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m³)

ATERRO – TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA

74151/001 **Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,15 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..**

Carga, manobras e descarga (pedra rachão). A medição será efetuada pelo volume movimentado. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL GRANULAR

6454 **Fornecimento e lançamento de rachão.**

Fornecimento e lançamento de pedra rachão para reforço do subleito onde a troca de solo não atingir a compactação necessária. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m³)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..**

Carga, manobras e descarga (pedra rachão). A medição será efetuada pelo volume movimentado. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural.**

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Compactação do rachão e controle em camadas de 40 cm, nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado de rachão. (m³)

MANUTENÇÃO DE ACESSOS

540121 **Base de brita graduada.**

Execução de camadas de BGS com o espalhamento para manter as vias transitáveis durante período de chuvas. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS

7011 **Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45 m para execução de guia e sarjetas.**

Preparo do terreno de fundação das guias e sarjetas com a execução dos serviços de terraplenagem e compactação, abrangendo uma faixa de 0,45 m dos passeios, compreendendo corte, carga, transporte, descarga e aterros indispensáveis, assim como,

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15

substituição dos materiais instáveis por material apropriado, de acordo com o projeto. A medição será efetuada pela extensão efetivamente preparada (metro linear de execução). (m)

73763/003 Meio-fio e sarjetas conjugados de concreto 15MPa, 47 cm de base X 30 cm de altura.

Construção de guias e sarjetas moldadas "in loco", sistema Pavimak, utilizando equipamentos pertinentes nas medidas solicitadas pela FISCALIZAÇÃO, o concreto a ser utilizado deverá ter resistência de 15MPa. A medição será efetuada pela extensão efetivamente assentada. (m)

BASE DE BGS

540121 Base de brita graduada.

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

540324 Imprimação betuminosa impermeabilizante.

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. (m²)

540323 Imprimação betuminosa ligante.

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²).

540321 Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por volume de concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

PAISAGISMO

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15

EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO

540140 Abertura de caixa até 25 cm.

Abertura de caixa até 25 cm, nivelamento e acabamento para o preparo do terreno dos passeios. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m³)

540121 Base de brita graduada.

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

74138/002 Concreto usinado, bombeado - FCK=20MPa.

Fornecimento e lançamento de concreto FCK= 20,00 MPa para execução de passeios. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

301201 Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m.

O item remunera o fornecimento e instalação de rampa de acessibilidade em concreto pré-fabricado, altamente vibrado e prensado, com resistência média de compressão de 35Mpa, referência Bloco Renger, Rockenbach ou equivalente, remunera também todos os materiais e mão de obra necessária para a instalação da rampa conforme recomendações do fabricante. Será medido por unidade de rampa instalada (un).

PREPARO DE SUPERFÍCIE PARA PLANTIO DE GRAMAS

72888 Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre).

Carga e descarga de terra, proveniente de escavação ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro ou enrocamento. (m³)

72875 Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

74005/001 Compactação mecânica sem controle do GC.

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

340210 Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros).

O item remunera o fornecimento de grama Esmeralda em placas, terra vegetal e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: preparo do solo; plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície; irrigação; e cobertura com terra vegetal, em jardins e canteiros. Remunera também a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15

SINALIZAÇÃO VIÁRIA

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

970402 Sinalização horizontal com termoplástico tipo Hot-spray.

O item remunera o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços de demarcação de pavimento com material termoplástico, aplicado pelo processo de projeção pneumática, mecânica ou combinada (Hot-Spray) e refletorizada com microesfera de vidro). Será medido por área de pintura executada (m²).

28.03.10.01.99 (DER) Minitachão bidirecional refletivo de vidro.

O item remunera o fornecimento e instalação de minitachão bidirecional refletivo de vidro. Será medido por unidade de tachão fornecida. (unid.)

28.03.12.99 (DER) Tachão bidirecional refletivo de vidro.

O item remunera o fornecimento e instalação de tachão bidirecional refletivo de vidro. Será medido por unidade de tachão fornecida. (unid.)

SINALIZAÇÃO VERTICAL

970510 Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético.

O item remunera o fornecimento de placa para sinalização vertical, constituída por: chapa de aço, nº 16, com tratamento, em ambas as faces, de decapagem, desengraxamento e fosforização e aplicação de material à base de cromato de zinco (galvanização); pintura, frente e verso, com esmalte sintético de secagem em estufa a 140 graus centígrados; reforço com ferro perfil "T" de 3/4" x 1/8", soldado a ponto com furos de 3/8" para fixação da placa; aplicação de película refletiva de lentes expostas, tipo "flat-top" Grau Técnico, para tarjas, letras, algarismos e símbolos; remunera também o fornecimento de parafusos de 1/4" x 4 1/2", materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da placa. Não remunera o fornecimento de suporte, ou pórtico para a instalação da placa. Será medido por área de placa instalada (m²).

28.06.12 (DER)Suporte tubular galvanizado 2 ½".

Fornecimento de suporte tubular galvanizado 2 ½". A medição será efetuada pela metragem tubular fornecida – 3,5 m por placa – nº de placas X 3,5 m. (m)

83532 Lastro de concreto, preparo mecânico (base de assentamento dos suportes das placas)

Lastro de concreto, preparo mecânico para base de assentamento dos suportes das placas). A medição será efetuada pelo volume lançado para fixação dos suportes tubulares. (m³)

2 - VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA ESTIMADA

Valor venal total da zona de influência	R$ 10.933.809,46
Valorização imobiliária estimada sobre o item anterior	R$ 3.826.833,31
Orçamento Custo da Obra ano 2015 em R$	R$ 2.256.414,97
Orçamento Custo da Obra em UVRM de 2015	804.311,3189

3 - DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15

Por tratar-se de obra pública que gera benefícios e valorização aos imóveis, os seus custos deverão ser suportados proporcionalmente pelos seus proprietários, mediante pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, lançada para o ressarcimento pela Prefeitura dos recursos públicos nela aplicada para sua execução. O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis de domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública.

A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á através de Comissão Avaliadora **(Artigo 153A, § 3)CTM – Código Tributário do Municipio de Atibaia,** levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto **(Artigo 153, § 1) – Código Tributário do Municipio de Atibaia**.

4 - ORÇAMENTO DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – IV – L.C. nº 676/13).

O valor de custo das obras é composto pelo valor do ORÇAMENTO das obras correspondentes, acrescido pelos custos dos serviços indiretos, como os efetuados com, fiscalização, administração e controle da execução da obra e do lançamento e cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS e que constará detalhadamente do **Edital de Lançamento Tributário de Contribuição de Melhorias** que será publicado oportunamente, na forma do **artigo 151 e demais dispositivos do Código Tributário do Municipio de Atibaia com redação dada pela Lei Complementar nº. 490/05**.

No custo das obras apurado pelo ORÇAMENTO, obtido na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2015 – Processo Administrativo nº 29.357/15, o valor total licitado foi de **R$ 2.051.286,34** (Dois Milhões, Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos). Aplicado nas quantidades dos serviços que compõem a obra **Loteamento Jd. Alvinópolis II:** Avenida Professor Waldemar Bastos Bulher, Avenida Mitsuki Kurosawa (segmento),Avenida Delegado Humberto Fernandes de Castro (segmento),Avenida Cesar Rafaeli Neto (segmento), Rua Wilson de Salles, Padre Ludovico Pavoni e Rua Existente - Atibaia – SP, determinados pelos PROJETOS EXECUTIVOS temos seus valores respectivos indicados resumidamente a seguir:

ITEM	1 -	SERVIÇOS TÉCNICOS	Unidade	Quantidade	
1.1	12082	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	(m²)	17.898,31	
1.2	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide.	(m²)	17.898,31	
1.3	11704	Projeto executivo de Pavimentação em formato A0	unid.	4,00	
1.4	11704	Projeto executivo de Drenagem em formato A0	unid.	4,00	
1.5	73610	Locação de redes de drenagem, inclusive topógrafo.	(m)	504,00	
1.6	73682	Cadastro de redes enterradas (DRENAGEM).	(m)	504,00	
				SUB-TOTAL	R$ 43.804,38
	2 -	SERVIÇOS PRELIMINARES	Unidade	Quantidade	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15

2.1	73903/001	Limpeza e Remoção de Camada Vegetal.	(m²)	7.381,50	
2.2	73805/001	Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3A, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha amianto 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias - 25,00x6,00m	(m²)	35,00	
2.3	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado.	(m²)	12,00	
				SUB-TOTAL	**R$ 9.635,41**
	3 -	**TRÂNSITO E SEGURANÇA**	**Unidade**	**Quantidade**	
3.1	74221/001	Sinalização de Trânsito – Noturna.	(m)	1.278,45	
3.2	74220/001	Tapume em chapa de madeira compensada 6,0mm.	(m²)	1.116,00	
3.3	74219/001	Passadiço de madeira para pedestres (sobre BLs)	(m²)	47,00	
3.4	74219/002	Passadiço de madeira para veículos (sobre PVs de drenagem)	(m²)	37,50	
				SUB-TOTAL	**R$ 15.142,28**
	4	**DEMOLIÇÕES**	**Unidade**	**Quantidade**	
4.1		**DEMOLIÇÃO DE GUIAS**			
4.1.1	5S0290900	Arrancamento e remoção de meios fios	(m³)	17,95	
4.1.2	72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	(m³)	17,95	
4.1.3	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	179,50	
4.2		**DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTOS**			
4.2.1	030701	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento.	(m²)	178,98	
4.2.2	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	89,49	
4.3		**DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES**			
4.3.1	21.05.05	Demolição de edificação em alvenaria	m²	59,66	
4.3.2	72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	(m³)	11,93	
4.3.3	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	119,30	
4.4		**DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DE CONCRETO**			
4.4.1	5S0499907	Demolição de dispositivos de concreto simples	(m³)	3,69	
4.4.2	72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	(m³)	3,69	
4.4.3	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	36,90	
4.5		**DEMOLIÇÃO DE SINALIZAÇÃO**			
4.5.1	4S0620091	Remoção de placa de sinalização	(m²)	35,80	
				SUB-TOTAL	**R$ 7.179,77**
	5 -	**DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS**	**Unidade**	**Quantidade**	
5.1		**TUBO CONCRETO Ø 400MM**			
5.2.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	52,65	
5.1.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	45,30	
5.1.3	73724	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento : areia.	(m)	39,00	
5.1.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	3,51	
5.1.5	7761	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 400mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	39,00	
5.1.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	7,04	
5.1.7	72839	Transporte (tubo 400 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	70,43	
5.2		**TUBO CONCRETO Ø 600 MM**			
5.2.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	1.116,00	
5.2.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	926,67	
5.2.3	73722	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	465,00	
5.2.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	55,80	
5.2.5	7762	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 600mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	465,00	

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15

5.2.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	186,44
5.2.7	72839	Transporte (tubo 600 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	1.864,37
5.2.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	558,00
5.3		**TUBO CONCRETO Ø 800MM**		
5.3.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	0,00
5.3.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	0,00
5.3.3	73720	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 800 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	0,00
5.3.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,00
5.3.5	7763	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 800mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	0,00
5.3.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	0,00
5.3.7	72839	Transporte (tubo 800 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	0,00
5.3.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	0,00
5.4		**TUBO CONCRETO Ø 1000MM**		
5.4.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	0,00
5.4.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	0,00
5.4.3	73721	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1000 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	0,00
5.4.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,00
5.4.5	7765	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1000mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	0,00
5.4.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	0,00
5.4.7	72839	Transporte (tubo 1000 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	0,00
5.4.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	0,00
5.5		**TUBO CONCRETO Ø 1200MM**		
5.5.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	0,00
5.5.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	0,00
5.5.3	73719	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1200 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	0,00
5.5.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,00
5.5.5	7766	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1200mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	0,00
5.5.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	0,00
5.5.7	72839	Transporte (tubo 1200 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	0,00
5.5.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	0,00
5.6		**TUBO CONCRETO Ø 1500MM**		
5.6.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	0,00
5.6.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	0,00
5.6.3	73718	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1500 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	0,00
5.6.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,00
5.6.5	7767	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1500mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	0,00
5.6.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	0,00
5.6.7	72839	Transporte (tubo 1500 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	0,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15

5.6.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	0,00	
5.7		**CAIXAS DE CAPTAÇÃO**			
5.7.1		**BOCA DE LOBO SIMPLES**			
5.7.1.1	491201	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	(un)	7,00	
5.7.2		**BOCA DE LOBO DUPLA**			
5.7.2.1	491203	Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto	(un)	20,00	
5.7.3		**BOCA DE LOBO TRIPLA**			
5.7.3.1	491205	Boca de lobo tripla tipo PMSP, com tampa de concreto	(un)	0,00	
5.8		**POÇOS DE VISITAS E CAIXAS DE PASSAGEM**			
5.8.1	74214/001	Modulo Típico : Poço de visita em alvenaria , para rede de drenagem, diâmetro 1,20m profundidade até 2,00 m.	(un)	5,00	
5.8.2	74214/002	Módulo Típico : Poço de visita em alvenaria, para rede de drenagem, diâmetro 1,20m;profundidade até 4,00 m.	(un)	0,00	
5.8.3	74206/001	Caixa coletora 1,20 X 1,20 X 1,50M, com fundo e tampa de concreto e paredes em alvenaria	(un)	1,00	
5.9		**SARJETÃO DE CONCRETO ARMADO**			
5.9.1	5622	Regularização e compactação manual de terreno.	(m²)	16,00	
5.9.2	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,80	
5.9.3	74138/002	Concreto usinado, bombeado FCK=20MPa	(m³)	2,40	
5.9.4	74254/002	Armação em aço CA 50, diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm (1/2) – Fornecimento / corte(perda 10%), dobra e colocação.	(kg)	192,00	
	74074/004	Forma de madeira. Montagem e desmontagem	(m²)	6,00	
5.10		**MURO ALA - 6,00 X 2,20 M**			
5.10.1	87451	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39 cm, de paredes com área líquida menor que 6,00m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	(m²)	145,20	
5.10.2	73817/002	Embasamento de material granular - RACHÃO	(m³)	22,00	
5.10.3	74138/003	Concreto usinado, bombeado FCK=25MPa	(m³)	11,00	
5.11		**DRENO SUBTERRÂNEO**			
5.11.1	73816/001	Execução de drenos com tubo de PVC corrugado flexível perfurado - DN 100	(m)	100,00	
5.11.2	73881/003	Execução de dreno com manta Geotêxtil 400 g/m²	(m²)	360,00	
5.11.3	88549	Fornecimento e assentamento de brita 02 - Drenos e Filtros	(m³)	80,00	
5.11.4	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	80,00	
5.11.5	72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6m³, rodovia em leito natural	(m³ x Km)	2.400,00	
				SUB-TOTAL	**R$ 234.542,61**
	6 -	**REDE DE ÁGUA**	**Unidade**	**Quantidade**	
6.1		**LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA**			
6.1.1	1419	Colar tomada PVC c/ travas saída rosca de 50mm X 1/2" p/ ligação predial	(un)	55,00	
6.1.2	107	Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 20MM X 1/2"	(un)	55,00	
6.1.3	75030/008	Tubo PVC soldável água fria DN 20MM, inclusive conexões – fornecimento e instalação.	(m)	440,00	
6.1.4	6036	Registro PVC esfera borb c/ rosca REF 1/2"	(un)	55,00	
6.1.5	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	264,00	
6.1.6	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório. (ligações de Água) (metros cúbicos).	(m³)	258,72	
6.1.7	73677	Cadastro de "Ligações" - ÁGUA (unidades).	(un)	55,00	
				SUB-TOTAL	**R$ 17.098,53**
	7 -	**MOVIMENTO DE TERRA**	**Unidade**	**Quantidade**	
7.1		**LIMPEZA DO TERRENO**			
7.1.1	73822/002	Limpeza de terreno – raspagem mecanizada (motoniveladora)	(m²)	17.898,31	
7.1.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	1.789,83	
7.1.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	26.847,45	
7.2		**TROCA DE SOLO**			

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15

7.2.1	74205/001	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras / 160HP).	(m³)	3.579,66	
7.2.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	3.579,66	
7.2.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	53.694,90	
7.2.4	72961	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura.	(m²)	17.898,31	
7.3		**REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA**			
7.3.1	74151/001	Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.	(m³)	2.684,75	
7.3.2	74153/001	Espalhamento mecanizado com motoniveladora.	(m²)	17.898,31	
7.3.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	40.271,25	
7.3.4	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	2.684,75	
7.3.5	540140	Abertura de caixa até 25 cm	(m²)	17.898,31	
7.4		**ATERRO - TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA**			
7.4.1	74151/001	Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.	(m³)	246,05	
7.4.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	246,05	
7.4.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	3.690,75	
7.4.4	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	246,05	
7.5		**REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL GRANULAR**			
7.5.1	6454	Fornecimento e lançamento de rachão.	(m³)	300,00	
7.5.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	300,00	
7.5.3	72885	Transporte comercial com caminhão basculanete 6 m³, rodovia em leito natural.	(m³ x Km)	9.000,00	
7.5.4	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	300,00	
7.6		**MANUTENÇÃO DE ACESSOS**			
7.6.1	540121	Base de brita graduada	(m³)	223,73	
				SUB-TOTAL	**R$ 290.661,98**
	8 -	**PAVIMENTAÇÃO**	**Unidade**	**Quantidade**	
8.1		**CANALETAS EM CONCRETO**			
8.1.1		Canaleta em concreto	(m)	0,00	
8.2		**GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS**			
8.2.1	7011	Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45m para execução de guia e sarjetas.	(m)	4.921,00	
8.2.2	73763/003	Meio-fio e sarjetas conjugados de concreto 15MPa, 47cm de base X 30cm de altura, com extrusadora	(m)	4.921,00	
8.3		**BASE DE BGS**			
8.3.1	540121	Base de brita graduada	(m³)	1.789,83	
8.4		**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**			
8.4.1	540324	Imprimação betuminosa impermeabilizante	(m²)	17.898,31	
8.4.2	540323	Imprimação betuminosa ligante	(m²)	17.898,31	
8.4.3	540321	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	(TON)	536,95	
8.5		**RECAPEAMENTO**			
8.5.1	540323	Imprimação betuminosa ligante	(m²)	0,00	
8.5.2	540121	Base de brita graduada	(m³)	0,00	
8.6		**REGULARIZAÇÃO**			
8.6.1	540321	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	(m³)	0,00	
				SUB-TOTAL	**R$ 979.866,78**
	9 -	**PAISAGISMO**	**Unidade**	**Quantidade**	
9.1		**EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO**			
9.1.1	540140	Abertura de caixa até 25 cm , inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	(m²)	7.381,50	
9.1.2	540121	Base de brita graduada	(m³)	738,15	
9.1.3	74138/002	Concreto usinado, bombeado FCK=20MPa	(m³)	516,71	
9.1.4	301201	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m	(un)	36,00	
9.2		**PREPARO DE SUPERFICIE PARA PLANTIO DE GRAMAS**			

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15

9.2.1	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	147,63	
9.2.2	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	2.215,45	
9.2.3	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	147,63	
9.2.4	340210	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	(m²)	738,15	
				SUB-TOTAL	**R$ 324.413,49**
	10 -	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**	**Unidade**	**Quantidade**	
10.1		**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**			
10.1.1	970402	Sinalização horizontal com termoplástico tipo Hot-spray	(m²)	1.376,79	
10.1.2	28.03.10.01 .99 (DER)	Mini tachão bidirecional refletivo de vidro	(un)	286,00	
10.1.3	28.03.12.99 (DER)	Tachão bidirecional refletivo de vidro	(un)	286,00	
10.2		**SINALIZAÇÃO VERTICAL**			
10.2.1	970510	Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintpetico	(m²)	27,54	
10.2.2	28.06.12 (DER)	Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	(m)	118,20	
10.2.3	83532	Lastro de concreto, preparo mecânico (base de assentmento dos suportes das placas)	(m²)	0,31	
				SUB-TOTAL	**R$ 128.941,11**
				TOTAL GERAL	**2.051.286,34**

5 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO E SUA EQUIVALÊNCIA EM UVRM

O valor da obra para efeito do PLANO DE RATEIO, foi transformado em UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal) pelo valor do mês do orçamento , novembro **2015**, cujo valor unitário é de R$ 2,8054 e são os seguintes :

SERVIÇOS	PREÇO TOTAL EM 2015 R$	EQUIVALÊNCIA EM UVRM 2015
Total do Orçamento	R$ 2.051.286,34	731.192,1081
Taxa de Administração	R$ 205.128,63	73.119,2108
Custo total para rateio	R$ 2.256.414,97	**804.311,3189**

6 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE. (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – I – L.C. nº 676/13).

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13).

Loteamento Jd. Alvinópolis II: Avenida Professor Waldemar Bastos Bulher, Avenida Mitsuki Kurosawa (segmento),Avenida Delegado Humberto Fernandes de Castro (segmento),Avenida Cesar Rafaeli Neto (segmento), Rua Wilson de Salles, Padre Ludovico Pavoni e Rua Existente.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRA	LOTE	ÁREA
09.134.001.00-0093079	A	1	343.00
09.134.002.00-0055122	A	2	382.00

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15

09.134.003.00-0080494	A	3	300.00
09.134.004.00-0057849	A	4	300.00
09.134.005.00-0057910	A	05 P SL B	150.00
09.134.005.01-0105037	A	05 P SL A	150.00
09.134.006.00-0060751	A	6	300.00
09.134.007.00-0050067	A	07 P SL A	150.00
09.134.007.01-0111757	A	07 P SL B	150.00
09.134.008.00-0050165	A	8	300.00
09.134.009.00-0101574	A	9	300.00
09.134.010.00-0016002	A	10 P SL 8 E	150.00
09.134.010.01-0111303	A	10 P SL D	150.00
09.134.011.00-0103263	A	11	300.00
09.134.012.00-0013171	A	12	300.00
09.134.029.00-0102945	B	1	300.00
09.134.030.00-0102944	B	2	300.00
09.134.031.00-0102943	B	03 P SL A	150.00
09.134.031.01-0104437	B	03 P SL B	150.00
09.134.032.00-0102942	B	4	300.00
09.134.033.00-0102941	B	05 P SL B	150.00
09.134.033.01-0097031	B	05 P SL A	150.00
09.134.034.00-0095613	B	6	300.00
09.134.035.00-0102940	B	07 P SL 1	150.00
09.134.035.01-0097198	B	07 P SL 2	150.00
09.134.036.00-0102939	B	08 P SL 8 A	150.00
09.134.036.01-0111644	B	08 P SL 8 B	150.00
09.134.037.00-0103138	B	9	300.00
09.134.038.00-0103139	B	10 P SL 1	150.00
09.134.038.01-0105061	B	10 P SL 2	150.00
09.134.039.00-0103140	B	11	300.00
09.134.040.00-0095619	B	12	300.00
09.134.041.00-0095620	B	13 P SL A	150.00
09.134.041.01-0104796	B	13 P SL B	150.00
09.134.042.00-0103141	B	14 SL 1	150.00
09.134.042.01-0107079	B	14 SL 2	150.00
09.134.043.00-0103142	B	15	150.00
09.134.043.01-0116246	B	15 P SL 2	150.00
09.134.044.00-0103143	B	16	300.00
09.134.045.00-0103144	B	17 P SL A	153.95
09.134.045.01-0107311	B	17 P SL B	154.05
09.134.063.00-0103157	C	01 P SL 01-A	154.00
09.134.063.01-0127155	C	01 P SL 01-B	154.00
09.134.064.00-0103158	C	02 P SL A	150.00
09.134.064.01-0105857	C	02 P SL B	150.00
09.134.065.00-0103161	C	03 P SL 3A	150.00
09.134.065.01-0109365	C	03 P SL 3B	150.00
09.134.066.00-0103162	C	4	300.00
09.134.067.00-0103163	C	5	300.00
09.134.068.00-0103164	C	06 SL A	150.00
09.134.068.01-0117629	C	06 SL B	150.00
09.134.069.00-0103165	C	07 P SL A	150.00
09.134.069.01-0106048	C	07 P SL B	150.00
09.134.070.00-0103166	C	8	300.00
09.134.071.00-0103167	C	09 P SL A	150.00
09.134.071.01-0110450	C	09 P SL B	150.00
09.134.072.00-0103168	C	10 P SL 1	150.00

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15

09.134.072.01-0109880	C	10 P SL 2	150.00
09.134.073.00-0103169	C	11 P SL A	150.00
09.134.073.01-0115151	C	11 P SL B	150.00
09.134.074.00-0103170	C	12	300.00
09.134.075.00-0103171	C	13	300.00
09.134.076.00-0103172	C	14 P SL 14 B	150.00
09.134.076.01-0111329	C	14 P SL 14 A	150.00
09.134.077.00-0103173	C	15 P SL A	150.00
09.134.077.01-0115345	C	15 P SL B	150.00
09.134.078.00-0103174	C	16 P SL 16-D	150.00
09.134.078.01-0121790	C	16 P SL 16-E	150.00
09.134.079.00-0103175	C	17 P SL D	150.00
09.134.079.01-0109974	C	17 P SL E	150.00
09.134.097.00-0095675	SISTEMA DE LAZER IV	NULL	500.00
09.134.098.00-0103450	D	1	300.00
09.134.099.00-0103449	D	2	300.00
09.134.100.00-0103448	D	03 P SL 3 B	150.00
09.134.100.01-0111622	D	03 P SL 3 A	150.00
09.134.101.00-0095679	D	4	300.00
09.134.102.00-0103446	D	05 P SL D	150.00
09.134.102.01-0114228	D	05 P SL E	150.00
09.134.103.00-0103445	D	6	300.00
09.134.104.00-0095682	D	07 P SL 07 A	150.00
09.134.104.01-0111762	D	07 P SL 07 B	150.00
09.134.105.00-0103443	D	8	300.00
09.134.106.00-0103442	D	09 P SL A	150.00
09.134.106.01-0111726	D	09 P SL B	150.00
09.134.107.00-0103441	D	10	300.00
09.134.108.00-0095686	D	11	300.00
09.134.109.00-0103439	D	12	300.00
09.134.110.00-0103436	D	13 P SL A	150.00
09.134.110.01-0114189	D	13 P SL B	150.00
09.134.111.00-0103435	D	14	300.00
09.134.112.00-0103434	D	15	426.00
09.134.113.00-0103433	D	16 P SL B	165.00
09.134.113.01-0115215	D	16 P SL A	183.00
09.134.114.00-0095694	D	17	429.00
09.134.115.00-0103432	D	18 P SL B	231.00
09.134.115.01-0112057	D	18 P SL A	231.00
09.134.116.00-0103431	D	19	297.00
09.134.128.00-0103469	SISTEMA DE LAZER VII	NULL	123.00
09.134.322.00-0116914	E	POSSE	224.00
09.134.323.00-0116915	E	POSSE	60.00
09.134.324.00-0116916	E	POSSE	83.00
09.134.325.00-0116917	E	POSSE	95.45
09.134.326.00-0116918	E	POSSE	107.90
09.134.177.01-0116053	F	17 P SL 1	154.00
09.134.178.00-0095760	F	18 P SL A	154.00
09.134.203.00-0102853	G	9	300.00
09.134.204.00-0102852	G	10 P SL 10-A	150.00
09.134.204.01-0115176	G	10 P SL 10-B	150.00
09.134.205.00-0102851	G	11	300.00
09.134.206.00-0102850	G	12	300.00
09.134.207.00-0102849	G	13 P SL 13-B	150.00
09.134.207.01-0115525	G	13 P SL 13-A	150.00

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15

09.134.208.00-0095795	G	14 P SL 14-B	150.00
09.134.208.01-0124966	G	14 P SL 14-A	150.00
09.134.209.00-0095796	G	15	300.00
09.134.210.00-0095797	G	16 P SL 16-B	157.98
09.134.210.01-0114777	G	16 P SL 16-A	150.02
09.134.212.00-0095799	AR N EDIF II	NULL	1.553,00
09.134.327.00-0116919	H	POSSE	263.92
09.134.328.00-0116920	H	POSSE	290.78
09.134.257.00-0057636	I	17	299.00
09.134.258.00-0094102	I	18	362.00
09.134.259.00-0094103	I	19	345.00
09.134.260.00-0094104	I	20	297.00
09.134.261.00-0094105	I	21	300.00
09.134.262.00-0094106	I	22	300.00
09.134.263.00-0094107	I	23 P SL E	150.00
09.134.263.01-0117494	I	23 P SL D	150.00
09.134.264.00-0094108	I	24	300.00
09.134.265.00-0094109	I	25 P SL A	150.00
09.134.265.01-0123489	I	25 P SL B	150.00
09.134.266.00-0094110	I	26 P SL 26 D	150.00
09.134.266.01-0123757	I	26 P SL 26 E	150.00
09.134.267.00-0050394	I	27 P SL A	150.00
09.134.267.01-0114604	I	27 P SL B	150.00
09.134.268.00-0050407	I	28	300.00
09.134.269.00-0017856	I	29	300.00
09.134.270.00-0017857	I	30	300.00
09.134.271.00-0017858	SISTEMA DE LAZER VIII	NULL	1769.00
09.134.275.00-0012086	J	01 A 04	1208.00
09.134.276.00-0052491	J	5	300.00
09.134.277.00-0096346	J	6	300.00
09.134.278.00-0096581	J	7	300.00
09.134.279.00-0057467	J	8	400.00
09.134.280.00-0070803	J	9	376.00
09.134.289.00-0092430	K	1	324.00
09.134.290.00-0054285	K	2	258.00
09.134.291.00-0026353	K	3	275.00
09.134.292.00-0101961	K	04 P SL 04-E	150.50
09.134.292.01-0117223	K	04 P SL 04-D	144.50
09.134.293.00-0023216	K	5	270.00
09.134.303.00-0051156	L	10 11 P SL 01	125.00
09.134.303.01-0109979	L	10 11 P SL 02	125.00
09.134.304.00-0020810	L	10 11 P SL 03	125.00
09.134.304.01-0109980	L	10 11 P SL 04	233.00
09.134.305.00-0099218	L	12 P SL A	153.85
09.134.305.01-0115294	L	12 P SL B	154.15
09.134.306.00-0052589	L	13	300.00
09.134.307.00-0052590	L	14	300.00
09.134.308.00-0023746	L	15 P SL 15B	150.00
09.134.308.01-0114693	L	15 P SL 15A	150.00
09.134.309.00-0002611	L	16 P SL 16A	150.00
09.134.309.01-0121807	L	16 P SL 16B	150.00
09.134.310.00-0093160	L	17 P SL A	150.00
09.134.310.01-0121084	L	17 P SL B	150.00
09.134.311.01-0115370	L	18 P SL 18A	150.00
09.134.311.00-0093159	L	18 P SL 18B	150.00

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15

09.134.312.00-0093158	L	19 P SL E	150.00
09.134.312.01-0124850	L	19 P SL D	150.00
09.134.313.00-0097974	L	20 P SL 20-A	150.00
09.134.313.01-0120643	L	20 P SL 20-B	150.00
09.134.314.00-0015620	L	21	456.00
09.134.315.00-0004598	ÁREA INSTITUCIONAL I	NULL	10.453,00
09.134.316.00-0052492	ÁREA INSTITUCIONAL V	NULL	5.055,00
09.134.317.00-0003888	AR N EDIF II	NULL	2.303,00
09.134.330.00-0116922	L	POSSE	60.75
09.134.331.00-0116923	L	POSSE	144.00
09.134.332.00-0116924	L	POSSE	322.50
09.134.329.00-011692	L	POSSE	58.05
09.134.318.00-0102997	M	01 P SL 1B	158.50
09.134.318.01-0110801	M	01 P SL 1A	168.50
09.134.319.00-0102998	M	2	284.00
09.134.320.00-0102999	M	3	270.00
09.134.321.00-0109542	NULL	NULL	20.000,00

7 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –VI – L.C. nº 676/13).

PLANO DE RATEIO

O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis do domínio privado ou público, situado nas áreas diretas e indiretamente valorizadas pela obra pública. A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica, fator de absorção (100%) e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto, conforme descrito a seguir:

(*) = Fa= FATOR DE ABSORÇÃO REPRESENTA O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DO VALOR INDIVIDUAL DO TERRENO (Vvit), EM RELAÇÃO À SOMATÓRIA TOTAL DOS VALORES VENAIS TOTAL DOS TERRENOS (Vvtt).

Fa = Vvit / Vvtt

LEGENDA
Vvit = Valor venal individual do terreno
Vvtt = Valor venal total dos terrenos
Fa = Fator de Absorção

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13).

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRA	LOTE	ÁREA	VALOR VENAL INDIVIDUAL DO TERRENO	FATOR DE ABSORÇÃO (%)
09.134.001.00-0093079	A	1	343.00	R$ 64.061,15	0,58589964
09.134.002.00-0055122	A	2	382.00	R$ 89.518,14	0,81872782
09.134.003.00-0080494	A	3	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.004.00-0057849	A	4	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.005.00-0057910	A	05 P SL B	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.005.01-0105037	A	05 P SL A	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.006.00-0060751	A	6	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.007.00-0050067	A	07 P SL A	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.007.01-0111757	A	07 P SL B	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.008.00-0050165	A	8	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.009.00-0101574	A	9	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.010.00-0016002	A	10 P SL 8 E	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.010.01-0111303	A	10 P SL D	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.011.00-0103263	A	11	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.012.00-0013171	A	12	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.029.00-0102945	B	1	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.030.00-0102944	B	2	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.031.00-0102943	B	03 P SL A	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.031.01-0104437	B	03 P SL B	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.032.00-0102942	B	4	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.033.00-0102941	B	05 P SL B	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.033.01-0097031	B	05 P SL A	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.034.00-0095613	B	6	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.035.00-0102940	B	07 P SL 1	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.035.01-0097198	B	07 P SL 2	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.036.00-0102939	B	08 P SL 8 A	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.036.01-0111644	B	08 P SL 8 B	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.037.00-0103138	B	9	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.038.00-0103139	B	10 P SL 1	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.038.01-0105061	B	10 P SL 2	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.039.00-0103140	B	11	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.040.00-0095619	B	12	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.041.00-0095620	B	13 P SL A	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.041.01-0104796	B	13 P SL B	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.042.00-0103141	B	14 SL 1	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.042.01-0107079	B	14 SL 2	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.043.00-0103142	B	15	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.043.01-0116246	B	15 P SL 2	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.044.00-0103143	B	16	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.045.00-0103144	B	17 P SL A	153.95	R$ 30.083,68	0,27514363
09.134.045.01-0107311	B	17 P SL B	154.05	R$ 29.105,05	0,26619313
09.134.063.00-0103157	C	01 P SL 01-A	154.00	R$ 30.098,14	0,27527588
09.134.063.01-0127155	C	01 P SL 01-B	154.00	R$ 29.103,18	0,26617603
09.134.064.00-0103158	C	02 P SL A	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.064.01-0105857	C	02 P SL B	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.065.00-0103161	C	03 P SL 3A	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.065.01-0109365	C	03 P SL 3B	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.066.00-0103162	C	4	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.067.00-0103163	C	5	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15

09.134.068.00-0103164	C	06 SL A	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.068.01-0117629	C	06 SL B	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.069.00-0103165	C	07 P SL A	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.069.01-0106048	C	07 P SL B	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.070.00-0103166	C	8	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.071.00-0103167	C	09 P SL A	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.071.01-0110450	C	09 P SL B	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.072.00-0103168	C	10 P SL 1	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.072.01-0109880	C	10 P SL 2	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.073.00-0103169	C	11 P SL A	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.073.01-0115151	C	11 P SL B	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.074.00-0103170	C	12	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.075.00-0103171	C	13	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.076.00-0103172	C	14 P SL 14 B	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.076.01-0111329	C	14 P SL 14 A	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.077.00-0103173	C	15 P SL A	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.077.01-0115345	C	15 P SL B	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.078.00-0103174	C	16 P SL 16-D	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.078.01-0121790	C	16 P SL 16-E	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.079.00-0103175	C	17 P SL D	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.079.01-0109974	C	17 P SL E	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.097.00-0095675			500.00	R$ 104.800,67	0,95850097
09.134.098.00-0103450	D	1	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.099.00-0103449	D	2	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.100.00-0103448	D	03 P SL 3 B	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.100.01-0111622	D	03 P SL 3 A	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.101.00-0095679	D	4	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.102.00-0103446	D	05 P SL D	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.102.01-0114228	D	05 P SL E	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.103.00-0103445	D	6	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.104.00-0095682	D	07 P SL 07 A	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.104.01-0111762	D	07 P SL 07 B	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.105.00-0103443	D	8	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.106.00-0103442	D	09 P SL A	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.106.01-0111726	D	09 P SL B	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.107.00-0103441	D	10	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.108.00-0095686	D	11	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.109.00-0103439	D	12	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.110.00-0103436	D	13 P SL A	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.110.01-0114189	D	13 P SL B	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.111.00-0103435	D	14	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.112.00-0103434	D	15	426.00	R$ 99.829,13	0,91303155
09.134.113.00-0103433	D	16 P SL B	165.00	R$ 38.666,21	0,35363896
09.134.113.01-0115215	D	16 P SL A	183.00	R$ 42.884,34	0,39221774
09.134.114.00-0095694	D	17	429.00	R$ 93.232,52	0,85269933
09.134.115.00-0103432	D	18 P SL B	231.00	R$ 47.548,54	0,43487624
09.134.115.01-0112057	D	18 P SL A	231.00	R$ 54.132,70	0,49509460
09.134.116.00-0103431	D	19	297.00	R$ 69.599,18	0,63655015
09.134.128.00-0103469			123.00	R$ 28.823,90	0,26362175
09.134.322.00-0116914	E	POSSE	224.00	R$ 49.600,51	0,45364345
09.134.323.00-0116915	E	POSSE	60.00	R$ 14.060,44	0,12859599
09.134.324.00-0116916	E	POSSE	83.00	R$ 13.751,35	0,12576907
09.134.325.00-0116917	E	POSSE	95.45	R$ 15.814,05	0,14463440
09.134.326.00-0116918	E	POSSE	107.90	R$ 19.054,54	0,17427174
09.134.177.01-0116053	F	17 P SL 1	154.00	R$ 36.088,47	0,33006310

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15

09.134.178.00-0095760	F	18 P SL A	154.00	R$ 36.088,47	0,33006310
09.134.203.00-0102853	G	9	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.204.00-0102852	G	10 P SL 10-A	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.204.01-0115176	G	10 P SL 10-B	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.205.00-0102851	G	11	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.206.00-0102850	G	12	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.207.00-0102849	G	13 P SL 13-B	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.207.01-0115525	G	13 P SL 13-A	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.208.00-0095795	G	14 P SL 14-B	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.208.01-0124966	G	14 P SL 14-A	150.00	R$ 35.151,10	0,32148996
09.134.209.00-0095796	G	15	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.210.00-0095797	G	16 P SL 16-B	157.98	R$ 31.286,57	0,28614519
09.134.210.01-0114777	G	16 P SL 16-A	150.02	R$ 14.738,70	0,13479931
09.134.212.00-0095799			1.553,00	R$ 257.299,28	2,35324459
09.134.327.00-0116919	H	POSSE	263.92	R$ 30.668,61	0,28049336
09.134.328.00-0116920	H	POSSE	290.78	R$ 35.433,63	0,32407397
09.134.257.00-0057636	I	17	299.00	R$ 70.067,87	0,64083676
09.134.258.00-0094102	I	18	362.00	R$ 40.011,61	0,36594391
09.134.259.00-0094103	I	19	345.00	R$ 42.040,72	0,38450204
09.134.260.00-0094104	I	20	297.00	R$ 36.191,58	0,33100613
09.134.261.00-0094105	I	21	300.00	R$ 36.557,15	0,33434962
09.134.262.00-0094106	I	22	300.00	R$ 36.557,15	0,33434962
09.134.263.00-0094107	I	23 P SL E	150.00	R$ 18.278,57	0,16717476
09.134.263.01-0117494	I	23 P SL D	150.00	R$ 18.278,57	0,16717476
09.134.264.00-0094108	I	24	300.00	R$ 36.557,15	0,33434962
09.134.265.00-0094109	I	25 P SL A	150.00	R$ 18.278,57	0,16717476
09.134.265.01-0123489	I	25 P SL B	150.00	R$ 18.278,57	0,16717476
09.134.266.00-0094110	I	26 P SL 26 D	150.00	R$ 18.278,57	0,16717476
09.134.266.01-0123757	I	26 P SL 26 E	150.00	R$ 18.278,57	0,16717476
09.134.267.00-0050394	I	27 P SL A	150.00	R$ 18.278,57	0,16717476
09.134.267.01-0114604	I	27 P SL B	150.00	R$ 18.278,57	0,16717476
09.134.268.00-0050407	I	28	300.00	R$ 36.557,15	0,33434962
09.134.269.00-0017856	I	29	300.00	R$ 36.557,15	0,33434962
09.134.270.00-0017857	I	30	300.00	R$ 36.557,15	0,33434962
09.134.271.00-0017858			1769.00	R$ 185.069,29	1,69263321
09.134.275.00-0012086	J	01 A 04	1208.00	R$ 395.787,04	3,61984578
09.134.276.00-0052491	J	5	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.277.00-0096346	J	6	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.278.00-0096581	J	7	300.00	R$ 70.302,21	0,64298002
09.134.279.00-0057467	J	8	400.00	R$ 67.125,48	0,61392583
09.134.280.00-0070803	J	9	376.00	R$ 79.800,49	0,72985075
09.134.289.00-0092430	K	1	324.00	R$ 53.679,95	0,49095377
09.134.290.00-0054285	K	2	258.00	R$ 60.227,13	0,55083391
09.134.291.00-0026353	K	3	275.00	R$ 64.443,69	0,58939833
09.134.292.00-0101961	K	04 P SL 04-E	150.50	R$ 35.268,27	0,32256159
09.134.292.01-0117223	K	04 P SL 04-D	144.50	R$ 33.862,23	0,30970203
09.134.293.00-0023216	K	5	270.00	R$ 63.271,99	0,57868203
09.134.303.00-0051156	L	10 11 P SL 01	125.00	R$ 15.232,15	0,13931238
09.134.303.01-0109979	L	10 11 P SL 02	125.00	R$ 15.232,15	0,13931238
09.134.304.00-0020810	L	10 11 P SL 03	125.00	R$ 15.232,15	0,13931238
09.134.304.01-0109980	L	10 11 P SL 04	233.00	R$ 28.392,72	0,25967820
09.134.305.00-0099218	L	12 P SL A	153.85	R$ 18.747,72	0,17146558
09.134.305.01-0115294	L	12 P SL B	154.15	R$ 15.004,32	0,13722866
09.134.306.00-0052589	L	13	300.00	R$ 36.557,15	0,33434962
09.134.307.00-0052590	L	14	300.00	R$ 36.557,15	0,33434962

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15

09.134.308.00-0023746	L	15 P SL 15B	150.00	R$ 18.278,57	0,16717476
09.134.308.01-0114693	L	15 P SL 15A	150.00	R$ 18.278,57	0,16717476
09.134.309.00-0002611	L	16 P SL 16A	150.00	R$ 18.278,57	0,16717476
09.134.309.01-0121807	L	16 P SL 16B	150.00	R$ 18.278,57	0,16717476
09.134.310.00-0093160	L	17 P SL A	150.00	R$ 18.278,57	0,16717476
09.134.310.01-0121084	L	17 P SL B	150.00	R$ 18.278,57	0,16717476
09.134.311.01-0115370	L	18 P SL 18A	150.00	R$ 18.278,57	0,16717476
09.134.311.00-0093159	L	18 P SL 18B	150.00	R$ 18.278,57	0,16717476
09.134.312.00-0093158	L	19 P SL E	150.00	R$ 18.278,57	0,16717476
09.134.312.01-0124850	L	19 P SL D	150.00	R$ 18.278,57	0,16717476
09.134.313.00-0097974	L	20 P SL 20-A	150.00	R$ 18.278,57	0,16717476
09.134.313.01-0120643	L	20 P SL 20-B	150.00	R$ 18.278,57	0,16717476
09.134.314.00-0015620	L	21	456.00	R$ 55.566,87	0,50821144
09.134.315.00-0004598			10.453,00	R$ 1.245.864,53	11,39460619
09.134.316.00-0052492			5.055,00	R$ 612.630,81	5,60308658
09.134.317.00-0003888			2.303,00	R$ 280.637,04	2,56669042
09.134.330.00-0116922	L	POSSE	60.75	R$ 6.450,97	0,05900021
09.134.331.00-0116923	L	POSSE	144.00	R$ 13.592,24	0,12431385
09.134.332.00-0116924	L	POSSE	322.50	R$ 39.298,93	0,35942578
09.134.329.00-011692	L	POSSE	58.05	R$ 5.811,70	0,05315348
09.134.318.00-0102997	M	01 P SL 1B	158.50	R$ 19.314,36	0,17664804
09.134.318.01-0110801	M	01 P SL 1A	168.50	R$ 20.532,93	0,18779301
09.134.319.00-0102998	M	2	284.00	R$ 34.607,43	0,31651759
09.134.320.00-0102999	M	3	270.00	R$ 31.212,93	0,28547168
09.134.321.00-0109542			20.000,00	R$ 530.254,86	4,84968082
				R$ 10.933.809,46	100

8 - EQUIVALÊNCIA EM UVRM

As parcelas da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, representadas por UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), do mês do LANÇAMENTO, serão corrigidas em função da variação dos seus valores unitários, podendo, entretanto serem substituídas por outro indexador que vier a ser adotado pela Prefeitura em sua substituição.

9 - DAS COTAS PARTES DO BENEFÍCIO

Os valores finais das COTAS PARTES de responsabilidade dos proprietários dos imóveis valorizados, corresponderão à somatória dos acréscimos dos valores dos imóveis valorizados, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

As COTAS PARTES dos imóveis valorizados pelas obras na via fronteiriça ao respectivo imóvel, serão lançadas através da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, nos termos da legislação em vigor para pagamento pelos proprietários conforme constará do edital de LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS de acordo com o item 6.1., da seguinte forma:

"Artigo 156 A - A Contribuição de Melhoria poderá ser lançada em até 36 (trinta e seis) parcelas, iguais e sucessivas, a critério da autoridade lançadora, desde que cada parcela não seja inferior a 20 (vinte) UVRM. **L.C 676/2013**

"Artigo 156 B - Os lançamentos de Contribuição de Melhoria, oriundos de obras executadas com

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/15

Recursos objetos de financiamentos, poderão ser quitados:-
a) à vista com o desconto de 10% (dez) previsto no Código Tributário Municipal;
b) em parcelas, no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela;
c) nos casos em que já houve lançamento na legislação anterior, poderá ser pago em parcelas, no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela. **L.C 676/2013**

10 - DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO -. (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 159 – L.C. nº 676/13).

No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Edital, os proprietários dos imóveis a serem valorizados pelas obras, poderão oferecer impugnação sem efeito suspensivo, a qualquer dos elementos contidos no Edital, cabendo ao impugnante o ÔNUS da prova.

Parágrafo Único - A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do procedimento administrativo.*
***(NR) caput e parágrafo único – LC nº 490 de 23.12.2005, em vigor a partir de 01.01.2006.**

As impugnações referidas no item anterior não obstarão a execução das obras ou o lançamento e a cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

Decorrido o prazo fixado, considerar-se-á os proprietários ANUENTES aos termos do Edital.

Poder Executivo

Proc. nº 18036/2015

LEI COMPLEMENTAR Nº 731
de 13 de abril de 2016.

Dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criada a Contribuição de Melhoria que incidirá sobre os imóveis beneficiados com as obras referidas no artigo 2º desta lei, ficando ainda o Poder Executivo autorizado a implantar e executar as obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como a realizar os procedimentos administrativos necessários ao lançamento tributário da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido.

Art. 2º A presente lei refere-se a execução das obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, com base em projeto técnico elaborado pela Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias (anexo), contemplando a seguinte localidade:

Loteamento Jd. São Felipe:

Ruas: Santo Antonio (segmento), Santa Clara, Fernão Dias e Saturno.

Art. 3º A presente instituição refere-se aos Lançamentos Tributários de Contribuição de Melhoria, nos limites do Fato Gerador ocorrido, em conformidade com as disposições dos artigos 151 e seguintes do Código Tributário Municipal, realizados pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, nomeará Comissão para a elaboração do competente laudo avaliatório dos imóveis contemplados pelas obras de Contribuição de Melhoria, para a apuração da respectiva valorização.

Art. 5º Ficará a cargo exclusivo da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente a fiscalização da execução das obras de pavimentação e infraestrutura pertinente.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente autorização e instituição, onerarão as verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 de abril de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/15

Atendendo ao Artigo 82 do CTN – Código Tributário Nacional e **Código Tributário Municipal, conforme Lei Municipal nº. 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº 490/05 , Lei Complementar nº. 676/13**. A presente Lei nos termos do Artigo 82 do CTN, observará os seguintes requisitos mínimos :

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

Objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas do município, incluindo drenagens de águas pluviais, guias, sarjetas e sinalização viária nas **Ruas**: Santo Antonio (segmento), Santa Clara, Fernão Dias e Saturno – Jardim São Felipe.

SERVIÇOS TÉCNICOS

12082 **Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50%de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m².**

Fornecimento de equipamentos, materiais e a mão de obra qualificada necessária para a execução de levantamento planialtimétrico e cadastral com áreas acima de 20.000 m² até 200.000 m² e ocupação até 50%. A medição será efetuada pela área de levantamento planialtimétrico e cadastral executado (m²).

78472 **Serviços Topográficos para Pavimentação, inclusive Nota de Serviços, acompanhamento greide.**

Acompanhamento topográfico, notas de serviços e greide da área de influência das Vias a serem pavimentadas. A medição será efetuada pela área da pavimentação executada (m²).

11704 **Projeto executivo de Pavimentação em formato A0**

O item remunera o fornecimento de projeto executivo de pavimentação, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante e / ou gerenciadora, inclusive a concessão dos direitos autorais referentes ao projeto para a Contratante e / ou gerenciadora. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A0; relatórios contendo as premissas de projeto; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantitativos e memórias de cálculo pertinentes. Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela Contratante e / ou gerenciadora (un).

11704 **Projeto executivo de Drenagem em formato A0**

O item remunera o fornecimento de projeto executivo de drenagem, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante e / ou gerenciadora, inclusive a concessão dos direitos autorais referentes ao projeto para a Contratante e / ou gerenciadora. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A0; relatórios contendo as premissas de projeto; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantitativos e memórias de cálculo pertinentes. Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela Contratante e / ou gerenciadora (un).

73610 **Locação de redes de drenagem, inclusive topógrafo.**

Locação, relocação e nivelamento das redes de tubos de drenagem e demais serviços topográficos necessários à implantação da obra, conforme especificações técnicas. A medição será efetuada pela extensão locada em metros lineares. (m)

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/15

73682 **Cadastro de redes enterradas (DRENAGEM).**

Execução dos serviços topográficos e de outros necessários ao cadastramento da rede de drenagem, conforme Especificações Técnicas. O serviço consiste no "AS BUILT" total da rede de drenagem executada. A medição será efetuada pela extensão da rede executada. (m)

SERVIÇOS PRELIMINARES

73903/001 **Limpeza e Remoção de Camada Vegetal.**

Escavação da camada superficial do terreno com até 0,15 m de espessura, carga e descarga em bota-fora, exceto transporte. O serviço consiste na limpeza superficial do local onde será implantada a guia e sarjeta (metragem de guia X 1,5 m de largura). A medição será efetuada pela área de camada vegetal removida. (m²)

73805/001 **Barracão de obra para alojamento.**

Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3ª, paredes em compensado 10 mm, cobertura em telha amianto 6 mm, incluso instalações elétricas e esquadrias. A medição será efetuada pela área construída. (m²)

74209/001 **Placa de obra.**

Placa de obra de acordo com as normas. A medição será efetuada pelo tamanho da placa em metros quadrados. (m²)

TRÂNSITO E SEGURANÇA

74221/001 **Sinalização de Trânsito – Noturna**

Sinalização de trânsito local incluindo a montagem, manutenção e remoção de placas indicativas, cones de sinalização e cavaletes, dispositivos de sinalização refletida e de iluminação de segurança ao longo da vala. A medição será efetuada pela área de pavimentação dividida pela largura média das ruas (7,00 m), dividido por 2. (m)

74220/001 **Tapume em chapa de madeira compensada 2,00 m x 1,50 m x 6,0 mm.**

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção de tapume contínuo ao longo da vala dos tubos de drenagem. A medição será efetuada pela área de tapume contínuo utilizado (extensão da vala x dois lados da vala x 1,50 m de altura do tapume).com reaproveitamento de 20%. (m²)

74219/001 **Passadiço de madeira para pedestres.**

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção do passadiço de madeira ao longo dos passeios. A medição será efetuada pela metragem quadrada de passadiço de madeira para pedestres (01 passadiço de 1,0 m x 3,0 m em cada boca de lobo). (m²)

74219/002 **Passadiço de madeira para veículos.**

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção do passadiço de madeira ao longo do leito carroçável sobre as valas de poços de visita que forem abertas. A medição será efetuada pela metragem quadrada de passadiço de madeira para veículos (01 passadiço de 2,5 m x 3,0 m em cada poço de visita). (m²)

DEMOLIÇÕES

DEMOLIÇÕES DE GUIAS

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/15

5S0290900 **Arrancamento e remoção de meios-fios**

Demolição de guias e sarjetas existentes. A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos. (m³)

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3**

Carga e descarga mecânica de entulho (guias e sarjetas). A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de entulho com caminhão basculante (guias e sarjetas). A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÕES DE PAVIMENTO

030701 **Demolição de pavimentação asfáltica**

Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento. A medição será efetuada pela área de pavimentação removida X pela espessura média de pavimento (0,05 m). (m²)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de entulho com caminhão basculante (pavimentação). A medição será efetuada pelo volume de pavimentação removidos (área de pav X 0,05 m) pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÕES DE EDIFICAÇÕES

21.05.05 **Demolição de edificação em alvenaria**

Demolição de edificações em alvenaria. A medição será efetuada pela área de edificação demolida. (m²)

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3**

Carga e descarga mecânica de entulho (alvenaria). A medição será efetuada pelo volume de alvenaria removida (área de alvenaria X 0,20 m de espessura). (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de entulho com caminhão basculante (alvenaria). A medição será efetuada pelo volume de alvenaria removida, multiplicada pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÕES DE ELEMENTOS DE CONCRETO

5S0499907 **Demolição de dispositivos de concreto simples**

Demolição de dispositivos de concreto simples. A medição será efetuada pelo volume de concreto demolido. (m³)

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3**

Carga e descarga mecânica de entulho (elementos de concreto). A medição será efetuada pelo volume de concreto demolido. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/15

Transporte de entulho com caminhão basculante (elementos de concreto). A medição será efetuada pelo volume de concreto demolido, multiplicado pela distância percorrida em Km. (m^3XKm)

DEMOLIÇÃO DE SINALIZAÇÃO

4S0620091 Demolição de sinalização

Remoção de placa de sinalização. A medição será efetuada pela área de placas de sinalizações removidas. (m^2)

DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

TUBO CONCRETO 400 mm

73962/004 Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 400 mm X 0,90 m de largura da vala X 1,50 m de profundidade da vala. (m^3)

74015/001 Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m^3)

73724 Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

111804 Lastro de pedra britada

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos X 0,90 m de largura X 0,10 m de espessura). (m^3)

7761 Tubo de concreto, diâmetro 400 mm.

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 400 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/15

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 400 mm – Peso = 180,60 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 400 mm X 180,60 Kg). (T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material (Tubo de concreto 400 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

TUBO CONCRETO 600 mm

73962/004 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 2,00 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 600 mm X 1,20 m de largura da vala X 2,00 m de profundidade da vala. (m³)

74015/001 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.**

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

73722 **Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimentos: areia.**

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

111804 **Lastro de pedra britada**

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos X 1,20 m de largura X 0,10 m de espessura). (m³)

7762 **Tubo de concreto, diâmetro 600 mm.**

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 600 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 **Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).**

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 600 mm – Peso = 400,94 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 600 mm X 400,94 Kg). (T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/15

Transporte de material (Tubo de concreto 600 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

83867 **Escoramento de Valas descontínuo.**

Fornecimento de material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2 m. A medição será efetuada pelo produto da profundidade da vala pela extensão de tubo assentada, vezes dois lados (2,00 m de profundidade X metragem de tubos 600 mm assentada X 02 lados, com reaproveitamento de 30%). (m²)

CAIXAS DE CAPTAÇÃO

BOCA DE LOBO SIMPLES

491201 **Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto.**

Construção da Boca de Lobo simples, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação dupla efetivamente executada. (un)

BOCA DE LOBO DUPLA

491203 **Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto.**

Construção da Boca de Lobo dupla, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação dupla efetivamente executada. (un)

BOCA DE LOBO TRIPLA

491205 **Boca de lobo tripla tipo PMSP, com tampa de concreto.**

Construção da Boca de Lobo tripla, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação tripla efetivamente executada. (un)

POÇOS DE VISITA E CAIXA DE PASSAGEM

74214/001 **Poço de Visita em alvenaria (Águas Pluviais) – Diâmetro 1,20 m; profundidade até 2,00 m.**

Construção de poço de visita, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante ou assentamento de aduelas de concreto; canaleta de fundo; cintas de armação; aterro compactado, aquisição e assentamento de tampão em fofo 600 mm. A medição será efetuada por poço executado. (un)

74206/001 **Caixa coletora, 1,20X1,20X1,50M, com fundo e tampa de concreto e paredes em alvenaria.**

Construção de caixa de passagem, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/15

concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante. A medição será efetuada por caixa executada. (un)

SARJETÃO EM CONCRETO ARMADO

5622 **Regularização e compactação manual de terreno.**

Regularização e compactação manual de terreno onde será construído o sarjetão. A medição será efetuada pela área regularizada e compactada. (m²)

111804 **Lastro de brita.**

Execução das bases de brita com o espalhamento e posterior uniformização e compactação de pedra britada. A espessura acabada da base de Brita será a dimensionada pelo projeto executivo = 5,00 cm. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

74138/002 **Concreto usinado bombeado Fck = 20MPa.**

Fornecimento e lançamento de concreto Fck = 20,00 MPa. A espessura acabada do sarjetão é de 15 cm. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

74254/002 **Armação Aço CA50 diam 6,3 a 12,5 mm – Fornecimento, Corte (Perda 10%), dobra e colocação..**

Fornecimento de aço CA 50 (80Kg/m³ de concreto). A medição será efetuada pelo peso de aço fornecido. (Kg)

74074/004 **Forma de madeira. Montagem, desmontagem**

Fornecimento, montagem e desmontagem de forma de madeira. A medição será efetuada pela área quadrada de forma. (m²)

MURO ALA – 6,00 m X 2,20 m

87451 **Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39cm.**

Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39cm, de paredes com área líquida menor que 6,00 m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. A medição será efetuada por m² de muro executado. (m²)

73817/002 **Embasamento de material granular - RACHÃO.**

Fornecimento e lançamento de pedra rachão para embasamento e dissipação. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m³)

74138/003 **Concreto usinado, bombeado - FCK=25MPa.**

Fornecimento e lançamento de concreto FCK = 25,00 MPa para travamento do rachão. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

DRENO SUBTERRÂNEO

73816/001 **Execução de drenos com tubo de PVC corrugado flexível perfurado - DN 100.**

Execução de Dreno, incluindo fornecimento de material, Tubo PVC Drenagem Corrugado Flexível Perfurado, DN100mm, Inclui escavação, transporte e compactação. Medido em metros lineares de execução. (m)

73881/003 **Manta Geotêxtil 400 g/m2**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/15

Execução de dreno com manta Geotêxtil 400 g/m2. A medição será efetuada pela área de manta fornecida. (m²)

88549 **Fornecimento e assentamento de brita 02 - Drenos e Filtros**

Fornecimento e assentamento de brita 02 para Drenos e Filtros. A medição será efetuada pelo volume de brita fornecido (extensão do dreno X 0,80 m de largura X 1,00 m de profundidade. (m³)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)**

Cargas, manobras e descarga de brita 02. A medição será efetuada pelo volume de brita 02 carregado. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural**

Transporte do volume de brita 02. A medição será efetuada pelo produto do volume de brita pela distância percorrida em km. (m³XKm)

REDE DE ÁGUA

1419 **Colar tomada PVC C/ travas saída rosca de 50 mm X 1/2" p/ ligação predial.**

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

107 **Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 20 mm X 1/2".**

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

75030/008 **Tubo PVC soldável, DN 20 mm, instalado em ramal de água - fornecimento e instalação.**

Parte integrante da ligação predial de água. Inclui adesivo PVC frasco c/850 g, Tubo PVC soldável EB-892 p/ água fria predial DN20, Solução Limpadora frasco plástico com 1000 cm³ e instalação. A medição será efetuada por ligação, considerados 8,0 m de tubo por ligação. (un x m)

6036 **REGISTRO PVC ESFERA BORB C/ROSCA REF ½"**

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

73962/004 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,00 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A profundidade média de cada ligação é de 1,0 m X 0,6 m de largura X 8,0 m de extensão. A medição será efetuada pelo volume total de terra escavada em cada ligação. (m³)

74015/001 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório (ligações de água).**

Poder Executivo

Reaterro de vala compactado mecanicamente com compactador manual tipo soquete vibratório. O volume de aterro corresponde a 98% do volume escavado para a execução da ligação de água. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

73677 **Cadastro de "Ligações" - ÁGUA**

Execução dos serviços topográficos e de outros necessários ao cadastramento das ligações de água, conforme Especificações Técnicas. Consiste no "AS BUILT" de cada ligação de água efetuada. A medição será efetuada por ligação cadastrada. (un)

MOVIMENTO DE TERRA

LIMPEZA DO TERRENO

73822/002 **Limpeza de terreno – raspagem mecanizada (motoniveladora) – 10 cm de espessura.**

Limpeza do terreno com motoniveladora. O serviço consiste na limpeza superficial da rua onde será implantada a pavimentação. A medição será efetuada pela área raspada no terreno. (m²)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..**

Carga e descarga de terra, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

TROCA DE SOLO

74205/001 **Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras / 160HP).**

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,20 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte (m³)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..**

Carga e descarga de terra, proveniente de escavação ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro ou enrocamento. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

72961 **Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura.**

Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura. A medição será efetuada pela metragem quadrada regularizada. (m²)

REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/15

74151/001 **Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.**

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,15 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)

74153/001 **Espalhamento mecanizado com motoniveladora.**

Lançamento, espalhamento e homogeneização do material com motoniveladora. A medição será efetuada pela área de material espalhado medido no terreno. (m²)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

540140 **Abertura de caixa até 25 cm.**

Abertura de caixa até 25 cm, nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m³)

ATERRO – TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA

74151/001 **Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.**

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,15 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..**

Carga, manobras e descarga (pedra rachão). A medição será efetuada pelo volume movimentado. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL GRANULAR

6454 **Fornecimento e lançamento de rachão.**

Fornecimento e lançamento de pedra rachão para reforço do subleito onde a troca de solo não atingir a compactação necessária. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m³)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/15

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..**

Carga, manobras e descarga (pedra rachão). A medição será efetuada pelo volume movimentado. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural.**

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Compactação do rachão e controle em camadas de 40 cm, nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado de rachão. (m³)

MANUTENÇÃO DE ACESSOS

540121 **Base de brita graduada.**

Execução de camadas de BGS com o espalhamento para manter as vias transitáveis durante período de chuvas. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS

7011 **Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45 m para execução de guia e sarjetas.**

Preparo do terreno de fundação das guias e sarjetas com a execução dos serviços de terraplenagem e compactação, abrangendo uma faixa de 0,45 m dos passeios, compreendendo corte, carga, transporte, descarga e aterros indispensáveis, assim como, substituição dos materiais instáveis por material apropriado, de acordo com o projeto. A medição será efetuada pela extensão efetivamente preparada (metro linear de execução). (m)

73763/003 **Meio-fio e sarjetas conjugados de concreto 15MPa, 47 cm de base X 30 cm de altura.**

Construção de guias e sarjetas moldadas “in loco”, sistema Pavimak, utilizando equipamentos pertinentes nas medidas solicitadas pela FISCALIZAÇÃO, o concreto a ser utilizado deverá ter resistência de 15MPa. A medição será efetuada pela extensão efetivamente assentada. (m)

BASE DE BGS

540121 **Base de brita graduada.**

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/15

540324 **Imprimação betuminosa impermeabilizante.**

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. (m²)

540323 **Imprimação betuminosa ligante.**

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²).

540321 **Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ).**

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por volume de concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

PAISAGISMO

EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO

540140 **Abertura de caixa até 25 cm.**

Abertura de caixa até 25 cm, nivelamento e acabamento para o preparo do terreno dos passeios. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m³)

540121 **Base de brita graduada.**

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

74138/002 **Concreto usinado, bombeado - FCK=20MPa.**

Fornecimento e lançamento de concreto FCK= 20,00 MPa para execução de passeios. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

301201 **Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m.**

O item remunera o fornecimento e instalação de rampa de acessibilidade em concreto pré-fabricado, altamente vibrado e prensado, com resistência média de compressão de 35Mpa, referência Bloco Renger, Rockenbach ou equivalente, remunera também todos os materiais e mão de obra necessária para a instalação da rampa conforme recomendações do fabricante. Será medido por unidade de rampa instalada (un).

PREPARO DE SUPERFÍCIE PARA PLANTIO DE GRAMAS

72888 Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre).

Carga e descarga de terra, proveniente de escavação ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro ou enrocamento. (m³)

72875 Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

74005/001 Compactação mecânica sem controle do GC.

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

340210 Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros).

O item remunera o fornecimento de grama Esmeralda em placas, terra vegetal e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: preparo do solo; plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície; irrigação; e cobertura com terra vegetal, em jardins e canteiros. Remunera também a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

SINALIZAÇÃO VIÁRIA

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

970402 Sinalização horizontal com termoplástico tipo Hot-spray.

O item remunera o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços de demarcação de pavimento com material termoplástico, aplicado pelo processo de projeção pneumática, mecânica ou combinada (Hot-Spray) e refletorizada com microesfera de vidro). Será medido por área de pintura executada (m²).

28.03.10.01.99 (DER) Minitachão bidirecional refletivo de vidro.

O item remunera o fornecimento e instalação de minitachão bidirecional refletivo de vidro. Será medido por unidade de tachão fornecida. (unid.)

28.03.12.99 (DER) Tachão bidirecional refletivo de vidro.

O item remunera o fornecimento e instalação de tachão bidirecional refletivo de vidro. Será medido por unidade de tachão fornecida. (unid.)

SINALIZAÇÃO VERTICAL

970510 Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/15

O item remunera o fornecimento de placa para sinalização vertical, constituída por: chapa de aço, nº 16, com tratamento, em ambas as faces, de decapagem, desengraxamento e fosforização e aplicação de material à base de cromato de zinco (galvanização); pintura, frente e verso, com esmalte sintético de secagem em estufa a 140 graus centígrados; reforço com ferro perfil "T" de 3/4" x 1/8", soldado a ponto com furos de 3/8" para fixação da placa; aplicação de película refletiva de lentes expostas, tipo "flat-top" Grau Técnico, para tarjas, letras, algarismos e símbolos; remunera também o fornecimento de parafusos de 1/4" x 4 1/2", materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da placa. Não remunera o fornecimento de suporte, ou pórtico para a instalação da placa. Será medido por área de placa instalada (m²).

28.06.12 (DER)Suporte tubular galvanizado 2 ½".

Fornecimento de suporte tubular galvanizado 2 ½". A medição será efetuada pela metragem tubular fornecida – 3,5 m por placa – nº de placas X 3,5 m. (m)

83532 Lastro de concreto, preparo mecânico (base de assentamento dos suportes das placas)

Lastro de concreto, preparo mecânico para base de assentamento dos suportes das placas). A medição será efetuada pelo volume lançado para fixação dos suportes tubulares. (m³)

2 - **VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA ESTIMADA**

Valor venal total da zona de influência	R$ 2.294.379,73
Valorização imobiliária estimada sobre o ítem anterior	R$ 803.032,91
Orçamento Custo da Obra ano 2015 em R$	R$ 722.403,14
Orçamento Custo da Obra em UVRM de 2015	257.504,5067

3 - DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

Por tratar-se de obra pública que gera benefícios e valorização aos imóveis, os seus custos deverão ser suportados proporcionalmente pelos seus proprietários, mediante pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, lançada para o ressarcimento pela Prefeitura dos recursos públicos nela aplicada para sua execução. O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis de domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública.

A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/15

A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á através de Comissão Avaliadora **(Artigo 153A, § 3)CTM – Código Tributário do Municipio de Atibaia,** levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto **(Artigo 153, § 1) – Código Tributário do Municipio de Atibaia**.

4 - ORÇAMENTO DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – IV – L.C. nº 676/13).

O valor de custo das obras é composto pelo valor do ORÇAMENTO das obras correspondentes, acrescido pelos custos dos serviços indiretos, como os efetuados com, fiscalização, administração e controle da execução da obra e do lançamento e cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS e que constará detalhadamente do **Edital de Lançamento Tributário de Contribuição de Melhorias** que será publicado oportunamente, na forma do **artigo 151 e demais dispositivos do Código Tributário do Municipio de Atibaia com redação dada pela Lei Complementar nº. 490/05**.

No custo das obras apurado pelo ORÇAMENTO, obtido na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2015 – Processo Administrativo nº 29.357/15, o valor total licitado foi de **R$ 656.730,13** (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Trinta Reais e Treze Centavos). Aplicado nas quantidades dos serviços que compõem a obra das Ruas Santo Antonio (segmento), Santa Clara, Fernão Dias e Saturno – Jd. São Felipe – Atibaia – SP, determinados pelos PROJETOS EXECUTIVOS temos seus valores respectivos indicados resumidamente a seguir:

ITEM	1 -	SERVIÇOS TÉCNICOS	Unidade	Quantidade	
1.1	12082	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	(m²)	5.775,00	
1.2	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide.	(m²)	5.775,00	
1.3	11704	Projeto executivo de Pavimentação em formato A0	unid.	1,00	
1.4	11704	Projeto executivo de Drenagem em formato A0	unid.	1,00	
1.5	73610	Locação de redes de drenagem, inclusive topógrafo.	(m)	100,00	
1.6	73682	Cadastro de redes enterradas (DRENAGEM).	(m)	100,00	
				SUB-TOTAL	R$ 12.830,48
	2 -	SERVIÇOS PRELIMINARES	Unidade	Quantidade	
2.1	73903/001	Limpeza e Remoção de Camada Vegetal.	(m²)	2.176,50	
2.2	73805/001	Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3A, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha amianto 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias - 25,00x6,00m	(m²)	25,00	
2.3	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado.	(m²)	12,00	
				SUB-TOTAL	R$ 6.511,91
	3 -	TRÂNSITO E SEGURANÇA	Unidade	Quantidade	
3.1	74221/001	Sinalização de Trânsito – Noturna.	(m)	412,50	
3.2	74220/001	Tapume em chapa de madeira compensada 6,0mm.	(m²)	48,00	
3.3	74219/001	Passadiço de madeira para pedestres (sobre BLs)	(m²)	26,00	

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/15

3.4	74219/002	Passadiço de madeira para veículos (sobre PVs de drenagem)	(m²)	37,50	
				SUB-TOTAL	**R$ 2.819,37**
	4	**DEMOLIÇÕES**	**Unidade**	**Quantidade**	
4.1		**DEMOLIÇÃO DE GUIAS**			
4.1.1	5S02909 00	Arrancamento e remoção de meios fios	(m³)	5,29	
4.1.2	72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	(m³)	5,29	
4.1.3	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	52,90	
4.2		**DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTOS**			
4.2.1	030701	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento.	(m²)	57,75	
4.2.2	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	28,88	
4.3		**DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES**			
4.3.1	21.05.05	Demolição de edificação em alvenaria	m²	19,25	
4.3.2	72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	(m³)	3,85	
4.3.3	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	38,50	
4.4		**DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DE CONCRETO**			
4.4.1	5S04999 07	Demolição de dispositivos de concreto simples	(m³)	0,87	
4.4.2	72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	(m³)	0,87	
4.4.3	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	8,70	
4.5		**DEMOLIÇÃO DE SINALIZAÇÃO**			
4.5.1	4S06200 91	Remoção de placa de sinalização	(m²)	11,55	
				SUB-TOTAL	**R$ 2.220,69**
	5 -	**DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS**	**Unidade**	**Quantidade**	
5.1		**TUBO CONCRETO Ø 400MM**			
5.2.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	108,00	
5.1.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	92,91	
5.1.3	73724	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento : areia.	(m)	80,00	
5.1.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	7,20	
5.1.5	7761	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 400mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	80,00	
5.1.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	14,45	
5.1.7	72839	Transporte (tubo 400 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	144,48	
5.2		**TUBO CONCRETO Ø 600 MM**			
5.2.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	48,00	
5.2.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	39,86	
5.2.3	73722	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	20,00	
5.2.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	2,40	
5.2.5	7762	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 600mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	20,00	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/15

5.2.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	8,02
5.2.7	72839	Transporte (tubo 600 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	80,19
5.2.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	24,00
5.3		**TUBO CONCRETO Ø 800MM**		
5.3.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	0,00
5.3.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	0,00
5.3.3	73720	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 800 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	0,00
5.3.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,00
5.3.5	7763	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 800mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	0,00
5.3.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	0,00
5.3.7	72839	Transporte (tubo 800 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	0,00
5.3.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	0,00
5.4		**TUBO CONCRETO Ø 1000MM**		
5.4.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	0,00
5.4.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	0,00
5.4.3	73721	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1000 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	0,00
5.4.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,00
5.4.5	7765	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1000mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	0,00
5.4.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	0,00
5.4.7	72839	Transporte (tubo 1000 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	0,00
5.4.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	0,00
5.5		**TUBO CONCRETO Ø 1200MM**		
5.5.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	0,00
5.5.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	0,00
5.5.3	73719	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1200 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	0,00
5.5.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,00
5.5.5	7766	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1200mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	0,00
5.5.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	0,00
5.5.7	72839	Transporte (tubo 1200 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	0,00
5.5.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	0,00
5.6		**TUBO CONCRETO Ø 1500MM**		
5.6.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	0,00
5.6.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	0,00
5.6.3	73718	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1500 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	0,00
5.6.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,00
5.6.5	7767	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1500mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	0,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/15

5.6.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	0,00	
5.6.7	72839	Transporte (tubo 1500 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	0,00	
5.6.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	0,00	
5.7		**CAIXAS DE CAPTAÇÃO**			
5.7.1		**BOCA DE LOBO SIMPLES**			
5.7.1.1	491201	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	(un)	1,00	
5.7.2		**BOCA DE LOBO DUPLA**			
5.7.2.1	491203	Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto	(un)	8,00	
5.7.3		**BOCA DE LOBO TRIPLA**			
5.7.3.1	491205	Boca de lobo tripla tipo PMSP, com tampa de concreto	(un)	1,00	
5.8		**POÇOS DE VISITAS E CAIXAS DE PASSAGEM**			
5.8.1	74214/001	Modulo Típico : Poço de visita em alvenaria , para rede de drenagem, diâmetro 1,20m profundidade até 2,00 m.	(un)	5,00	
5.8.2	74214/002	Módulo Típico : Poço de visita em alvenaria, para rede de drenagem, diâmetro 1,20m;profundidade até 4,00 m.	(un)	0,00	
5.8.3	74206/001	Caixa coletora 1,20 X 1,20 X 1,50M, com fundo e tampa de concreto e paredes em alvenaria	(un)	1,00	
5.9		**SARJETÃO DE CONCRETO ARMADO**			
5.9.1	5622	Regularização e compactação manual de terreno.	(m²)	18,40	
5.9.2	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,92	
5.9.3	74138/002	Concreto usinado, bombeado FCK=20MPa	(m³)	2,76	
5.9.4	74254/002	Armação em aço CA 50, diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm (1/2) – Fornecimento / corte(perda 10%), dobra e colocação.	(kg)	220,80	
	74074/004	Forma de madeira. Montagem e desmontagem	(m²)	6,90	
5.10		**MURO ALA - 6,00 X 2,20 M**			
5.10.1	87451	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39 cm, de paredes com área líquida menor que 6,00m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	(m²)	13,20	
5.10.2	73817/002	Embasamento de material granular - RACHÃO	(m³)	2,00	
5.10.3	74138/003	Concreto usinado, bombeado FCK=25MPa	(m³)	1,00	
5.11		**DRENO SUBTERRÂNEO**			
5.11.1	73816/001	Execução de drenos com tubo de PVC corrugado flexível perfurado - DN 100	(m)	150,00	
5.11.2	73881/003	Execução de dreno com manta Geotêxtil 400 g/m²	(m²)	540,00	
5.11.3	88549	Fornecimento e assentamento de brita 02 - Drenos e Filtros	(m³)	120,00	
5.11.4	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	120,00	
5.11.5	72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6m³, rodovia em leito natural	(m³ x Km)	3.600,00	
				SUB-TOTAL	**R$ 89.090,34**
	6 -	**REDE DE ÁGUA**	**Unidade**	**Quantidade**	
6.1		**LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA**			
6.1.1	1419	Colar tomada PVC c/ travas saída rosca de 50mm X 1/2" p/ ligação predial	(un)	41,00	
6.1.2	107	Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 20MM X 1/2"	(un)	41,00	
6.1.3	75030/008	Tubo PVC soldável água fria DN 20MM, inclusive conexões – fornecimento e instalação.	(m)	328,00	
6.1.4	6036	Registro PVC esfera borb c/ rosca REF 1/2"	(un)	41,00	
6.1.5	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	196,80	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/15

6.1.6	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório. (ligações de Água) (metros cúbicos).	(m³)	192,86	
6.1.7	73677	Cadastro de "Ligações" - ÁGUA (unidades).	(un)	41,00	
				SUB-TOTAL	**R$ 12.746,07**
	7 -	**MOVIMENTO DE TERRA**	**Unidade**	**Quantidade**	
7.1		**LIMPEZA DO TERRENO**			
7.1.1	73822/002	Limpeza de terreno – raspagem mecanizada (motoniveladora)	(m²)	5.775,00	
7.1.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	577,50	
7.1.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	8.662,50	
7.2		**TROCA DE SOLO**			
7.2.1	74205/001	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras / 160HP).	(m³)	1.155,00	
7.2.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	1.155,00	
7.2.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	17.325,00	
7.2.4	72961	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura.	(m²)	5.775,00	
7.3		**REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA**			
7.3.1	74151/001	Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.	(m³)	866,25	
7.3.2	74153/001	Espalhamento mecanizado com motoniveladora.	(m²)	5.775,00	
7.3.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	12.993,75	
7.3.4	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	866,25	
7.3.5	540140	Abertura de caixa até 25 cm	(m²)	5.775,00	
7.4		**ATERRO - TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA**			
7.4.1	74151/001	Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.	(m³)	72,55	
7.4.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	72,55	
7.4.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	1.088,25	
7.4.4	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	72,55	
7.5		**REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL GRANULAR**			
7.5.1	6454	Fornecimento e lançamento de rachão.	(m³)	120,00	
7.5.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	120,00	
7.5.3	72885	Transporte comercial com caminhão basculanete 6 m³, rodovia em leito natural.	(m³ x Km)	3.600,00	
7.5.4	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	120,00	
7.6		**MANUTENÇÃO DE ACESSOS**			
7.6.1	540121	Base de brita graduada	(m³)	72,19	
				SUB-TOTAL	**R$ 97.440,04**
	8 -	**PAVIMENTAÇÃO**	**Unidade**	**Quantidade**	
8.1		**CANALETAS EM CONCRETO**			
8.1.1		Canaleta em concreto	(m)	0,00	
8.2		**GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS**			
8.2.1	7011	Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45m para execução de guia e sarjetas.	(m)	1.451,00	
8.2.2	73763/003	Meio-fio e sarjetas conjugados de concreto 15MPa, 47cm de base X 30cm de altura, com extrusadora	(m)	1.451,00	
8.3		**BASE DE BGS**			
8.3.1	540121	Base de brita graduada	(m³)	577,50	
8.4		**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**			

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/15

8.4.1	540324	Imprimação betuminosa impermeabilizante	(m²)	5.775,00	
8.4.2	540323	Imprimação betuminosa ligante	(m²)	5.775,00	
8.4.3	540321	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	(TON)	173,25	
8.5		**RECAPEAMENTO**			
8.5.1	540323	Imprimação betuminosa ligante	(m²)	0,00	
8.5.2	540121	Base de brita graduada	(m³)	0,00	
8.6		**REGULARIZAÇÃO**			
8.6.1	540321	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	(m³)	0,00	
				SUB-TOTAL	**R$ 308.376,53**
	9 -	**PAISAGISMO**	**Unidade**	**Quantidade**	
9.1		**EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO**			
9.1.1	540140	Abertura de caixa até 25 cm , inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	(m²)	1.741,20	
9.1.2	540121	Base de brita graduada	(m³)	174,12	
9.1.3	74138/002	Concreto usinado, bombeado FCK=20MPa	(m³)	121,88	
9.1.4	301201	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m	(un)	18,00	
9.2		**PREPARO DE SUPERFICIE PARA PLANTIO DE GRAMAS**			
9.2.1	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	30,00	
9.2.2	72875	Transporte local com caminhão basculanete 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	450,00	
9.2.3	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	30,00	
9.2.4	340210	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	(m²)	150,00	
				SUB-TOTAL	**R$ 83.124,40**
	10 -	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**	**Unidade**	**Quantidade**	
10.1		**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**			
10.1.1	970402	Sinalização horizontal com termoplástico tipo Hot-spray	(m²)	444,23	
10.1.2	28.03.10.01.99 (DER)	Mini tachão bidirecional refletivo de vidro	(un)	92,00	
10.1.3	28.03.12.99 (DER)	Tachão bidirecional refletivo de vidro	(un)	92,00	
10.2		**SINALIZAÇÃO VERTICAL**			
10.2.1	970510	Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintpetico	(m²)	8,88	
10.2.2	28.06.12 (DER)	Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	(m)	38,14	
10.2.3	83532	Lastro de concreto, preparo mecânico (base de assentmento dos suportes das placas)	(m²)	0,10	
				SUB-TOTAL	**R$ 41.570,30**
				TOTAL GERAL	**R$ 656.730,13**

5 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO E SUA EQUIVALÊNCIA EM UVRM

O valor da obra para efeito do PLANO DE RATEIO, foi transformado em UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal) pelo valor do mês do orçamento , novembro **2015**, cujo valor unitário é de R$ 2,8054 e são os seguintes :

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/15

SERVIÇOS	PREÇO TOTAL EM 2015 R$	EQUIVALÊNCIA EM UVRM 2015
Total do Orçamento	R$ 656.730,13	234.095,0061
Taxa de Administração	R$ 65.673,01	23.409,5006
Custo total para rateio	R$ 722.403,14	**257.504,5067**

6 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE. (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – I – L.C. nº 676/13).

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13).

Local: Jd. São Felipe – **Ruas**: Santo Antonio (segmento), Santa Clara, Fernão Dias e Saturno.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRA	LOTE	ÁREA
05.065.001.00-0018805	3	3	294,00
05.065.001.01-0101595	3	6	250,00
05.065.001.02-0094482	3	11	250,00
05.065.001.05-0095685	3	10 P SL 10 A	125,00
05.065.001.06-0095684	3	12	250,00
05.065.001.08-0104199	3	4	273,00
05.065.001.10-0109564	3	10 P SL 10 B	125,00
05.065.002.00-0018809	3	5	250,00
05.065.003.00-0018811	3	7	250,00
05.065.004.00-0018812	3	8	250,00
05.065.005.00-0018813	3	9	250,00
05.064.001.00-0018821	4	1 A 23	8.175,00
05.061.001.01-0112608	5	03 22 P SL A	465,00
05.061.001.02-0010254	5	04 P SL 01	155,00
05.061.001.03-0101700	5	05 P SL 5-A	155,00
05.061.001.11-0097042	5	2	310,00
05.061.001.22-0120932	5	05 P SL 5-B	155,00
05.061.001.24-0124874	5	04 P SL 02	155,00
05.061.001.00-0018844	5	16 17 18 19	1.240,00
05.061.001.07-0096830	5	15	310,00
05.061.001.08-0092343	5	13	305,00
05.061.001.09-0092342	5	14	310,00
05.061.001.16-0105761	5	26 P SL A	155,00
05.061.001.17-0105762	5	27	407,00
05.061.001.18-0106133	5	23	310,00
05.061.001.19-0106134	5	24 25	620,00
05.061.001.20-0115460	5	26 P SL B	155,00

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/15

05.061.003.00-0096002	5	11 12 P SL 2	134,40
05.061.006.00-0109013	5	03 22 P SL B	155,00
05.061.007.00-0123395	5	20	310,00
05.061.008.00-0123398	5	21	310,00
05.061.001.10-0097046	5	1	496,00
05.061.005.00-0096004	5	11 12 P SL 4	330,80
05.060.007.00-0018919	8	23	250,00
05.060.008.00-0018920	8	24	250,00
05.060.014.00-0006404	8	21 P SL 21 A	125,00
05.060.014.01-0113981	8	21 P SL 21 B	125,00
05.060.015.00-0006742	8	22	250,00
05.063.001.04-0096239	6	11 P SL 11-A	125,00
05.063.004.00-0018879	6	9	250,00
05.063.005.00-0014344	6	10	250,00
05.063.001.03-0096064	6	5 12	500,00
05.063.006.00-0018882	6	13	250,00
05.063.007.00-0014580	6	14	250,00
05.063.008.00-0018883	6	15	250,00
05.063.009.00-0009197	6	16	125,00
05.063.009.01-0129206	6	16	125,00
05.063.010.00-0120418	6	11 P SL 11-B	125,00

7 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –VI – L.C. nº 676/13).

PLANO DE RATEIO

O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis do domínio privado ou público, situado nas áreas diretas e indiretamente valorizadas pela obra pública. A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica, fator de absorção (100%) e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto, conforme descrito a seguir:

(*) = Fa= FATOR DE ABSORÇÃO REPRESENTA O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DO VALOR INDIVIDUAL DO TERRENO (Vvit), EM RELAÇÃO À SOMATÓRIA TOTAL DOS VALORES VENAIS TOTAL DOS TERRENOS (Vvtt).

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/15

Fa = Vvit / Vvtt

LEGENDA
Vvit = Valor venal individual do terreno
Vvtt = Valor venal total dos terrenos
Fa = Fator de Absorção

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13).

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRA	LOTE	ÁREA	VALOR VENAL DO TERRENO	FATOR DE ABSORÇÃO (%)
05.065.001.00-0018805	3	3	294,00	R$ 41.337,70	1,80169392
05.065.001.01-0101595	3	6	250,00	R$ 35.151,10	1,53205254
05.065.001.02-0094482	3	11	250,00	R$ 35.151,10	1,53205254
05.065.001.05-0095685	3	10 P SL 10 A	125,00	R$ 17.575,55	0,76602627
05.065.001.06-0095684	3	12	250,00	R$ 35.151,10	1,53205254
05.065.001.08-0104199	3	4	273,00	R$ 37.902,12	1,65195482
05.065.001.10-0109564	3	10 P SL 10 B	125,00	R$ 17.575,55	0,76602627
05.065.002.00-0018809	3	5	250,00	R$ 35.151,10	1,53205254
05.065.003.00-0018811	3	7	250,00	R$ 35.151,10	1,53205254
05.065.004.00-0018812	3	8	250,00	R$ 35.151,10	1,53205254
05.065.005.00-0018813	3	9	250,00	R$ 35.151,10	1,53205254
05.064.001.00-0018821	4	1 A 23	8.175,00	R$ 541.769,86	23,61291172
05.061.001.01-0112608	5	03 22 P SL A	465,00	R$ 60.639,62	2,64296347
05.061.001.02-0010254	5	04 P SL 01	155,00	R$ 21.793,68	0,94987248
05.061.001.03-0101700	5	05 P SL 5-A	155,00	R$ 21.793,68	0,94987248
05.061.001.11-0097042	5	2	310,00	R$ 43.587,37	1,89974525
05.061.001.22-0120932	5	05 P SL 5-B	155,00	R$ 21.793,68	0,94987248
05.061.001.24-0124874	5	04 P SL 02	155,00	R$ 21.793,68	0,94987248
05.061.001.00-0018844	5	16 17 18 19	1.240,00	R$ 174.349,47	7,59898058
05.061.001.07-0096830	5	15	310,00	R$ 43.587,37	1,89974525
05.061.001.08-0092343	5	13	305,00	R$ 42.884,35	1,86910429
05.061.001.09-0092342	5	14	310,00	R$ 43.587,37	1,89974525
05.061.001.16-0105761	5	26 P SL A	155,00	R$ 21.793,68	0,94987241
05.061.001.17-0105762	5	27	407,00	R$ 57.225,99	2,49418129
05.061.001.18-0106133	5	23	310,00	R$ 43.587,37	1,89974525
05.061.001.19-0106134	5	24 25	620,00	R$ 87.174,73	3,79949007
05.061.001.20-0115460	5	26 P SL B	155,00	R$ 21.793,68	0,94987241
05.061.003.00-0096002	5	11 12 P SL 2	134,40	R$ 17.319,69	0,75487461
05.061.006.00-0109013	5	03 22 P SL B	155,00	R$ 19.185,85	0,83621079
05.061.007.00-0123395	5	20	310,00	R$ 43.587,37	1,89974525

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/15

05.061.008.00-0123398	5	21	310,00	R$ 43.587,37	1,89974525
05.061.001.10-0097046	5	1	496,00	R$ 54.239,42	2,36401234
05.061.005.00-0096004	5	11 12 P SL 4	330,80	R$ 37.313,27	1,62629005
05.060.007.00-0018919	8	23	250,00	R$ 35.151,10	1,53205254
05.060.008.00-0018920	8	24	250,00	R$ 35.151,10	1,53205254
05.060.014.00-0006404	8	21 P SL 21 A	125,00	R$ 17.575,55	0,76602627
05.060.014.01-0113981	8	21 P SL 21 B	125,00	R$ 17.575,55	0,76602627
05.060.015.00-0006742	8	22	250,00	R$ 35.151,10	1,53205254
05.063.001.04-0096239	6	11 P SL 11-A	125,00	R$ 17.575,55	0,76602627
05.063.004.00-0018879	6	9	250,00	R$ 35.151,10	1,53205254
05.063.005.00-0014344	6	10	250,00	R$ 35.151,10	1,53205254
05.063.001.03-0096064	6	5 12	500,00	R$ 62.880,41	2,74062768
05.063.006.00-0018882	6	13	250,00	R$ 35.151,10	1,53205254
05.063.007.00-0014580	6	14	250,00	R$ 35.151,10	1,53205254
05.063.008.00-0018883	6	15	250,00	R$ 35.151,10	1,53205254
05.063.009.00-0009197	6	16	125,00	R$ 17.575,55	0,76602621
05.063.009.01-0129206	6	16	125,00	R$ 17.575,55	0,76602621
05.063.010.00-0120418	6	11 P SL 11-B	125,00	R$ 17.575,55	0,76602627
				R$ 2.294.379,73	100

8 - EQUIVALÊNCIA EM UVRM

As parcelas da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, representadas por UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), do mês do LANÇAMENTO, serão corrigidas em função da variação dos seus valores unitários, podendo, entretanto serem substituídas por outro indexador que vier a ser adotado pela Prefeitura em sua substituição.

9 - DAS COTAS PARTES DO BENEFÍCIO

Os valores finais das COTAS PARTES de responsabilidade dos proprietários dos imóveis valorizados, corresponderão à somatória dos acréscimos dos valores dos imóveis valorizados, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

As COTAS PARTES dos imóveis valorizados pelas obras na via fronteiriça ao respectivo imóvel, serão lançadas através da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, nos termos da legislação em vigor para pagamento pelos proprietários conforme constará do edital de LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS de acordo com o item 6.1., da seguinte forma:

"Artigo 156 A - A Contribuição de Melhoria poderá ser lançada em até 36 (trinta e seis) parcelas, iguais e sucessivas, a critério da autoridade lançadora, desde que cada parcela não seja inferior a 20 (vinte) UVRM. **L.C 676/2013**

"Artigo 156 B - Os lançamentos de Contribuição de Melhoria, oriundos de obras executadas com

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/15

recursos objetos de financiamentos, poderão ser quitados:-
a) à vista com o desconto de 10% (dez) previsto no Código Tributário Municipal;
b) em parcelas, no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela;
c) nos casos em que já houve lançamento na legislação anterior, poderá ser pago em parcelas, no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela. **L.C 676/2013**

10 - DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO - . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 159 – L.C. nº 676/13).

No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Edital, os proprietários dos imóveis a serem valorizados pelas obras, poderão oferecer impugnação sem efeito suspensivo, a qualquer dos elementos contidos no Edital, cabendo ao impugnante o ÔNUS da prova.

Parágrafo Único - A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do procedimento administrativo.*
***(NR) caput e parágrafo único – LC nº 490 de 23.12.2005, em vigor a partir de 01.01.2006.**

As impugnações referidas no item anterior não obstarão a execução das obras ou o lançamento e a cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

Decorrido o prazo fixado, considerar-se-á os proprietários ANUENTES aos termos do Edital.

Poder Executivo

Proc. nº 18036/2015

LEI COMPLEMENTAR Nº 732
de 13 de abril de 2016.

Dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criada a Contribuição de Melhoria que incidirá sobre os imóveis beneficiados com as obras referidas no artigo 2º desta lei, ficando ainda o Poder Executivo autorizado a implantar e executar as obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como a realizar os procedimentos administrativos necessários ao lançamento tributário da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido.

Art. 2º A presente lei refere-se a execução das obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, com base em projeto técnico elaborado pela Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias (anexo), contemplando a seguinte localidade:

Bairro do Tanque:

Ruas: João Cifareli e Bento Soares.

Art. 3º A presente instituição refere-se aos Lançamentos Tributários de Contribuição de Melhoria, nos limites do Fato Gerador ocorrido, em conformidade com as disposições dos artigos 151 e seguintes do Código Tributário Municipal, realizados pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, nomeará Comissão para a elaboração do competente laudo avaliatório dos imóveis contemplados pelas obras de Contribuição de Melhoria, para a apuração da respectiva valorização.

Art. 5º Ficará a cargo exclusivo da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente a fiscalização da execução das obras de pavimentação e infraestrutura pertinente.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente autorização e instituição, onerarão as verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 de abril de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15

Atendendo ao Artigo 82 do CTN – Código Tributário Nacional e **Código Tributário Municipal, conforme Lei Municipal nº. 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº 490/05 , Lei Complementar nº. 676/13** . A presente Lei nos termos do Artigo 82 do CTN, observará os seguintes requisitos mínimos :

1 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

Objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas do município, incluindo drenagens de águas pluviais, guias, sarjetas e sinalização viária nas Ruas Bento Soares e João Cifarelli – Tanque – Atibaia - SP

SERVIÇOS TÉCNICOS

12082 **Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50%de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m².**

Fornecimento de equipamentos, materiais e a mão de obra qualificada necessária para a execução de levantamento planialtimétrico e cadastral com áreas acima de 20.000 m² até 200.000 m² e ocupação até 50%. A medição será efetuada pela área de levantamento planialtimétrico e cadastral executado (m²).

78472 **Serviços Topográficos para Pavimentação, inclusive Nota de Serviços, acompanhamento greide.**

Acompanhamento topográfico, notas de serviços e greide da área de influência das Vias a serem pavimentadas. A medição será efetuada pela área da pavimentação executada (m²).

11704 **Projeto executivo de Pavimentação em formato A0**

O item remunera o fornecimento de projeto executivo de pavimentação, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante e / ou gerenciadora, inclusive a concessão dos direitos autorais referentes ao projeto para a Contratante e / ou gerenciadora. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A0; relatórios contendo as premissas de projeto; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantitativos e memórias de cálculo pertinentes. Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela Contratante e / ou gerenciadora (un).

11704 **Projeto executivo de Drenagem em formato A0**

O item remunera o fornecimento de projeto executivo de drenagem, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante e / ou gerenciadora, inclusive a concessão dos direitos autorais referentes ao projeto para a Contratante e / ou gerenciadora. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A0; relatórios contendo as premissas de projeto; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantitativos e memórias de cálculo pertinentes. Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela Contratante e / ou gerenciadora (un).

73610 **Locação de redes de drenagem, inclusive topógrafo.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15

Locação, relocação e nivelamento das redes de tubos de drenagem e demais serviços topográficos necessários à implantação da obra, conforme especificações técnicas. A medição será efetuada pela extensão locada em metros lineares. (m)

73682 Cadastro de redes enterradas (DRENAGEM).

Execução dos serviços topográficos e de outros necessários ao cadastramento da rede de drenagem, conforme Especificações Técnicas. O serviço consiste no "AS BUILT" total da rede de drenagem executada. A medição será efetuada pela extensão da rede executada. (m)

SERVIÇOS PRELIMINARES

73903/001 Limpeza e Remoção de Camada Vegetal.

Escavação da camada superficial do terreno com até 0,15 m de espessura, carga e descarga em bota-fora, exceto transporte. O serviço consiste na limpeza superficial do local onde será implantada a guia e sarjeta (metragem de guia X 1,5 m de largura). A medição será efetuada pela área de camada vegetal removida. (m²)

73805/001 Barracão de obra para alojamento.

Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3ª, paredes em compensado 10 mm, cobertura em telha amianto 6 mm, incluso instalações elétricas e esquadrias. A medição será efetuada pela área construída. (m²)

74209/001 Placa de obra.

Placa de obra de acordo com as normas. A medição será efetuada pelo tamanho da placa em metros quadrados. (m²)

TRÂNSITO E SEGURANÇA

74221/001 Sinalização de Trânsito – Noturna

Sinalização de trânsito local incluindo a montagem, manutenção e remoção de placas indicativas, cones de sinalização e cavaletes, dispositivos de sinalização refletida e de iluminação de segurança ao longo da vala. A medição será efetuada pela área de pavimentação dividida pela largura média das ruas (7,00 m), dividido por 2. (m)

74220/001 Tapume em chapa de madeira compensada 2,00 m x 1,50 m x 6,0 mm.

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção de tapume contínuo ao longo da vala dos tubos de drenagem. A medição será efetuada pela área de tapume contínuo utilizado (extensão da vala x dois lados da vala x 1,50 m de altura do tapume).com reaproveitamento de 20%. (m²)

74219/001 Passadiço de madeira para pedestres.

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção do passadiço de madeira ao longo dos passeios. A medição será efetuada pela metragem quadrada de passadiço de madeira para pedestres (01 passadiço de 1,0 m x 3,0 m em cada boca de lobo). (m²)

74219/002 Passadiço de madeira para veículos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção do passadiço de madeira ao longo do leito carroçável sobre as valas de poços de visita que forem abertas. A medição será efetuada pela metragem quadrada de passadiço de madeira para veículos (01 passadiço de 2,5 m x 3,0 m em cada poço de visita). (m²)

DEMOLIÇÕES

DEMOLIÇÕES DE GUIAS

5S0290900 Arrancamento e remoção de meios-fios

Demolição de guias e sarjetas existentes. A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos. (m³)

72898 Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3

Carga e descarga mecânica de entulho (guias e sarjetas). A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos. (m³)

72875 Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.

Transporte de entulho com caminhão basculante (guias e sarjetas). A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÕES DE PAVIMENTO

030701 Demolição de pavimentação asfáltica

Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento. A medição será efetuada pela área de pavimentação removida X pela espessura média de pavimento (0,05 m). (m²)

72875 Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.

Transporte de entulho com caminhão basculante (pavimentação). A medição será efetuada pelo volume de pavimentação removidos (área de pav X 0,05 m) pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÕES DE EDIFICAÇÕES

21.05.05 Demolição de edificação em alvenaria

Demolição de edificações em alvenaria. A medição será efetuada pela área de edificação demolida. (m²)

72898 Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3

Carga e descarga mecânica de entulho (alvenaria). A medição será efetuada pelo volume de alvenaria removida (área de alvenaria X 0,20 m de espessura). (m³)

72875 Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15

Transporte de entulho com caminhão basculante (alvenaria). A medição será efetuada pelo volume de alvenaria removida, multiplicada pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÕES DE ELEMENTOS DE CONCRETO

5S0499907 Demolição de dispositivos de concreto simples

Demolição de dispositivos de concreto simples. A medição será efetuada pelo volume de concreto demolido. (m³)

72898 Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3

Carga e descarga mecânica de entulho (elementos de concreto). A medição será efetuada pelo volume de concreto demolido. (m³)

72875 Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.

Transporte de entulho com caminhão basculante (elementos de concreto). A medição será efetuada pelo volume de concreto demolido, multiplicado pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÃO DE SINALIZAÇÃO

4S0620091 Demolição de sinalização

Remoção de placa de sinalização. A medição será efetuada pela área de placas de sinalizações removidas. (m²)

DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

TUBO CONCRETO 400 mm

73962/004 Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 400 mm X 0,90 m de largura da vala X 1,50 m de profundidade da vala. (m³)

74015/001 Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

73724 Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

111804 Lastro de pedra britada

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos X 0,90 m de largura X 0,10 m de espessura). (m³)

7761 Tubo de concreto, diâmetro 400 mm.

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 400 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 400 mm – Peso = 180,60 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 400 mm X 180,60 Kg). (T)

72839 Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.

Transporte de material (Tubo de concreto 400 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

TUBO CONCRETO 1000 mm

73962/004 Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 2,40 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 1000 mm X 1,80 m de largura da vala X 2,40 m de profundidade da vala. (m³)

74015/001 Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento.. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

73721 Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1000 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

111804 **Lastro de pedra britada**

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos X 1,80 m de largura X 0,10 m de espessura). (m^3)

7765 **Tubo de concreto, diâmetro 1000 mm.**

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 1000 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 **Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).**

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 1000 mm – Peso = 953,33 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 1000 mm X 953,33 Kg).(T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material (Tubo de concreto 1000 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

83867 **Escoramento de Valas descontínuo.**

Fornecimento de material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2 m. A medição será efetuada pelo produto da profundidade da vala pela extensão de tubo assentada, vezes dois lados (2,40 m de profundidade X metragem de tubos 1000 mm assentada X 02 lados, com reaproveitamento de 30%). (m^2)

CAIXAS DE CAPTAÇÃO

BOCA DE LOBO SIMPLES

491201 **Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto.**

Construção da Boca de Lobo simples, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação simples efetivamente executada. (un)

BOCA DE LOBO TRIPLA

491205 **Boca de lobo tripla tipo PMSP, com tampa de concreto.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15

Construção da Boca de Lobo tripla, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação tripla efetivamente executada. (un)

POÇOS DE VISITA E CAIXA DE PASSAGEM

74214/001 Poço de Visita em alvenaria (Águas Pluviais) – Diâmetro 1,20 m; profundidade até 2,00 m.

Construção de poço de visita, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante ou assentamento de aduelas de concreto; canaleta de fundo; cintas de armação; aterro compactado, aquisição e assentamento de tampão em fofo 600 mm. A medição será efetuada por poço executado. (un)

SARJETÃO EM CONCRETO ARMADO

5622 Regularização e compactação manual de terreno.

Regularização e compactação manual de terreno onde será construído o sarjetão. A medição será efetuada pela área regularizada e compactada. (m²)

111804 Lastro de brita.

Execução das bases de brita com o espalhamento e posterior uniformização e compactação de pedra britada. A espessura acabada da base de Brita será a dimensionada pelo projeto executivo = 5,00 cm. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

74138/002 Concreto usinado bombeado Fck = 20MPa.

Fornecimento e lançamento de concreto Fck = 20,00 MPa. A espessura acabada do sarjetão é de 15 cm. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

74254/002 Armação Aço CA50 diam 6,3 a 12,5 mm – Fornecimento, Corte (Perda 10%), dobra e colocação..

Fornecimento de aço CA 50 (80Kg/m³ de concreto). A medição será efetuada pelo peso de aço fornecido. (Kg)

74074/004 Forma de madeira. Montagem, desmontagem

Fornecimento, montagem e desmontagem de forma de madeira. A medição será efetuada pela área quadrada de forma. (m²)

MURO ALA – 6,00 m X 2,20 m

87451 Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39cm.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15

Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39cm, de paredes com área líquida menor que 6,00 m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. A medição será efetuada por m² de muro executado. (m²)

73817/002 Embasamento de material granular - RACHÃO.

Fornecimento e lançamento de pedra rachão para embasamento e dissipação. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m³)

74138/003 Concreto usinado, bombeado - fck=25MPa.

Fornecimento e lançamento de concreto Fck = 20,00 MPa para travamento do rachão. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

DRENO SUBTERRÂNEO

73816/001 Execução de drenos com tubo de PVC corrugado flexível perfurado - DN 100.

Execução de Dreno, incluindo fornecimento de material, Tubo PVC Drenagem Corrugado Flexível Perfurado, DN100mm, Inclui escavação, transporte e compactação. Medido em metros lineares de execução. (m)

73881/003 Manta Geotêxtil 400 g/m2

Execução de dreno com manta Geotêxtil 400 g/m2. A medição será efetuada pela área de manta fornecida. (m²)

88549 Fornecimento e assentamento de brita 02 - Drenos e Filtros

Fornecimento e assentamento de brita 02 para Drenos e Filtros. A medição será efetuada pelo volume de brita fornecido (extensão do dreno X 0,80 m de largura X 1,00 m de profundidade. (m³)

72888 Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)

Cargas, manobras e descarga de brita 02. A medição será efetuada pelo volume de brita 02 carregado. (m³)

72885 Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural

Transporte do volume de brita 02. A medição será efetuada pelo produto do volume de brita pela distância percorrida em km. (m³XKm)

REDE DE ÁGUA

1419 Colar tomada PVC C/ travas saída rosca de 50 mm X 1/2" p/ ligação predial.

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

107 Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 20 mm X 1/2".

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15

75030/008 Tubo PVC soldável, DN 20 mm, instalado em ramal de água - fornecimento e instalação.

Parte integrante da ligação predial de água. Inclui adesivo PVC frasco c/850 g, Tubo PVC soldável EB-892 p/ água fria predial DN20, Solução Limpadora frasco plástico com 1000 cm³ e instalação. A medição será efetuada por ligação, considerados 8,0 m de tubo por ligação. (un x m)

6036 REGISTRO PVC ESFERA BORB C/ROSCA REF ½"

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

73962/004 Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,00 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A profundidade média de cada ligação é de 1,0 m X 0,6 m de largura X 8,0 m de extensão. A medição será efetuada pelo volume total de terra escavada em cada ligação. (m³)

74015/001 Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório (ligações de água).

Reaterro de vala compactado mecanicamente com compactador manual tipo soquete vibratório. O volume de aterro corresponde a 98% do volume escavado para a execução da ligação de água. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

73677 Cadastro de "Ligações" - ÁGUA

Execução dos serviços topográficos e de outros necessários ao cadastramento das ligações de água, conforme Especificações Técnicas. Consiste no "AS BUILT" de cada ligação de água efetuada. A medição será efetuada por ligação cadastrada. (un)

MOVIMENTO DE TERRA

LIMPEZA DO TERRENO

73822/002 Limpeza de terreno – raspagem mecanizada (motoniveladora) – 10 cm de espessura.

Limpeza do terreno com motoniveladora. O serviço consiste na limpeza superficial da rua onde será implantada a pavimentação. A medição será efetuada pela área raspada no terreno. (m²)

72888 Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..

Carga e descarga de terra, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

TROCA DE SOLO

74205/001 **Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras / 160HP).**

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,20 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte (m³)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..**

Carga e descarga de terra, proveniente de escavação ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro ou enrocamento. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

72961 **Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura.**

Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura. A medição será efetuada pela metragem quadrada regularizada. (m²)

REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA

74151/001 **Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.**

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,15 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)

74153/001 **Espalhamento mecanizado com motoniveladora.**

Lançamento, espalhamento e homogeneização do material com motoniveladora. A medição será efetuada pela área de material espalhado medido no terreno. (m²)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15

540140 **Abertura de caixa até 25 cm.**

Abertura de caixa até 25 cm, nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m³)

ATERRO – TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA

74151/001 **Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.**

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,15 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..**

Carga, manobras e descarga (pedra rachão). A medição será efetuada pelo volume movimentado. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL GRANULAR

6454 **Fornecimento e lançamento de rachão.**

Fornecimento e lançamento de pedra rachão para reforço do subleito onde a troca de solo não atingir a compactação necessária. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m³)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..**

Carga, manobras e descarga (pedra rachão). A medição será efetuada pelo volume movimentado. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural.**

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Compactação do rachão e controle em camadas de 40 cm, nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado de rachão. (m³)

MANUTENÇÃO DE ACESSOS

540121 **Base de brita graduada.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15

Execução de camadas de BGS com o espalhamento para manter as vias transitáveis durante período de chuvas. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS

7011 Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45 m para execução de guia e sarjetas.

Preparo do terreno de fundação das guias e sarjetas com a execução dos serviços de terraplenagem e compactação, abrangendo uma faixa de 0,45 m dos passeios, compreendendo corte, carga, transporte, descarga e aterros indispensáveis, assim como, substituição dos materiais instáveis por material apropriado, de acordo com o projeto. A medição será efetuada pela extensão efetivamente preparada (metro linear de execução). (m)

73763/003 Meio-fio e sarjetas conjugados de concreto 15MPa, 47 cm de base X 30 cm de altura.

Construção de guias e sarjetas moldadas "in loco", sistema Pavimak, utilizando equipamentos pertinentes nas medidas solicitadas pela FISCALIZAÇÃO, o concreto a ser utilizado deverá ter resistência de 15MPa. A medição será efetuada pela extensão efetivamente assentada. (m)

BASE DE BGS

540121 Base de brita graduada.

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

540324 Imprimação betuminosa impermeabilizante.

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. (m²)

540323 Imprimação betuminosa ligante.

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15

C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²).

540321 Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por volume de concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

PAISAGISMO

EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO

540140 Abertura de caixa até 25 cm.

Abertura de caixa até 25 cm, nivelamento e acabamento para o preparo do terreno dos passeios. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m³)

540121 Base de brita graduada.

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

74138/002 Concreto usinado, bombeado - FCK=20MPa.

Fornecimento e lançamento de concreto Fck = 20,00 MPa para execução de passeios. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

301201 Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m.

O item remunera o fornecimento e instalação de rampa de acessibilidade em concreto pré-fabricado, altamente vibrado e prensado, com resistência média de compressão de 35Mpa, referência Bloco Renger, Rockenbach ou equivalente, remunera também todos os materiais e mão de obra necessária para a instalação da rampa conforme recomendações do fabricante. Será medido por unidade de rampa instalada (un).

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15

PREPARO DE SUPERFÍCIE PARA PLANTIO DE GRAMAS

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre).**

Carga e descarga de terra, proveniente de escavação ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro ou enrocamento. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural.**

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

340210 **Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros).**

O item remunera o fornecimento de grama Esmeralda em placas, terra vegetal e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: preparo do solo; plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície; irrigação; e cobertura com terra vegetal, em jardins e canteiros. Remunera também a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

SINALIZAÇÃO VIÁRIA

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

970402 **Sinalização horizontal com termoplástico tipo Hot-spray.**

O item remunera o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços de demarcação de pavimento com material termoplástico, aplicado pelo processo de projeção pneumática, mecânica ou combinada (Hot-Spray) e refletorizada com microesfera de vidro). Será medido por área de pintura executada (m²).

28.03.10.01.99 (DER) Minitachão bidirecional refletivo de vidro.

O item remunera o fornecimento e instalação de minitachão bidirecional refletivo de vidro. Será medido por unidade de tachão fornecida. (unid.)

28.03.12.99 (DER) Tachão bidirecional refletivo de vidro.

O item remunera o fornecimento e instalação de tachão bidirecional refletivo de vidro. Será medido por unidade de tachão fornecida. (unid.)

SINALIZAÇÃO VERTICAL

970510 **Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético.**

O item remunera o fornecimento de placa para sinalização vertical, constituída por: chapa de aço, nº 16, com tratamento, em ambas as faces, de decapagem,

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15

desengraxamento e fosforização e aplicação de material à base de cromato de zinco (galvanização); pintura, frente e verso, com esmalte sintético de secagem em estufa a 140 graus centígrados; reforço com ferro perfil "T" de 3/4" x 1/8", soldado a ponto com furos de 3/8" para fixação da placa; aplicação de película refletiva de lentes expostas, tipo "flat-top" Grau Técnico, para tarjas, letras, algarismos e símbolos; remunera também o fornecimento de parafusos de 1/4" x 4 1/2", materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da placa. Não remunera o fornecimento de suporte, ou pórtico para a instalação da placa. Será medido por área de placa instalada (m²).

28.06.12 (DER) Suporte tubular galvanizado 2 ½".

Fornecimento de suporte tubular galvanizado 2 ½". A medição será efetuada pela metragem tubular fornecida – 3,5 m por placa – nº de placas X 3,5 m. (m)

83532 Lastro de concreto, preparo mecânico (base de assentamento dos suportes das placas)

Lastro de concreto, preparo mecânico para base de assentamento dos suportes das placas). A medição será efetuada pelo volume lançado para fixação dos suportes tubulares. (m³)

2- VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA ESTIMADA

Valor venal total da zona de influência	R$ 4.662.185,30
Valorização imobiliária estimada sobre o item anterior	R$ 1.631.764,86
Orçamento Custo da Obra ano 2015 em R$	R$ 648.123,85
Orçamento Custo da Obra em UVRM de 2015	231.027,2510

3 - DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

Por tratar-se de obra pública que gera benefícios e valorização aos imóveis, os seus custos deverão ser suportados proporcionalmente pelos seus proprietários, mediante pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, lançada para o ressarcimento pela Prefeitura dos recursos públicos nela aplicada para sua execução. O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis de domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública.

A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á através de Comissão Avaliadora **(Artigo 153A, § 3)CTM – Código Tributário do Municipio de Atibaia,** levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto **(Artigo 153, § 1) – Código Tributário do Municipio de Atibaia**.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15

4 - ORÇAMENTO DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – IV – L.C. nº 676/13).

O valor de custo das obras é composto pelo valor do ORÇAMENTO das obras correspondentes, acrescido pelos custos dos serviços indiretos, como os efetuados com, fiscalização, administração e controle da execução da obra e do lançamento e cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS e que constará detalhadamente do **Edital de Lançamento Tributário de Contribuição de Melhorias** que será publicado oportunamente, na forma do **artigo 151 e demais dispositivos do Código Tributário do Municipio de Atibaia com redação dada pela Lei Complementar nº. 490/05**.

No custo das obras apurado pelo ORÇAMENTO, obtido na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2015 – Processo Administrativo nº 29.357/15, o valor total licitado foi de **R$ 589.203,50** (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Três Reais e Cinquenta Centavos). Aplicado nas quantidades dos serviços que compõem a obra das Ruas João Cifarelli e Bento Soares – Tanque – Atibaia – SP, determinados pelos PROJETOS EXECUTIVOS temos seus valores respectivos indicados resumidamente a seguir:

ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

ITEM	1 -	SERVIÇOS TÉCNICOS	Unidade	Quantidade	
1.1	12082	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	(m²)	4.592,50	
1.2	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide.	(m²)	4.592,50	
1.3	11704	Projeto executivo de Pavimentação em formato A0	unid.	2,00	
1.4	11704	Projeto executivo de Drenagem em formato A0	unid.	2,00	
1.5	73610	Locação de redes de drenagem, inclusive topógrafo.	(m)	30,00	
1.6	73682	Cadastro de redes enterradas (DRENAGEM).	(m)	30,00	
				SUB-TOTAL	R$ 15.068,07
	2 -	SERVIÇOS PRELIMINARES	Unidade	Quantidade	
2.1	73903/001	Limpeza e Remoção de Camada Vegetal.	(m²)	3.110,75	
2.2	73805/001	Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3A, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha amianto 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias - 25,00x6,00m	(m²)	35,00	
2.3	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado.	(m²)	12,00	
				SUB-TOTAL	R$ 7.756,28
	3 -	TRÂNSITO E SEGURANÇA	Unidade	Quantidade	
3.1	74221/001	Sinalização de Trânsito – Noturna.	(m)	328,04	
3.2	74220/001	Tapume em chapa de madeira compensada 6,0mm.	(m²)	24,00	
3.3	74219/001	Passadiço de madeira para pedestres (sobre BLs)	(m²)	22,00	
3.4	74219/002	Passadiço de madeira para veículos (sobre PVs de drenagem)	(m²)	15,00	
				SUB-TOTAL	R$ 1.794,30
	4	DEMOLIÇÕES	Unidade	Quantidade	
4.1		DEMOLIÇÃO DE GUIAS			
4.1.1	5S0290900	Arrancamento e remoção de meios fios	(m³)	7,56	
4.1.2	72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	(m³)	7,56	
4.1.3	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	75,60	
4.2		DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTOS			

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 16 de abril de 2016 - nº 1782 - Ano XX - Caderno B
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15

4.2.1	030701	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento.	(m²)	45,93	
4.2.2	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	22,97	
4.3		**DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES**			
4.3.1	21.05.05	Demolição de edificação em alvenaria	m²	15,31	
4.3.2	72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	(m³)	3,06	
4.3.3	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	30,60	
4.4		**DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DE CONCRETO**			
4.4.1	5S0499907	Demolição de dispositivos de concreto simples	(m³)	1,24	
4.4.2	72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	(m³)	1,24	
4.4.3	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	12,40	
4.5		**DEMOLIÇÃO DE SINALIZAÇÃO**			
4.5.1	4S0620091	Remoção de placa de sinalização	(m²)	9,19	
				SUB-TOTAL	**R$ 2.198,88**
	5 -	**DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS**	**Unidade**	**Quantidade**	
5.1		**TUBO CONCRETO Ø 400MM**			
5.2.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	27,00	
5.1.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	23,23	
5.1.3	73724	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento : areia.	(m)	20,00	
5.1.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	1,80	
5.1.5	7761	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 400mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	20,00	
5.1.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	3,61	
5.1.7	72839	Transporte (tubo 400 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	36,12	
5.2		**TUBO CONCRETO Ø 600 MM**			
5.2.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	0,00	
5.2.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	0,00	
5.2.3	73722	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	0,00	
5.2.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,00	
5.2.5	7762	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 600mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	0,00	
5.2.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	0,00	
5.2.7	72839	Transporte (tubo 600 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	0,00	
5.2.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	0,00	
5.3		**TUBO CONCRETO Ø 800MM**			
5.3.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	0,00	
5.3.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	0,00	
5.3.3	73720	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 800 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	0,00	
5.3.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,00	
5.3.5	7763	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 800mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	0,00	

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15

5.3.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	0,00
5.3.7	72839	Transporte (tubo 800 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	0,00
5.3.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	0,00
5.4		**TUBO CONCRETO Ø 1000MM**		
5.4.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	43,20
5.4.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	32,63
5.4.3	73721	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1000 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	10,00
5.4.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	1,80
5.4.5	7765	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1000mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	10,00
5.4.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	9,53
5.4.7	72839	Transporte (tubo 1000 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	95,33
5.4.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	14,40
5.5		**TUBO CONCRETO Ø 1200MM**		
5.5.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	0,00
5.5.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	0,00
5.5.3	73719	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1200 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	0,00
5.5.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,00
5.5.5	7766	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1200mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	0,00
5.5.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	0,00
5.5.7	72839	Transporte (tubo 1200 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	0,00
5.5.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	0,00
5.6		**TUBO CONCRETO Ø 1500MM**		
5.6.1	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	0,00
5.6.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	0,00
5.6.3	73718	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1500 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	0,00
5.6.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,00
5.6.5	7767	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1500mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	0,00
5.6.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	0,00
5.6.7	72839	Transporte (tubo 1500 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	0,00
5.6.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	0,00
5.7		**CAIXAS DE CAPTAÇÃO**		
5.7.1		**BOCA DE LOBO SIMPLES**		
5.7.1.1	491201	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	(un)	4,00
5.7.2		**BOCA DE LOBO DUPLA**		
5.7.2.1	491203	Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto	(un)	0,00
5.7.3		**BOCA DE LOBO TRIPLA**		
5.7.3.1	491205	Boca de lobo tripla tipo PMSP, com tampa de concreto	(un)	2,00
5.8		**POÇOS DE VISITAS E CAIXAS DE PASSAGEM**		

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15

5.8.1	74214/001	Modulo Típico : Poço de visita em alvenaria , para rede de drenagem, diâmetro 1,20m profundidade até 2,00 m.	(un)	2,00	
5.8.2	74214/002	Módulo Típico : Poço de visita em alvenaria, para rede de drenagem, diâmetro 1,20m;profundidade até 4,00 m.	(un)	0,00	
5.8.3	74206/001	Caixa coletora 1,20 X 1,20 X 1,50M, com fundo e tampa de concreto e paredes em alvenaria	(un)	0,00	
5.9		**SARJETÃO DE CONCRETO ARMADO**			
5.9.1	5622	Regularização e compactação manual de terreno.	(m²)	22,96	
5.9.2	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	1,15	
5.9.3	74138/002	Concreto usinado, bombeado FCK=20MPa	(m³)	3,44	
5.9.4	74254/002	Armação em aço CA 50, diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm (1/2) – Fornecimento / corte(perda 10%), dobra e colocação.	(kg)	275,20	
	74074/004	Forma de madeira. Montagem e desmontagem	(m²)	8,61	
5.10		**MURO ALA - 6,00 X 2,20 M**			
5.10.1	87451	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39 cm, de paredes com área líquida menor que 6,00m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	(m²)	26,40	
5.10.2	73817/002	Embasamento de material granular - RACHÃO	(m³)	4,00	
5.10.3	74138/003	Concreto usinado, bombeado FCK=25MPa	(m³)	2,00	
5.11		**DRENO SUBTERRÂNEO**			
5.11.1	73816/001	Execução de drenos com tubo de PVC corrugado flexível perfurado - DN 100	(m)	20,74	
5.11.2	73881/003	Execução de dreno com manta Geotêxtil 400 g/m²	(m²)	74,66	
5.11.3	88549	Fornecimento e assentamento de brita 02 - Drenos e Filtros	(m³)	16,59	
5.11.4	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	16,59	
5.11.5	72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6m³, rodovia em leito natural	(m³ x Km)	497,70	
				SUB-TOTAL	**R$ 39.113,60**
	6 -	**REDE DE ÁGUA**	**Unidade**	**Quantidade**	
6.1		**LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA**			
6.1.1	1419	Colar tomada PVC c/ travas saída rosca de 50mm X 1/2" p/ ligação predial	(un)	25,00	
6.1.2	107	Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 20MM X 1/2"	(un)	25,00	
6.1.3	75030/008	Tubo PVC soldável água fria DN 20MM, inclusive conexões – fornecimento e instalação.	(m)	200,00	
6.1.4	6036	Registro PVC esfera borb c/ rosca REF 1/2"	(un)	25,00	
6.1.5	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	120,00	
6.1.6	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório. (ligações de Água) (metros cúbicos).	(m³)	117,60	
6.1.7	73677	Cadastro de "Ligações" - ÁGUA (unidades).	(un)	25,00	
				SUB-TOTAL	**R$ 7.772,06**
	7 -	**MOVIMENTO DE TERRA**	**Unidade**	**Quantidade**	
7.1		**LIMPEZA DO TERRENO**			
7.1.1	73822/002	Limpeza de terreno – raspagem mecanizada (motoniveladora)	(m²)	4.592,50	
7.1.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	459,25	
7.1.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	6.888,75	
7.2		**TROCA DE SOLO**			
7.2.1	74205/001	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras / 160HP).	(m³)	918,50	
7.2.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	918,50	
7.2.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	13.777,50	
7.2.4	72961	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura.	(m²)	4.592,50	

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15

7.3		**REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA**			
7.3.1	74151/001	Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.	(m³)	688,88	
7.3.2	74153/001	Espalhamento mecanizado com motoniveladora.	(m²)	4.592,50	
7.3.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	10.333,20	
7.3.4	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	688,88	
7.3.5	540140	Abertura de caixa até 25 cm	(m²)	4.592,50	
7.4		**ATERRO - TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA**			
7.4.1	74151/001	Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.	(m³)	103,69	
7.4.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	103,69	
7.4.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	1.555,35	
7.4.4	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	103,69	
7.5		**REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL GRANULAR**			
7.5.1	6454	Fornecimento e lançamento de rachão.	(m³)	18,37	
7.5.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	18,37	
7.5.3	72885	Transporte comercial com caminhão basculanete 6 m³, rodovia em leito natural.	(m³ x Km)	551,10	
7.5.4	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	18,37	
7.6		**MANUTENÇÃO DE ACESSOS**			
7.6.1	540121	Base de brita graduada	(m³)	57,41	
				SUB-TOTAL	**R$ 65.699,81**
	8 -	**PAVIMENTAÇÃO**	**Unidade**	**Quantidade**	
8.1		**CANALETAS EM CONCRETO**			
8.1.1		Canaleta em concreto	(m)	0,00	
8.2		**GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS**			
8.2.1	7011	Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45m para execução de guia e sarjetas.	(m)	2.073,83	
8.2.2	73763/003	Meio-fio e sarjetas conjugados de concreto 15MPa, 47cm de base X 30cm de altura, com extrusadora	(m)	2.073,83	
8.3		**BASE DE BGS**			
8.3.1	540121	Base de brita graduada	(m³)	459,25	
8.4		**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**			
8.4.1	540324	Imprimação betuminosa impermeabilizante	(m²)	4.592,50	
8.4.2	540323	Imprimação betuminosa ligante	(m²)	4.592,50	
8.4.3	540321	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	(TON)	137,78	
8.5		**RECAPEAMENTO**			
8.5.1	540323	Imprimação betuminosa ligante	(m²)	0,00	
8.5.2	540121	Base de brita graduada	(m³)	0,00	
8.6		**REGULARIZAÇÃO**			
8.6.1	540321	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	(m³)	0,00	
				SUB-TOTAL	**R$ 297.580,84**
	9 -	**PAISAGISMO**	**Unidade**	**Quantidade**	
9.1		**EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO**			
9.1.1	540140	Abertura de caixa até 25 cm , inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	(m²)	2.488,60	
9.1.2	540121	Base de brita graduada	(m³)	248,86	
9.1.3	74138/002	Concreto usinado, bombeado FCK=20MPa	(m³)	174,20	
9.1.4	301201	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m	(un)	24,00	
9.2		**PREPARO DE SUPERFICIE PARA PLANTIO DE GRAMAS**			
9.2.1	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	4,98	
9.2.2	72885	Transporte comercial com caminhão basculanete 6 m³, rodovia em leito natural.	(m³ x Km)	74,70	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15

9.2.3	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	4,98	
9.2.4	340210	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	(m²)	24,89	
				SUB-TOTAL	**R$ 115.629,80**
	10 -	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**	**Unidade**	**Quantidade**	
10.1		**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**			
10.1.1	970402	Sinalização horizontal com termoplástico tipo Hot-spray	(m²)	353,27	
10.1.2	28.03.10.01.99 (DER)	Mini tachão bidirecional refletivo de vidro	(un)	106,00	
10.1.3	28.03.12.99 (DER)	Tachão bidirecional refletivo de vidro	(un)	106,00	
10.2		**SINALIZAÇÃO VERTICAL**			
10.2.1	970510	Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintpetico	(m²)	7,07	
10.2.2	28.06.12 (DER)	Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	(m)	30,33	
10.2.3	83532	Lastro de concreto, preparo mecânico (base de assentmento dos suportes das placas)	(m²)	0,08	
				SUB-TOTAL	**R$ 36.589,86**
				TOTAL GERAL	**R$ 589.203,50**

5 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO E SUA EQUIVALÊNCIA EM UVRM

O valor da obra para efeito do PLANO DE RATEIO, foi transformado em UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal) pelo valor do mês do orçamento , novembro **2015**, cujo valor unitário é de R$ 2,8054 e são os seguintes :

SERVIÇOS	PREÇO TOTAL EM 2015 R$	EQUIVALÊNCIA EM UVRM 2015
Total do Orçamento	R$ 589.203,50	210.024,7737
Taxa de Administração	R$ 58.920,35	21.002,4774
Custo total para rateio	R$ 648.123,85	**231.027,2510**

6- DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE. (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – I – L.C. nº 676/13).

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13).

Local: Ruas João Cifarelli e Bento Soares - Tanque - Atibaia – SP

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRA	LOTE	ÁREA
17.097.000.00-0109358	GL A P	AREA 03	2.200,00
17.097.000.00-0111543	GL A P	AREA 01	7.000,00
17.097.000.00-0111544	GL A P	AREA 02	1.100,00
17.097.000.00-0111545	GL A P	AREA 04	2.200,00
17.097.000.00-0111546	GL A P	AREA 05	1.100,00
17.097.000.00-0111547	GL A P	AREA 06	1.000,00

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15

17.097.000.00-0111548	GL A P	AREA 07	2.600,00
17.097.000.00-0111549	GL A P	AREA 08	9.600,00
17.098.007.00-0097408	NULL	GL 01	441,45
17.098.008.00-0097148	NULL	GL 02	441,45
17.098.009.00-0097149	NULL	GL 03	441,45
17.098.011.00-0105029	NULL	GL 04 P SL 2	223,20
17.098.012.00-0097151	GL 05	SL 01	218,77
17.098.012.01-0111097	GL 05	SL 02	222,68
17.098.013.00-0102387	REMASNESC	FDS	5.772,67
17.098.014.00-0103024	NULL	ÁREA 4	569,83
17.098.015.00-0103025	NULL	ÁREA 3	1.200,62
17.098.016.00-0104080	NULL	ÁREA 1	1.323,97
17.098.017.00-0103026	NULL	ÁREA 2	2.000,00
17.098.018.00-0002370	NULL	NULL	5.700,00
17.098.019.00-0098029	NULL	NULL	900,00
17.098.020.00-0097160	NULL	AREA 01	410,00
17.098.021.00-0097307	NULL	AREA 02	204,00
17.098.022.00-0097161	NULL	AREA 03	158,00
17.098.023.00-0097162	NULL	AREA 04	150,00
17.098.024.00-0101856	NULL	AREA 05	308,00
17.099.005.00-0106358	NULL	NULL	6.600,00
17.099.006.00-0106359	NULL	NULL	5.426,68
17.100.026.00-0101827	NULL	07 P SL A	846,50
17.100.027.00-0100903	NULL	08 09 41 P	1.380,78
17.100.028.00-0097320	NULL	NULL	500,00
17.100.029.00-0097319	NULL	N	750,00
17.100.030.00-0000128	3	38	1.000,00
17.100.031.00-0097343	3	39	1.000,00
17.100.032.00-0097570	NULL	NULL	1.000,00
17.100.033.00-0097430	3	36	1.000,00
17.100.034.00-0097321	3	35	1.000,00
17.100.035.00-0104324	NULL	SL 02	500,00
17.100.036.00-0104325	NULL	SL 03	500,00
17.100.037.00-0097388	NULL	33	500,00
17.100.038.00-0097363	3	33	500,00
17.100.039.00-0002397	3	31 32	2.000,00
17.100.040.00-0008095	3	29 30	1.250,00
17.101.002.00-0094392	IGREJA	NULL	1.260,00
17.104.008.00-0103290	NULL	NULL	2.300,00
17.104.009.00-0101918	NULL	NULL	220,00
17.105.001.00-0098143	NULL	32	286,00

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15

17.105.002.00-0098144	NULL	33	299,00
17.105.003.00-0098145	NULL	34	293,00
17.105.004.00-0098146	NULL	35	293,00
17.105.005.00-0098147	NULL	36	287,70
17.105.006.00-0098148	NULL	37	292,00

7- DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –VI – L.C. nº 676/13).

PLANO DE RATEIO

O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis do domínio privado ou público, situado nas áreas diretas e indiretamente valorizadas pela obra pública. A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica, fator de absorção (100%) e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto, conforme descrito a seguir:

(*) = Fa= FATOR DE ABSORÇÃO REPRESENTA O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DO VALOR INDIVIDUAL DO TERRENO (Vvit), EM RELAÇÃO À SOMATÓRIA TOTAL DOS VALORES VENAIS TOTAL DOS TERRENOS (Vvtt).

Fa = Vvit / Vvtt

LEGENDA
Vvit = Valor venal individual do terreno
Vvtt = Valor venal total dos terrenos
Fa = Fator de Absorção

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13).

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRA	LOTE	ÁREA	VALOR VENAL DO TERRENO	FATOR DE ABSORÇÃO (%)
17.097.000.00-0109358	GL A P	AREA 03	2.200,00	R$ 118.502,96	2,54179001
17.097.000.00-0111543	GL A P	AREA 01	7.000,00	R$ 393.692,32	8,44437307
17.097.000.00-0111544	GL A P	AREA 02	1.100,00	R$ 43.739,22	0,93816992
17.097.000.00-0111545	GL A P	AREA 04	2.200,00	R$ 98.350,75	2,10954185

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15

17.097.000.00-0111546	GL A P	AREA 05	1.100,00	R$ 49.773,00	1,06758948
17.097.000.00-0111547	GL A P	AREA 06	1.000,00	R$ 43.564,87	0,93443026
17.097.000.00-0111548	GL A P	AREA 07	2.600,00	R$ 118.241,89	2,53619027
17.097.000.00-0111549	GL A P	AREA 08	9.600,00	R$ 539.920,90	11,58085458
17.098.007.00-0097408		GL 01	441,45	R$ 33.103,90	0,71005114
17.098.008.00-0097148		GL 02	441,45	R$ 33.103,90	0,71005114
17.098.009.00-0097149		GL 03	441,45	R$ 33.103,90	0,71005114
17.098.011.00-0105029		GL 04 P SL 2	223,20	R$ 16.737,55	0,35900654
17.098.012.00-0097151	GL 05	SL 01	218,77	R$ 16.405,35	0,35188112
17.098.012.01-0111097	GL 05	SL 02	222,68	R$ 16.698,56	0,35817023
17.098.013.00-0102387	REMASNESC	FDS	5.772,67	R$ 459.076,52	9,84680982
17.098.014.00-0103024		ÁREA 4	569,83	R$ 42.730,99	0,91654422
17.098.015.00-0103025		ÁREA 3	1.200,62	R$ 73.492,40	1,57635090
17.098.016.00-0104080		ÁREA 1	1.323,97	R$ 99.283,21	2,12954234
17.098.017.00-0103026		ÁREA 2	2.000,00	R$ 106.034,47	2,27435126
17.098.018.00-0002370			5.700,00	R$ 302.198,25	6,48190131
17.098.019.00-0098029			900,00	R$ 60.365,19	1,29478316
17.098.020.00-0097160		AREA 01	410,00	R$ 23.547,05	0,50506465
17.098.021.00-0097307		AREA 02	204,00	R$ 11.193,83	0,24009835
17.098.022.00-0097161		AREA 03	158,00	R$ 8.376,72	0,17967368
17.098.023.00-0097162		AREA 04	150,00	R$ 7.952,59	0,17057645
17.098.024.00-0101856		AREA 05	308,00	R$ 16.329,31	0,35025013
17.099.005.00-0106358			6.600,00	R$ 282.205,18	6,05306657
17.099.006.00-0106359			5.426,68	R$ 245.486,37	5,26547862
17.100.026.00-0101827		07 P SL A	846,5	R$ 53.453,88	1,14654130
17.100.027.00-0100903		08 09 41 P	1.380,78	R$ 90.600,42	1,94330371
17.100.028.00-0097320			500,00	R$ 29.344,19	0,62940849
17.100.029.00-0097319			750,00	R$ 49.211,54	1,05554663
17.100.030.00-0000128	3	38	1.000,00	R$ 58.688,37	1,25881676
17.100.031.00-0097343	3	39	1.000,00	R$ 58.688,37	1,25881676
17.100.032.00-0097570			1.000,00	R$ 58.688,37	1,25881676
17.100.033.00-0097430	3	36	1.000,00	R$ 58.688,37	1,25881676
17.100.034.00-0097321	3	35	1.000,00	R$ 58.688,37	1,25881676
17.100.035.00-0104324		SL 02	500,00	R$ 29.344,19	0,62940849
17.100.036.00-0104325		SL 03	500,00	R$ 29.344,19	0,62940849
17.100.037.00-0097388		33	500,00	R$ 29.344,19	0,62940849
17.100.038.00-0097363	3	33	500,00	R$ 29.344,19	0,62940849
17.100.039.00-0002397	3	31 32	2.000,00	R$ 117.376,75	2,51763374
17.100.040.00-0008095	3	29 30	1.250,00	R$ 65.615,39	1,40739558
17.101.002.00-0094392			1.260,00	R$ 58.451,50	1,25373610
17.104.008.00-0103290			2.300,00	R$ 235.485,37	5,05096548

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15

17.104.009.00-0101918			220,00	R$ 28.870,77	0,61925402
17.105.001.00-0098143		32	286,00	R$ 37.532,00	0,80503021
17.105.002.00-0098144		33	299,00	R$ 39.238,00	0,84162249
17.105.003.00-0098145		34	293,00	R$ 38.450,62	0,82473384
17.105.004.00-0098146		35	293,00	R$ 38.450,62	0,82473384
17.105.005.00-0098147		36	287,70	R$ 37.755,10	0,80981552
17.105.006.00-0098148		37	292,00	R$ 38.319,39	0,82191907
				R$ 4.662.185,30	**100**

8 - EQUIVALÊNCIA EM UVRM

As parcelas da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, representadas por UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), do mês do LANÇAMENTO, serão corrigidas em função da variação dos seus valores unitários, podendo, entretanto serem substituídas por outro indexador que vier a ser adotado pela Prefeitura em sua substituição.

9 - DAS COTAS PARTES DO BENEFÍCIO

Os valores finais das COTAS PARTES de responsabilidade dos proprietários dos imóveis valorizados, corresponderão à somatória dos acréscimos dos valores dos imóveis valorizados, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

As COTAS PARTES dos imóveis valorizados pelas obras na via fronteiriça ao respectivo imóvel, serão lançadas através da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, nos termos da legislação em vigor para pagamento pelos proprietários conforme constará do edital de LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS de acordo com o item 6.1., da seguinte forma:

"Artigo 156 A - A Contribuição de Melhoria poderá ser lançada em até 36 (trinta e seis) parcelas, iguais e sucessivas, a critério da autoridade lançadora, desde que cada parcela não seja inferior a 20 (vinte) UVRM. **L.C 676/2013**

"Artigo 156 B - Os lançamentos de Contribuição de Melhoria, oriundos de obras executadas com recursos objetos de financiamentos, poderão ser quitados:-
a) à vista com o desconto de 10% (dez) previsto no Código Tributário Municipal;
b) em parcelas, no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela;
c) nos casos em que já houve lançamento na legislação anterior, poderá ser pago em parcelas, no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela. **L.C 676/2013**

10 - DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO - . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 159 – L.C. nº 676/13).

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/15

No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Edital, os proprietários dos imóveis a serem valorizados pelas obras, poderão oferecer impugnação sem efeito suspensivo, a qualquer dos elementos contidos no Edital, cabendo ao impugnante o ÔNUS da prova.

Parágrafo Único - A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do procedimento administrativo.*
***(NR) caput e parágrafo único – LC nº 490 de 23.12.2005, em vigor a partir de 01.01.2006.**

As impugnações referidas no item anterior não obstarão a execução das obras ou o lançamento e a cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

Decorrido o prazo fixado, considerar-se-á os proprietários ANUENTES aos termos do Edital.

Poder Executivo

Proc. nº 18036/2015

LEI COMPLEMENTAR Nº 733
de 13 de abril de 2016

Dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criada a Contribuição de Melhoria que incidirá sobre os imóveis beneficiados com as obras referidas no artigo 2º desta lei, ficando ainda o Poder Executivo autorizado a implantar e executar as obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como a realizar os procedimentos administrativos necessários ao lançamento tributário da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido.

Art. 2º A presente lei refere-se a execução das obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, com base em projeto técnico elaborado pela Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias (anexo), contemplando a seguinte localidade:

Loteamento Chácaras Maringá:

Ruas: Aparecida de Paiva, João Braga (segmento), Manoel de Oliveira Barros.

Art. 3º A presente instituição refere-se aos Lançamentos Tributários de Contribuição de Melhoria, nos limites do Fato Gerador ocorrido, em conformidade com as disposições dos artigos 151 e seguintes do Código Tributário Municipal, realizados pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, nomeará Comissão para a elaboração do competente laudo avaliatório dos imóveis contemplados pelas obras de Contribuição de Melhoria, para a apuração da respectiva valorização.

Art. 5º Ficará a cargo exclusivo da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente a fiscalização da execução das obras de pavimentação e infraestrutura pertinente.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente autorização e instituição, onerarão as verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, de 13 de abril de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

Atendendo ao Artigo 82 do CTN – Código Tributário Nacional e **Código Tributário Municipal, conforme Lei Municipal nº. 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº 490/05 , Lei Complementar nº. 676/13** . A presente Lei nos termos do Artigo 82 do CTN, observará os seguintes requisitos mínimos :

1 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

Objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas do município, incluindo drenagens de águas pluviais, guias, sarjetas e sinalização viária nos **Local: Loteamento Chácaras Maringá - Ruas**: Aparecida de Paiva, João Braga(segmento), Manoel de Oliveira Barros .**Local: Loteamento Taba Village - Ruas**: Oscar Molena, 18 de Julho (segmento).**Local: Loteamento Jd. Suely : Ruas**: 18 de Julho (segmento), Albert Sabin, João Braga (segmento),José Claro de Queiroz, Projetada 5 e Projetada 7.

SERVIÇOS TÉCNICOS

12082 **Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50%de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m².**

Fornecimento de equipamentos, materiais e a mão de obra qualificada necessária para a execução de levantamento planialtimétrico e cadastral com áreas acima de 20.000 m² até 200.000 m² e ocupação até 50%. A medição será efetuada pela área de levantamento planialtimétrico e cadastral executado (m²).

78472 **Serviços Topográficos para Pavimentação, inclusive Nota de Serviços, acompanhamento greide.**

Acompanhamento topográfico, notas de serviços e greide da área de influência das Vias a serem pavimentadas. A medição será efetuada pela área da pavimentação executada (m²).

11704 **Projeto executivo de Pavimentação em formato A0**

O item remunera o fornecimento de projeto executivo de pavimentação, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante e / ou gerenciadora, inclusive a concessão dos direitos autorais referentes ao projeto para a Contratante e / ou gerenciadora. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A0; relatórios contendo as premissas de projeto; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantitativos e memórias de cálculo pertinentes. Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela Contratante e / ou gerenciadora (un).

11704 **Projeto executivo de Drenagem em formato A0**

O item remunera o fornecimento de projeto executivo de drenagem, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante e / ou gerenciadora, inclusive a concessão dos direitos autorais referentes ao projeto para a Contratante e / ou gerenciadora. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A0; relatórios contendo as premissas de projeto; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantitativos e memórias de cálculo pertinentes. Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela Contratante e / ou gerenciadora (un).

73610 **Locação de redes de drenagem, inclusive topógrafo.**

Locação, relocação e nivelamento das redes de tubos de drenagem e demais serviços topográficos necessários à implantação da obra, conforme especificações técnicas. A medição será efetuada pela extensão locada em metros lineares. (m)

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

73682 **Cadastro de redes enterradas (DRENAGEM).**

Execução dos serviços topográficos e de outros necessários ao cadastramento da rede de drenagem, conforme Especificações Técnicas. O serviço consiste no "AS BUILT" total da rede de drenagem executada. A medição será efetuada pela extensão da rede executada. (m)

SERVIÇOS PRELIMINARES

73903/001 **Limpeza e Remoção de Camada Vegetal.**

Escavação da camada superficial do terreno com até 0,15 m de espessura, carga e descarga em bota-fora, exceto transporte. O serviço consiste na limpeza superficial do local onde será implantada a guia e sarjeta (metragem de guia X 1,5 m de largura). A medição será efetuada pela área de camada vegetal removida. (m²)

73805/001 **Barracão de obra para alojamento.**

Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3ª, paredes em compensado 10 mm, cobertura em telha amianto 6 mm, incluso instalações elétricas e esquadrias. A medição será efetuada pela área construída. (m²)

74209/001 **Placa de obra.**

Placa de obra de acordo com as normas. A medição será efetuada pelo tamanho da placa em metros quadrados. (m²)

TRÂNSITO E SEGURANÇA

74221/001 **Sinalização de Trânsito – Noturna**

Sinalização de trânsito local incluindo a montagem, manutenção e remoção de placas indicativas, cones de sinalização e cavaletes, dispositivos de sinalização refletida e de iluminação de segurança ao longo da vala. A medição será efetuada pela área de pavimentação dividida pela largura média das ruas (7,00 m), dividido por 2. (m)

74220/001 **Tapume em chapa de madeira compensada 2,00 m x 1,50 m x 6,0 mm.**

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção de tapume contínuo ao longo da vala dos tubos de drenagem. A medição será efetuada pela área de tapume contínuo utilizado (extensão da vala x dois lados da vala x 1,50 m de altura do tapume).com reaproveitamento de 20%. (m²)

74219/001 **Passadiço de madeira para pedestres.**

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção do passadiço de madeira ao longo dos passeios. A medição será efetuada pela metragem quadrada de passadiço de madeira para pedestres (01 passadiço de 1,0 m x 3,0 m em cada boca de lobo). (m²)

74219/002 **Passadiço de madeira para veículos.**

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção do passadiço de madeira ao longo do leito carroçável sobre as valas de poços de visita que forem abertas. A medição será efetuada pela metragem quadrada de passadiço de madeira para veículos (01 passadiço de 2,5 m x 3,0 m em cada poço de visita). (m²)

DEMOLIÇÕES

DEMOLIÇÕES DE GUIAS

5S0290900 **Arrancamento e remoção de meios-fios**

Demolição de guias e sarjetas existentes. A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos. (m³)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3**

Carga e descarga mecânica de entulho (guias e sarjetas). A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de entulho com caminhão basculante (guias e sarjetas). A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÕES DE PAVIMENTO

030701 **Demolição de pavimentação asfáltica**

Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento. A medição será efetuada pela área de pavimentação removida X pela espessura média de pavimento (0,05 m). (m²)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de entulho com caminhão basculante (pavimentação). A medição será efetuada pelo volume de pavimentação removidos (área de pav X 0,05 m) pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÕES DE EDIFICAÇÕES

21.05.05 **Demolição de edificação em alvenaria**

Demolição de edificações em alvenaria. A medição será efetuada pela área de edificação demolida. (m²)

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3**

Carga e descarga mecânica de entulho (alvenaria). A medição será efetuada pelo volume de alvenaria removida (área de alvenaria X 0,20 m de espessura). (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de entulho com caminhão basculante (alvenaria). A medição será efetuada pelo volume de alvenaria removida, multiplicada pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÕES DE ELEMENTOS DE CONCRETO

5S0499907 **Demolição de dispositivos de concreto simples**

Demolição de dispositivos de concreto simples. A medição será efetuada pelo volume de concreto demolido. (m³)

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3**

Carga e descarga mecânica de entulho (elementos de concreto). A medição será efetuada pelo volume de concreto demolido. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de entulho com caminhão basculante (elementos de concreto). A medição será efetuada pelo volume de concreto demolido, multiplicado pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÃO DE SINALIZAÇÃO

4S0620091 **Demolição de sinalização**

Remoção de placa de sinalização. A medição será efetuada pela área de placas de sinalizações removidas. (m²)

DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

TUBO CONCRETO 400 mm

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

73962/004 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 400 mm X 0,90 m de largura da vala X 1,50 m de profundidade da vala. (m³)

74015/001 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.**

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

73724 **Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.**

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

111804 **Lastro de pedra britada**

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos X 0,90 m de largura X 0,10 m de espessura). (m³)

7761 **Tubo de concreto, diâmetro 400 mm.**

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 400 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 **Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).**

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 400 mm – Peso = 180,60 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 400 mm X 180,60 Kg). (T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material (Tubo de concreto 400 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

TUBO CONCRETO 600 mm

73962/004 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 2,00 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 600 mm X 1,20 m de largura da vala X 2,00 m de profundidade da vala. (m³)

74015/001 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

73722 **Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimentos: areia.**

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

111804 **Lastro de pedra britada**

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos X 1,20 m de largura X 0,10 m de espessura). (m³)

7762 **Tubo de concreto, diâmetro 600 mm.**

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 600 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 **Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).**

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 600 mm – Peso = 400,94 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 600 mm X 400,94 Kg). (T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material (Tubo de concreto 600 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

83867 **Escoramento de Valas descontínuo.**

Fornecimento de material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2 m. A medição será efetuada pelo produto da profundidade da vala pela extensão de tubo assentada, vezes dois lados (2,00 m de profundidade X metragem de tubos 600 mm assentada X 02 lados, com reaproveitamento de 30%). (m²)

CAIXAS DE CAPTAÇÃO

BOCA DE LOBO SIMPLES

491201 **Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto.**

Construção da Boca de Lobo simples, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação dupla efetivamente executada. (un)

BOCA DE LOBO DUPLA

491203 **Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto.**

Construção da Boca de Lobo dupla, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação dupla efetivamente executada. (un)

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

BOCA DE LOBO TRIPLA

491205 **Boca de lobo tripla tipo PMSP, com tampa de concreto.**

Construção da Boca de Lobo tripla, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação tripla efetivamente executada. (un)

POÇOS DE VISITA E CAIXA DE PASSAGEM

74214/001 **Poço de Visita em alvenaria (Águas Pluviais) – Diâmetro 1,20 m; profundidade até 2,00 m.**

Construção de poço de visita, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante ou assentamento de aduelas de concreto; canaleta de fundo; cintas de armação; aterro compactado, aquisição e assentamento de tampão em fofo 600 mm. A medição será efetuada por poço executado. (un)

74214/002 **Poço de Visita em alvenaria (Águas Pluviais) – Diâmetro 1,20 m; profundidade até 4,00 m.**

Construção de poço de visita, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante ou assentamento de aduelas de concreto; canaleta de fundo; cintas de armação; aterro compactado, aquisição e assentamento de tampão em fofo 600 mm. A medição será efetuada por poço executado. (un)

74206/001 **Caixa coletora, 1,20X1,20X1,50M, com fundo e tampa de concreto e paredes em alvenaria.**

Construção de caixa de passagem, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante. A medição será efetuada por caixa executada. (un)

SARJETÃO EM CONCRETO ARMADO

5622 **Regularização e compactação manual de terreno.**

Regularização e compactação manual de terreno onde será construído o sarjetão. A medição será efetuada pela área regularizada e compactada. (m²)

111804 **Lastro de brita.**

Execução das bases de brita com o espalhamento e posterior uniformização e compactação de pedra britada. A espessura acabada da base de Brita será a dimensionada pelo projeto executivo = 5,00 cm. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

74138/002 **Concreto usinado bombeado Fck = 20MPa.**

Fornecimento e lançamento de concreto Fck = 20,00 MPa. A espessura acabada do sarjetão é de 15 cm. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

74254/002 **Armação Aço CA50 diam 6,3 a 12,5 mm – Fornecimento, Corte (Perda 10%), dobra e colocação..**

Fornecimento de aço CA 50 (80Kg/m³ de concreto). A medição será efetuada pelo peso de aço fornecido. (Kg)

74074/004 **Forma de madeira. Montagem, desmontagem**

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

Fornecimento, montagem e desmontagem de forma de madeira. A medição será efetuada pela área quadrada de forma. (m²)

MURO ALA – 6,00 m X 2,20 m

87451 **Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39cm.**

Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39cm, de paredes com área líquida menor que 6,00 m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. A medição será efetuada por m² de muro executado. (m²)

73817/002 **Embasamento de material granular - RACHÃO.**

Fornecimento e lançamento de pedra rachão para embasamento e dissipação. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m³)

74138/003 **Concreto usinado, bombeado - FCK=25MPa.**

Fornecimento e lançamento de concreto FCK = 25,00 MPa para travamento do rachão. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

DRENO SUBTERRÂNEO

73816/001 **Execução de drenos com tubo de PVC corrugado flexível perfurado - DN 100.**

Execução de Dreno, incluindo fornecimento de material, Tubo PVC Drenagem Corrugado Flexível Perfurado, DN100mm, Inclui escavação, transporte e compactação. Medido em metros lineares de execução. (m)

73881/003 **Manta Geotêxtil 400 g/m2**

Execução de dreno com manta Geotêxtil 400 g/m2. A medição será efetuada pela área de manta fornecida. (m²)

88549 **Fornecimento e assentamento de brita 02 - Drenos e Filtros**

Fornecimento e assentamento de brita 02 para Drenos e Filtros. A medição será efetuada pelo volume de brita fornecido (extensão do dreno X 0,80 m de largura X 1,00 m de profundidade. (m³)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)**

Cargas, manobras e descarga de brita 02. A medição será efetuada pelo volume de brita 02 carregado. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural**

Transporte do volume de brita 02. A medição será efetuada pelo produto do volume de brita pela distância percorrida em km. (m³XKm)

REDE DE ÁGUA

1419 **Colar tomada PVC C/ travas saída rosca de 50 mm X 1/2" p/ ligação predial.**

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

107 **Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 20 mm X 1/2".**

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

75030/008 **Tubo PVC soldável, DN 20 mm, instalado em ramal de água - fornecimento e instalação.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

Parte integrante da ligação predial de água. Inclui adesivo PVC frasco c/850 g, Tubo PVC soldável EB-892 p/ água fria predial DN20, Solução Limpadora frasco plástico com 1000 cm³ e instalação. A medição será efetuada por ligação, considerados 8,0 m de tubo por ligação. (un x m)

6036 **REGISTRO PVC ESFERA BORB C/ROSCA REF ½"**

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

73962/004 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,00 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A profundidade média de cada ligação é de 1,0 m X 0,6 m de largura X 8,0 m de extensão. A medição será efetuada pelo volume total de terra escavada em cada ligação. (m³)

74015/001 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório (ligações de água).**

Reaterro de vala compactado mecanicamente com compactador manual tipo soquete vibratório. O volume de aterro corresponde a 98% do volume escavado para a execução da ligação de água. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

73677 **Cadastro de "Ligações" - ÁGUA**

Execução dos serviços topográficos e de outros necessários ao cadastramento das ligações de água, conforme Especificações Técnicas. Consiste no "AS BUILT" de cada ligação de água efetuada. A medição será efetuada por ligação cadastrada. (un)

MOVIMENTO DE TERRA

LIMPEZA DO TERRENO

73822/002 **Limpeza de terreno – raspagem mecanizada (motoniveladora) – 10 cm de espessura.**

Limpeza do terreno com motoniveladora. O serviço consiste na limpeza superficial da rua onde será implantada a pavimentação. A medição será efetuada pela área raspada no terreno. (m²)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..**

Carga e descarga de terra, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

TROCA DE SOLO

74205/001 **Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras / 160HP).**

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,20 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte (m³)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

Carga e descarga de terra, proveniente de escavação ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro ou enrocamento. (m³)

72875 Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

72961 Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura.

Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura. A medição será efetuada pela metragem quadrada regularizada. (m²)

REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA

74151/001 Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,15 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)

74153/001 Espalhamento mecanizado com motoniveladora.

Lançamento, espalhamento e homogeneização do material com motoniveladora. A medição será efetuada pela área de material espalhado medido no terreno. (m²)

72875 Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001 Compactação mecânica sem controle do GC.

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

540140 Abertura de caixa até 25 cm.

Abertura de caixa até 25 cm, nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m³)

ATERRO – TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA

74151/001 Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,15 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)

72888 Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..

Carga, manobras e descarga (pedra rachão). A medição será efetuada pelo volume movimentado. (m³)

72875 Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001 Compactação mecânica sem controle do GC.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL GRANULAR

6454 **Fornecimento e lançamento de rachão.**

Fornecimento e lançamento de pedra rachão para reforço do subleito onde a troca de solo não atingir a compactação necessária. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m³)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..**

Carga, manobras e descarga (pedra rachão). A medição será efetuada pelo volume movimentado. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural.**

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Compactação do rachão e controle em camadas de 40 cm, nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado de rachão. (m³)

MANUTENÇÃO DE ACESSOS

540121 **Base de brita graduada.**

Execução de camadas de BGS com o espalhamento para manter as vias transitáveis durante período de chuvas. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS

7011 **Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45 m para execução de guia e sarjetas.**

Preparo do terreno de fundação das guias e sarjetas com a execução dos serviços de terraplenagem e compactação, abrangendo uma faixa de 0,45 m dos passeios, compreendendo corte, carga, transporte, descarga e aterros indispensáveis, assim como, substituição dos materiais instáveis por material apropriado, de acordo com o projeto. A medição será efetuada pela extensão efetivamente preparada (metro linear de execução). (m)

73763/003 **Meio-fio e sarjetas conjugados de concreto 15MPa, 47 cm de base X 30 cm de altura.**

Construção de guias e sarjetas moldadas “in loco”, sistema Pavimak, utilizando equipamentos pertinentes nas medidas solicitadas pela FISCALIZAÇÃO, o concreto a ser utilizado deverá ter resistência de 15MPa. A medição será efetuada pela extensão efetivamente assentada. (m)

BASE DE BGS

540121 **Base de brita graduada.**

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle

estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

540324 Imprimação betuminosa impermeabilizante.

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. (m²)

540323 Imprimação betuminosa ligante.

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²).

540321 Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por volume de concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

PAISAGISMO

EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO

540140 Abertura de caixa até 25 cm.

Abertura de caixa até 25 cm, nivelamento e acabamento para o preparo do terreno dos passeios. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m³)

540121 Base de brita graduada.

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

74138/002 Concreto usinado, bombeado - FCK=20MPa.

Fornecimento e lançamento de concreto FCK= 20,00 MPa para execução de passeios. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

301201 Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m.

O item remunera o fornecimento e instalação de rampa de acessibilidade em concreto pré-fabricado, altamente vibrado e prensado, com resistência média de compressão de 35Mpa,

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

referência Bloco Renger, Rockenbach ou equivalente, remunera também todos os materiais e mão de obra necessária para a instalação da rampa conforme recomendações do fabricante. Será medido por unidade de rampa instalada (un).

PREPARO DE SUPERFÍCIE PARA PLANTIO DE GRAMAS

72888 Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre).

Carga e descarga de terra, proveniente de escavação ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro ou enrocamento. (m³)

72875 Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

74005/001 Compactação mecânica sem controle do GC.

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

340210 Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros).

O item remunera o fornecimento de grama Esmeralda em placas, terra vegetal e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: preparo do solo; plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície; irrigação; e cobertura com terra vegetal, em jardins e canteiros. Remunera também a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

SINALIZAÇÃO VIÁRIA

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

970402 Sinalização horizontal com termoplástico tipo Hot-spray.

O item remunera o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços de demarcação de pavimento com material termoplástico, aplicado pelo processo de projeção pneumática, mecânica ou combinada (Hot-Spray) e refletorizada com microesfera de vidro). Será medido por área de pintura executada (m²).

28.03.10.01.99 (DER) Minitachão bidirecional refletivo de vidro.

O item remunera o fornecimento e instalação de minitachão bidirecional refletivo de vidro. Será medido por unidade de tachão fornecida. (unid.)

28.03.12.99 (DER) Tachão bidirecional refletivo de vidro.

O item remunera o fornecimento e instalação de tachão bidirecional refletivo de vidro. Será medido por unidade de tachão fornecida. (unid.)

SINALIZAÇÃO VERTICAL

970510 Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético.

O item remunera o fornecimento de placa para sinalização vertical, constituída por: chapa de aço, nº 16, com tratamento, em ambas as faces, de decapagem, desengraxamento e fosforização e aplicação de material à base de cromato de zinco (galvanização); pintura, frente e verso, com esmalte sintético de secagem em estufa a 140 graus centígrados; reforço com ferro perfil "T" de 3/4" x 1/8", soldado a ponto com furos de 3/8" para fixação da placa; aplicação de película refletiva de lentes expostas, tipo "flat-top" Grau Técnico, para tarjas, letras, algarismos e símbolos; remunera também o fornecimento de parafusos de 1/4" x 4 1/2",

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da placa. Não remunera o fornecimento de suporte, ou pórtico para a instalação da placa. Será medido por área de placa instalada (m²).

28.06.12 (DER)Suporte tubular galvanizado 2 ½".

Fornecimento de suporte tubular galvanizado 2 ½". A medição será efetuada pela metragem tubular fornecida – 3,5 m por placa – nº de placas X 3,5 m. (m)

83532 Lastro de concreto, preparo mecânico (base de assentamento dos suportes das placas)

Lastro de concreto, preparo mecânico para base de assentamento dos suportes das placas). A medição será efetuada pelo volume lançado para fixação dos suportes tubulares. (m³)

2 - VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA ESTIMADA

Valor venal total da zona de influência	R$ 9.696.191,76
Valorização imobiliária sobre o item anterior	R$ 3.393.667,12
Orçamento Custo da Obra ano 2015 em R$	R$ 2.314.636,61
Orçamento Custo da Obra em UVRM de 2015	825.064,7359

3 - DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

Por tratar-se de obra pública que gera benefícios e valorização aos imóveis, os seus custos deverão ser suportados proporcionalmente pelos seus proprietários, mediante pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, lançada para o ressarcimento pela Prefeitura dos recursos públicos nela aplicada para sua execução. O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis de domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública.

A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á através de Comissão Avaliadora **(Artigo 153A, § 3)CTM – Código Tributário do Municipio de Atibaia,** levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto **(Artigo 153, § 1) – Código Tributário do Municipio de Atibaia**.

4 - ORÇAMENTO DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – IV – L.C. nº 676/13).

O valor de custo das obras é composto pelo valor do ORÇAMENTO das obras correspondentes, acrescido pelos custos dos serviços indiretos, como os efetuados com, fiscalização, administração e controle da execução da obra e do lançamento e cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS e que constará detalhadamente do **Edital de Lançamento Tributário de Contribuição de Melhorias** que será publicado oportunamente, na forma do **artigo 151 e demais dispositivos do Código Tributário do Municipio de Atibaia com redação dada pela Lei Complementar nº. 490/05**.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 16 de abril de 2016 - nº 1782 - Ano XX - Caderno B
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

No custo das obras apurado pelo ORÇAMENTO, obtido na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2015 – Processo Administrativo nº 29.357/15, o valor total licitado foi de **R$ 2.104.215,10** (Dois Milhões, Cento e Quatro Mil , Duzentos e quinze Reais e Dez Centavos). Aplicado nas quantidades dos serviços que compõem a obra : **Local: Loteamento Chácaras Maringá - Ruas**: Aparecida de Paiva, João Braga(segmento), Manoel de Oliveira Barros . **Loteamento Taba Village - Ruas**: Oscar Molena, 18 de Julho (segmento).**Loteamento Jd. Suely : Ruas**: 18 de Julho (segmento), Albert Sabin, João Braga (segmento),José Claro de Queiroz, Projetada 5 e Projetada 7 – Atibaia – SP, determinados pelos PROJETOS EXECUTIVOS temos seus valores respectivos indicados resumidamente a seguir:

ITEM	1 -	SERVIÇOS TÉCNICOS	Unidade	Quantidade	
1.1	12082	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	(m²)	15.103,11	
1.2	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide.	(m²)	15.103,11	
1.3	11704	Projeto executivo de Pavimentação em formato A0	unid.	1,00	
1.4	11704	Projeto executivo de Drenagem em formato A0	unid.	1,00	
1.5	73610	Locação de redes de drenagem, inclusive topógrafo.	(m)	1.227,62	
1.6	73682	Cadastro de redes enterradas (DRENAGEM).	(m)	1.227,62	
				SUB-TOTAL	R$ 28.598,13
	2 -	SERVIÇOS PRELIMINARES	Unidade	Quantidade	
2.1	73903/001	Limpeza e Remoção de Camada Vegetal.	(m²)	6.949,80	
2.2	73805/001	Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3A, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha amianto 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias - 25,00x6,00m	(m²)	75,00	
2.3	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado.	(m²)	12,00	
				SUB-TOTAL	R$ 12.778,66
	3 -	TRÂNSITO E SEGURANÇA	Unidade	Quantidade	
3.1	74221/001	Sinalização de Trânsito – Noturna.	(m)	1.078,79	
3.2	74220/001	Tapume em chapa de madeira compensada 6,0mm.	(m²)	2.411,21	
3.3	74219/001	Passadiço de madeira para pedestres (sobre BLs)	(m²)	115,00	
3.4	74219/002	Passadiço de madeira para veículos (sobre PVs de drenagem)	(m²)	187,50	
				SUB-TOTAL	R$ 32.133,66
	4	DEMOLIÇÕES	Unidade	Quantidade	
4.1		DEMOLIÇÃO DE GUIAS			
4.1.1	5S0290900	Arrancamento e remoção de meios fios	(m³)	16,90	
4.1.2	72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	(m³)	16,90	
4.1.3	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	169,00	
4.2		DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTOS			
4.2.1	030701	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento.	(m²)	151,03	
4.2.2	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	75,52	
4.3		DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES			
4.3.1	21.05.05	Demolição de edificação em alvenaria	m²	50,34	
4.3.2	72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	(m³)	10,07	
4.3.3	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	100,70	
4.4		DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DE CONCRETO			
4.4.1	5S0499907	Demolição de dispositivos de concreto simples	(m³)	2,78	
4.4.2	72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	(m³)	2,78	
4.4.3	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	27,80	
4.5		DEMOLIÇÃO DE SINALIZAÇÃO			
4.5.1	4S0620091	Remoção de placa de sinalização	(m²)	30,21	
				SUB-TOTAL	R$ 6.203,65

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 16 de abril de 2016 - nº 1782 - Ano XX - Caderno B www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

	5 -	DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	Unidade	Quantidade
5.1		**TUBO CONCRETO Ø 400MM**		
5.2.1	73692/013	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5m até 3m com retro escavadeira 105HP, sem esgotamento.	(m³)	300,98
5.1.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	258,94
5.1.3	73724	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento : areia.	(m)	222,95
5.1.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	20,07
5.1.5	7761	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 400mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	222,95
5.1.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	40,27
5.1.7	72839	Transporte (tubo 400 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	402,65
5.2		**TUBO CONCRETO Ø 600 MM**		
5.2.1	73692/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	2.411,21
5.2.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	2.002,16
5.2.3	73722	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	1.004,67
5.2.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	120,56
5.2.5	7762	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 600mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	1.004,67
5.2.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	402,81
5.2.7	72839	Transporte (tubo 600 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	4.028,12
5.2.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	1.205,60
5.3		**TUBO CONCRETO Ø 800MM**		
5.3.1	73692/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	0,00
5.3.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	0,00
5.3.3	73720	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 800 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	0,00
5.3.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,00
5.3.5	7763	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 800mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	0,00
5.3.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	0,00
5.3.7	72839	Transporte (tubo 800 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	0,00
5.3.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	0,00
5.4		**TUBO CONCRETO Ø 1000MM**		
5.4.1	73692/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	0,00
5.4.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	0,00
5.4.3	73721	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1000 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	0,00
5.4.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,00
5.4.5	7765	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1000mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	0,00
5.4.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	0,00
5.4.7	72839	Transporte (tubo 1000 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	0,00
5.4.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	0,00
5.5		**TUBO CONCRETO Ø 1200MM**		
5.5.1	73692/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	0,00
5.5.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete	(m³)	0,00

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

		vibratório.		
5.5.3	73719	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1200 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	0,00
5.5.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,00
5.5.5	7766	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1200mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	0,00
5.5.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	0,00
5.5.7	72839	Transporte (tubo 1200 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	0,00
5.5.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	0,00
5.6		**TUBO CONCRETO Ø 1500MM**		
5.6.1	73692/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	0,00
5.6.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	0,00
5.6.3	73718	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1500 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	0,00
5.6.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,00
5.6.5	7767	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1500mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	0,00
5.6.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	0,00
5.6.7	72839	Transporte (tubo 1500 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	0,00
5.6.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	0,00
5.7		**CAIXAS DE CAPTAÇÃO**		
5.7.1		**BOCA DE LOBO SIMPLES**		
5.7.1.1	491201	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	(un)	4,00
5.7.2		**BOCA DE LOBO DUPLA**		
5.7.2.1	491203	Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto	(un)	33,00
5.7.3		**BOCA DE LOBO TRIPLA**		
5.7.3.1	491201	Boca de lobo tripla tipo PMSP, com tampa de concreto	(un)	5,00
5.8		**POÇOS DE VISITAS E CAIXAS DE PASSAGEM**		
5.8.1	74214/001	Modulo Típico : Poço de visita em alvenaria , para rede de drenagem, diâmetro 1,20m profundidade até 2,00 m.	(un)	23,00
5.8.2	74214/002	Módulo Típico : Poço de visita em alvenaria, para rede de drenagem, diâmetro 1,20m;profundidade até 4,00 m.	(un)	2,00
5.8.3	74206/001	Caixa coletora 1,20 X 1,20 X 1,50M, com fundo e tampa de concreto e paredes em alvenaria	(un)	1,00
5.9		**SARJETÃO DE CONCRETO ARMADO**		
5.9.1	5622	Regularização e compactação manual de terreno.	(m²)	79,00
5.9.2	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	3,95
5.9.3	74138/002	Concreto usinado, bombeado FCK=20MPa	(m³)	11,85
5.9.4	74254/002	Armação em aço CA 50, diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm (1/2) – Fornecimento / corte(perda 10%), dobra e colocação.	(kg)	948,00
	74074/004	Forma de madeira. Montagem e desmontagem	(m²)	29,63
5.10		**MURO ALA - 6,00 X 2,20 M**		
5.10.1	87451	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39 cm, de paredes com área líquida menor que 6,00m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	(m²)	39,60
5.10.2	73817/002	Embasamento de material granular - RACHÃO	(m³)	6,00
5.10.3	74138/003	Concreto usinado, bombeado FCK=25MPa	(m³)	3,00
5.11		**DRENO SUBTERRÂNEO**		
5.11.1	73816/001	Execução de drenos com tubo de PVC corrugado flexível perfurado - DN 100	(m)	175,00
5.11.2	73881/003	Execução de dreno com manta Geotêxtil 400 g/m²	(m²)	630,00
5.11.3	88549	Fornecimento e assentamento de brita 02 - Drenos e Filtros	(m³)	140,00
5.11.4	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	140,00
5.11.5	72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6m³, rodovia em leito natural	(m³ x Km)	4.200,00

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

				SUB-TOTAL	R$ 526.298,91
	6 -	REDE DE ÁGUA	Unidade	Quantidade	
6.1		LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA			
6.1.1	1419	Colar tomada PVC c/ travas saída rosca de 50mm X 1/2" p/ ligação predial	(un)	57,00	
6.1.2	107	Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 20MM X 1/2"	(un)	57,00	
6.1.3	75030/008	Tubo PVC soldável água fria DN 20MM, inclusive conexões – fornecimento e instalação.	(m)	456,00	
6.1.4	6036	Registro PVC esfera borb c/ rosca REF 1/2"	(un)	57,00	
6.1.5	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	273,60	
6.1.6	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório. (ligações de Água) (metros cúbicos).	(m³)	268,13	
6.1.7	73677	Cadastro de "Ligações" - ÁGUA (unidades).	(un)	57,00	
				SUB-TOTAL	R$ 17.720,35
	7 -	MOVIMENTO DE TERRA	Unidade	Quantidade	
7.1		LIMPEZA DO TERRENO			
7.1.1	73822/002	Limpeza de terreno – raspagem mecanizada (motoniveladora)	(m²)	15.103,11	
7.1.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	1.510,31	
7.1.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	22.654,65	
7.2		TROCA DE SOLO			
7.2.1	74205/001	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras / 160HP).	(m³)	3.020,62	
7.2.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	3.020,62	
7.2.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	45.309,30	
7.2.4	72961	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura.	(m²)	15.103,11	
7.3		REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA			
7.3.1	74151/001	Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.	(m³)	2.265,47	
7.3.2	74153/001	Espalhamento mecanizado com motoniveladora.	(m²)	15.103,11	
7.3.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	33.982,05	
7.3.4	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	2.265,47	
7.3.5	540140	Abertura de caixa até 25 cm	(m²)	15.103,11	
7.4		ATERRO - TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA			
7.4.1	74151/001	Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.	(m³)	231,66	
7.4.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	231,66	
7.4.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	3.474,90	
7.4.4	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	231,66	
7.5		REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL GRANULAR			
7.5.1	6454	Fornecimento e lançamento de rachão.	(m³)	450,00	
7.5.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	450,00	
7.5.3	72885	Transporte comercial com caminhão basculanete 6 m³, rodovia em leito natural.	(m³ x Km)	13.500,00	
7.5.4	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	450,00	
7.6		MANUTENÇÃO DE ACESSOS			
7.6.1	540121	Base de brita graduada	(m³)	188,79	
				SUB-TOTAL	R$ 277.529,17
	8 -	PAVIMENTAÇÃO	Unidade	Quantidade	
8.1		CANALETAS EM CONCRETO			
8.1.1		Canaleta em concreto	(m)	0,00	
8.2		GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS			
8.2.1	7011	Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45m para execução de guia e sarjetas.	(m)	4.633,20	
8.2.2	73763/003	Meio-fio e sarjetas conjugados de concreto 15MPa, 47cm de base X 30cm de altura, com extrusadora	(m)	4.633,20	
8.3		BASE DE BGS			

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

8.3.1	540121	Base de brita graduada	(m³)	1.510,31	
8.4		**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**			
8.4.1	540324	Imprimação betuminosa impermeabilizante	(m²)	15.103,11	
8.4.2	540323	Imprimação betuminosa ligante	(m²)	15.103,11	
8.4.3	540321	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	(TON)	453,09	
8.5		**RECAPEAMENTO**			
8.5.1	540323	Imprimação betuminosa ligante	(m²)	0,00	
8.5.2	540121	Base de brita graduada	(m³)	0,00	
8.6		**REGULARIZAÇÃO**			
8.6.1	540321	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	(m³)	0,00	
				SUB-TOTAL	**R$ 854.189,96**
	9 -	**PAISAGISMO**	**Unidade**	**Quantidade**	
9.1		**EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO**			
9.1.1	540140	Abertura de caixa até 25 cm , inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	(m²)	5.559,84	
9.1.2	540121	Base de brita graduada	(m³)	555,98	
9.1.3	74138/002	Concreto usinado, bombeado FCK=20MPa	(m³)	389,19	
9.1.4	301201	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m	(un)	28,00	
9.2		**PREPARO DE SUPERFICIE PARA PLANTIO DE GRAMAS**			
9.2.1	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	11,12	
9.2.2	72885	Transporte comercial com caminhão basculanete 6 m³, rodovia em leito natural.	(m³ x Km)	166,80	
9.2.3	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	11,12	
9.2.4	340210	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	(m²)	55,60	
				SUB-TOTAL	**R$ 239.883,02**
	10 -	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**	**Unidade**	**Quantidade**	
10.1		**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**			
10.1.1	970402	Sinalização horizontal com termoplástico tipo Hot-spray	(m²)	1.161,78	
10.1.2	28.03.10.01.99 (DER)	Mini tachão bidirecional refletivo de vidro	(un)	242,00	
10.1.3	28.03.12.99 (DER)	Tachão bidirecional refletivo de vidro	(un)	242,00	
10.2		**SINALIZAÇÃO VERTICAL**			
10.2.1	970510	Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintpetico	(m²)	23,24	
10.2.2	28.06.12 (DER)	Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	(m)	99,74	
10.2.3	83532	Lastro de concreto, preparo mecânico (base de assentmento dos suportes das placas)	(m²)	0,27	
				SUB-TOTAL	**R$ 108.879,59**
				TOTAL GERAL	**R$ 2.104.215,10**

5 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO E SUA EQUIVALÊNCIA EM UVRM

O valor da obra para efeito do PLANO DE RATEIO, foi transformado em UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal) pelo valor do mês do orçamento , novembro **2015**, cujo valor unitário é de R$ 2,8054 e são os seguintes :

SERVIÇOS	PREÇO TOTAL EM R$ 2015	EQUIVALÊNCIA EM UVRM 2015
Total do Orçamento	R$ 2.104.215,10	750.058,8508
Taxa de Administração	R$ 210.421,51	75.005,8851
Custo total para rateio	**R$ 2.314.636,61**	**825.064,7359**

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

6 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE. (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – I – L.C. nº 676/13).

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13).

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRA	LOTE	ÁREA
08.054.003.00-0014428	A	5	484.00
08.054.008.00-0125928	A	6	484.00
08.054.004.00-0014335	A	7	484.00
08.054.004.01-0125059	A	SUB-LOTE 8-A	242.00
08.054.004.02-0125087	A	08 P	242.00
08.054.007.00-0015405	A	12	467.00
08.066.001.00-0015406	B	13	330.00
08.066.002.00-0015752	B	14	341.00
08.066.003.00-0014416	B	15	346.00
08.066.004.00-0015407	B	16	79.56
08.066.004.01-0127151	B	16	79.56
08.066.004.02-0127152	B	16	82.94
08.066.004.03-0127153	B	16	82.94
08.066.005.00-0015408	B	17	330.00
08.066.006.00-0015409	B	18	351.00
08.066.007.00-0014425	B	19	370.00
08.066.008.00-0014328	B	20	381.00
08.066.009.00-0014421	B	21	392.00
08.066.010.00-0015751	B	22	451.00
08.066.011.00-0015410	B	23	484.00
08.066.012.00-0015411	B	24	562.00
08.066.013.00-0015412	B	25 26 27	1.539,00
08.066.014.00-0014415	B	28	513.00
08.066.015.00-0014414	B	29	540.00
08.066.016.00-0014418	B	30	540.00
08.066.017.00-0014498	B	31 32	919.00
08.066.018.00-0014341	B	33 A 35 P SL 01	143.00
08.066.019.00-0101253	B	33 A 35 P SL 02	139,25
08.066.020.00-0014340	B	33 A 35 P SL 03	125.00
08.066.020.01-0109256	B	33 A 35 P SL 04	125.50
08.066.020.02-0109257	B	33 A 35 P SL 05	131.75
08.066.020.03-0109258	B	33 A 35 P SL 06	125.00
08.066.020.04-0109259	B	33 A 35 P SL 07	132.50
08.066.020.05-0109260	B	33 A 35 P SL 08	175.00
08.066.020.06-0109261	B	33 A 35 P SL 09	175.00
08.066.021.00-0014339	B	36	468.00
08.066.022.00-0015413	B	37	462.00
08.066.023.00-0015750	B	38	500.00
08.066.024.00-0015414	B	39	516.00
08.066.025.00-0014429	B	40	396.00
08.066.026.00-0014430	B	41	426.00
08.066.027.00-0015415	B	42 43	954,00
08.066.028.00-0015417	B	44	522.00
08.066.029.00-0015418	B	45	552.00
08.066.040.00-0014325	B	58	397.00
08.069.001.00-0015425	C	59 60	990.00
08.069.002.00-0015426	C	61 62	1107.00
08.069.003.00-0010997	C	63	575.00

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

08.069.004.00-0015428	C	64	528.00
08.069.005.00-0015429	C	65	546.00
08.069.006.00-0090029	C	66	543.00
08.069.006.01-0090028	C	67	518.00
08.069.007.00-0015431	C	68	480.00
08.067.004.00-0015441	C	78 79 80	385,00
08.067.005.00-0015444	C	81	395.00
08.067.008.00-0126281	C	82	420.00
08.067.006.00-0015445	C	83	445.00
08.067.007.00-0015446	C	84 85 P SL 01	248.30
08.067.007.01-0060866	C	84 85 P SL 02	241.00
08.067.007.02-0024516	C	84 85 P SL 03	250.70
08.067.009.00-0014427	C	86	360.00
08.067.010.00-0014329	C	87	360.00
08.067.011.00-0015447	C	88	303.00
08.068.002.00-0080537	C		945.00
08.068.003.00-0052827	C		1701.00
08.070.001.00-0015767	D	89 90 P SL 01	138.60
08.070.001.01-0109216	D	89 90 P SL 02	138.60
08.070.001.02-0109217	D	89 90 P SL 03	138.60
08.070.001.03-0109218	D	89 90 P SL 04	138.60
08.070.001.04-0109219	D	89 90 P SL 05	140.40
08.070.001.05-0109220	D	89 90 P SL 06	140.40
08.070.003.00-0015766	D	92 93 P SL 01	180.00
08.070.003.01-0109207	D	92 93 P SL 02	180.00
08.070.003.02-0109208	D	92 93 P SL 03	180.00
08.070.003.03-0109209	D	92 93 P SL 04	180.00
08.070.003.04-0109210	D	92 93 P SL 05	180.00
08.070.004.00-0015765	D	94	432.00
08.070.005.00-0015764	D	95	420.72
08.070.006.00-0015976	D	96	433.52
08.070.007.00-0015763	D	97	432.00
08.070.008.00-0015762	D	98 99	864.00
08.070.009.00-0014337	D	100 101	58.50
08.070.009.01-0129572	D	100 101	58.50
08.070.009.02-0129573	D	100 101	58.50
08.070.009.03-0129574	D	100 101	58.50
08.070.009.04-0129575	D	100 101	58.50
08.070.009.05-0129576	D	100 101	58.50
08.070.009.06-0129577	D	100 101	58.50
08.070.009.07-0129578	D	100 101	58.50
08.070.009.08-0129579	D	100 101	58.50
08.070.009.09-0129580	D	100 101	58.50
08.070.009.10-0129581	D	100 101	58.50
08.070.009.11-0129582	D	100 101	58.50
08.070.009.12-0129583	D	100 101	58.50
08.070.009.13-0129584	D	100 101	58.50
08.070.009.14-0129585	D	100 101	58.50
08.070.009.15-0129586	D	100 101	58.50
08.070.010.00-0015760	D	102	468.00
08.073.001.00-0015759	E	103 104	2238.00
08.073.002.00-0015758	E	105	1057.00
08.073.007.00-0014417	E	110	1112.00
08.073.008.00-0015755	E	111	1002.00
08.071.001.00-0014462	NULL	27	453,00
08.071.002.00-0015372	NULL	28	420,00
08.071.003.00-0014454	NULL	29	360,00

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

08.071.004.00-0014439	NULL	30	300,00
08.071.005.00-0014431	NULL	31	300,00
08.071.006.00-0014332	NULL	32	255,00
08.071.007.00-0014333	NULL	33	420,00
08.071.010.00-0014432	NULL	36	367,00
08.071.010.01-0108495	NULL	37 38	720,00
08.071.011.00-0057087	NULL	39 40	600,00
08.072.001.00-0014435	NULL	09 10	800,00
08.072.002.00-0015366	NULL	11	400,00
08.072.003.00-0014463	NULL	12	400,00
08.072.004.00-0017828	NULL	13	400,00
08.072.005.00-0015367	NULL	14 15 16	1125,00
08.072.007.00-0015368	NULL	17	375,00
08.072.008.00-0014452	NULL	18	375,00
08.072.009.00-0015369	NULL	19	375,00
08.072.010.00-0014461	NULL	20	374,00
08.072.011.00-0014458	NULL	21	375,00
08.072.012.00-0056011	NULL	22	400,00
08.072.013.00-0015370	NULL	23	400,00
08.072.014.00-0015371	NULL	24	400,00
08.072.015.00-0014446	NULL	26	400,00
08.072.016.00-0128018	NULL	25	400,00
08.074.001.00-0014434	NULL	01	448,00
08.074.002.00-0015361	NULL	02	352,00
08.074.003.00-0014455	NULL	03	401,00
08.074.004.00-0015362	NULL	04	444,00
08.074.005.00-0014445	NULL	05	490,00
08.074.006.00-0015363	NULL	06	448,00
08.074.007.00-0015364	NULL	07	482,00
08.074.008.00-0015365	NULL	08	523,00
08.079.001.00-0014444	NULL	41	300,00
08.079.002.00-0014442	NULL	42	300,00
08.079.004.00-0014433	NULL	43 44 45	881,76
08.079.005.00-0015748	NULL	46	300,00
08.079.006.00-0015374	NULL	47 48	600,00
08.079.007.00-0015749	NULL	49	300,00
08.079.008.00-0013375	NULL	50	367,00
08.079.009.00-0015376	NULL	51 52 55 56	5658,00
08.079.010.00-0015360	NULL	53	1022,00
08.079.011.00-0026093	NULL	54	636,00
08.079.012.00-0026094	NULL	57	734,00
08.079.013.00-0015377	NULL	58 A 65	3342,00
08.079.014.00-0015378	NULL	66	555,00
08.079.015.00-0015379	NULL	67	698,00
08.079.016.00-0015380	NULL	68	840,00
08.079.017.00-0017829	NULL	69	893,00
08.079.018.00-0017830	NULL	70	870,00
08.079.019.00-0017831	NULL	71	844,00
08.079.020.00-0017832	NULL	72	821,00
08.079.021.00-0017833	NULL	73	795,00
08.081.001.00-0014451	NULL	74	456,00
08.081.002.00-0014448	NULL	75	400,00
08.081.003.00-0014449	NULL	76	400,00
08.081.004.00-0015381	NULL	77 78	800,00

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

08.081.005.00-0015382	NULL	79 80 81	1200,00
08.081.006.00-0015383	NULL	82 83	1170,30
08.081.008.00-0015677	NULL	84	605,00
08.081.009.00-0014453	NULL	85 86	1100,00
08.081.010.00-0014441	NULL	87	300,00
08.081.011.00-0014437	NULL	88	360,00
08.081.012.00-0015387	NULL	89 90	720,00
08.081.013.00-0014447	NULL	91	303,00
08.081.014.00-0014456	NULL	92	535,00
08.081.015.00-0015388	NULL	93	523,00
08.081.016.00-0015389	NULL	94	508,00
08.081.017.00-0015390	NULL	95 A 97	1436,00
08.081.018.00-0015391	NULL	98	543,00
08.081.019.00-0015392	NULL	99	505,00
08.081.020.00-0017834	NULL	100	518,00
08.081.021.00-0015393	NULL	101	554,00
08.082.001.00-0101498	NULL	102	400,00
08.082.002.00-0017835	NULL	103	300,00
08.082.003.00-0017836	NULL	104	300,00
08.082.004.00-0017837	NULL	105	300,00
08.082.005.00-0015394	NULL	106	300,00
08.082.006.00-0015395	NULL	107	300,00
08.082.007.00-0017838	NULL	108	300,00
08.082.008.00-0015396	NULL	109	300,00
08.082.009.00-0015397	NULL	110	300,00
08.082.010.00-0015398	NULL	111	300,00
08.082.011.00-0014440	NULL	112	300,00
08.082.012.00-0057398	NULL	113	330,00
08.082.013.00-0017839	NULL	114	802,00
08.082.014.00-0015399	NULL	115 116	1298,00
08.082.015.00-0015400	NULL	117	330,00
08.082.016.00-0017840	NULL	118	300,00
08.082.017.00-0017841	NULL	119	300,00
08.082.018.00-0017842	NULL	120	300,00
08.082.019.00-0017843	NULL	121	300,00
08.082.020.00-0017844	NULL	122	300,00
08.082.021.00-0017845	NULL	123	300,00
08.082.022.00-0017846	NULL	124	300,00
08.082.023.00-0017847	NULL	125	300,00
08.082.024.00-0017848	NULL	126	300,00
08.082.025.00-0017849	NULL	127	612,00
08.082.026.00-0017850	NULL	128	612,00
08.082.027.00-0017851	NULL	129	714,00
08.083.001.00-0002622	NULL	130	325,00
08.083.002.00-0011041	NULL	131	410,00
08.083.003.00-0017852	NULL	132	490,00
08.083.004.00-0017853	NULL	133	490,00
08.083.005.00-0017854	NULL	134 A 138	1718,00
08.083.010.00-0017859	NULL	139	494,00
08.083.011.00-0017860	NULL	140	429,00
08.083.012.00-0017861	NULL	141	471,00
08.083.013.00-0017862	NULL	142	345,00
08.084.001.00-0111249	SISTEMA DE RECREIO	NULL	18454,00
08.085.001.00-0017864	NULL	143	400,00

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

08.076.001.00-0056460	A	01 02	860,00
08.076.004.00-0056463	A	4	800,00
08.076.005.00-0056464	A	05 06	800,00
08.076.006.00-0056466	A	07 08 09	1200,00
08.076.008.00-0056469	A	10	400,00
08.076.009.00-0090571	A	11	400,00
08.076.010.00-0056471	A	12	400,00
08.076.011.00-0056472	A	13	400,00
08.076.013.00-0056474	A	14 15 16	1200,00
08.076.014.00-0056476	A	17 18	800,00
08.076.015.00-0056478	A	19	400,00
08.076.016.00-0056479	A	20	400,00
08.076.017.00-0056480	A	21	400,00
08.076.018.00-0102965	A	22	400,00
08.076.019.00-0056482	A	23	400,00
08.076.020.00-0056483	A	24	400,00
08.076.021.00-0056484	A	25	400,00
08.076.022.00-0056485	A	26	404,00
08.076.034.00-0091360	NULL	SL 01 02	600,00
08.076.037.00-0092845	NULL	04 05	600,00
08.076.041.00-0091363	NULL	SL 03	300,00
08.076.042.00-0091364	NULL	SL 04	300,00
08.076.044.00-0091366	NULL	01 02	600,00
08.076.045.00-0091367	NULL	SL 03	300,00
08.076.046.00-0091368	NULL	SL 04	300,00
08.076.047.00-0091369	NULL	SL 05	300,00
08.076.048.00-0091370	NULL	SL 06	282,40
08.076.049.00-0104039	NULL	NULL	40000,00
08.076.050.00-0120617	NULL	NULL	1500,00

7 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –VI – L.C. nº 676/13).

PLANO DE RATEIO

O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis do domínio privado ou público, situado nas áreas diretas e indiretamente valorizadas pela obra pública. A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica, fator de absorção (100%) e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto, conforme descrito a seguir:

(*) = Fa= FATOR DE ABSORÇÃO REPRESENTA O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DO VALOR INDIVIDUAL DO TERRENO (Vvit), EM RELAÇÃO À SOMATÓRIA TOTAL DOS VALORES VENAIS TOTAL DOS TERRENOS (Vvtt).

Fa = Vvit / Vvtt

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 16 de abril de 2016 - nº 1782 - Ano XX - Caderno B
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

LEGENDA
Vvit = Valor venal individual do terreno
Vvtt = Valor venal total dos terrenos
Fa = Fator de Absorção

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13).

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRA	LOTE	ÁREA	VALOR VENAL DO TERRENO	FATOR DE ABSORÇÃO (%)
08.054.003.00-0014428	A	5	484,00	R$ 43.256,91	0,44612267
08.054.008.00-0125928	A	6	484,00	R$ 43.256,91	0,44612267
08.054.004.00-0014335	A	7	484,00	R$ 43.256,91	0,44612267
08.054.004.01-0125059	A	SUB-LOTE 8-A	242,00	R$ 21.628,46	0,22306139
08.054.004.02-0125087	A	08 P	242,00	R$ 21.628,46	0,22306139
08.054.007.00-0015405	A	12	467,00	R$ 32.257,68	0,33268401
08.066.001.00-0015406	B	13	330,00	R$ 30.932,97	0,31902185
08.066.002.00-0015752	B	14	341,00	R$ 31.964,07	0,32965592
08.066.003.00-0014416	B	15	346,00	R$ 32.432,75	0,33448957
08.066.004.00-0015407	B	16	79,56	R$ 7.457,66	0,07691329
08.066.004.01-0127151	B	16	79,56	R$ 7.457,66	0,07691329
08.066.004.02-0127152	B	16	82,94	R$ 7.774,49	0,08018086
08.066.004.03-0127153	B	16	82,94	R$ 7.774,49	0,08018086
08.066.005.00-0015408	B	17	330,00	R$ 30.932,97	0,31902185
08.066.006.00-0015409	B	18	351,00	R$ 32.901,43	0,33932322
08.066.007.00-0014425	B	19	370,00	R$ 34.682,42	0,35769115
08.066.008.00-0014328	B	20	381,00	R$ 35.713,52	0,36832522
08.066.009.00-0014421	B	21	392,00	R$ 36.744,62	0,37895930
08.066.010.00-0015751	B	22	451,00	R$ 39.812,96	0,41060409
08.066.011.00-0015410	B	23	484,00	R$ 41.243,92	0,42536205
08.066.012.00-0015411	B	24	562,00	R$ 44.443,30	0,45835830
08.066.013.00-0015412	B	25 26 27	1539,00	R$ 133.602,18	1,37788302
08.066.014.00-0014415	B	28	513,00	R$ 44.534,06	0,45929434
08.066.015.00-0014414	B	29	540,00	R$ 47.722,77	0,49218055
08.066.016.00-0014418	B	30	540,00	R$ 47.722,77	0,49218055
08.066.017.00-0014498	B	31 32	919,00	R$ 84.295,85	0,86937070
08.066.018.00-0014341	B	33 A 35 P SL 01	143,00	R$ 13.404,29	0,13824283
08.066.019.00-0101253	B	33 A 35 P SL 02	139,25	R$ 13.052,78	0,13461759
08.066.020.00-0014340	B	33 A 35 P SL 03	125,00	R$ 11.717,03	0,12084157
08.066.020.01-0109256	B	33 A 35 P SL 04	125,50	R$ 11.763,90	0,12132495
08.066.020.02-0109257	B	33 A 35 P SL 05	131,75	R$ 10.393,80	0,10719466
08.066.020.03-0109258	B	33 A 35 P SL 06	125,00	R$ 9.554,19	0,09853549
08.066.020.04-0109259	B	33 A 35 P SL 07	132,50	R$ 12.420,06	0,12809214
08.066.020.05-0109260	B	33 A 35 P SL 08	175,00	R$ 16.403,85	0,16917828
08.066.020.06-0109261	B	33 A 35 P SL 09	175,00	R$ 16.403,85	0,16917828
08.066.021.00-0014339	B	36	468,00	R$ 43.868,57	0,45243092
08.066.022.00-0015413	B	37	462,00	R$ 43.306,16	0,44663061
08.066.023.00-0015750	B	38	500,00	R$ 46.868,14	0,48336647
08.066.024.00-0015414	B	39	516,00	R$ 48.367,92	0,49883419
08.066.025.00-0014429	B	40	396,00	R$ 37.119,56	0,38282617
08.066.026.00-0014430	B	41	426,00	R$ 39.931,65	0,41182818
08.066.027.00-0015415	B	42 43	954,00	R$ 89.424,40	0,92226311
08.066.028.00-0015417	B	44	522,00	R$ 46.920,76	0,48390916
08.066.029.00-0015418	B	45	552,00	R$ 48.250,33	0,49762145

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

08.066.040.00-0014325	B	58	397,00	R$ 28.861,89	0,29766212
08.069.001.00-0015425	C	59 60	990,00	R$ 87.491,74	0,90233096
08.069.002.00-0015426	C	61 62	1107,00	R$ 100.577,32	1,03728683
08.069.003.00-0010997	C	63	575,00	R$ 53.898,36	0,55587143
08.069.004.00-0015428	C	64	528,00	R$ 49.492,75	0,51043493
08.069.005.00-0015429	C	65	546,00	R$ 51.180,00	0,52783610
08.069.006.00-0090029	C	66	543,00	R$ 50.898,79	0,52493588
08.069.006.01-0090028	C	67	518,00	R$ 48.555,39	0,50076763
08.069.007.00-0015431	C	68	480,00	R$ 44.993,41	0,46403177
08.067.004.00-0015441	C	78 79 80	385,00	R$ 36.088,47	0,37219221
08.067.005.00-0015444	C	81	395,00	R$ 37.025,83	0,38185951
08.067.008.00-0126281	C	82	420,00	R$ 38.992,47	0,40214211
08.067.006.00-0015445	C	83	445,00	R$ 40.136,32	0,41393901
08.067.007.00-0015446	C	84 85 P SL 01	248,30	R$ 21.917,80	0,22604545
08.067.007.01-0060866	C	84 85 P SL 02	241,00	R$ 22.590,44	0,23298260
08.067.007.02-0024516	C	84 85 P SL 03	250,70	R$ 23.499,68	0,24235989
08.067.009.00-0014427	C	86	360,00	R$ 33.745,06	0,34802385
08.067.010.00-0014329	C	87	360,00	R$ 33.745,06	0,34802385
08.067.011.00-0015447	C	88	303,00	R$ 26.309,71	0,27134065
08.068.002.00-0080537	C		945,00	R$ 83.514,84	0,86131589
08.068.003.00-0052827	C		1701,00	R$ 150.326,71	1,55036858
08.070.001.00-0015767	D	89 90 P SL 01	138,60	R$ 12.991,85	0,13398920
08.070.001.01-0109216	D	89 90 P SL 02	138,60	R$ 12.991,85	0,13398920
08.070.001.02-0109217	D	89 90 P SL 03	138,60	R$ 12.991,85	0,13398920
08.070.001.03-0109218	D	89 90 P SL 04	138,60	R$ 12.991,85	0,13398920
08.070.001.04-0109219	D	89 90 P SL 05	140,40	R$ 13.160,57	0,13572927
08.070.001.05-0109220	D	89 90 P SL 06	140,40	R$ 13.160,57	0,13572927
08.070.003.00-0015766	D	92 93 P SL 01	180,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.070.003.01-0109207	D	92 93 P SL 02	180,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.070.003.02-0109208	D	92 93 P SL 03	180,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.070.003.03-0109209	D	92 93 P SL 04	180,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.070.003.04-0109210	D	92 93 P SL 05	180,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.070.004.00-0015765	D	94	432,00	R$ 40.494,07	0,41762860
08.070.005.00-0015764	D	95	420,72	R$ 39.436,72	0,40672380
08.070.006.00-0015976	D	96	433,52	R$ 40.636,55	0,41909804
08.070.007.00-0015763	D	97	432,00	R$ 40.494,07	0,41762860
08.070.008.00-0015762	D	98 99	864,00	R$ 80.988,14	0,83525720
08.070.009.00-0014337	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.01-0129572	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.02-0129573	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.03-0129574	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.04-0129575	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.05-0129576	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.06-0129577	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.07-0129578	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.08-0129579	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.09-0129580	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.10-0129581	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.11-0129582	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.12-0129583	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.13-0129584	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.14-0129585	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.15-0129586	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.010.00-0015760	D	102	468,00	R$ 43.868,57	0,45243092
08.073.001.00-0015759	E	103 104	2238,00	R$ 168.274,35	1,73546846
08.073.002.00-0015758	E	105	1057,00	R$ 74.648,28	0,76987215
08.073.007.00-0014417	E	110	1112,00	R$ 98.845,80	1,01942910

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

08.073.008.00-0015755	E	111	1002,00	R$ 93.923,74	0,96866628
08.071.001.00-0014462		27	453,00	R$ 42.462,53	0,43792997
08.071.002.00-0015372		28	420,00	R$ 39.369,23	0,40602776
08.071.003.00-0014454		29	360,00	R$ 33.745,06	0,34802385
08.071.004.00-0014439		30	300,00	R$ 28.120,88	0,29001984
08.071.005.00-0014431		31	300,00	R$ 28.120,88	0,29001984
08.071.006.00-0014332		32	255,00	R$ 23.902,75	0,24651689
08.071.007.00-0014333		33	420,00	R$ 39.369,23	0,40602776
08.071.010.00-0014432		36	367,00	R$ 32.122,82	0,33129316
08.071.010.01-0108495		37 38	720,00	R$ 67.490,11	0,69604760
08.071.011.00-0057087		39 40	600,00	R$ 56.241,76	0,58003968
08.072.001.00-0014435		09 10	800,00	R$ 74.989,02	0,77338631
08.072.002.00-0015366		11	400,00	R$ 37.494,51	0,38669316
08.072.003.00-0014463		12	400,00	R$ 37.494,51	0,38669316
08.072.004.00-0017828		13	400,00	R$ 37.494,51	0,38669316
08.072.005.00-0015367		14 15 16	1125,00	R$ 105.453,30	1,08757441
08.072.007.00-0015368		17	375,00	R$ 35.151,10	0,36252480
08.072.008.00-0014452		18	375,00	R$ 35.151,10	0,36252480
08.072.009.00-0015369		19	375,00	R$ 35.151,10	0,36252480
08.072.010.00-0014461		20	374,00	R$ 35.057,37	0,36155813
08.072.011.00-0014458		21	375,00	R$ 35.151,10	0,36252480
08.072.012.00-0056011		22	400,00	R$ 37.494,51	0,38669316
08.072.013.00-0015370		23	400,00	R$ 37.494,51	0,38669316
08.072.014.00-0015371		24	400,00	R$ 37.494,51	0,38669316
08.072.015.00-0014446		26	400,00	R$ 37.494,51	0,38669316
08.072.016.00-0128018		25	400,00	R$ 37.494,51	0,38669316
08.074.001.00-0014434		01	448,00	R$ 41.993,85	0,43309632
08.074.002.00-0015361		02	352,00	R$ 32.995,17	0,34028999
08.074.003.00-0014455		03	401,00	R$ 37.588,24	0,38765982
08.074.004.00-0015362		04	444,00	R$ 41.618,90	0,42922934
08.074.005.00-0014445		05	490,00	R$ 45.459,52	0,46883891
08.074.006.00-0015363		06	448,00	R$ 39.680,41	0,40923706
08.074.007.00-0015364		07	482,00	R$ 41.158,88	0,42448500
08.074.008.00-0015365		08	523,00	R$ 49.024,17	0,50560229
08.079.001.00-0014444		41	300,00	R$ 22.496,71	0,23201594
08.079.002.00-0014442		42	300,00	R$ 22.496,71	0,23201594
08.079.004.00-0014433		43 44 45	881,76	R$ 66.122,32	0,68194113
08.079.005.00-0015748		46	300,00	R$ 22.496,71	0,23201594
08.079.006.00-0015374		47 48	600,00	R$ 44.993,41	0,46403177
08.079.007.00-0015749		49	300,00	R$ 22.496,71	0,23201594
08.079.008.00-0013375		50	367,00	R$ 27.257,32	0,28111366
08.079.009.00-0015376		51 52 55 56	5658,00	R$ 299.971,53	3,09370460
08.079.010.00-0015360		53	1022,00	R$ 54.183,62	0,55881341
08.079.011.00-0026093		54	636,00	R$ 35.882,32	0,37006611
08.079.012.00-0026094		57	734,00	R$ 38.914,65	0,40133953
08.079.013.00-0015377		58 A 65	3342,00	R$ 229.393,88	2,36581418
08.079.014.00-0015378		66	555,00	R$ 26.011,82	0,26826842
08.079.015.00-0015379		67	698,00	R$ 30.330,75	0,31281095
08.079.016.00-0015380		68	840,00	R$ 33.273,30	0,34315844
08.079.017.00-0017829		69	893,00	R$ 34.306,69	0,35381613
08.079.018.00-0017830		70	870,00	R$ 33.862,24	0,34923237
08.079.019.00-0017831		71	844,00	R$ 33.352,24	0,34397257
08.079.020.00-0017832		72	821,00	R$ 32.894,71	0,33925391
08.079.021.00-0017833		73	795,00	R$ 32.369,77	0,33384004
08.081.001.00-0014451		74	456,00	R$ 17.097,50	0,17633211
08.081.002.00-0014448		75	400,00	R$ 14.997,80	0,15467722
08.081.003.00-0014449		76	400,00	R$ 14.997,80	0,15467722

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

08.081.004.00-0015381		77 78	800,00	R$ 29.995,61	0,30935455
08.081.005.00-0015382		79 80 81	1200,00	R$ 44.993,41	0,46403177
08.081.006.00-0015383		82 83	1170,30	R$ 43.879,83	0,45254705
08.081.008.00-0015677		84	605,00	R$ 19.345,07	0,19951204
08.081.009.00-0014453		85 86	1100,00	R$ 35.172,85	0,36274912
08.081.010.00-0014441		87	300,00	R$ 11.248,35	0,11600792
08.081.011.00-0014437		88	360,00	R$ 13.498,02	0,13920950
08.081.012.00-0015387		89 90	720,00	R$ 26.996,05	0,27841910
08.081.013.00-0014447		91	303,00	R$ 11.360,84	0,11716806
08.081.014.00-0014456		92	535,00	R$ 17.344,90	0,17888363
08.081.015.00-0015388		93	523,00	R$ 17.149,40	0,17686738
08.081.016.00-0015389		94	508,00	R$ 16.901,73	0,17431307
08.081.017.00-0015390		95 A 97	1436,00	R$ 49.219,23	0,50761403
08.081.018.00-0015391		98	543,00	R$ 17.031,76	0,17565412
08.081.019.00-0015392		99	505,00	R$ 16.851,72	0,17379731
08.081.020.00-0017834		100	518,00	R$ 17.067,22	0,17601983
08.081.021.00-0015393		101	554,00	R$ 18.511,76	0,19091784
08.082.001.00-0101498		102	400,00	R$ 11.248,35	0,11600792
08.082.002.00-0017835		103	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.003.00-0017836		104	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.004.00-0017837		105	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.005.00-0015394		106	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.006.00-0015395		107	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.007.00-0017838		108	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.008.00-0015396		109	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.009.00-0015397		110	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.010.00-0015398		111	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.011.00-0014440		112	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.012.00-0057398		113	330,00	R$ 6.882,15	0,07097787
08.082.013.00-0017839		114	802,00	R$ 19.179,25	0,19780188
08.082.014.00-0015399		115 116	1298,00	R$ 31.716,00	0,32709749
08.082.015.00-0015400		117	330,00	R$ 9.279,89	0,09570654
08.082.016.00-0017840		118	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.017.00-0017841		119	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.018.00-0017842		120	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.019.00-0017843		121	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.020.00-0017844		122	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.021.00-0017845		123	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.022.00-0017846		124	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.023.00-0017847		125	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.024.00-0017848		126	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.025.00-0017849		127	612,00	R$ 15.241,33	0,15718883
08.082.026.00-0017850		128	612,00	R$ 15.241,33	0,15718883
08.082.027.00-0017851		129	714,00	R$ 17.781,55	0,18338695
08.083.001.00-0002622		130	325,00	R$ 8.238,06	0,08496181
08.083.002.00-0011041		131	410,00	R$ 11.388,09	0,11744910
08.083.003.00-0017852		132	490,00	R$ 12.449,67	0,12839752
08.083.004.00-0017853		133	490,00	R$ 12.449,67	0,12839752
08.083.005.00-0017854		134 A 138	1718,00	R$ 48.311,67	0,49825407
08.083.010.00-0017859		139	494,00	R$ 12.500,32	0,12891989
08.083.011.00-0017860		140	429,00	R$ 11.648,98	0,12013974
08.083.012.00-0017861		141	471,00	R$ 13.244,93	0,13659930
08.083.013.00-0017862		142	345,00	R$ 7.356,70	0,07587206
08.084.001.00-0111249		SIST.RECREIO	18454,00	R$ 254.672,82	2,62652417
08.085.001.00-0017864		143	400,00	R$ 11.248,35	0,11600792
08.076.001.00-0056460	A	01 02	860,00	R$ 48.367,91	0,49883409
08.076.004.00-0056463	A	4	800,00	R$ 44.993,41	0,46403177

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

08.076.005.00-0056464	A	05 06	800,00	R$ 44.993,41	0,46403177
08.076.006.00-0056466	A	07 08 09	1200,00	R$ 67.490,11	0,69604760
08.076.008.00-0056469	A	10	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.009.00-0090571	A	11	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.010.00-0056471	A	12	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.011.00-0056472	A	13	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.013.00-0056474	A	14 15 16	1200,00	R$ 67.490,11	0,69604760
08.076.014.00-0056476	A	17 18	800,00	R$ 44.993,41	0,46403177
08.076.015.00-0056478	A	19	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.016.00-0056479	A	20	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.017.00-0056480	A	21	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.018.00-0102965	A	22	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.019.00-0056482	A	23	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.020.00-0056483	A	24	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.021.00-0056484	A	25	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.022.00-0056485	A	26	404,00	R$ 18.840,81	0,19431144
08.076.034.00-0091360		SL 01 02	600,00	R$ 33.745,06	0,34802385
08.076.037.00-0092845		04 05	600,00	R$ 33.745,06	0,34802385
08.076.041.00-0091363		SL 03	300,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.076.042.00-0091364		SL 04	300,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.076.044.00-0091366		01 02	600,00	R$ 33.745,06	0,34802385
08.076.045.00-0091367		SL 03	300,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.076.046.00-0091368		SL 04	300,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.076.047.00-0091369		SL 05	300,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.076.048.00-0091370		SL 06	282,40	R$ 15.882,67	0,16380318
08.076.049.00-0104039			40000,00	R$ 1.590.516,97	16,40352222
08.076.050.00-0120617			1500,00	R$ 75.456,48	0,77820738
				R$ 9.696.191,76	100

8 - EQUIVALÊNCIA EM UVRM

As parcelas da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, representadas por UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), do mês do LANÇAMENTO, serão corrigidas em função da variação dos seus valores unitários, podendo, entretanto serem substituídas por outro indexador que vier a ser adotado pela Prefeitura em sua substituição.

9 - DAS COTAS PARTES DO BENEFÍCIO

Os valores finais das COTAS PARTES de responsabilidade dos proprietários dos imóveis valorizados, corresponderão à somatória dos acréscimos dos valores dos imóveis valorizados, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

As COTAS PARTES dos imóveis valorizados pelas obras na via fronteiriça ao respectivo imóvel, serão lançadas através da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, nos termos da legislação em vigor para pagamento pelos proprietários conforme constará do edital de LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS de acordo com o item 6.1., da seguinte forma:

"Artigo 156 A - A Contribuição de Melhoria poderá ser lançada em até 36 (trinta e seis) parcelas, iguais e sucessivas, a critério da autoridade lançadora, desde que cada parcela não seja inferior a 20 (vinte) UVRM. **L.C 676/2013**

"Artigo 156 B - Os lançamentos de Contribuição de Melhoria, oriundos de obras executadas com recursos objetos de financiamentos, poderão ser quitados:-

Poder Executivo

a) à vista com o desconto de 10% (dez) previsto no Código Tributário Municipal;
b) em parcelas, no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela;
c) nos casos em que já houve lançamento na legislação anterior, poderá ser pago em parcelas, no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela. **L.C 676/2013**

10 - DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO - . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 159 – L.C. nº 676/13).

No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Edital, os proprietários dos imóveis a serem valorizados pelas obras, poderão oferecer impugnação sem efeito suspensivo, a qualquer dos elementos contidos no Edital, cabendo ao impugnante o ÔNUS da prova.

Parágrafo Único - A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do procedimento administrativo.*
***(NR) caput e parágrafo único – LC nº 490 de 23.12.2005, em vigor a partir de 01.01.2006.**

As impugnações referidas no item anterior não obstarão a execução das obras ou o lançamento e a cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

Decorrido o prazo fixado, considerar-se-á os proprietários ANUENTES aos termos do Edital.

Poder Executivo

Proc. nº 18036/2015

LEI COMPLEMENTAR Nº 734
de 13 de abril de 2016.

Dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criada a Contribuição de Melhoria que incidirá sobre os imóveis beneficiados com as obras referidas no artigo 2º desta lei, ficando ainda o Poder Executivo autorizado a implantar e executar as obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como a realizar os procedimentos administrativos necessários ao lançamento tributário da Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido.

Art. 2º A presente lei refere-se a execução das obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, com base em projeto técnico elaborado pela Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhorias (anexo), contemplando a seguinte localidade:

Loteamento Taba Village:

Ruas: Oscar Molena, 18 de Julho (segmento).

Art. 3º A presente instituição refere-se aos Lançamentos Tributários de Contribuição de Melhoria, nos limites do Fato Gerador ocorrido, em conformidade com as disposições dos artigos 151 e seguintes do Código Tributário Municipal, realizados pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, nomeará Comissão para a elaboração do competente laudo avaliatório dos imóveis contemplados pelas obras de Contribuição de Melhoria, para a apuração da respectiva valorização.

Art. 5º Ficará a cargo exclusivo da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente a fiscalização da execução das obras de pavimentação e infraestrutura pertinente.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente autorização e instituição, onerarão as verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 13 de abril de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

Atendendo ao Artigo 82 do CTN – Código Tributário Nacional e **Código Tributário Municipal, conforme Lei Municipal nº. 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº 490/05 , Lei Complementar nº. 676/13** . A presente Lei nos termos do Artigo 82 do CTN, observará os seguintes requisitos mínimos :

1 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

Objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas do município, incluindo drenagens de águas pluviais, guias, sarjetas e sinalização viária nos **Local: Loteamento Chácaras Maringá - Ruas**: Aparecida de Paiva, João Braga(segmento), Manoel de Oliveira Barros .**Local: Loteamento Taba Village - Ruas**: Oscar Molena, 18 de Julho (segmento).**Local: Loteamento Jd. Suely : Ruas**: 18 de Julho (segmento), Albert Sabin, João Braga (segmento),José Claro de Queiroz, Projetada 5 e Projetada 7.

SERVIÇOS TÉCNICOS

12082 **Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50%de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m².**

Fornecimento de equipamentos, materiais e a mão de obra qualificada necessária para a execução de levantamento planialtimétrico e cadastral com áreas acima de 20.000 m² até 200.000 m² e ocupação até 50%. A medição será efetuada pela área de levantamento planialtimétrico e cadastral executado (m²).

78472 **Serviços Topográficos para Pavimentação, inclusive Nota de Serviços, acompanhamento greide.**

Acompanhamento topográfico, notas de serviços e greide da área de influência das Vias a serem pavimentadas. A medição será efetuada pela área da pavimentação executada (m²).

11704 **Projeto executivo de Pavimentação em formato A0**

O item remunera o fornecimento de projeto executivo de pavimentação, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante e / ou gerenciadora, inclusive a concessão dos direitos autorais referentes ao projeto para a Contratante e / ou gerenciadora. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A0; relatórios contendo as premissas de projeto; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantitativos e memórias de cálculo pertinentes. Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela Contratante e / ou gerenciadora (un).

11704 **Projeto executivo de Drenagem em formato A0**

O item remunera o fornecimento de projeto executivo de drenagem, contendo todas as informações e detalhes construtivos, para a execução completa da obra de acordo com o padrão da Contratante e / ou gerenciadora, inclusive a concessão dos direitos autorais referentes ao projeto para a Contratante e / ou gerenciadora. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas no formato A0; relatórios contendo as premissas de projeto; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantitativos e memórias de cálculo pertinentes. Será medido por unidade de desenho fornecido e aprovado pela Contratante e / ou gerenciadora (un).

73610 **Locação de redes de drenagem, inclusive topógrafo.**

Locação, relocação e nivelamento das redes de tubos de drenagem e demais serviços topográficos necessários à implantação da obra, conforme especificações técnicas. A medição será efetuada pela extensão locada em metros lineares. (m)

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

73682 **Cadastro de redes enterradas (DRENAGEM).**

Execução dos serviços topográficos e de outros necessários ao cadastramento da rede de drenagem, conforme Especificações Técnicas. O serviço consiste no "AS BUILT" total da rede de drenagem executada. A medição será efetuada pela extensão da rede executada. (m)

SERVIÇOS PRELIMINARES

73903/001 **Limpeza e Remoção de Camada Vegetal.**

Escavação da camada superficial do terreno com até 0,15 m de espessura, carga e descarga em bota-fora, exceto transporte. O serviço consiste na limpeza superficial do local onde será implantada a guia e sarjeta (metragem de guia X 1,5 m de largura). A medição será efetuada pela área de camada vegetal removida. (m²)

73805/001 **Barracão de obra para alojamento.**

Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3ª, paredes em compensado 10 mm, cobertura em telha amianto 6 mm, incluso instalações elétricas e esquadrias. A medição será efetuada pela área construída. (m²)

74209/001 **Placa de obra.**

Placa de obra de acordo com as normas. A medição será efetuada pelo tamanho da placa em metros quadrados. (m²)

TRÂNSITO E SEGURANÇA

74221/001 **Sinalização de Trânsito – Noturna**

Sinalização de trânsito local incluindo a montagem, manutenção e remoção de placas indicativas, cones de sinalização e cavaletes, dispositivos de sinalização refletida e de iluminação de segurança ao longo da vala. A medição será efetuada pela área de pavimentação dividida pela largura média das ruas (7,00 m), dividido por 2. (m)

74220/001 **Tapume em chapa de madeira compensada 2,00 m x 1,50 m x 6,0 mm.**

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção de tapume contínuo ao longo da vala dos tubos de drenagem. A medição será efetuada pela área de tapume contínuo utilizado (extensão da vala x dois lados da vala x 1,50 m de altura do tapume).com reaproveitamento de 20%. (m²)

74219/001 **Passadiço de madeira para pedestres.**

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção do passadiço de madeira ao longo dos passeios. A medição será efetuada pela metragem quadrada de passadiço de madeira para pedestres (01 passadiço de 1,0 m x 3,0 m em cada boca de lobo). (m²)

74219/002 **Passadiço de madeira para veículos.**

Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção do passadiço de madeira ao longo do leito carroçável sobre as valas de poços de visita que forem abertas. A medição será efetuada pela metragem quadrada de passadiço de madeira para veículos (01 passadiço de 2,5 m x 3,0 m em cada poço de visita). (m²)

DEMOLIÇÕES

DEMOLIÇÕES DE GUIAS

5S0290900 **Arrancamento e remoção de meios-fios**

Demolição de guias e sarjetas existentes. A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos. (m³)

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3**

Carga e descarga mecânica de entulho (guias e sarjetas). A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de entulho com caminhão basculante (guias e sarjetas). A medição será efetuada pelo volume de guias e sarjetas removidos pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÕES DE PAVIMENTO

030701 **Demolição de pavimentação asfáltica**

Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento. A medição será efetuada pela área de pavimentação removida X pela espessura média de pavimento (0,05 m). (m²)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de entulho com caminhão basculante (pavimentação). A medição será efetuada pelo volume de pavimentação removidos (área de pav X 0,05 m) pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÕES DE EDIFICAÇÕES

21.05.05 **Demolição de edificação em alvenaria**

Demolição de edificações em alvenaria. A medição será efetuada pela área de edificação demolida. (m²)

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3**

Carga e descarga mecânica de entulho (alvenaria). A medição será efetuada pelo volume de alvenaria removida (área de alvenaria X 0,20 m de espessura). (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de entulho com caminhão basculante (alvenaria). A medição será efetuada pelo volume de alvenaria removida, multiplicada pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÕES DE ELEMENTOS DE CONCRETO

5S0499907 **Demolição de dispositivos de concreto simples**

Demolição de dispositivos de concreto simples. A medição será efetuada pelo volume de concreto demolido. (m³)

72898 **Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3**

Carga e descarga mecânica de entulho (elementos de concreto). A medição será efetuada pelo volume de concreto demolido. (m³)

72875 **Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de entulho com caminhão basculante (elementos de concreto). A medição será efetuada pelo volume de concreto demolido, multiplicado pela distância percorrida em Km. (m³XKm)

DEMOLIÇÃO DE SINALIZAÇÃO

4S0620091 **Demolição de sinalização**

Remoção de placa de sinalização. A medição será efetuada pela área de placas de sinalizações removidas. (m²)

DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

TUBO CONCRETO 400 mm

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

73962/004 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 400 mm X 0,90 m de largura da vala X 1,50 m de profundidade da vala. (m³)

74015/001 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.**

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

73724 **Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.**

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

111804 **Lastro de pedra britada**

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos X 0,90 m de largura X 0,10 m de espessura). (m³)

7761 **Tubo de concreto, diâmetro 400 mm.**

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 400 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 **Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).**

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 400 mm – Peso = 180,60 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 400 mm X 180,60 Kg). (T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material (Tubo de concreto 400 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

TUBO CONCRETO 600 mm

73962/004 **Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento.**

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 2,00 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 600 mm X 1,20 m de largura da vala X 2,00 m de profundidade da vala. (m³)

74015/001 **Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.**

Poder Executivo

Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)

73722 **Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimentos: areia.**

Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)

111804 **Lastro de pedra britada**

Lastro de pedra britada no fundo das valas. A medição será efetuada pelo volume de pedra britada lançada na vala (extensão de tubos X 1,20 m de largura X 0,10 m de espessura). (m³)

7762 **Tubo de concreto, diâmetro 600 mm.**

Tubo concreto classe PA-2 PB, DN 600 mm p/águas pluviais (NBR 8890). A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

72850 **Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).**

Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 600 mm – Peso = 400,94 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado (Metragem de tubos 600 mm X 400,94 Kg). (T)

72839 **Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.**

Transporte de material (Tubo de concreto 600 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

83867 **Escoramento de Valas descontínuo.**

Fornecimento de material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2 m. A medição será efetuada pelo produto da profundidade da vala pela extensão de tubo assentada, vezes dois lados (2,00 m de profundidade X metragem de tubos 600 mm assentada X 02 lados, com reaproveitamento de 30%). (m²)

CAIXAS DE CAPTAÇÃO

BOCA DE LOBO SIMPLES

491201 **Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto.**

Construção da Boca de Lobo simples, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação dupla efetivamente executada. (un)

BOCA DE LOBO DUPLA

491203 **Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto.**

Construção da Boca de Lobo dupla, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação dupla efetivamente executada. (un)

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

BOCA DE LOBO TRIPLA

491205 **Boca de lobo tripla tipo PMSP, com tampa de concreto.**

Construção da Boca de Lobo tripla, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação tripla efetivamente executada. (un)

POÇOS DE VISITA E CAIXA DE PASSAGEM

74214/001 **Poço de Visita em alvenaria (Águas Pluviais) – Diâmetro 1,20 m; profundidade até 2,00 m.**

Construção de poço de visita, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante ou assentamento de aduelas de concreto; canaleta de fundo; cintas de armação; aterro compactado, aquisição e assentamento de tampão em fofo 600 mm. A medição será efetuada por poço executado. (un)

74214/002 **Poço de Visita em alvenaria (Águas Pluviais) – Diâmetro 1,20 m; profundidade até 4,00 m.**

Construção de poço de visita, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante ou assentamento de aduelas de concreto; canaleta de fundo; cintas de armação; aterro compactado, aquisição e assentamento de tampão em fofo 600 mm. A medição será efetuada por poço executado. (un)

74206/001 **Caixa coletora, 1,20X1,20X1,50M, com fundo e tampa de concreto e paredes em alvenaria.**

Construção de caixa de passagem, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante. A medição será efetuada por caixa executada. (un)

SARJETÃO EM CONCRETO ARMADO

5622 **Regularização e compactação manual de terreno.**

Regularização e compactação manual de terreno onde será construído o sarjetão. A medição será efetuada pela área regularizada e compactada. (m²)

111804 **Lastro de brita.**

Execução das bases de brita com o espalhamento e posterior uniformização e compactação de pedra britada. A espessura acabada da base de Brita será a dimensionada pelo projeto executivo = 5,00 cm. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

74138/002 **Concreto usinado bombeado Fck = 20MPa.**

Fornecimento e lançamento de concreto Fck = 20,00 MPa. A espessura acabada do sarjetão é de 15 cm. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

74254/002 **Armação Aço CA50 diam 6,3 a 12,5 mm – Fornecimento, Corte (Perda 10%), dobra e colocação..**

Fornecimento de aço CA 50 (80Kg/m³ de concreto). A medição será efetuada pelo peso de aço fornecido. (Kg)

74074/004 **Forma de madeira. Montagem, desmontagem**

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

Fornecimento, montagem e desmontagem de forma de madeira. A medição será efetuada pela área quadrada de forma. (m²)

MURO ALA – 6,00 m X 2,20 m

87451 **Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39cm.**

Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39cm, de paredes com área líquida menor que 6,00 m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. A medição será efetuada por m² de muro executado. (m²)

73817/002 **Embasamento de material granular - RACHÃO.**

Fornecimento e lançamento de pedra rachão para embasamento e dissipação. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m³)

74138/003 **Concreto usinado, bombeado - FCK=25MPa.**

Fornecimento e lançamento de concreto FCK = 25,00 MPa para travamento do rachão. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

DRENO SUBTERRÂNEO

73816/001 **Execução de drenos com tubo de PVC corrugado flexível perfurado - DN 100.**

Execução de Dreno, incluindo fornecimento de material, Tubo PVC Drenagem Corrugado Flexível Perfurado, DN100mm, Inclui escavação, transporte e compactação. Medido em metros lineares de execução. (m)

73881/003 **Manta Geotêxtil 400 g/m2**

Execução de dreno com manta Geotêxtil 400 g/m2. A medição será efetuada pela área de manta fornecida. (m²)

88549 **Fornecimento e assentamento de brita 02 - Drenos e Filtros**

Fornecimento e assentamento de brita 02 para Drenos e Filtros. A medição será efetuada pelo volume de brita fornecido (extensão do dreno X 0,80 m de largura X 1,00 m de profundidade. (m³)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)**

Cargas, manobras e descarga de brita 02. A medição será efetuada pelo volume de brita 02 carregado. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural**

Transporte do volume de brita 02. A medição será efetuada pelo produto do volume de brita pela distância percorrida em km. (m³XKm)

REDE DE ÁGUA

1419 **Colar tomada PVC C/ travas saída rosca de 50 mm X 1/2" p/ ligação predial.**

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

107 **Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 20 mm X 1/2".**

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

75030/008 **Tubo PVC soldável, DN 20 mm, instalado em ramal de água - fornecimento e instalação.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

Parte integrante da ligação predial de água. Inclui adesivo PVC frasco c/850 g, Tubo PVC soldável EB-892 p/ água fria predial DN20, Solução Limpadora frasco plástico com 1000 cm³ e instalação. A medição será efetuada por ligação, considerados 8,0 m de tubo por ligação. (un x m)

6036 REGISTRO PVC ESFERA BORB C/ROSCA REF ½"

Parte integrante da ligação predial de água. A medição será efetuada por unidade de ramais executados. (un)

73962/004 Escavação de vala não escorada em material de 1ª Categoria com profundidade de 1,5 até 3 m com retroescavadeira 75hp, sem esgotamento

Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,00 m. As valas com profundidade maior que 1,20 m serão escoradas conforme NR18. A profundidade média de cada ligação é de 1,0 m X 0,6 m de largura X 8,0 m de extensão. A medição será efetuada pelo volume total de terra escavada em cada ligação. (m³)

74015/001 Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório (ligações de água).

Reaterro de vala compactado mecanicamente com compactador manual tipo soquete vibratório. O volume de aterro corresponde a 98% do volume escavado para a execução da ligação de água. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

73677 Cadastro de "Ligações" - ÁGUA

Execução dos serviços topográficos e de outros necessários ao cadastramento das ligações de água, conforme Especificações Técnicas. Consiste no "AS BUILT" de cada ligação de água efetuada. A medição será efetuada por ligação cadastrada. (un)

MOVIMENTO DE TERRA

LIMPEZA DO TERRENO

73822/002 Limpeza de terreno – raspagem mecanizada (motoniveladora) – 10 cm de espessura.

Limpeza do terreno com motoniveladora. O serviço consiste na limpeza superficial da rua onde será implantada a pavimentação. A medição será efetuada pela área raspada no terreno. (m²)

72888 Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..

Carga e descarga de terra, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)

72875 Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.

Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

TROCA DE SOLO

74205/001 Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras / 160HP).

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,20 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte (m³)

72888 Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

Carga e descarga de terra, proveniente de escavação ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro ou enrocamento. (m³)

72875 Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

72961 Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura.

Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura. A medição será efetuada pela metragem quadrada regularizada. (m²)

REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA

74151/001 Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,15 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)

74153/001 Espalhamento mecanizado com motoniveladora.

Lançamento, espalhamento e homogeneização do material com motoniveladora. A medição será efetuada pela área de material espalhado medido no terreno. (m²)

72875 Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001 Compactação mecânica sem controle do GC.

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

540140 Abertura de caixa até 25 cm.

Abertura de caixa até 25 cm, nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m³)

ATERRO – TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA

74151/001 Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.

Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,15 m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)

72888 Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..

Carga, manobras e descarga (pedra rachão). A medição será efetuada pelo volume movimentado. (m³)

72875 Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001 Compactação mecânica sem controle do GC.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL GRANULAR

6454 **Fornecimento e lançamento de rachão.**

Fornecimento e lançamento de pedra rachão para reforço do subleito onde a troca de solo não atingir a compactação necessária. A medição será efetuada pelo volume de rachão fornecido. (m³)

72888 **Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre)..**

Carga, manobras e descarga (pedra rachão). A medição será efetuada pelo volume movimentado. (m³)

72885 **Transporte comercial com caminhão basculante 6 m3, rodovia em leito natural.**

Transporte de material (rachão). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)

74005/001 **Compactação mecânica sem controle do GC.**

Compactação do rachão e controle em camadas de 40 cm, nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado de rachão. (m³)

MANUTENÇÃO DE ACESSOS

540121 **Base de brita graduada.**

Execução de camadas de BGS com o espalhamento para manter as vias transitáveis durante período de chuvas. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS

7011 **Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45 m para execução de guia e sarjetas.**

Preparo do terreno de fundação das guias e sarjetas com a execução dos serviços de terraplenagem e compactação, abrangendo uma faixa de 0,45 m dos passeios, compreendendo corte, carga, transporte, descarga e aterros indispensáveis, assim como, substituição dos materiais instáveis por material apropriado, de acordo com o projeto. A medição será efetuada pela extensão efetivamente preparada (metro linear de execução). (m)

73763/003 **Meio-fio e sarjetas conjugados de concreto 15MPa, 47 cm de base X 30 cm de altura.**

Construção de guias e sarjetas moldadas “in loco”, sistema Pavimak, utilizando equipamentos pertinentes nas medidas solicitadas pela FISCALIZAÇÃO, o concreto a ser utilizado deverá ter resistência de 15MPa. A medição será efetuada pela extensão efetivamente assentada. (m)

BASE DE BGS

540121 **Base de brita graduada.**

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

540324 Imprimação betuminosa impermeabilizante.

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. (m²)

540323 Imprimação betuminosa ligante.

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m²).

540321 Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ).

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Será medido por volume de concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

PAISAGISMO

EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO

540140 Abertura de caixa até 25 cm.

Abertura de caixa até 25 cm, nivelamento e acabamento para o preparo do terreno dos passeios. A medição será efetuada pela área quadrada preparada de caixa. (m³)

540121 Base de brita graduada.

O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em brita graduada simples, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673/ 2005 e 49.674/ 2005. Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).

74138/002 Concreto usinado, bombeado - FCK=20MPa.

Fornecimento e lançamento de concreto FCK= 20,00 MPa para execução de passeios. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m³)

301201 Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m.

O item remunera o fornecimento e instalação de rampa de acessibilidade em concreto pré-fabricado, altamente vibrado e prensado, com resistência média de compressão de 35Mpa,

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

referência Bloco Renger, Rockenbach ou equivalente, remunera também todos os materiais e mão de obra necessária para a instalação da rampa conforme recomendações do fabricante. Será medido por unidade de rampa instalada (un).

PREPARO DE SUPERFÍCIE PARA PLANTIO DE GRAMAS

72888 Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m3 (descarga livre).

Carga e descarga de terra, proveniente de escavação ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro ou enrocamento. (m³)

72875 Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.

Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

74005/001 Compactação mecânica sem controle do GC.

Compactação do material e controle em camadas de 40 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

340210 Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros).

O item remunera o fornecimento de grama Esmeralda em placas, terra vegetal e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: preparo do solo; plantio das placas justapostas, promovendo a completa forração da superfície; irrigação; e cobertura com terra vegetal, em jardins e canteiros. Remunera também a rega e conservação para pega das mudas e a substituição de placas que não pegarem, num prazo de 30 dias.

SINALIZAÇÃO VIÁRIA

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

970402 Sinalização horizontal com termoplástico tipo Hot-spray.

O item remunera o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços de demarcação de pavimento com material termoplástico, aplicado pelo processo de projeção pneumática, mecânica ou combinada (Hot-Spray) e refletorizada com microesfera de vidro). Será medido por área de pintura executada (m²).

28.03.10.01.99 (DER) Minitachão bidirecional refletivo de vidro.

O item remunera o fornecimento e instalação de minitachão bidirecional refletivo de vidro. Será medido por unidade de tachão fornecida. (unid.)

28.03.12.99 (DER) Tachão bidirecional refletivo de vidro.

O item remunera o fornecimento e instalação de tachão bidirecional refletivo de vidro. Será medido por unidade de tachão fornecida. (unid.)

SINALIZAÇÃO VERTICAL

970510 Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético.

O item remunera o fornecimento de placa para sinalização vertical, constituída por: chapa de aço, nº 16, com tratamento, em ambas as faces, de decapagem, desengraxamento e fosforização e aplicação de material à base de cromato de zinco (galvanização); pintura, frente e verso, com esmalte sintético de secagem em estufa a 140 graus centígrados; reforço com ferro perfil "T" de 3/4" x 1/8", soldado a ponto com furos de 3/8" para fixação da placa; aplicação de película refletiva de lentes expostas, tipo "flat-top" Grau Técnico, para tarjas, letras, algarismos e símbolos; remunera também o fornecimento de parafusos de 1/4" x 4 1/2",

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da placa. Não remunera o fornecimento de suporte, ou pórtico para a instalação da placa. Será medido por área de placa instalada (m²).

28.06.12 (DER)Suporte tubular galvanizado 2 ½".

Fornecimento de suporte tubular galvanizado 2 ½". A medição será efetuada pela metragem tubular fornecida – 3,5 m por placa – nº de placas X 3,5 m. (m)

83532 Lastro de concreto, preparo mecânico (base de assentamento dos suportes das placas)

Lastro de concreto, preparo mecânico para base de assentamento dos suportes das placas). A medição será efetuada pelo volume lançado para fixação dos suportes tubulares. (m³)

2 - VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA ESTIMADA

Valor venal total da zona de influência	R$ 9.696.191,76
Valorização imobiliária sobre o item anterior	R$ 3.393.667,12
Orçamento Custo da Obra ano 2015 em R$	R$ 2.314.636,61
Orçamento Custo da Obra em UVRM de 2015	825.064,7359

3 - DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

Por tratar-se de obra pública que gera benefícios e valorização aos imóveis, os seus custos deverão ser suportados proporcionalmente pelos seus proprietários, mediante pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, lançada para o ressarcimento pela Prefeitura dos recursos públicos nela aplicada para sua execução. O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis de domínio privado ou público, situado nas áreas direta e indiretamente valorizadas pela obra pública.

A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á através de Comissão Avaliadora **(Artigo 153A, § 3)CTM – Código Tributário do Municipio de Atibaia,** levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto **(Artigo 153, § 1) – Código Tributário do Municipio de Atibaia**.

4 - ORÇAMENTO DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – IV – L.C. nº 676/13).

O valor de custo das obras é composto pelo valor do ORÇAMENTO das obras correspondentes, acrescido pelos custos dos serviços indiretos, como os efetuados com, fiscalização, administração e controle da execução da obra e do lançamento e cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS e que constará detalhadamente do **Edital de Lançamento Tributário de Contribuição de Melhorias** que será publicado oportunamente, na forma do **artigo 151 e demais dispositivos do Código Tributário do Municipio de Atibaia com redação dada pela Lei Complementar nº. 490/05**.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 16 de abril de 2016 - nº 1782 - Ano XX - Caderno B www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

No custo das obras apurado pelo ORÇAMENTO, obtido na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2015 – Processo Administrativo nº 29.357/15, o valor total licitado foi de **R$ 2.104.215,10** (Dois Milhões, Cento e Quatro Mil , Duzentos e quinze Reais e Dez Centavos). Aplicado nas quantidades dos serviços que compõem a obra : **Local: Loteamento Chácaras Maringá - Ruas**: Aparecida de Paiva, João Braga(segmento), Manoel de Oliveira Barros . **Loteamento Taba Village - Ruas**: Oscar Molena, 18 de Julho (segmento).**Loteamento Jd. Suely : Ruas**: 18 de Julho (segmento), Albert Sabin, João Braga (segmento),José Claro de Queiroz, Projetada 5 e Projetada 7 – Atibaia – SP, determinados pelos PROJETOS EXECUTIVOS temos seus valores respectivos indicados resumidamente a seguir:

ITEM	1 -	SERVIÇOS TÉCNICOS	Unidade	Quantidade	
1.1	12082	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	(m²)	15.103,11	
1.2	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide.	(m²)	15.103,11	
1.3	11704	Projeto executivo de Pavimentação em formato A0	unid.	1,00	
1.4	11704	Projeto executivo de Drenagem em formato A0	unid.	1,00	
1.5	73610	Locação de redes de drenagem, inclusive topógrafo.	(m)	1.227,62	
1.6	73682	Cadastro de redes enterradas (DRENAGEM).	(m)	1.227,62	
				SUB-TOTAL	R$ 28.598,13
	2 -	SERVIÇOS PRELIMINARES	Unidade	Quantidade	
2.1	73903/001	Limpeza e Remoção de Camada Vegetal.	(m²)	6.949,80	
2.2	73805/001	Barracão de obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3A, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha amianto 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias - 25,00x6,00m	(m²)	75,00	
2.3	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado.	(m²)	12,00	
				SUB-TOTAL	R$ 12.778,66
	3 -	TRÂNSITO E SEGURANÇA	Unidade	Quantidade	
3.1	74221/001	Sinalização de Trânsito – Noturna.	(m)	1.078,79	
3.2	74220/001	Tapume em chapa de madeira compensada 6,0mm.	(m²)	2.411,21	
3.3	74219/001	Passadiço de madeira para pedestres (sobre BLs)	(m²)	115,00	
3.4	74219/002	Passadiço de madeira para veículos (sobre PVs de drenagem)	(m²)	187,50	
				SUB-TOTAL	R$ 32.133,66
	4	DEMOLIÇÕES	Unidade	Quantidade	
4.1		DEMOLIÇÃO DE GUIAS			
4.1.1	5S0290900	Arrancamento e remoção de meios fios	(m³)	16,90	
4.1.2	72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	(m³)	16,90	
4.1.3	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	169,00	
4.2		DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTOS			
4.2.1	030701	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento.	(m²)	151,03	
4.2.2	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	75,52	
4.3		DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES			
4.3.1	21.05.05	Demolição de edificação em alvenaria	m²	50,34	
4.3.2	72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	(m³)	10,07	
4.3.3	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	100,70	
4.4		DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DE CONCRETO			
4.4.1	5S0499907	Demolição de dispositivos de concreto simples	(m³)	2,78	
4.4.2	72898	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m³	(m³)	2,78	
4.4.3	72875	Transporte local com caminhão basvculante 6m³, rodovia com revestimento primário	m³x km	27,80	
4.5		DEMOLIÇÃO DE SINALIZAÇÃO			
4.5.1	4S0620091	Remoção de placa de sinalização	(m²)	30,21	
				SUB-TOTAL	R$ 6.203,65

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

	5 -	DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	Unidade	Quantidade
5.1		**TUBO CONCRETO Ø 400MM**		
5.2.1	73692/013	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5m até 3m com retro escavadeira 105HP, sem esgotamento.	(m³)	300,98
5.1.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	258,94
5.1.3	73724	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento : areia.	(m)	222,95
5.1.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	20,07
5.1.5	7761	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 400mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	222,95
5.1.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	40,27
5.1.7	72839	Transporte (tubo 400 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	402,65
5.2		**TUBO CONCRETO Ø 600 MM**		
5.2.1	73692/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	2.411,21
5.2.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	2.002,16
5.2.3	73722	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	1.004,67
5.2.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	120,56
5.2.5	7762	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 600mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	1.004,67
5.2.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	402,81
5.2.7	72839	Transporte (tubo 600 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	4.028,12
5.2.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	1.205,60
5.3		**TUBO CONCRETO Ø 800MM**		
5.3.1	73692/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	0,00
5.3.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	0,00
5.3.3	73720	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 800 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	0,00
5.3.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,00
5.3.5	7763	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 800mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	0,00
5.3.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	0,00
5.3.7	72839	Transporte (tubo 800 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	0,00
5.3.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	0,00
5.4		**TUBO CONCRETO Ø 1000MM**		
5.4.1	73692/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	0,00
5.4.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	0,00
5.4.3	73721	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1000 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	0,00
5.4.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,00
5.4.5	7765	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1000mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	0,00
5.4.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	0,00
5.4.7	72839	Transporte (tubo 1000 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	0,00
5.4.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	0,00
5.5		**TUBO CONCRETO Ø 1200MM**		
5.5.1	73692/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	0,00
5.5.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete	(m³)	0,00

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

		vibratório.		
5.5.3	73719	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1200 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	0,00
5.5.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,00
5.5.5	7766	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1200mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	0,00
5.5.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	0,00
5.5.7	72839	Transporte (tubo 1200 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	0,00
5.5.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	0,00
5.6		**TUBO CONCRETO Ø 1500MM**		
5.6.1	73692/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	0,00
5.6.2	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	0,00
5.6.3	73718	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 1500 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	0,00
5.6.4	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	0,00
5.6.5	7767	Tubo concreto armado classe PA-2 PB, DN 1500mm para águas pluviais (NBR 8890)	(m)	0,00
5.6.6	72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	0,00
5.6.7	72839	Transporte (tubo 1500 mm) comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	0,00
5.6.8	83867	Escoramento de valas descontínuo	(m²)	0,00
5.7		**CAIXAS DE CAPTAÇÃO**		
5.7.1		**BOCA DE LOBO SIMPLES**		
5.7.1.1	491201	Boca de lobo simples tipo PMSP, com tampa de concreto	(un)	4,00
5.7.2		**BOCA DE LOBO DUPLA**		
5.7.2.1	491203	Boca de lobo dupla tipo PMSP, com tampa de concreto	(un)	33,00
5.7.3		**BOCA DE LOBO TRIPLA**		
5.7.3.1	491201	Boca de lobo tripla tipo PMSP, com tampa de concreto	(un)	5,00
5.8		**POÇOS DE VISITAS E CAIXAS DE PASSAGEM**		
5.8.1	74214/001	Modulo Típico : Poço de visita em alvenaria , para rede de drenagem, diâmetro 1,20m profundidade até 2,00 m.	(un)	23,00
5.8.2	74214/002	Módulo Típico : Poço de visita em alvenaria, para rede de drenagem, diâmetro 1,20m;profundidade até 4,00 m.	(un)	2,00
5.8.3	74206/001	Caixa coletora 1,20 X 1,20 X 1,50M, com fundo e tampa de concreto e paredes em alvenaria	(un)	1,00
5.9		**SARJETÃO DE CONCRETO ARMADO**		
5.9.1	5622	Regularização e compactação manual de terreno.	(m²)	79,00
5.9.2	111804	Lastro de pedra britada	(m³)	3,95
5.9.3	74138/002	Concreto usinado, bombeado FCK=20MPa	(m³)	11,85
5.9.4	74254/002	Armação em aço CA 50, diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm (1/2) – Fornecimento / corte(perda 10%), dobra e colocação.	(kg)	948,00
	74074/004	Forma de madeira. Montagem e desmontagem	(m²)	29,63
5.10		**MURO ALA - 6,00 X 2,20 M**		
5.10.1	87451	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 19X19X39 cm, de paredes com área líquida menor que 6,00m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	(m²)	39,60
5.10.2	73817/002	Embasamento de material granular - RACHÃO	(m³)	6,00
5.10.3	74138/003	Concreto usinado, bombeado FCK=25MPa	(m³)	3,00
5.11		**DRENO SUBTERRÂNEO**		
5.11.1	73816/001	Execução de drenos com tubo de PVC corrugado flexível perfurado - DN 100	(m)	175,00
5.11.2	73881/003	Execução de dreno com manta Geotêxtil 400 g/m²	(m²)	630,00
5.11.3	88549	Fornecimento e assentamento de brita 02 - Drenos e Filtros	(m³)	140,00
5.11.4	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	140,00
5.11.5	72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6m³, rodovia em leito natural	(m³ x Km)	4.200,00

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

				SUB-TOTAL	R$ 526.298,91
	6 -	REDE DE ÁGUA	Unidade	Quantidade	
6.1		LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA			
6.1.1	1419	Colar tomada PVC c/ travas saída rosca de 50mm X 1/2" p/ ligação predial	(un)	57,00	
6.1.2	107	Adaptador PVC soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 20MM X 1/2"	(un)	57,00	
6.1.3	75030/008	Tubo PVC soldável água fria DN 20MM, inclusive conexões – fornecimento e instalação.	(m)	456,00	
6.1.4	6036	Registro PVC esfera borb c/ rosca REF 1/2"	(un)	57,00	
6.1.5	73962/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	273,60	
6.1.6	74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório. (ligações de Água) (metros cúbicos).	(m³)	268,13	
6.1.7	73677	Cadastro de "Ligações" - ÁGUA (unidades).	(un)	57,00	
				SUB-TOTAL	R$ 17.720,35
	7 -	MOVIMENTO DE TERRA	Unidade	Quantidade	
7.1		LIMPEZA DO TERRENO			
7.1.1	73822/002	Limpeza de terreno – raspagem mecanizada (motoniveladora)	(m²)	15.103,11	
7.1.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	1.510,31	
7.1.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	22.654,65	
7.2		TROCA DE SOLO			
7.2.1	74205/001	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras / 160HP).	(m³)	3.020,62	
7.2.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	3.020,62	
7.2.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	45.309,30	
7.2.4	72961	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura.	(m²)	15.103,11	
7.3		REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA			
7.3.1	74151/001	Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.	(m³)	2.265,47	
7.3.2	74153/001	Espalhamento mecanizado com motoniveladora.	(m²)	15.103,11	
7.3.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	33.982,05	
7.3.4	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	2.265,47	
7.3.5	540140	Abertura de caixa até 25 cm	(m²)	15.103,11	
7.4		ATERRO - TALUDES E ALARGAMENTO DA VIA			
7.4.1	74151/001	Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.	(m³)	231,66	
7.4.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	231,66	
7.4.3	72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	3.474,90	
7.4.4	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	231,66	
7.5		REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL GRANULAR			
7.5.1	6454	Fornecimento e lançamento de rachão.	(m³)	450,00	
7.5.2	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	450,00	
7.5.3	72885	Transporte comercial com caminhão basculanete 6 m³, rodovia em leito natural.	(m³ x Km)	13.500,00	
7.5.4	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	450,00	
7.6		MANUTENÇÃO DE ACESSOS			
7.6.1	540121	Base de brita graduada	(m³)	188,79	
				SUB-TOTAL	R$ 277.529,17
	8 -	PAVIMENTAÇÃO	Unidade	Quantidade	
8.1		CANALETAS EM CONCRETO			
8.1.1		Canaleta em concreto	(m)	0,00	
8.2		GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS			
8.2.1	7011	Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45m para execução de guia e sarjetas.	(m)	4.633,20	
8.2.2	73763/003	Meio-fio e sarjetas conjugados de concreto 15MPa, 47cm de base X 30cm de altura, com extrusadora	(m)	4.633,20	
8.3		BASE DE BGS			

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

8.3.1	540121	Base de brita graduada	(m³)	1.510,31	
8.4		**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**			
8.4.1	540324	Imprimação betuminosa impermeabilizante	(m²)	15.103,11	
8.4.2	540323	Imprimação betuminosa ligante	(m²)	15.103,11	
8.4.3	540321	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	(TON)	453,09	
8.5		**RECAPEAMENTO**			
8.5.1	540323	Imprimação betuminosa ligante	(m²)	0,00	
8.5.2	540121	Base de brita graduada	(m³)	0,00	
8.6		**REGULARIZAÇÃO**			
8.6.1	540321	Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente - (CBUQ)	(m³)	0,00	
				SUB-TOTAL	**R$ 854.189,96**
	9 -	**PAISAGISMO**	**Unidade**	**Quantidade**	
9.1		**EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO**			
9.1.1	540140	Abertura de caixa até 25 cm , inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	(m²)	5.559,84	
9.1.2	540121	Base de brita graduada	(m³)	555,98	
9.1.3	74138/002	Concreto usinado, bombeado FCK=20MPa	(m³)	389,19	
9.1.4	301201	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m	(un)	28,00	
9.2		**PREPARO DE SUPERFICIE PARA PLANTIO DE GRAMAS**			
9.2.1	72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	11,12	
9.2.2	72885	Transporte comercial com caminhão basculanete 6 m³, rodovia em leito natural.	(m³ x Km)	166,80	
9.2.3	74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	11,12	
9.2.4	340210	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	(m²)	55,60	
				SUB-TOTAL	**R$ 239.883,02**
	10 -	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**	**Unidade**	**Quantidade**	
10.1		**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**			
10.1.1	970402	Sinalização horizontal com termoplástico tipo Hot-spray	(m²)	1.161,78	
10.1.2	28.03.10.01.99 (DER)	Mini tachão bidirecional refletivo de vidro	(un)	242,00	
10.1.3	28.03.12.99 (DER)	Tachão bidirecional refletivo de vidro	(un)	242,00	
10.2		**SINALIZAÇÃO VERTICAL**			
10.2.1	970510	Sinalização vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintpetico	(m²)	23,24	
10.2.2	28.06.12 (DER)	Suporte tubular galvanizado 2 1/2"	(m)	99,74	
10.2.3	83532	Lastro de concreto, preparo mecânico (base de assentmento dos suportes das placas)	(m²)	0,27	
				SUB-TOTAL	**R$ 108.879,59**
				TOTAL GERAL	**R$ 2.104.215,10**

5 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO E SUA EQUIVALÊNCIA EM UVRM

O valor da obra para efeito do PLANO DE RATEIO, foi transformado em UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal) pelo valor do mês do orçamento , novembro **2015**, cujo valor unitário é de R$ 2,8054 e são os seguintes :

SERVIÇOS	PREÇO TOTAL EM R$ 2015	EQUIVALÊNCIA EM UVRM 2015
Total do Orçamento	R$ 2.104.215,10	750.058,8508
Taxa de Administração	R$ 210.421,51	75.005,8851
Custo total para rateio	**R$ 2.314.636,61**	**825.064,7359**

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

6 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETA OU INDIRETAMENTE. (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 – I – L.C. nº 676/13).

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13).

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRA	LOTE	ÁREA
08.054.003.00-0014428	A	5	484.00
08.054.008.00-0125928	A	6	484.00
08.054.004.00-0014335	A	7	484.00
08.054.004.01-0125059	A	SUB-LOTE 8-A	242.00
08.054.004.02-0125087	A	08 P	242.00
08.054.007.00-0015405	A	12	467.00
08.066.001.00-0015406	B	13	330.00
08.066.002.00-0015752	B	14	341.00
08.066.003.00-0014416	B	15	346.00
08.066.004.00-0015407	B	16	79.56
08.066.004.01-0127151	B	16	79.56
08.066.004.02-0127152	B	16	82.94
08.066.004.03-0127153	B	16	82.94
08.066.005.00-0015408	B	17	330.00
08.066.006.00-0015409	B	18	351.00
08.066.007.00-0014425	B	19	370.00
08.066.008.00-0014328	B	20	381.00
08.066.009.00-0014421	B	21	392.00
08.066.010.00-0015751	B	22	451.00
08.066.011.00-0015410	B	23	484.00
08.066.012.00-0015411	B	24	562.00
08.066.013.00-0015412	B	25 26 27	1.539,00
08.066.014.00-0014415	B	28	513.00
08.066.015.00-0014414	B	29	540.00
08.066.016.00-0014418	B	30	540.00
08.066.017.00-0014498	B	31 32	919.00
08.066.018.00-0014341	B	33 A 35 P SL 01	143.00
08.066.019.00-0101253	B	33 A 35 P SL 02	139,25
08.066.020.00-0014340	B	33 A 35 P SL 03	125.00
08.066.020.01-0109256	B	33 A 35 P SL 04	125.50
08.066.020.02-0109257	B	33 A 35 P SL 05	131.75
08.066.020.03-0109258	B	33 A 35 P SL 06	125.00
08.066.020.04-0109259	B	33 A 35 P SL 07	132.50
08.066.020.05-0109260	B	33 A 35 P SL 08	175.00
08.066.020.06-0109261	B	33 A 35 P SL 09	175.00
08.066.021.00-0014339	B	36	468.00
08.066.022.00-0015413	B	37	462.00
08.066.023.00-0015750	B	38	500.00
08.066.024.00-0015414	B	39	516.00
08.066.025.00-0014429	B	40	396.00
08.066.026.00-0014430	B	41	426.00
08.066.027.00-0015415	B	42 43	954,00
08.066.028.00-0015417	B	44	522.00
08.066.029.00-0015418	B	45	552.00
08.066.040.00-0014325	B	58	397.00
08.069.001.00-0015425	C	59 60	990.00
08.069.002.00-0015426	C	61 62	1107.00
08.069.003.00-0010997	C	63	575.00

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

08.069.004.00-0015428	C	64	528.00
08.069.005.00-0015429	C	65	546.00
08.069.006.00-0090029	C	66	543.00
08.069.006.01-0090028	C	67	518.00
08.069.007.00-0015431	C	68	480.00
08.067.004.00-0015441	C	78 79 80	385,00
08.067.005.00-0015444	C	81	395.00
08.067.008.00-0126281	C	82	420.00
08.067.006.00-0015445	C	83	445.00
08.067.007.00-0015446	C	84 85 P SL 01	248.30
08.067.007.01-0060866	C	84 85 P SL 02	241.00
08.067.007.02-0024516	C	84 85 P SL 03	250.70
08.067.009.00-0014427	C	86	360.00
08.067.010.00-0014329	C	87	360.00
08.067.011.00-0015447	C	88	303.00
08.068.002.00-0080537	C		945.00
08.068.003.00-0052827	C		1701.00
08.070.001.00-0015767	D	89 90 P SL 01	138.60
08.070.001.01-0109216	D	89 90 P SL 02	138.60
08.070.001.02-0109217	D	89 90 P SL 03	138.60
08.070.001.03-0109218	D	89 90 P SL 04	138.60
08.070.001.04-0109219	D	89 90 P SL 05	140.40
08.070.001.05-0109220	D	89 90 P SL 06	140.40
08.070.003.00-0015766	D	92 93 P SL 01	180.00
08.070.003.01-0109207	D	92 93 P SL 02	180.00
08.070.003.02-0109208	D	92 93 P SL 03	180.00
08.070.003.03-0109209	D	92 93 P SL 04	180.00
08.070.003.04-0109210	D	92 93 P SL 05	180.00
08.070.004.00-0015765	D	94	432.00
08.070.005.00-0015764	D	95	420.72
08.070.006.00-0015976	D	96	433.52
08.070.007.00-0015763	D	97	432.00
08.070.008.00-0015762	D	98 99	864.00
08.070.009.00-0014337	D	100 101	58.50
08.070.009.01-0129572	D	100 101	58.50
08.070.009.02-0129573	D	100 101	58.50
08.070.009.03-0129574	D	100 101	58.50
08.070.009.04-0129575	D	100 101	58.50
08.070.009.05-0129576	D	100 101	58.50
08.070.009.06-0129577	D	100 101	58.50
08.070.009.07-0129578	D	100 101	58.50
08.070.009.08-0129579	D	100 101	58.50
08.070.009.09-0129580	D	100 101	58.50
08.070.009.10-0129581	D	100 101	58.50
08.070.009.11-0129582	D	100 101	58.50
08.070.009.12-0129583	D	100 101	58.50
08.070.009.13-0129584	D	100 101	58.50
08.070.009.14-0129585	D	100 101	58.50
08.070.009.15-0129586	D	100 101	58.50
08.070.010.00-0015760	D	102	468.00
08.073.001.00-0015759	E	103 104	2238.00
08.073.002.00-0015758	E	105	1057.00
08.073.007.00-0014417	E	110	1112.00
08.073.008.00-0015755	E	111	1002.00
08.071.001.00-0014462	NULL	27	453,00
08.071.002.00-0015372	NULL	28	420,00
08.071.003.00-0014454	NULL	29	360,00

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

08.071.004.00-0014439	NULL	30	300,00
08.071.005.00-0014431	NULL	31	300,00
08.071.006.00-0014332	NULL	32	255,00
08.071.007.00-0014333	NULL	33	420,00
08.071.010.00-0014432	NULL	36	367,00
08.071.010.01-0108495	NULL	37 38	720,00
08.071.011.00-0057087	NULL	39 40	600,00
08.072.001.00-0014435	NULL	09 10	800,00
08.072.002.00-0015366	NULL	11	400,00
08.072.003.00-0014463	NULL	12	400,00
08.072.004.00-0017828	NULL	13	400,00
08.072.005.00-0015367	NULL	14 15 16	1125,00
08.072.007.00-0015368	NULL	17	375,00
08.072.008.00-0014452	NULL	18	375,00
08.072.009.00-0015369	NULL	19	375,00
08.072.010.00-0014461	NULL	20	374,00
08.072.011.00-0014458	NULL	21	375,00
08.072.012.00-0056011	NULL	22	400,00
08.072.013.00-0015370	NULL	23	400,00
08.072.014.00-0015371	NULL	24	400,00
08.072.015.00-0014446	NULL	26	400,00
08.072.016.00-0128018	NULL	25	400,00
08.074.001.00-0014434	NULL	01	448,00
08.074.002.00-0015361	NULL	02	352,00
08.074.003.00-0014455	NULL	03	401,00
08.074.004.00-0015362	NULL	04	444,00
08.074.005.00-0014445	NULL	05	490,00
08.074.006.00-0015363	NULL	06	448,00
08.074.007.00-0015364	NULL	07	482,00
08.074.008.00-0015365	NULL	08	523,00
08.079.001.00-0014444	NULL	41	300,00
08.079.002.00-0014442	NULL	42	300,00
08.079.004.00-0014433	NULL	43 44 45	881,76
08.079.005.00-0015748	NULL	46	300,00
08.079.006.00-0015374	NULL	47 48	600,00
08.079.007.00-0015749	NULL	49	300,00
08.079.008.00-0013375	NULL	50	367,00
08.079.009.00-0015376	NULL	51 52 55 56	5658,00
08.079.010.00-0015360	NULL	53	1022,00
08.079.011.00-0026093	NULL	54	636,00
08.079.012.00-0026094	NULL	57	734,00
08.079.013.00-0015377	NULL	58 A 65	3342,00
08.079.014.00-0015378	NULL	66	555,00
08.079.015.00-0015379	NULL	67	698,00
08.079.016.00-0015380	NULL	68	840,00
08.079.017.00-0017829	NULL	69	893,00
08.079.018.00-0017830	NULL	70	870,00
08.079.019.00-0017831	NULL	71	844,00
08.079.020.00-0017832	NULL	72	821,00
08.079.021.00-0017833	NULL	73	795,00
08.081.001.00-0014451	NULL	74	456,00
08.081.002.00-0014448	NULL	75	400,00
08.081.003.00-0014449	NULL	76	400,00
08.081.004.00-0015381	NULL	77 78	800,00

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

08.081.005.00-0015382	NULL	79 80 81	1200,00
08.081.006.00-0015383	NULL	82 83	1170,30
08.081.008.00-0015677	NULL	84	605,00
08.081.009.00-0014453	NULL	85 86	1100,00
08.081.010.00-0014441	NULL	87	300,00
08.081.011.00-0014437	NULL	88	360,00
08.081.012.00-0015387	NULL	89 90	720,00
08.081.013.00-0014447	NULL	91	303,00
08.081.014.00-0014456	NULL	92	535,00
08.081.015.00-0015388	NULL	93	523,00
08.081.016.00-0015389	NULL	94	508,00
08.081.017.00-0015390	NULL	95 A 97	1436,00
08.081.018.00-0015391	NULL	98	543,00
08.081.019.00-0015392	NULL	99	505,00
08.081.020.00-0017834	NULL	100	518,00
08.081.021.00-0015393	NULL	101	554,00
08.082.001.00-0101498	NULL	102	400,00
08.082.002.00-0017835	NULL	103	300,00
08.082.003.00-0017836	NULL	104	300,00
08.082.004.00-0017837	NULL	105	300,00
08.082.005.00-0015394	NULL	106	300,00
08.082.006.00-0015395	NULL	107	300,00
08.082.007.00-0017838	NULL	108	300,00
08.082.008.00-0015396	NULL	109	300,00
08.082.009.00-0015397	NULL	110	300,00
08.082.010.00-0015398	NULL	111	300,00
08.082.011.00-0014440	NULL	112	300,00
08.082.012.00-0057398	NULL	113	330,00
08.082.013.00-0017839	NULL	114	802,00
08.082.014.00-0015399	NULL	115 116	1298,00
08.082.015.00-0015400	NULL	117	330,00
08.082.016.00-0017840	NULL	118	300,00
08.082.017.00-0017841	NULL	119	300,00
08.082.018.00-0017842	NULL	120	300,00
08.082.019.00-0017843	NULL	121	300,00
08.082.020.00-0017844	NULL	122	300,00
08.082.021.00-0017845	NULL	123	300,00
08.082.022.00-0017846	NULL	124	300,00
08.082.023.00-0017847	NULL	125	300,00
08.082.024.00-0017848	NULL	126	300,00
08.082.025.00-0017849	NULL	127	612,00
08.082.026.00-0017850	NULL	128	612,00
08.082.027.00-0017851	NULL	129	714,00
08.083.001.00-0002622	NULL	130	325,00
08.083.002.00-0011041	NULL	131	410,00
08.083.003.00-0017852	NULL	132	490,00
08.083.004.00-0017853	NULL	133	490,00
08.083.005.00-0017854	NULL	134 A 138	1718,00
08.083.010.00-0017859	NULL	139	494,00
08.083.011.00-0017860	NULL	140	429,00
08.083.012.00-0017861	NULL	141	471,00
08.083.013.00-0017862	NULL	142	345,00
08.084.001.00-0111249	SISTEMA DE RECREIO	NULL	18454,00
08.085.001.00-0017864	NULL	143	400,00

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

08.076.001.00-0056460	A	01 02	860,00
08.076.004.00-0056463	A	4	800,00
08.076.005.00-0056464	A	05 06	800,00
08.076.006.00-0056466	A	07 08 09	1200,00
08.076.008.00-0056469	A	10	400,00
08.076.009.00-0090571	A	11	400,00
08.076.010.00-0056471	A	12	400,00
08.076.011.00-0056472	A	13	400,00
08.076.013.00-0056474	A	14 15 16	1200,00
08.076.014.00-0056476	A	17 18	800,00
08.076.015.00-0056478	A	19	400,00
08.076.016.00-0056479	A	20	400,00
08.076.017.00-0056480	A	21	400,00
08.076.018.00-0102965	A	22	400,00
08.076.019.00-0056482	A	23	400,00
08.076.020.00-0056483	A	24	400,00
08.076.021.00-0056484	A	25	400,00
08.076.022.00-0056485	A	26	404,00
08.076.034.00-0091360	NULL	SL 01 02	600,00
08.076.037.00-0092845	NULL	04 05	600,00
08.076.041.00-0091363	NULL	SL 03	300,00
08.076.042.00-0091364	NULL	SL 04	300,00
08.076.044.00-0091366	NULL	01 02	600,00
08.076.045.00-0091367	NULL	SL 03	300,00
08.076.046.00-0091368	NULL	SL 04	300,00
08.076.047.00-0091369	NULL	SL 05	300,00
08.076.048.00-0091370	NULL	SL 06	282,40
08.076.049.00-0104039	NULL	NULL	40000,00
08.076.050.00-0120617	NULL	NULL	1500,00

7 - DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –VI – L.C. nº 676/13).

PLANO DE RATEIO

O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis do domínio privado ou público, situado nas áreas diretas e indiretamente valorizadas pela obra pública. A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, direta ou indiretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica, fator de absorção (100%) e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto, conforme descrito a seguir:

(*) = Fa= FATOR DE ABSORÇÃO REPRESENTA O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DO VALOR INDIVIDUAL DO TERRENO (Vvit), EM RELAÇÃO À SOMATÓRIA TOTAL DOS VALORES VENAIS TOTAL DOS TERRENOS (Vvtt).

Fa = Vvit / Vvtt

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 16 de abril de 2016 - nº 1782 - Ano XX - Caderno B
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

LEGENDA
Vvit = Valor venal individual do terreno
Vvtt = Valor venal total dos terrenos
Fa = Fator de Absorção

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 158 –II – L.C. nº 676/13).

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRA	LOTE	ÁREA	VALOR VENAL DO TERRENO	FATOR DE ABSORÇÃO (%)
08.054.003.00-0014428	A	5	484,00	R$ 43.256,91	0,44612267
08.054.008.00-0125928	A	6	484,00	R$ 43.256,91	0,44612267
08.054.004.00-0014335	A	7	484,00	R$ 43.256,91	0,44612267
08.054.004.01-0125059	A	SUB-LOTE 8-A	242,00	R$ 21.628,46	0,22306139
08.054.004.02-0125087	A	08 P	242,00	R$ 21.628,46	0,22306139
08.054.007.00-0015405	A	12	467,00	R$ 32.257,68	0,33268401
08.066.001.00-0015406	B	13	330,00	R$ 30.932,97	0,31902185
08.066.002.00-0015752	B	14	341,00	R$ 31.964,07	0,32965592
08.066.003.00-0014416	B	15	346,00	R$ 32.432,75	0,33448957
08.066.004.00-0015407	B	16	79,56	R$ 7.457,66	0,07691329
08.066.004.01-0127151	B	16	79,56	R$ 7.457,66	0,07691329
08.066.004.02-0127152	B	16	82,94	R$ 7.774,49	0,08018086
08.066.004.03-0127153	B	16	82,94	R$ 7.774,49	0,08018086
08.066.005.00-0015408	B	17	330,00	R$ 30.932,97	0,31902185
08.066.006.00-0015409	B	18	351,00	R$ 32.901,43	0,33932322
08.066.007.00-0014425	B	19	370,00	R$ 34.682,42	0,35769115
08.066.008.00-0014328	B	20	381,00	R$ 35.713,52	0,36832522
08.066.009.00-0014421	B	21	392,00	R$ 36.744,62	0,37895930
08.066.010.00-0015751	B	22	451,00	R$ 39.812,96	0,41060409
08.066.011.00-0015410	B	23	484,00	R$ 41.243,92	0,42536205
08.066.012.00-0015411	B	24	562,00	R$ 44.443,30	0,45835830
08.066.013.00-0015412	B	25 26 27	1539,00	R$ 133.602,18	1,37788302
08.066.014.00-0014415	B	28	513,00	R$ 44.534,06	0,45929434
08.066.015.00-0014414	B	29	540,00	R$ 47.722,77	0,49218055
08.066.016.00-0014418	B	30	540,00	R$ 47.722,77	0,49218055
08.066.017.00-0014498	B	31 32	919,00	R$ 84.295,85	0,86937070
08.066.018.00-0014341	B	33 A 35 P SL 01	143,00	R$ 13.404,29	0,13824283
08.066.019.00-0101253	B	33 A 35 P SL 02	139,25	R$ 13.052,78	0,13461759
08.066.020.00-0014340	B	33 A 35 P SL 03	125,00	R$ 11.717,03	0,12084157
08.066.020.01-0109256	B	33 A 35 P SL 04	125,50	R$ 11.763,90	0,12132495
08.066.020.02-0109257	B	33 A 35 P SL 05	131,75	R$ 10.393,80	0,10719466
08.066.020.03-0109258	B	33 A 35 P SL 06	125,00	R$ 9.554,19	0,09853549
08.066.020.04-0109259	B	33 A 35 P SL 07	132,50	R$ 12.420,06	0,12809214
08.066.020.05-0109260	B	33 A 35 P SL 08	175,00	R$ 16.403,85	0,16917828
08.066.020.06-0109261	B	33 A 35 P SL 09	175,00	R$ 16.403,85	0,16917828
08.066.021.00-0014339	B	36	468,00	R$ 43.868,57	0,45243092
08.066.022.00-0015413	B	37	462,00	R$ 43.306,16	0,44663061
08.066.023.00-0015750	B	38	500,00	R$ 46.868,14	0,48336647
08.066.024.00-0015414	B	39	516,00	R$ 48.367,92	0,49883419
08.066.025.00-0014429	B	40	396,00	R$ 37.119,56	0,38282617
08.066.026.00-0014430	B	41	426,00	R$ 39.931,65	0,41182818
08.066.027.00-0015415	B	42 43	954,00	R$ 89.424,40	0,92226311
08.066.028.00-0015417	B	44	522,00	R$ 46.920,76	0,48390916
08.066.029.00-0015418	B	45	552,00	R$ 48.250,33	0,49762145

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

08.066.040.00-0014325	B	58	397,00	R$ 28.861,89	0,29766212
08.069.001.00-0015425	C	59 60	990,00	R$ 87.491,74	0,90233096
08.069.002.00-0015426	C	61 62	1107,00	R$ 100.577,32	1,03728683
08.069.003.00-0010997	C	63	575,00	R$ 53.898,36	0,55587143
08.069.004.00-0015428	C	64	528,00	R$ 49.492,75	0,51043493
08.069.005.00-0015429	C	65	546,00	R$ 51.180,00	0,52783610
08.069.006.00-0090029	C	66	543,00	R$ 50.898,79	0,52493588
08.069.006.01-0090028	C	67	518,00	R$ 48.555,39	0,50076763
08.069.007.00-0015431	C	68	480,00	R$ 44.993,41	0,46403177
08.067.004.00-0015441	C	78 79 80	385,00	R$ 36.088,47	0,37219221
08.067.005.00-0015444	C	81	395,00	R$ 37.025,83	0,38185951
08.067.008.00-0126281	C	82	420,00	R$ 38.992,47	0,40214211
08.067.006.00-0015445	C	83	445,00	R$ 40.136,32	0,41393901
08.067.007.00-0015446	C	84 85 P SL 01	248,30	R$ 21.917,80	0,22604545
08.067.007.01-0060866	C	84 85 P SL 02	241,00	R$ 22.590,44	0,23298260
08.067.007.02-0024516	C	84 85 P SL 03	250,70	R$ 23.499,68	0,24235989
08.067.009.00-0014427	C	86	360,00	R$ 33.745,06	0,34802385
08.067.010.00-0014329	C	87	360,00	R$ 33.745,06	0,34802385
08.067.011.00-0015447	C	88	303,00	R$ 26.309,71	0,27134065
08.068.002.00-0080537	C		945,00	R$ 83.514,84	0,86131589
08.068.003.00-0052827	C		1701,00	R$ 150.326,71	1,55036858
08.070.001.00-0015767	D	89 90 P SL 01	138,60	R$ 12.991,85	0,13398920
08.070.001.01-0109216	D	89 90 P SL 02	138,60	R$ 12.991,85	0,13398920
08.070.001.02-0109217	D	89 90 P SL 03	138,60	R$ 12.991,85	0,13398920
08.070.001.03-0109218	D	89 90 P SL 04	138,60	R$ 12.991,85	0,13398920
08.070.001.04-0109219	D	89 90 P SL 05	140,40	R$ 13.160,57	0,13572927
08.070.001.05-0109220	D	89 90 P SL 06	140,40	R$ 13.160,57	0,13572927
08.070.003.00-0015766	D	92 93 P SL 01	180,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.070.003.01-0109207	D	92 93 P SL 02	180,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.070.003.02-0109208	D	92 93 P SL 03	180,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.070.003.03-0109209	D	92 93 P SL 04	180,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.070.003.04-0109210	D	92 93 P SL 05	180,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.070.004.00-0015765	D	94	432,00	R$ 40.494,07	0,41762860
08.070.005.00-0015764	D	95	420,72	R$ 39.436,72	0,40672380
08.070.006.00-0015976	D	96	433,52	R$ 40.636,55	0,41909804
08.070.007.00-0015763	D	97	432,00	R$ 40.494,07	0,41762860
08.070.008.00-0015762	D	98 99	864,00	R$ 80.988,14	0,83525720
08.070.009.00-0014337	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.01-0129572	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.02-0129573	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.03-0129574	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.04-0129575	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.05-0129576	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.06-0129577	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.07-0129578	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.08-0129579	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.09-0129580	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.10-0129581	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.11-0129582	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.12-0129583	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.13-0129584	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.14-0129585	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.009.15-0129586	D	100 101	58,50	R$ 5.483,57	0,05655385
08.070.010.00-0015760	D	102	468,00	R$ 43.868,57	0,45243092
08.073.001.00-0015759	E	103 104	2238,00	R$ 168.274,35	1,73546846
08.073.002.00-0015758	E	105	1057,00	R$ 74.648,28	0,76987215
08.073.007.00-0014417	E	110	1112,00	R$ 98.845,80	1,01942910

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

08.073.008.00-0015755	E	111	1002,00	R$ 93.923,74	0,96866628
08.071.001.00-0014462		27	453,00	R$ 42.462,53	0,43792997
08.071.002.00-0015372		28	420,00	R$ 39.369,23	0,40602776
08.071.003.00-0014454		29	360,00	R$ 33.745,06	0,34802385
08.071.004.00-0014439		30	300,00	R$ 28.120,88	0,29001984
08.071.005.00-0014431		31	300,00	R$ 28.120,88	0,29001984
08.071.006.00-0014332		32	255,00	R$ 23.902,75	0,24651689
08.071.007.00-0014333		33	420,00	R$ 39.369,23	0,40602776
08.071.010.00-0014432		36	367,00	R$ 32.122,82	0,33129316
08.071.010.01-0108495		37 38	720,00	R$ 67.490,11	0,69604760
08.071.011.00-0057087		39 40	600,00	R$ 56.241,76	0,58003968
08.072.001.00-0014435		09 10	800,00	R$ 74.989,02	0,77338631
08.072.002.00-0015366		11	400,00	R$ 37.494,51	0,38669316
08.072.003.00-0014463		12	400,00	R$ 37.494,51	0,38669316
08.072.004.00-0017828		13	400,00	R$ 37.494,51	0,38669316
08.072.005.00-0015367		14 15 16	1125,00	R$ 105.453,30	1,08757441
08.072.007.00-0015368		17	375,00	R$ 35.151,10	0,36252480
08.072.008.00-0014452		18	375,00	R$ 35.151,10	0,36252480
08.072.009.00-0015369		19	375,00	R$ 35.151,10	0,36252480
08.072.010.00-0014461		20	374,00	R$ 35.057,37	0,36155813
08.072.011.00-0014458		21	375,00	R$ 35.151,10	0,36252480
08.072.012.00-0056011		22	400,00	R$ 37.494,51	0,38669316
08.072.013.00-0015370		23	400,00	R$ 37.494,51	0,38669316
08.072.014.00-0015371		24	400,00	R$ 37.494,51	0,38669316
08.072.015.00-0014446		26	400,00	R$ 37.494,51	0,38669316
08.072.016.00-0128018		25	400,00	R$ 37.494,51	0,38669316
08.074.001.00-0014434		01	448,00	R$ 41.993,85	0,43309632
08.074.002.00-0015361		02	352,00	R$ 32.995,17	0,34028999
08.074.003.00-0014455		03	401,00	R$ 37.588,24	0,38765982
08.074.004.00-0015362		04	444,00	R$ 41.618,90	0,42922934
08.074.005.00-0014445		05	490,00	R$ 45.459,52	0,46883891
08.074.006.00-0015363		06	448,00	R$ 39.680,41	0,40923706
08.074.007.00-0015364		07	482,00	R$ 41.158,88	0,42448500
08.074.008.00-0015365		08	523,00	R$ 49.024,17	0,50560229
08.079.001.00-0014444		41	300,00	R$ 22.496,71	0,23201594
08.079.002.00-0014442		42	300,00	R$ 22.496,71	0,23201594
08.079.004.00-0014433		43 44 45	881,76	R$ 66.122,32	0,68194113
08.079.005.00-0015748		46	300,00	R$ 22.496,71	0,23201594
08.079.006.00-0015374		47 48	600,00	R$ 44.993,41	0,46403177
08.079.007.00-0015749		49	300,00	R$ 22.496,71	0,23201594
08.079.008.00-0013375		50	367,00	R$ 27.257,32	0,28111366
08.079.009.00-0015376		51 52 55 56	5658,00	R$ 299.971,53	3,09370460
08.079.010.00-0015360		53	1022,00	R$ 54.183,62	0,55881341
08.079.011.00-0026093		54	636,00	R$ 35.882,32	0,37006611
08.079.012.00-0026094		57	734,00	R$ 38.914,65	0,40133953
08.079.013.00-0015377		58 A 65	3342,00	R$ 229.393,88	2,36581418
08.079.014.00-0015378		66	555,00	R$ 26.011,82	0,26826842
08.079.015.00-0015379		67	698,00	R$ 30.330,75	0,31281095
08.079.016.00-0015380		68	840,00	R$ 33.273,30	0,34315844
08.079.017.00-0017829		69	893,00	R$ 34.306,69	0,35381613
08.079.018.00-0017830		70	870,00	R$ 33.862,24	0,34923237
08.079.019.00-0017831		71	844,00	R$ 33.352,24	0,34397257
08.079.020.00-0017832		72	821,00	R$ 32.894,71	0,33925391
08.079.021.00-0017833		73	795,00	R$ 32.369,77	0,33384004
08.081.001.00-0014451		74	456,00	R$ 17.097,50	0,17633211
08.081.002.00-0014448		75	400,00	R$ 14.997,80	0,15467722
08.081.003.00-0014449		76	400,00	R$ 14.997,80	0,15467722

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

08.081.004.00-0015381		77 78	800,00	R$ 29.995,61	0,30935455
08.081.005.00-0015382		79 80 81	1200,00	R$ 44.993,41	0,46403177
08.081.006.00-0015383		82 83	1170,30	R$ 43.879,83	0,45254705
08.081.008.00-0015677		84	605,00	R$ 19.345,07	0,19951204
08.081.009.00-0014453		85 86	1100,00	R$ 35.172,85	0,36274912
08.081.010.00-0014441		87	300,00	R$ 11.248,35	0,11600792
08.081.011.00-0014437		88	360,00	R$ 13.498,02	0,13920950
08.081.012.00-0015387		89 90	720,00	R$ 26.996,05	0,27841910
08.081.013.00-0014447		91	303,00	R$ 11.360,84	0,11716806
08.081.014.00-0014456		92	535,00	R$ 17.344,90	0,17888363
08.081.015.00-0015388		93	523,00	R$ 17.149,40	0,17686738
08.081.016.00-0015389		94	508,00	R$ 16.901,73	0,17431307
08.081.017.00-0015390		95 A 97	1436,00	R$ 49.219,23	0,50761403
08.081.018.00-0015391		98	543,00	R$ 17.031,76	0,17565412
08.081.019.00-0015392		99	505,00	R$ 16.851,72	0,17379731
08.081.020.00-0017834		100	518,00	R$ 17.067,22	0,17601983
08.081.021.00-0015393		101	554,00	R$ 18.511,76	0,19091784
08.082.001.00-0101498		102	400,00	R$ 11.248,35	0,11600792
08.082.002.00-0017835		103	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.003.00-0017836		104	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.004.00-0017837		105	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.005.00-0015394		106	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.006.00-0015395		107	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.007.00-0017838		108	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.008.00-0015396		109	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.009.00-0015397		110	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.010.00-0015398		111	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.011.00-0014440		112	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.012.00-0057398		113	330,00	R$ 6.882,15	0,07097787
08.082.013.00-0017839		114	802,00	R$ 19.179,25	0,19780188
08.082.014.00-0015399		115 116	1298,00	R$ 31.716,00	0,32709749
08.082.015.00-0015400		117	330,00	R$ 9.279,89	0,09570654
08.082.016.00-0017840		118	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.017.00-0017841		119	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.018.00-0017842		120	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.019.00-0017843		121	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.020.00-0017844		122	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.021.00-0017845		123	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.022.00-0017846		124	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.023.00-0017847		125	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.024.00-0017848		126	300,00	R$ 8.436,26	0,08700591
08.082.025.00-0017849		127	612,00	R$ 15.241,33	0,15718883
08.082.026.00-0017850		128	612,00	R$ 15.241,33	0,15718883
08.082.027.00-0017851		129	714,00	R$ 17.781,55	0,18338695
08.083.001.00-0002622		130	325,00	R$ 8.238,06	0,08496181
08.083.002.00-0011041		131	410,00	R$ 11.388,09	0,11744910
08.083.003.00-0017852		132	490,00	R$ 12.449,67	0,12839752
08.083.004.00-0017853		133	490,00	R$ 12.449,67	0,12839752
08.083.005.00-0017854		134 A 138	1718,00	R$ 48.311,67	0,49825407
08.083.010.00-0017859		139	494,00	R$ 12.500,32	0,12891989
08.083.011.00-0017860		140	429,00	R$ 11.648,98	0,12013974
08.083.012.00-0017861		141	471,00	R$ 13.244,93	0,13659930
08.083.013.00-0017862		142	345,00	R$ 7.356,70	0,07587206
08.084.001.00-0111249		SIST.RECREIO	18454,00	R$ 254.672,82	2,62652417
08.085.001.00-0017864		143	400,00	R$ 11.248,35	0,11600792
08.076.001.00-0056460	A	01 02	860,00	R$ 48.367,91	0,49883409
08.076.004.00-0056463	A	4	800,00	R$ 44.993,41	0,46403177

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

08.076.005.00-0056464	A	05 06	800,00	R$ 44.993,41	0,46403177
08.076.006.00-0056466	A	07 08 09	1200,00	R$ 67.490,11	0,69604760
08.076.008.00-0056469	A	10	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.009.00-0090571	A	11	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.010.00-0056471	A	12	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.011.00-0056472	A	13	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.013.00-0056474	A	14 15 16	1200,00	R$ 67.490,11	0,69604760
08.076.014.00-0056476	A	17 18	800,00	R$ 44.993,41	0,46403177
08.076.015.00-0056478	A	19	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.016.00-0056479	A	20	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.017.00-0056480	A	21	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.018.00-0102965	A	22	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.019.00-0056482	A	23	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.020.00-0056483	A	24	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.021.00-0056484	A	25	400,00	R$ 22.496,70	0,23201583
08.076.022.00-0056485	A	26	404,00	R$ 18.840,81	0,19431144
08.076.034.00-0091360		SL 01 02	600,00	R$ 33.745,06	0,34802385
08.076.037.00-0092845		04 05	600,00	R$ 33.745,06	0,34802385
08.076.041.00-0091363		SL 03	300,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.076.042.00-0091364		SL 04	300,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.076.044.00-0091366		01 02	600,00	R$ 33.745,06	0,34802385
08.076.045.00-0091367		SL 03	300,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.076.046.00-0091368		SL 04	300,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.076.047.00-0091369		SL 05	300,00	R$ 16.872,53	0,17401193
08.076.048.00-0091370		SL 06	282,40	R$ 15.882,67	0,16380318
08.076.049.00-0104039			40000,00	R$ 1.590.516,97	16,40352222
08.076.050.00-0120617			1500,00	R$ 75.456,48	0,77820738
				R$ 9.696.191,76	100

8 - EQUIVALÊNCIA EM UVRM

As parcelas da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, representadas por UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), do mês do LANÇAMENTO, serão corrigidas em função da variação dos seus valores unitários, podendo, entretanto serem substituídas por outro indexador que vier a ser adotado pela Prefeitura em sua substituição.

9 - DAS COTAS PARTES DO BENEFÍCIO

Os valores finais das COTAS PARTES de responsabilidade dos proprietários dos imóveis valorizados, corresponderão à somatória dos acréscimos dos valores dos imóveis valorizados, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

As COTAS PARTES dos imóveis valorizados pelas obras na via fronteiriça ao respectivo imóvel, serão lançadas através da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, nos termos da legislação em vigor para pagamento pelos proprietários conforme constará do edital de LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS de acordo com o item 6.1., da seguinte forma:

"Artigo 156 A - A Contribuição de Melhoria poderá ser lançada em até 36 (trinta e seis) parcelas, iguais e sucessivas, a critério da autoridade lançadora, desde que cada parcela não seja inferior a 20 (vinte) UVRM. **L.C 676/2013**

"Artigo 156 B - Os lançamentos de Contribuição de Melhoria, oriundos de obras executadas com recursos objetos de financiamentos, poderão ser quitados:-

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS
ANEXO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nºs : 23/15 – 27/15 – 28/15

a) à vista com o desconto de 10% (dez) previsto no Código Tributário Municipal;
b) em parcelas, no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela;
c) nos casos em que já houve lançamento na legislação anterior, poderá ser pago em parcelas, no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela. **L.C 676/2013**

10 - DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO - . (Lei Municipal 280/98 - L.C. nº. 490/05 - artigo 159 – L.C. nº 676/13).

No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Edital, os proprietários dos imóveis a serem valorizados pelas obras, poderão oferecer impugnação sem efeito suspensivo, a qualquer dos elementos contidos no Edital, cabendo ao impugnante o ÔNUS da prova.

Parágrafo Único - A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição, que servirá para o início do procedimento administrativo.*
***(NR) caput e parágrafo único – LC nº 490 de 23.12.2005, em vigor a partir de 01.01.2006.**

As impugnações referidas no item anterior não obstarão a execução das obras ou o lançamento e a cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

Decorrido o prazo fixado, considerar-se-á os proprietários ANUENTES aos termos do Edital.